PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PC DA BANDEIRA, 01, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.006.020/0001-07

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6210632/2024

21/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS		0037		
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	Nº:	01	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	13006020000160	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	

PO[illegible]

Co[illegible]43-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1550
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390460000 - AUXILIO-ALIMENTACAO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
1020523/2024	02/01/2024	6210038	21/06/2024	R$ 330,00	R$ 330,00	R$ 0,00	R$ 330,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ANO 2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE INFRAESTRUTURA - EFETIVOS - JUNHO/2024 - FOLHA EXTRA

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6210038 - REFERENTE AO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE INFRAESTRUTURA - EFETIVOS - JUNHO/2024 - FOLHA EXTRA

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	[illegible]	VALOR
[illegible] 03.14 - BES - 300.008-4 - C.MOV	[illegible]	R$ 330,00
	TOTAL:	R$ 330,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

[illegible]

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
[illegible]

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

OK

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240621994000003WRN
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 09h:50m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300015-3
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 330,00
Descrição:	PAGAMENTO REF FOPAG JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro : CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Resumo Parcial - Folha Extra

Folha de Pagamento de : Junho / 2024 Nº 4

Emissão: 21/06/2024

Departamento: 86 - OBRAS INFRE EST COMISSIONADO

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000377	AUXILIO ALIMENTAÇÃO (1)	R$ 330,00
	Total Proventos (1)	R$ 330,00

Resumo por Departamento

Colaboradores:		1	**(-) Salário Família:**	R$	0,00
Total de Proventos:	R$	330,00	**(-) Salário Maternidade:**	R$	0,00
Total de Descontos:	R$	0,00	**Total GPS:**	R$	0,00
Total Líquido:	R$	330,00	**Base FGTS:**	R$	0,00
Base de INSS:	R$	0,00	**Valor FGTS:**	R$	0,00
Total de Descontos INSS:	R$	0,00	**Base IRRF:**	R$	0,00
(+) Valor Rat Ajustado:	R$	0,00	**Valor IRRF:**	R$	0,00
(+) Rat Agentes Nocivos:	R$	0,00	**Base RPPS:**	R$	0,00
(+) Outras Entidades:	R$	0,00	**Valor RPPS:**	R$	0,00
(+) Valor Patronal INSS	R$	0,00	**Patronal RPPS:**	R$	0,00
(+) Total Patronal	R$	0,00	**Total RPPS:**	R$	0,00

Resumo Geral

Colaboradores:		1	**(-) Salário Família:**	R$	0,00
Total de Proventos:	R$	330,00	**(-) Salário Maternidade:**	R$	0,00
Total de Descontos:	R$	0,00	**Total GPS:**	R$	0,00
Total Líquido:	R$	330,00	**Base FGTS:**	R$	0,00
Base de INSS:	R$	0,00	**Valor FGTS:**	R$	0,00
Total de Descontos INSS:	R$	0,00	**Base IRRF:**	R$	0,00
(+) Valor Rat Ajustado:	R$	0,00	**Valor IRRF:**	R$	0,00
(+) Rat Agentes Nocivos:	R$	0,00	**Base RPPS:**	R$	0,00
(+) Outras Entidades:	R$	0,00	**Valor RPPS:**	R$	0,00
(+) Valor Patronal INSS	R$	0,00	**Patronal RPPS:**	R$	0,00
(+) Total Patronal	R$	0,00	**Total RPPS:**	R$	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro : CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Resumo Parcial - Folha Extra

Folha de Pagamento de : Junho / 2024 Nº 4

Emissão: 21/06/2024

Departamento: 86 - OBRAS INFRE EST COMISSIONADO

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000377	AUXILIO ALIMENTAÇÃO (1)	R$ 330,00
	Total Proventos (1)	R$ 330,00

Resumo por Departamento

Colaboradores:		1	**(-) Salário Família:**	R$	0,00
Total de Proventos:	R$	330,00	**(-) Salário Maternidade:**	R$	0,00
Total de Descontos:	R$	0,00	**Total GPS:**	R$	0,00
Total Líquido:	R$	330,00	**Base FGTS:**	R$	0,00
Base de INSS:	R$	0,00	**Valor FGTS:**	R$	0,00
Total de Descontos INSS:	R$	0,00	**Base IRRF:**	R$	0,00
(+) Valor Rat Ajustado:	R$	0,00	**Valor IRRF:**	R$	0,00
(+) Rat Agentes Nocivos:	R$	0,00	**Base RPPS:**	R$	0,00
(+) Outras Entidades:	R$	0,00	**Valor RPPS:**	R$	0,00
(+) Valor Patronal INSS	R$	0,00	**Patronal RPPS:**	R$	0,00
(+) Total Patronal	R$	0,00	**Total RPPS:**	R$	0,00

Resumo Geral

Colaboradores:		1	**(-) Salário Família:**	R$	0,00
Total de Proventos:	R$	330,00	**(-) Salário Maternidade:**	R$	0,00
Total de Descontos:	R$	0,00	**Total GPS:**	R$	0,00
Total Líquido:	R$	330,00	**Base FGTS:**	R$	0,00
Base de INSS:	R$	0,00	**Valor FGTS:**	R$	0,00
Total de Descontos INSS:	R$	0,00	**Base IRRF:**	R$	0,00
(+) Valor Rat Ajustado:	R$	0,00	**Valor IRRF:**	R$	0,00
(+) Rat Agentes Nocivos:	R$	0,00	**Base RPPS:**	R$	0,00
(+) Outras Entidades:	R$	0,00	**Valor RPPS:**	R$	0,00
(+) Valor Patronal INSS	R$	0,00	**Patronal RPPS:**	R$	0,00
(+) Total Patronal	R$	0,00	**Total RPPS:**	R$	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6210038/2024

21/06/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	Nº:	81	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	13096029000160	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1550
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390460000 - AUXILIO-ALIMENTACAO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
1020523	2024	02/01/2024	181.500,00	R$ 36.000,00	145.500,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ANO 2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE INFRAESTRUTURA - EFETIVOS - JUNHO/2024 - FOLHA EXTRA

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: FOLHA DE PAGAMENTO (ANO: 2024 / MÊS: JUNHO)	R$ 330,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	0,00
TOTAL LÍQUIDO:	330,00

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 21/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1020523/2024

02/01/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096025000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1550
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390480000 - AUXILIO-ALIMENTACAO
FC:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	01 - AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	181.500,00	R$ 36.000,00	145.500,0

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ANO 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ANO 2024.	12,000	MES	3.000,0000	36.000,00
				TOTAL:	**36.000,00**

Autorizado
Data : 02/01/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 02/01/2024

José Ferreira da Silva

JOSE FERREIRA DA SILVA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-80

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6210004/2024

21/08/2024

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS		3037		
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	Nº:	81	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	13096029000160	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CC:					

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1206
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇAO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390460000 - AUXILIO-ALIMENTACAO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
1020490/2024	02/01/2024	6210039	21/08/2024	R$ 706,00	R$ 706,00	R$ 2,76	R$ 703,24	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE
CRISTINÁPOLIS, ANO 2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN. CC - JUNHO/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6210039 - REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN. CC - JUNHO/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	[illegible]	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CVQJ	R$ 703,24
	TOTAL:	R$ 706,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 21/08/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible] pago conforme autorização

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE PLANEJAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240621994000003WQJ
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 09h:49m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300015-3
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 703,24
Descrição:	PAGAMENTO REF FOPAG JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6210039/2024

21/06/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	Nº:	61	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	13096029000160	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1206
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390460000 - AUXILIO-ALIMENTACAO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
1020490	2024	02/01/2024	46.500,00	R$ 5.000,00	41.500,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ANO 2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN. CC - JUNHO/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: FOLHA DE PAGAMENTO (ANO: 2024 / MÊS: JUNHO)	R$ 706,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	2,76
TOTAL RETIDO:	2,76
TOTAL LÍQUIDO:	703,24

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 21/06/2024

THAYSLENE DOS SANTOS
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PC DA BANDEIRA, 51, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6210006/2024

21/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI		4935		
ENDEREÇO:	RUA PORTO ALEGRE	Nº:	532	BAIRRO:	SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	CENTRO
CNPJ/CPF:	29260268000144	INSC. ESTADUAL:	000000000000000000	INSC. MUNICIPAL:	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1573
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4040009/2024	04/04/2024	6210030	21/06/2024	R$ 7.400,00	R$ 7.400,00	R$ 74,00	R$ 7.326,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW NEOBUS DE PLACA PBR-8D43 DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°044/2023 VIGENTE ATÉ 19/09/2024.
RETIRADA DE VAZAMENTO DE AGUA
SERVIÇO DE PLOTAGEM
SERVIÇO DE TORNEARIA
TROCA DE CORREIA E ESTICADOR
TROCA DA CRUZETA E MANCAL
TROCA DA LUVA DO CARDAN
TROCA ROLAMENTO DE CENTRO.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6210030 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.
mov banc de 17.06

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	[illegible]	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	4101	R$ 7.326,00
	TOTAL:	R$ 7.400,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

[illegible] DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1020490/2024

02/01/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	Nº:	81	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	13096029000160	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1206
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390460000 - AUXILIO-ALIMENTACAO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	01 - AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	46.500,00	R$ 5.000,00	41.500,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ANO 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ANO 2024.	12,000	MES	416,6666	5.000,00
				TOTAL:	5.000,00

Autorizado
Data : 02/01/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 02/01/2024

Thayslene dos Santos

THAYSLENE DOS SANTOS
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro : CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Resumo Parcial - Folha Extra

Folha de Pagamento de : Junho / 2024 Nº 4

Emissão: 21/06/2024

Departamento: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. -CC

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000141	Gratificação por Desempenho de Função Comissionada (1)	R$ 706,00
	Total Proventos (1)	R$ 706,00

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000290	IRRF (1)	R$ 2,76
	Total Descontos (1)	R$ 2,76

Resumo por Departamento

Colaboradores:		1	**(-) Salário Família:**	R$	0,00
Total de Proventos:	R$	706,00	**(-) Salário Maternidade:**	R$	0,00
Total de Descontos:	R$	2,76	**Total GPS:**	R$	0,00
Total Líquido:	R$	703,24	**Base FGTS:**	R$	0,00
Base de INSS:	R$	0,00	**Valor FGTS:**	R$	0,00
Total de Descontos INSS:	R$	0,00	**Base IRRF:**	R$	706,00
(+) Valor Rat Ajustado:	R$	0,00	**Valor IRRF:**	R$	2,76
(+) Rat Agentes Nocivos:	R$	0,00	**Base RPPS:**	R$	0,00
(+) Outras Entidades:	R$	0,00	**Valor RPPS:**	R$	0,00
(+) Valor Patronal INSS	R$	0,00	**Patronal RPPS:**	R$	0,00
(+) Total Patronal	R$	0,00	**Total RPPS:**	R$	0,00

Resumo Geral

Colaboradores:		1	**(-) Salário Família:**	R$	0,00
Total de Proventos:	R$	706,00	**(-) Salário Maternidade:**	R$	0,00
Total de Descontos:	R$	2,76	**Total GPS:**	R$	0,00
Total Líquido:	R$	703,24	**Base FGTS:**	R$	0,00
Base de INSS:	R$	0,00	**Valor FGTS:**	R$	0,00
Total de Descontos INSS:	R$	0,00	**Base IRRF:**	R$	706,00
(+) Valor Rat Ajustado:	R$	0,00	**Valor IRRF:**	R$	2,76
(+) Rat Agentes Nocivos:	R$	0,00	**Base RPPS:**	R$	0,00
(+) Outras Entidades:	R$	0,00	**Valor RPPS:**	R$	0,00
(+) Valor Patronal INSS	R$	0,00	**Patronal RPPS:**	R$	0,00
(+) Total Patronal	R$	0,00	**Total RPPS:**	R$	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro : CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Resumo Parcial - Folha Extra

Folha de Pagamento de : Junho / 2024 Nº 4

Emissão: 21/06/2024

Departamento: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. -CC

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000141	Gratificação por Desempenho de Função Comissionada (1)	R$ 706,00
	Total Proventos (1)	R$ 706,00

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000290	IRRF (1)	R$ 2,76
	Total Descontos (1)	R$ 2,76

Resumo por Departamento

Colaboradores:		1	**(-) Salário Família:**	R$	0,00
Total de Proventos:	R$	706,00	**(-) Salário Maternidade:**	R$	0,00
Total de Descontos:	R$	2,76	**Total GPS:**	R$	0,00
Total Líquido:	R$	703,24	**Base FGTS:**	R$	0,00
Base de INSS:	R$	0,00	**Valor FGTS:**	R$	0,00
Total de Descontos INSS:	R$	0,00	**Base IRRF:**	R$	706,00
(+) Valor Rat Ajustado:	R$	0,00	**Valor IRRF:**	R$	2,76
(+) Rat Agentes Nocivos:	R$	0,00	**Base RPPS:**	R$	0,00
(+) Outras Entidades:	R$	0,00	**Valor RPPS:**	R$	0,00
(+) Valor Patronal INSS	R$	0,00	**Patronal RPPS:**	R$	0,00
(+) Total Patronal	R$	0,00	**Total RPPS:**	R$	0,00

Resumo Geral

Colaboradores:		1	**(-) Salário Família:**	R$	0,00
Total de Proventos:	R$	706,00	**(-) Salário Maternidade:**	R$	0,00
Total de Descontos:	R$	2,76	**Total GPS:**	R$	0,00
Total Líquido:	R$	703,24	**Base FGTS:**	R$	0,00
Base de INSS:	R$	0,00	**Valor FGTS:**	R$	0,00
Total de Descontos INSS:	R$	0,00	**Base IRRF:**	R$	706,00
(+) Valor Rat Ajustado:	R$	0,00	**Valor IRRF:**	R$	2,76
(+) Rat Agentes Nocivos:	R$	0,00	**Base RPPS:**	R$	0,00
(+) Outras Entidades:	R$	0,00	**Valor RPPS:**	R$	0,00
(+) Valor Patronal INSS	R$	0,00	**Patronal RPPS:**	R$	0,00
(+) Total Patronal	R$	0,00	**Total RPPS:**	R$	0,00

Banese

Agencia 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2º VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

OK

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024061899400004K0I
Data:	Realizado em 18/06/2024 às 11h:07m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	015
Conta:	03/103578-5
Titular:	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor:	R$ 7.326,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NF 217

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81 CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6200216/2024

20/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA PORTO ALEGRE	**Nº:**	562	**BAIRRO:**	SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CENTRO
CNPJ/CPF :	29260268000144	**INSC. ESTADUAL:**	0000000000000000 0000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
2[illegible]3.01.205 - TAXAS	R$ 74,00	R$ 0,00	R$ 74,00

REF. A TAXA ADM. - WS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, NFº 217/2024. (MOV. GERADO NO 18/06/2024).

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	4K01	74,00
	TOTAL:	**R$ 74,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 20/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 20/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 74,00**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	4K01	74,00

NOME:	WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA PORTO ALEGRE	**Nº:**	562	**BAIRRO:**	SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CENTRO
CNPJ/CPF :	29260268000144	**INSC. ESTADUAL:**	0000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

OK

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024061899400004K01
Data:	Realizado em 18/06/2024 às 11h:07m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 74,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 217

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6180005/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**
CIDADE: ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 29260268000144 **INSC. ESTADUAL:** 00000000000000000000 **INSC. MUNICIPAL:** 00000000000000000000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1293
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4040009	2024	04/04/2024	9.746,11	R$ 7.400,00	2.346,11

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW NEOBUS DE PLACA PBR-8D43 DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°044/2023 VIGENTE ATÉ 19/09/2024.
RETIRADA DE VAZAMENTO DE AGUA
SERVIÇO DE PLOTAGEM
SERVIÇO DE TORNEARIA
TROCA DE CORREIA E ESTICADOR
TROCA DA CRUZETA E MANCAL
TROCA DA LUVA DO CARDAN
TROCA ROLAMENTO DE CENTRO.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 217 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 03/05/2024 / CHAVE:)	R$ 7.400,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	74,00
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	355,20
213.01.171 - ISS	370,00
TOTAL RETIDO:	**799,20**
TOTAL LÍQUIDO:	**6.600,80**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6180005/2024

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 18/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 18/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000
00000217
Código Verificação
K2EE-D5HZ

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
03/05/2024 11:59:32	**05/2024**	**Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Aracaju**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
WS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia
SERVIÇOS E COMERCIO WS

Email
ws.servicosecomercio@outlook.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
29.260.268/0001-44	**1136627**		**Não**	**Não**	**(79) 99930-7367**

Endereço
Rua Porto Alegre, 562, Siqueira Campos - CEP: 49075-490 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.096.029/0001-60			**(79) 3542-1205**	**GOVERNO@CRISTINAPOLIS.SE.GOV.BR**

Endereço
PRAÇA DA BANDEIRA, 81 - CENTRO - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4520001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT /UNID/DESCRIÇÃO DOS SERVICOS /VALOR UNIT/VALOR TOTAL

02,00/HS/SERVIÇO DE RETIRADA DE VAZAMENTO/200,00/400,00
16,00/HS/SERVICO DE PLOTAGEM/200,00/3.200,00
08,00/HS/SERVIÇO DE TORNEARIA/200,00/1.600,00
02,00/HS/SERVIÇO DA TROCA DE CORREIAS E ESTICADOR/200,00/400,00
04,00/HS/SERVIÇO DA TROCA DA CRUZETA E MANCAL/200,00/800,00
03,00/HS/SERVIÇO DA TROCA DA LUVA DO CARDAN/200,00/600,00
02,00/HS/SERVICO DA TROCA DO ROLAMENTO DE CENTRO/200,00/400,00

TOTAL-7.400,00

VEICULO -VW NEOBUS DE PLACA-PBR-8D43-COMFORME NOTA DE EMPENHO Nº 4040009/2024
BANCO BANESE AG 015 TIPO 03 C.C. 103578-5

( ) material foi fornecido
( ) [illegible] foi executada
( ) serviço foi prestado
06/05/2024

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
7.400,00	**0,00**	**0,00**	**7.400,00**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
370,00	*****	**0,00**	**7.400,00**	**7.400,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 995,30 Federal e R$ 370,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 03/05/2024 11:59:33
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13962	CONTRIBUINTE WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Nrº DAM 100402024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R PORTO ALEGRE, nº: 562, Complemento: ****			
BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
29260268000144				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
046	ISSQN-VARIAVEL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 7.400,00	5,00	R$ 370,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 370,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCÍCIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	18/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF Nº 202400000000217	(=) VALOR DEVIDO	R$ 370,00
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 370,00

ISSQN-VARIAVEL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI

EXERCÍCIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	100402024	ISSQN-VAR	31/12/2024	R$ 370,00

81610000003 2 70001281202 5 41231202410 9 01004610040 9

Impresso por:Cleidyania Santos Alves

Gerado por:Cleidyania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13962	CONTRIBUINTE WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Nrº DAM 56112024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R PORTO ALEGRE, nº: 562, Complemento: ****			
BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
29260268000144				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 7.400,00	1,00	R$ 74,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	06/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NFSe 202400000000217 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 74,00
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 74,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	56112024	TAM	28/06/2024	R$ 74,00

81670000000 2 74001281202 1 40628202410 7 02010305611 3



Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13962	CONTRIBUINTE WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Nrº DAM 100232024	30/08/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R PORTO ALEGRE, nº: 562, Complemento: ****			
BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
29260268000144				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
143	DEMAIS SERVIÇOS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 7.400,00	4,80	R$ 355,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 355,20

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	06/05/2024	30/08/2024

MENSAGEM		
NFe 202400000000217 DEC 129/2022	(=) VALOR DEVIDO	R$ 355,20
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 355,20

DEMAIS SERVIÇOS

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	100232024	IR	30/08/2024	R$ 355,20

81620000003 1 55201281202 0 40830202410 9 18014310023 8

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.260.268/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:03 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2024.
Código de controle da certidão: **36ED.6EC2.FA58.EEFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 159057 / 2024

Inscrição Estadual: 271585951

Razão Social: WS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 29260268000144

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: RUA PORTO ALEGRE 562 , SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075490

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **03/04/2024 , válida até 03/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240403392A0W

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 159064/2024

Inscrição Estadual:	27.158.595-1
Razão Social:	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ:	29.260.268/0001-44
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
Endereço:	RUA PORTO ALEGRE 562 SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075490

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **03/04/2024 17:33:07, é válida até 03/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Abril de 2024

Autenticação:20240403392AFM

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 11 de Março de 2024
Nº. 202400485300

CNPJ: 29.260.268/0001-44

Contribuinte:WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 09/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: EG.0046.0034.DE.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA **NIRE :** 28600055861 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2301045810
NIRE (Sede) 28600055861	**CNPJ** 29.260.268/0001-44	**Data de Ato Constitutivo** 13/12/2017	**Início de Atividade** 13/12/2017

Endereço Completo
Rua PORTO ALEGRE, Nº 562, SIQUEIRA CAMPOS - Aracaju/SE - CEP 49075-490

Objeto Social
COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESSERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOSSERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORESSERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORESSERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-ARCOMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTESSERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTALOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICACOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICASCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERALSERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE CAPOTARIA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JAILTON LEITE LEANDRO	693.194.645-53	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAILTON LEITE LEANDRO	693.194.645-53	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 10/08/2023	**Número** 20230336795	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 09:39:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **RL15AKDV**.

SEC2301045810

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.260.268/0001-44
Certidão nº: 1929554/2024
Expedição: 08/01/2024, às 13:51:45
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.260.268/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.260.268/0001-44
Razão Social: WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Endereço: 7RUA PORTO ALEGRE 562 / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040505585587475107

Informação obtida em 16/04/2024 15:15:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4040009/2024

04/04/2024

FORNECEDOR

NOME: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**
CIDADE: ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 29260268000144 **INSC. ESTADUAL:** 00000000000000000000 **INSC. MUNICIPAL:** 00000000000000000000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1293
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	9.746,11	R$ 7.400,00	2.346,11

LICITAÇAO

13/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW NEOBUS DE PLACA PBR-8D43 DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°044/2023 VIGENTE ATÉ 19/09/2024.
RETIRADA DE VAZAMENTO DE AGUA
SERVIÇO DE PLOTAGEM
SERVIÇO DE TORNEARIA
TROCA DE CORREIA E ESTICADOR
TROCA DA CRUZETA E MANCAL
TROCA DA LUVA DO CARDAN
TROCA ROLAMENTO DE CENTRO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS.	37,000	SV	200,0000	7.400,00
				TOTAL:	**7.400,00**

Autorizado
Data : 04/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 04/04/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

EMPENHADO POR: AMANDA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	**SD Nº:**	2659/2023
RESPONSÁVEL: LEANDRO OLIVEIRA FONTES	**DATA:**	22/08/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	451.160,1000

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 29/08/2023 **DATA ABERTURA:** 12/09/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 19/09/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	**SE Nº:**	304/2024
RESPONSÁVEL: 72160926515 - MARCOS LUIZ DE SOUZA	**DATA:**	04/04/2024
SETOR: 9 - COMPRAS	**TOTAL:**	7.400,0000
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI		

HISTÓRICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA/HOMEM PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW NEOBUS DE PLACA PBR-8D43 DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°044/2023 VIGENTE ATÉ 19/09/2024.
RETIRADA DE VAZAMENTO DE AGUA
SERVIÇO DE PLOTAGEM
SERVIÇO DE TORNEARIA
TROCA DE CORREIA E ESTICADOR
TROCA DA CRUZETA E MANCAL
TROCA DA LUVA DO CARDAN
TROCA ROLAMENTO DE CENTRO.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0009963	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS.	SV	37,0000	200,0000	7.400,0000
				TOTAL GERAL:	7.400,0000

Marcos Luiz de Souza
72160926515 - MARCOS LUIZ DE SOUZA
SECRETARIO DE TRANSPORTE E TRANSITO

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto. Nº 221/2023

SERVIÇO E COMÉRCIO

12 DE MARÇO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

ORÇAMENTO

VEICULO: VW NEOBUS
PLACA: PBR-8D43

HORAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	RETIRADA DE VAZAMENTO DE AGUA	R$ 200,00	R$ 400,00
16	SERVIÇO DE PLOTAGEM	R$ 200,00	R$ 3.200,00
8	SERVIÇO DE TORNEARIA	R$ 200,00	R$ 1.600,00
2	TROCA DE CORREIA E ESTICADOR	R$ 200,00	R$ 400,00
4	TROCA DA CRUZETA E MANCAL	R$ 200,00	R$ 800,00
3	TROCA DA LUVA DO CARDAN	R$ 200,00	R$ 600,00
2	TROCA ROLAMENTO DE CENTRO	R$ 200,00	R$ 400,00
		VALOR TOTAL	**R$ 7.400,00**

Razão Social: WS SERVIÇO E COMERCIO
CNPJ: 29.260.268/0001-44
Endereço: R PORTO ALEGRE, 562-SIQUEIRA CAMPOS ARACAJU/SE CEP: 49.075-490
Fone/Fax: 79 3027-5520
E-mail: ws.servicosecomercio@outlook.com

29.260.268/0001 - 44
WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
RUA PORTO ALEGRE, Nº 562
B SIQUEIRA CAMPOS - CEP: 49.075-490
ARACAJU - SE

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 013

No dia 19 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA n° 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF n° **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI **CNPJ: 29.260.268/0001-44**

Representante: jailton leite leandro

Telefone: (79) 3027-5520

Email: SUELY_AMARAL15@OUTLOOK.COM

Endereço: R PORTO ALEGRE, 562 - SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju - SE - 49075-490

Item: 1 **Quantidade:** 550,00 **Unidade:** SV **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 47,00 **Valor Total:** R$25.850,00

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES.

Item: 2 **Quantidade:** 540,00 **Unidade:** SV **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 129,50 **Valor Total:** R$69.930,00

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS MEDIOS.

Item: 3 **Quantidade:** 770,00 **Unidade:** SV **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 200,00 **Valor Total:** R$154.000,00

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS.

Item: 4 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** SV **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 297,50 **Valor Total:** R$119.000,00

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE MAQUINAS.

Total: R$ 368.780,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **19/09/2024** , a contar do dia **19/09/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
03024293523
Dados: 19/09/2023 11:36:33

WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI
29.260.268/0001-44

Assinado de forma digital por:
jailton leite leandro
69319464553
Dados: 19/09/2023 11:05:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6210041/2024

21/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES		3174		
ENDEREÇO:	RUA JOSE DA COSTA DOREA	Nº:	260	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	51611597587	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	852
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390480000 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6210016/2024	21/06/2024	6210078	21/06/2024	R$ 924,83	R$ 924,83	R$ 0,00	R$ 924,83	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA MEIA MARATONA DE CASA NOVA, NO DIA 23 DE JUNHO 2024, NA CIDADE DE CASA NOVA/BA. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE PASSAGEM IDA E VOLTA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA MEIA MARATONA DE CASA NOVA, NO DIA 23 DE JUNHO 2024, NA CIDADE DE CASA NOVA/BA. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE PASSAGEM IDA E VOLTA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6210078 - REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA MEIA MARATONA DE CASA NOVA, NO DIA 23 DE JUNHO 2024, NA CIDADE DE CASA NOVA/BA. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE PASSAGEM IDA E VOLTA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BVC7	R$ 924,83
	TOTAL:	R$ 924,83

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento desta processo

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 21/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406219940000BVC7
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 16h:11m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Poupança
Agência:	008
Conta:	01/006440-3
Titular:	JOSE FRANCISCO SILVA TELES
Valor:	R$ 924,83
Descrição:	PAGAMENTO REF INCENTIVO FINANCEIRO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6210078/2024

21/06/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES				
ENDEREÇO:	RUA JOSE DA COSTA BOREA	Nº:	286	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	61811597587	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	852
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390480000 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6210016	2024	21/06/2024	937,00	R$ 924,83	12,17

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA MEIA MARATONA DE CASA NOVA, NO DIA 23 DE JUNHO 2024, NA CIDADE DE CASA NOVA/BA. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE PASSAGEM IDA E VOLTA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA MEIA MARATONA DE CASA NOVA, NO DIA 23 DE JUNHO 2024, NA CIDADE DE CASA NOVA/BA. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE PASSAGEM IDA E VOLTA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 9999 / NOME: REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA MEIA MARATONA DE / DATA DE EMISSÃO: 21/06/2024)	R$ 924,83

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	0,00
TOTAL LÍQUIDO:	924,83

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 21/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6210016/2024

21/06/2024

FORNECEDOR

NOME: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES
ENDEREÇO: RUA JOSE DA COSTA DOREA **Nº:** 260 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 51611597587 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 814
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390480000 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - AUXILIO FINANCEIRO EM DINHEIRO A PESSOAS FISICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	937,00	R$ 924,83	12,17

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA MEIA MARATONA DE CASA NOVA, NO DIA 23 DE JUNHO 2024, NA CIDADE DE CASA NOVA/BA. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE PASSAGEM IDA E VOLTA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INCENTIVO FINANCEIRO AO ATLETA	1,000	UN	924,8300	924,83
				TOTAL:	**924,83**

Autorizado
Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 21/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE		R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO				SD Nº:	484/2024	
RESPONSÁVEL:	00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS				DATA:	06/06/2024	
CADASTRADO POR:	Adhemar da Purificação Dias Junior				TOTAL:	924,83	
CAT. BASE LEGAL:							

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	2056	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO	3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
FONTE:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:		

OBJETO

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA MEIA MARATONA DE CASA NOVA, NO DIA 23 DE JUNHO 2024, NA CIDADE DE CASA NOVA/BA. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE PASSAGEM IDA E VOLTA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

REFERENTE INCENTIVO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA DE CRISTINÁPOLIS EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA DA MEIA MARATONA DE CASA NOVA, NO DIA 23 DE JUNHO 2024, NA CIDADE DE CASA NOVA/BA. O PRESENTE INCENTIVO SERVIRÁ DE APOIO FINANCEIRO PARA O ATLETA: JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES, PARA CUSTEIO DE PASSAGEM IDA E VOLTA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

FORNECEDOR

Nome:	JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES				
CNPJ/CPF:	51611597587	Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	
Endereço:	RUA JOSE DA COSTA DOREA	Número:	260	Bairro:	CENTRO
Compl.:		Cidade:	CRISTINAPOLIS	Estado:	SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	INCENTIVO FINANCEIRO AO ATLETA - INCENTIVO FINANCEIRO AO ATLETA	UN	1,00	924,83	924,83	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 924,83

00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

Cristinápolis/SE 06 de junho de 2024.

ORÇAMENTO

Ao Prefeito Municipal de Cristinápolis
Sr. Sandro de Jesus

Orçamento de Despesas, para participar da seguinte competição;

MEIA MARATONA DE CASA NOVA, dia 23/06/2024 na cidade de Casa Nova/BA.

PASSAGEM IDA E VOLTA R$ 704,83

Hospedagem R$ 100,00

Alimentação: R$ 120,00

TOTAL: R$ 924,83

Atenciosamente,

José Francisco Silva Teles

Jose Francisco Silva Teles
Atleta
Tel. (79) 99858-8401


Atleta confirmado
MEIA MARATONA DE
CASA NOVA
21km, 10km & 05km!
MAIS INFORMAÇÕES: (74) 98807-2277
INSCRIÇÕES PELO SITE:


CORRIDA DA
FOGUEIRA
DATA
18.JUN
LARGADA
07H
JARDIM
GRANDE
PERCURSO
8KM
Atleta
Confirmado


Quinta 20 JUN
Sexta 21 JUN
Sábado 22 JUN
Doming 23 JUN
Segunda 24 JUN
20:45 → 00:10
previsão 3h e 25m de viagem
R$ 81,60
Cristinápolis, SE
Feira de Santana, BA - Rodoviária
ROTA
SEMILEITO
552 Avaliações 8,3
Embarque Direto
22:40 → 05:00
previsão 6h e 20m de viagem
R$ 312,34
Feira de Santana, BA - Rodoviária
Petrolina, PE
RápidoFederal
LEITO
336 Avaliações 8,0
Retirada Guichê
Selecione a quantidade de passageiros marcando as poltronas desejadas
Livre
Selecionado
Ocupado
Nenhum assento selecionado
ESCOLHER VOLTA


Sábado 22 JUN
Doming 23 JUN
Segunda 24 JUN
Terça 25 JUN
Quarta 26 JUN
Quinta 27 JUN
22:00 → 04:15
previsão 6h e 15m de viagem
R$ 223,99
Petrolina, PE
Feira de Santana, BA - Rodoviária
RápidoFederal
SEMILEITO
336 Avaliações 8,0
Retirada Guichê
Sábado 22 JUN
Doming 23 JUN
Segunda 24 JUN
Terça 25 JUN
Quarta 26 JUN
Quinta 27 JUN
01:10 → 05:00
previsão 3h e 50m de viagem
R$ 86,90
Feira de Santana, BA - Rodoviária
Cristinápolis, SE
ROTA
SEMILEITO
552 Avaliações 8,3
Embarque Direto


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

NOME JOSÉ FRANCISCO SILVA TELES

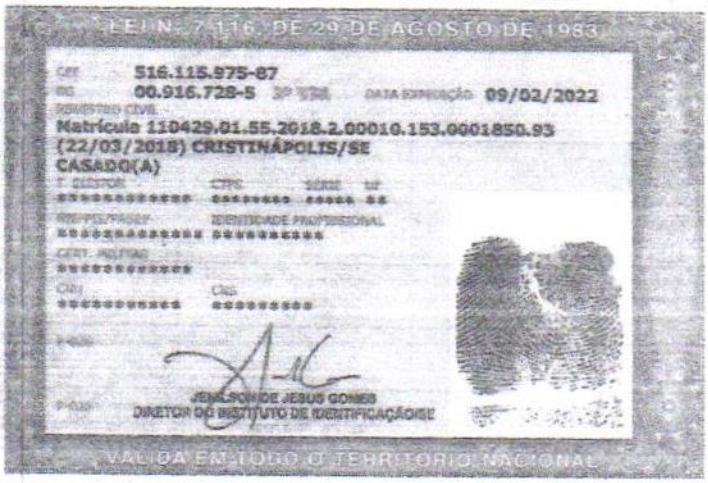
FILIAÇÃO
ANA MARIA DA SILVA
PEDRO TELES DE SOUSA

13/06/1968

ESTÂNCIA / SE

Sem Observações.

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 516.115.975-87

RG 00.916.728-5 DATA EXPEDIÇÃO 09/02/2022

REGISTRO CIVIL
Matrícula 110429.01.55.2018.2.00010.153.0001850.93
(22/03/2018) CRISTINÁPOLIS/SE
CASADO(A)

JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



RECIBO DO PAGADOR

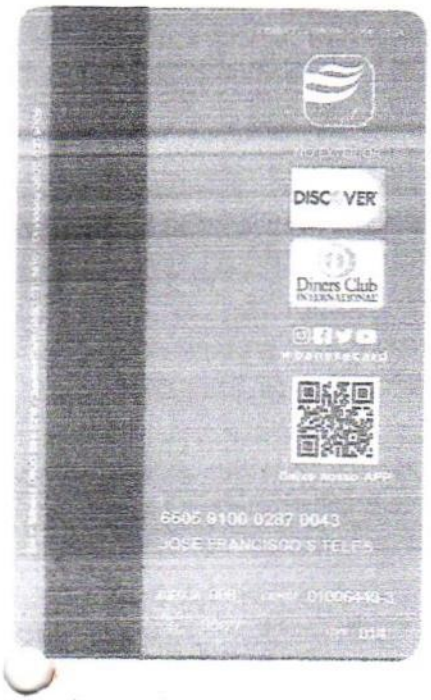
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço CELINET INFORMATICA LTDA 04339119000144
Número do documento 1/FAT230912152000224
Vencimento 10/09/2024
Competência 09/2024
Agência / Código do Beneficiário 1076-6 / 0007000-2
Nosso número 31762110000493459
(=) Valor do Documento 60,00
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções / Abatimentos
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ Jose Francisco Silva Teles 516.115.975-87

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03176.211005 00493.459176 5 97430000006000

Local de pagamento Pagável em qualquer banco.					Vencimento 10/09/2024
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço CELINET INFORMATICA LTDA		CPF / CNPJ 04339119000144			Agência / Código do Beneficiário 1076-6 / 0007000-2
Endereço do cedente Rua Prof A de Macedo, 16 - Casa Itabalaninha - SE - 49290-000					Nosso número 31762110000493459
Data do documento 12/09/2023	Nº documento 1/FAT230912152000224	Espécie doc. DSI	Aceite N	Data Processamento 13/09/2023	(=) Valor do Documento 60,00
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R$	Quantidade	x Valor	(-) Desconto / Abatimento
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Competência: 09/2024 Após Vencimento - Cobrar Juros de 0,033% Após Vencimento - Cobrar Multa de 2%.					(-) Outras deduções / Abatimentos (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
Jose Francisco Silva Teles - CNPJ/CPF: 516.115.975-87
Rua José da Costa Dorea, 260 Casa - Centro
Cristinápolis - SE - 49270-000 Ref. proximo do correio

Sacador/Avalista: Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO


DISCOVER
Diners Club
6505 9100 0287 0043
JOSE FRANCISCO S TELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.098.029/0001-30

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6210043/2024

21/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA		5315		
ENDEREÇO:	POV. CASA CAIADA	Nº:	110	BAIRRO:	ZONA RURAL
CIDADE:	ARAUA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	12908499000174	INSC. ESTADUAL:	228348	INSC. MUNICIPAL:	013783
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6210015/2024	21/06/2024	6210079	21/06/2024	R$ 112.800,00	R$ 56.768,00	R$ 6.768,00	R$ 50.000,00	R$ 56.032,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO 5280010/2024 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6210079 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5VA4	R$ 50.000,00
	TOTAL:	R$ 56.768,00

PAGUE-SE

Autorize o pagamento deste processo

Data: 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O presente pago conforme autorização

[illegible]

[illegible] SANGALHEIRA DOS SANTOS
[illegible]

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406219940000BVA4
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 16h:11m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência destino:	0060
Conta destino:	000001435-6
CNPJ do favorecido:	12.908.498/0001-74
Nome do favorecido:	TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA
Valor do documento:	R$ 50.000,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 113

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6210042/2024

21/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA				
ENDEREÇO:	POV. CASA CAIADA	**Nº:**	110	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	ARAUA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	12908498000174	**INSC. ESTADUAL:**	226648	**INSC. MUNICIPAL:**	013783
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 1.128,00	R$ 0,00	R$ 1.128,00

PAGAMENTO REF A TAX ADMINISTRATIVA DA NF 113/2024 - TRANZASOM

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BVB8	1.128,00
	TOTAL:	**R$ 1.128,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 21/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 1.128,00**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BVB8	1.128,00

NOME:	TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA				
ENDEREÇO:	POV. CASA CAIADA	**Nº:**	110	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	ARAUA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	12908498000174	**INSC. ESTADUAL:**	226648	**INSC. MUNICIPAL:**	013783

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406219940000BVB8
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 16h:11m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 1.128,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 113

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6210079/2024

21/06/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA				
ENDEREÇO:	POV. CASA CAIADA	Nº:	110	BAIRRO:	ZONA RURAL
CIDADE:	ARAUA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	12908498000174	INSC. ESTADUAL:	228648	INSC. MUNICIPAL:	013763
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6210015	2024	21/06/2024	395.043,68	R$ 225.600,00	169.443,68

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO 5280010/2024 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 113 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 21/06/2024 / CHAVE:)	R$ 112.800,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1.128,00
213.01.171 - ISS	5.640,00
TOTAL RETIDO:	6.768,00
TOTAL LÍQUIDO:	106.032,00

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 21/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor de Empenho

PREFEITURA MUN. DE ARAUA

Pc Getúlio Vargas, 63 - Centro - CEP 49.220-000

ARAUA-SE CNPJ: 13095260000130

Nota: 113/2024

Código de verificação

866X7M3R7

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Data de Emissão	Período de	Município de Prestação do Serviço
21/06/2024	6/2024	CRISTINAPOLIS-SE

Natureza da
TRIBUTACAO FORA DO MUNICIPIO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ
12908498000174

Inscrição Municipal
290013783

Fone/Fax
(79)3522-1682

Endereço
POV, CASA CAIADA, 110 - ZONA RURAL - CEP 49220000 - ARAUA - SE

Regime Tributário
SIMPLES NACIONAL

SERVIÇO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ
13096029000160

Inscrição | Fone/Fax | E-mail

Endereço
PRAÇA DA BANDEIRA, 81 - CENTRO - CEP 49270000 - CRISTINAPOLIS - SE

DETALHE DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor Total (R$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CRIAÇÃO ARTISTICA E EXECUÇÃO DE PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS "JUNINOS 2024". CONFORME EMPENHO Nº 5280010/2024 E DOCUMENTOS EM ANEXO.	112.800,00

REFERENTE À 1ª PARCELA

DADOS BANCÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA 0060
OP 003
CONTA CORRENTE 1435-6
TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA

O material foi fornecido
A obra foi executada
O serviço foi prestado
22/06/2024

PREFEITURA MUN. DE ARAUA

Pc Getúlio Vargas, 63 - Centro - CEP 49.220-000

ARAUA-SE CNPJ: 13095260000130

Nota: 113/2024

Código de verificação

866X7M3R7

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Data de Emissão	Período de	Município de Prestação do Serviço
21/06/2024	6/2024	CRISTINAPOLIS-SE

Natureza da TRIBUTAÇÃO: FORA DO MUNICIPIO

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços	Base de Cálculo do ISS	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
112.800,00	112.800,00	2,00	0,00	2.256,00

Valor Liquido (R$)	Valor Total da Nota
110.544,00	112.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]LIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 8702	CONTRIBUINTE TRANZASOM SONORIZACAO LTDA	Nrº DAM 102582024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA NEWTON MIRANDA BARRETO, nº: 39, Complemento: .			
BAIRRO ALAGOAS	CIDADE ESTÂNCIA		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
12908498000174				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 112.800,00	1,00	R$ 1.128,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.128,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	21/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF:113/2024
LEI:748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 1.128,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 1.128,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
TRANZASOM SONORIZACAO LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	102582024	TAM	31/12/2024	R$ 1.128,00

81610000011 5 28001281202 8 41231202410 9 02010310258 6

Impresso por: ITALUELMO DA ROCHA GOIS

Gerado por:ITALUELMO DA ROCHA GOIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 8702	CONTRIBUINTE TRANZASOM SONORIZACAO LTDA	Nrº DAM 102592024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA NEWTON MIRANDA BARRETO, nº: 39, Complemento: .			
BAIRRO ALAGOAS	CIDADE ESTÂNCIA		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
12908498000174				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
046	ISSQN-VARIAVEL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 112.800,00	5,00	R$ 5.640,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.640,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	21/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF:113/2024	(=) VALOR DEVIDO	R$ 5.640,00
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 5.640,00

ISSQN-VARIAVEL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

TRANZASOM SONORIZACAO LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	102592024	ISSQN-VAR	31/12/2024	R$ 5.640,00

81600000056 1 40001281202 2 41231202410 9 01004610259 5



Impresso por: ITALUELMO DA ROCHA GOIS

Gerado por:ITALUELMO DA ROCHA GOIS

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6210015/2024 — 21/06/2024

FORNECEDOR

NOME: TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA
ENDEREÇO: POV. CASA CAIADA — **Nº:** 110 — **BAIRRO:** ZONA RURAL
CIDADE: ARAUA — **ESTADO:** SE — **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF: 12908498000174 — **INSC. ESTADUAL:** 226648 — **INSC. MUNICIPAL:** 013783
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	395.043,68	R$ 225.600,00	169.443,68

LICITAÇAO

10/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 120 - INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. II, DA LEI N° 14.133/21

OBRA

CONTRATO

40/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO 5280010/2024 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.	1,000	UND	225.600,0000	225.600,00
				TOTAL:	**225.600,00**

Autorizado
Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 21/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA

End.: Povoado Casa Caíada, s/nº - Arauá - SE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0060 OP 003 C/C 01435-6
CNPJ 12.908.498/0001-74
e-mail: tranzasom2023@hotmail.com
TELEFONE: 99898-3654

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ ALCANTARA DIAS FILHO, responsável pela empresa TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.908.498/0001-74, localizada no Povoado Casa Caíada, s/nº, Arauá /SE, informo que a empresa pertence e enquadra-se no regime de Simples Nacional.

Arauá /SE, 21 de junho de 2024.

Atenciosamente,

12.908.498/0001-74
TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA
End.: Povoado Casa Caíada,
s/nº - Arauá - SE - CEP 49.220-00

PREFEITURA MUN. DE ARAUA
Pc Getúlio Vargas Nº: 63, Bairro Centro
CEP: 49.220-000 ARAUA/SE
13095260000130

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: TRANZASOM

Logradouro: POV. CASA CAIADA Número: 110

Bairro: ZONA RURAL CEP:49220-000 Município: ARAUA

CPF/CNPJ: 12.908.498/0001-74

Inscrição Municipal: 290013783

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

SONORIZAÇÃO C.M.C. : 290013783 Início:

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

27/05/2024	A	26/07/2024

NOEL ANTONIO DIAS RAMOS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: https://agportal.agapesistemas.com.br/AgCertidao/?alias=382, utilizando o código de autenticidade: EB57726A

EMITIDA EM: 27/05/2024
VALIDA ATÉ: 26/07/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANZASOM SONORIZACAO LTDA
CNPJ: 12.908.498/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:26 do dia 21/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2024.
Código de controle da certidão: **9928.4967.5D57.40C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 304519 / 2024

Identificação do Solicitante: 12.908.498/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Juridica **12.908.498/0001-74** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **12.908.498/0001-74** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **21/06/2024 às 14:18:42, válida até 21/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Junho de 2024

Autenticação: 20240621DXGDEU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANZASOM SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.908.498/0001-74
Certidão nº: 43913063/2024
Expedição: 21/06/2024, às 14:17:13
Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANZASOM SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.908.498/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.908.498/0001-74
Razão Social: TRANZASOM SONORIZACAO LTDA
Endereço: EST POVOADO CASA CAIADA 110 / ZONA RURAL / ARAUA / SE / 49220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401271786628530

Informação obtida em 21/06/2024 14:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: POSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 12.908.498/0001-74
Nome Fantasia: TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0001087-78.2023.8.25.0077	**Ação Civil de Improbidade Administrativa**	**Indiaroba**

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0091441** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **07/06/2024** e válida até **07/07/2024**.

Código de Autenticidade nº **3928.5496.6335.5600**.

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6210015/2024 — 21/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA				
ENDEREÇO:	POV. CASA CAIADA	**Nº:**	110	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	ARAUA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	12908498000174	**INSC. ESTADUAL:**	226648	**INSC. MUNICIPAL:**	013783
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	395.043,68	R$ 225.600,00	169.443,68

LICITAÇAO

10/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 120 - INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. II, DA LEI N° 14.133/21

OBRA

CONTRATO

40/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO 5280010/2024 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE. REFERENTE AO CONTRATO 40/2024 E A INEXIBILIDADE 10 DE 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.	1,000	UND	225.600,0000	225.600,00
				TOTAL:	**225.600,00**

Autorizado
Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 21/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONTRATO 40/2024
INEXIGIBILIDADE 10/2024

Contrato de prestação de serviços artísticos celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS**, e a empresa **TRANZASON SONORIZAÇÃO LTDA**, contratada.

O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.096.029/0001-60, com sede na Rua Joaquim Amâncio Filho (Centro Paroquial), Centro, , CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, e a Empresa **TRANZASON SONORIZAÇÃO LTDA**, localizada na Estrada Povoado Casa Caída, 110 – Zona Rural – Arauá/SE – CEP: 49.220-000, inscrita no CNPJ nº 12.908.498/0001-74, representada neste ato por **JOSÉ ALCANTARA DIAS FILHO**, portador do RG nº 941.133 SSP/SE e CPF nº 516.025.395-53, doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si, por justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, em especial em seu artigo 74, inciso II, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA (FESTEJOS JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência apensado nos autos processo de INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº. **10/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 - Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, como também para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritas, o processo de Inexigibilidade e seus Anexos que o gerou, além dos documentos e propostas apresentados pela CONTRATADA no referido processo. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. Termo de Referência que embasou a contratação;
2.1.2. Autorização da Contratação Direta;
2.1.3. Proposta da Contratada;
2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de **60 (sessenta)** dias contados da assinatura do presente termo, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021. Sendo o término dos serviços objeto deste, de acordo com a proposta de preços, executado e concluído até o dia 23/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII, XVIII)

1.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais),** que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pagos de acordo com a execução do serviço indicada pela Secretaria solicitante, mediante a apresentação da Nota fiscal/fatura.
6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6.2. A fatura será paga mediante acompanhamento de comprovantes de que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações fiscais no mês anterior para o futuro pagamento.
6.3. A CONTRATANTE poderá reter o pagamento de qualquer fatura nos seguintes casos:
6.3.1. Imperfeição dos serviços executados.
6.3.2. Obrigações da CONTRATADA para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE.
6.3.3. Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, que provenha da de obrigações decorrentes da execução do contrato.
6.4. Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.
6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
6.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice ***IGP-M*** de correção monetária.
6.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.
6.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta periódica junto a contrata para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas em processo; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

6.18. Os valores referentes à contribuição do **ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição** já estão inclusos nos valores deste contrato.

6.19. No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal nº 748, de 18 de dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado, bem como a retenção de tributos, conforme Decreto Municipal nº 129/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data de celebração do presente contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do

índice **IGP-M**. exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município de Cristinápolis** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos sistemas on-line disponíveis para tanto, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias,

tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação,

exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARATIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de Garantia da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.3.3. Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os encargos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos próprios do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do **exercício de 2024**, consignados em dotação orçamentária própria:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
30007	2099	15000000	3390390000

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cristinápolis Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cristinápolis (SE), 23 de maio de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
CONTRATANTE

TRANZASON SONORIZAÇÃO LTDA
JOSÉ ALCANTARA DIAS FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Kayla Vitória da Silva Vitor 2ª Raissa de Jesus dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE		R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — **SD Nº:** 419/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS — **DATA:** 22/05/2024
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — **TOTAL:** 225.600,00
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	30007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE	2099	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO	3390390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:		

OBJETO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS (JUNINOS 2024), ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.

JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, REALIZA ANUALMENTE UMA PROGRAMAÇÃO PERMANENTE DE EVENTOS/AÇÕES QUE INTEGRAM O CALENDÁRIO INSTITUCIONAL, ARTÍSTICO-CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, A EXEMPLO SÃO JOÃO ENTRE OUTROS. FAZ PARTE DA TRADIÇÃO CULTURAL DO BRASIL, AS FESTAS JUNINAS, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO NORDESTE AS FESTAS GANHAM UMA GRANDE EXPRESSÃO. O MÊS DE JUNHO É O MOMENTO DE SE FAZER HOMENAGENS A SANTOS CATÓLICO COMO SÃO PEDRO E SANTO ANTÔNIO. ESTAS FESTAS ERAM REALIZADAS ANTERIORMENTE PARA AGRADECER AS CHUVAS E AS COLHEITAS FARTAS NO MÊS DE JUNHO NA REGIÃO NORDESTE. ASSIM, DENTRE AS TRADIÇÕES DESTAS FESTAS PODEMOS RELACIONAR AS COMIDAS TÍPICAS, ESTILO MUSICAL E PRINCIPALMENTE A DECORAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE QUE SÃO TRADICIONALMENTE ACOLHIDAS PELA COMUNIDADE. COM O OBJETIVO DE MANTER A TRADIÇÃO VIVA, DE CRIAR UM CENÁRIO JUNINO DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO, A ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA COMO TODOS OS ANOS VISA ORNAMENTAR AS RUAS DA CIDADE, COM O TEMA JUNINO É BANDEIROLAS.
A TRADIÇÃO DE ENFEITAR AS RUAS DA CIDADE FORTALECE O VÍNCULO COM A TRADIÇÃO DO SÃO JOÃO, VISA RETRATAR OS SÍMBOLOS QUE SÃO O PATRIMÔNIO IMATERIAL DESSA FESTA RECONHECIDA MUNDIALMENTE COMO UMA DAS MAIORES MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE UM POVO. ALÉM DISSO, A PREFEITURA NECESSITA IMPULSIONAR AS VENDAS NO COMERCIO DA CIDADE E PARA ISSO É TAMBÉM NECESSÁRIO A DECORAÇÃO DAS RUAS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA COMERCIAL, QUE É EXATAMENTE A ÁREA A QUAL SE REFERE AOS LOCAIS DA FESTA, SENDO QUE A DECORAÇÃO ANTECIPADA VAI IMPULSIONAR O CLIMA E AS VENDAS, AUMENTANDO O NÚMERO TAMBÉM DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO. ENTENDE-SE ENTÃO, A NECESSIDADE DE PROMOVER A CONTINUIDADE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, VALORIZANDO SUA RIQUEZA POPULAR CONSIDERANDO QUE ESTE PERÍODO SE CONFIGURA COMO UMA EXCELENTE OCASIÃO PARA PROPORCIONAR MOMENTOS DE APROXIMAÇÃO, BEM-ESTAR E DIVERSÃO DA POPULAÇÃO, SENDO TRADIÇÃO DO SÃO JOÃO DE CRISTINÁPOLIS.

FORNECEDOR

Nome:	TRANZASOM SONORIZAÇAO LTDA				
CNPJ/CPF:	12908498000174	**Insc. Estadual:**	226648	**Insc. Municipal:**	013783
Endereço:	POV. CASA CAIADA	**Número:**	110	**Bairro:**	ZONA RURAL
Compl.:		**Cidade:**	ARAUA	**Estado:**	SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	CRIAÇÃO ARTÍSTICA E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRAFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS JUNINOS 2024, ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE - CRIAÇÃO ARTÍSTICA	UN	1,00	225.600,00	225.600,00	0,00	1,00

E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA EM ALUSÃO AO TRADICIONAL FORRÓ DA CHAPADA FESTEJOS JUNINOS 2024, ASSINADO PELO RENOMADO ARTISTA PLÁSTICO ROBSON D' FRAN PARA O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

VALOR TOTAL: 225.600,00

Wallison dos Santos

06144285563 - WALLISON DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 22[illegible]/2023

Relatório de Despesas:

Ornamentação Junina em alusão ao tradicional "Forró da Chapada" nos Festejos Juninos 2024.

Junho/2024

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

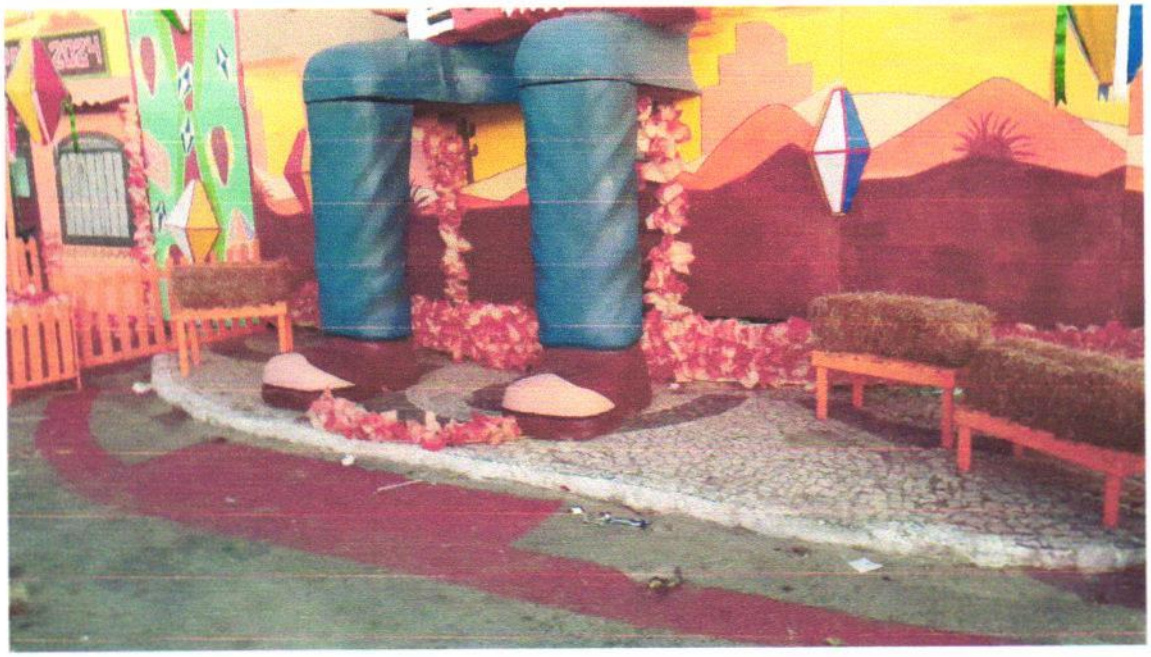
Victor Ruan do Espirito Santo

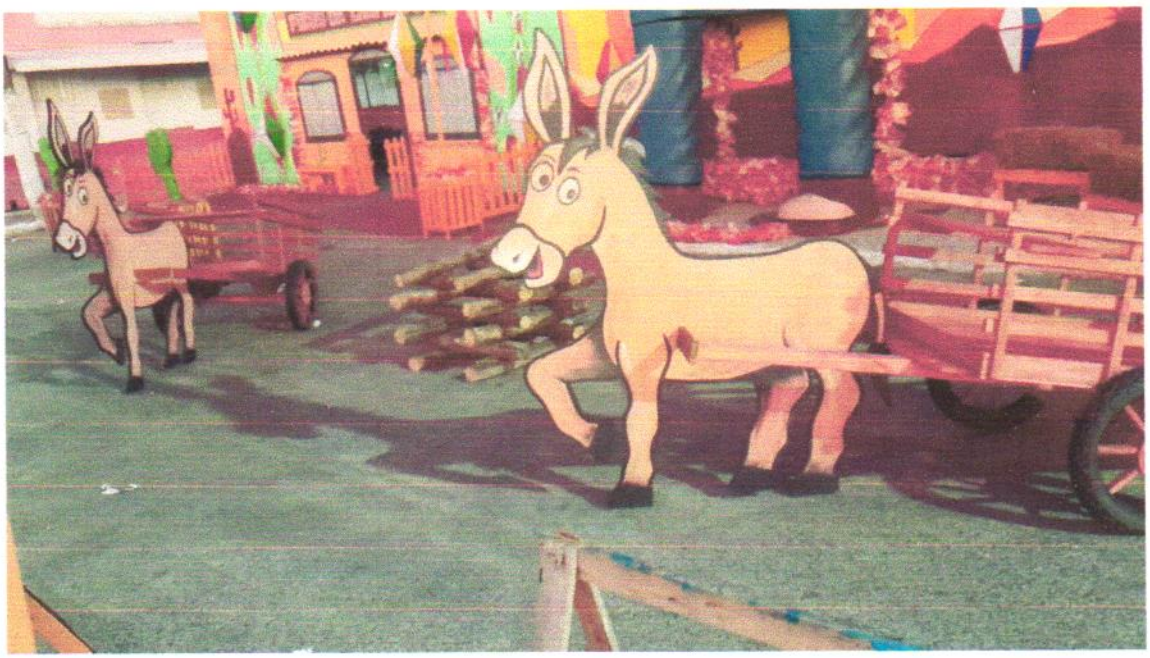
O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referente a Ornamentação Junina em alusão ao tradicional "Forró da Chapada" Festejos Juninos 2024, assinado pelo renomado Artista Plástico Robson D'Fran para o Município de Cristinápolis/SE.

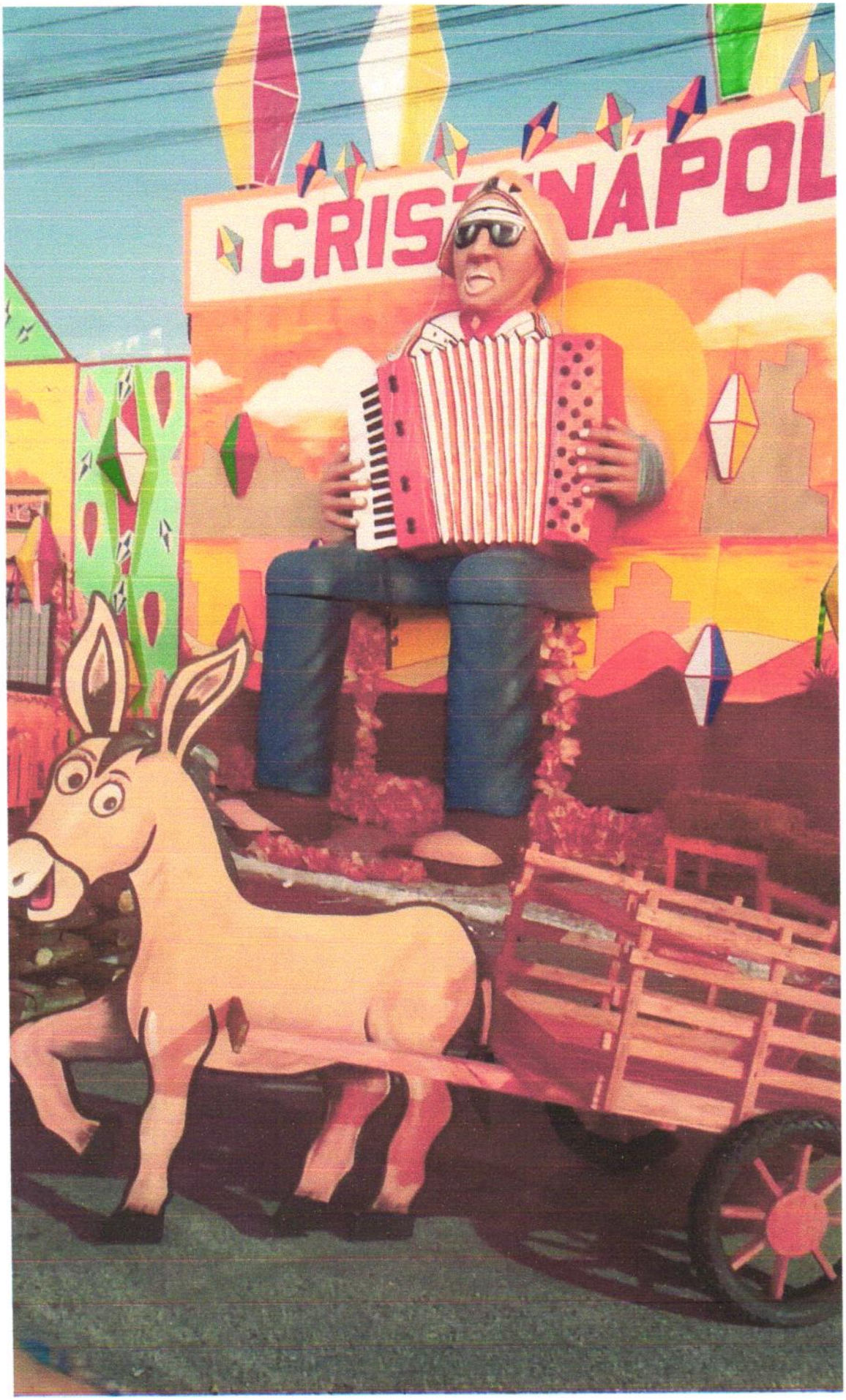
Para comprovação das despesas segue em anexo as fotos.

ANEXOS:








CRIST
NÁPOL





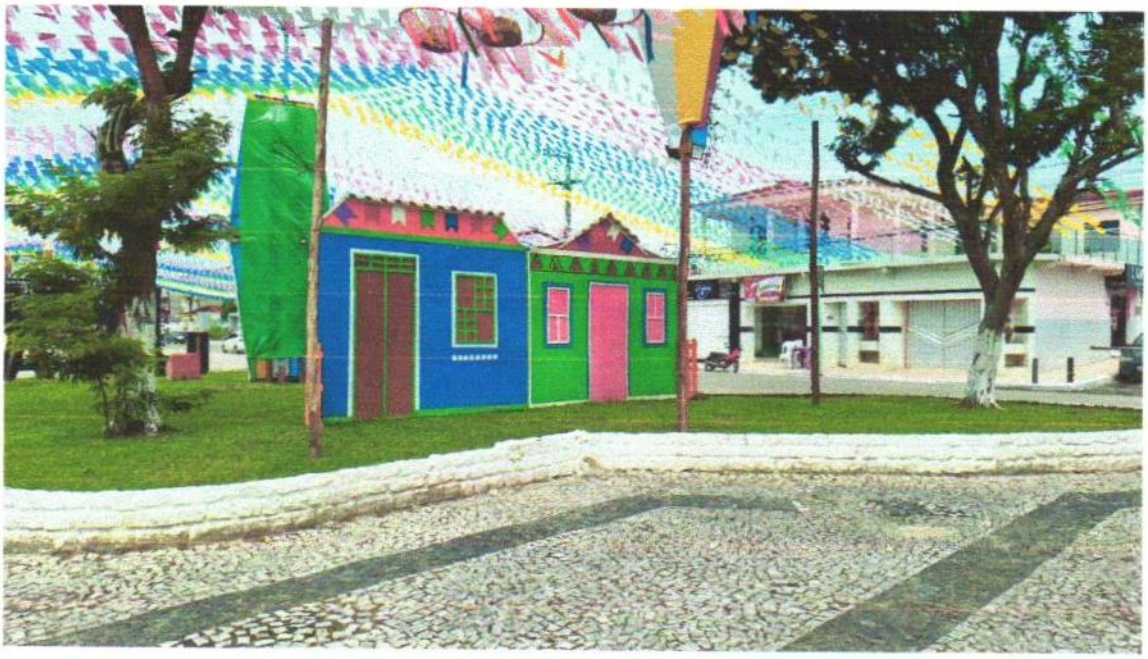

SÃO JOÃO





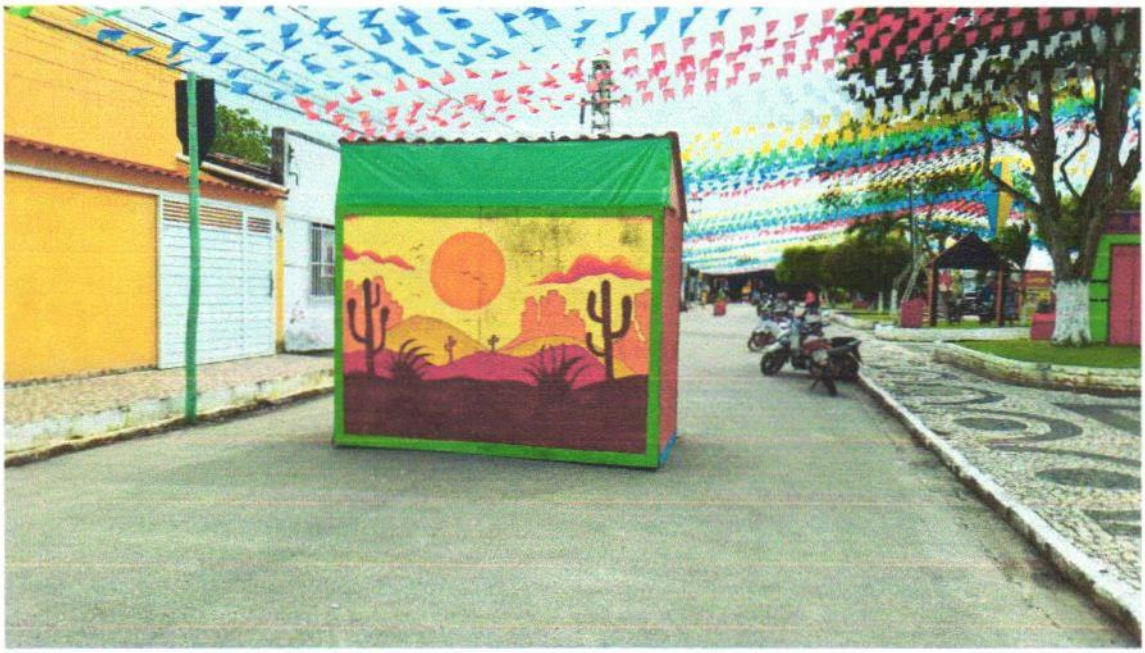


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

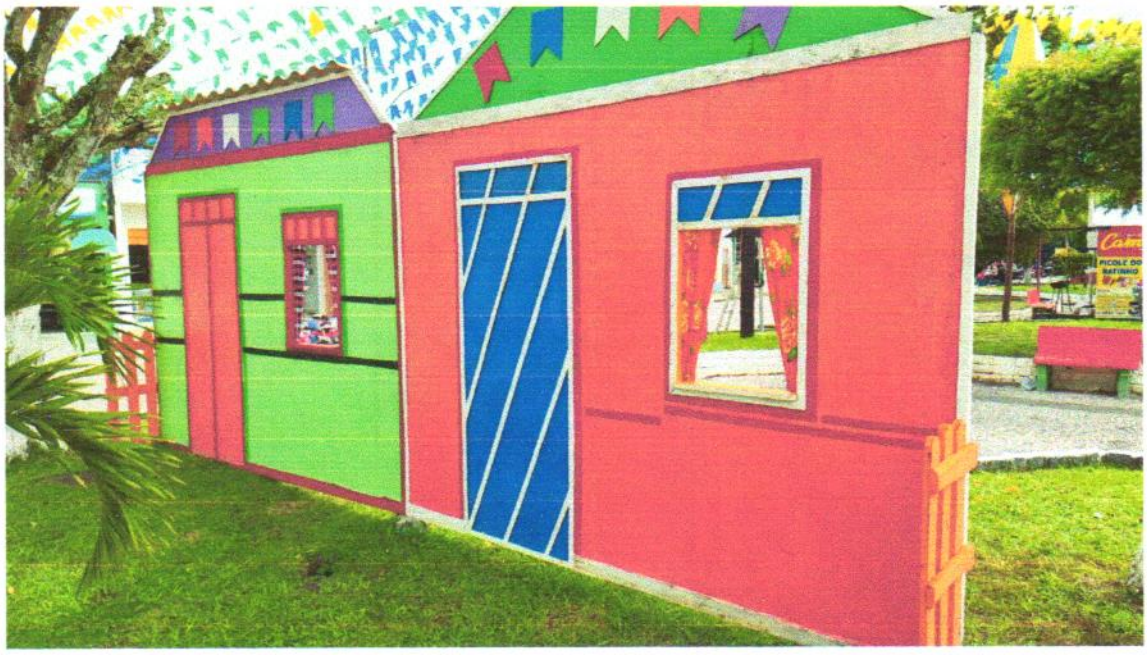



#ESTOU NO
SÃO JOÃO
DE


ESTOU NO
SÃO JOÃO
DE
L'AMOUR



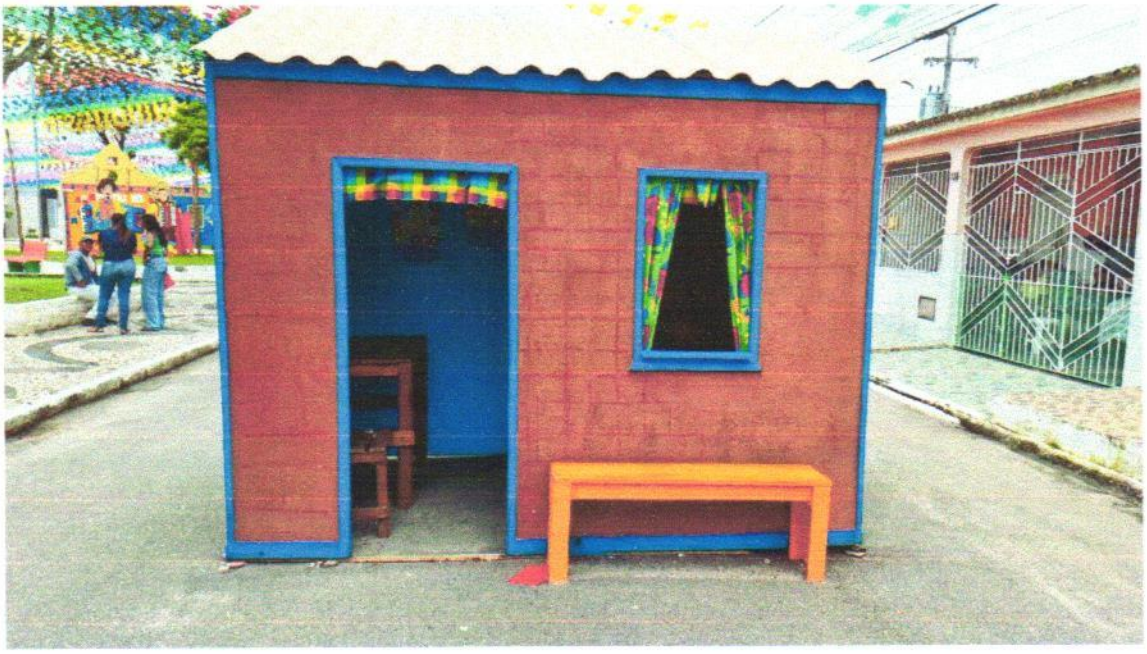


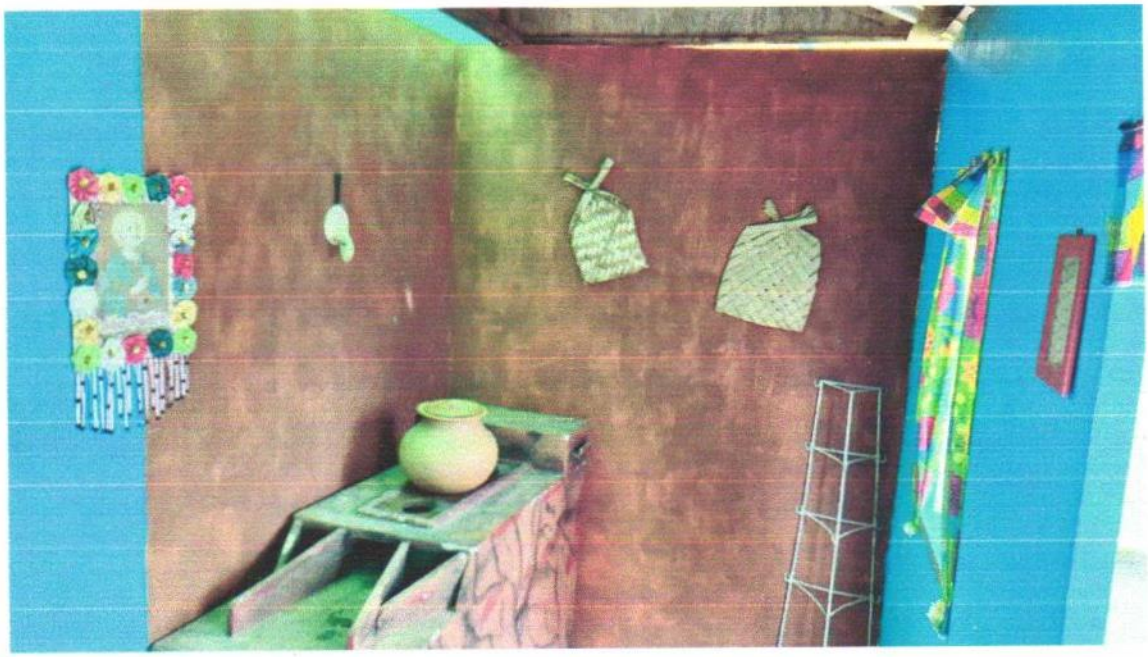








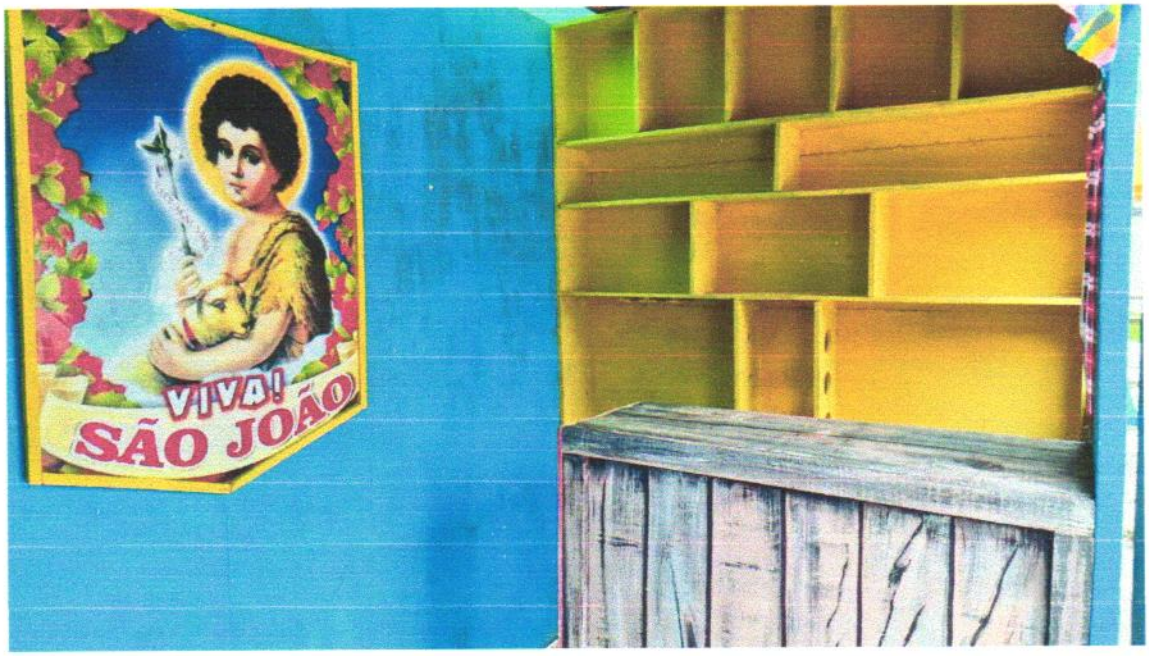





VIVA
SÃO JOÃO







Wallison dos Santos

WALLISON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6210045/2024

21/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE SA		3048		
ENDEREÇO:	CAPITAO SALOMAO	Nº:	314	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	13255658000196	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1139 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6210001/2024	21/06/2024	6210057	21/06/2024	R$ 708,79	R$ 708,79	R$ 0,00	R$ 708,79	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA (LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO), JUNTO A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE (SULGIPE), NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO 06/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6210057 - REF A LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO 06/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 360.006-4 - C.MOV	84GL	R$ 708,79
	TOTAL:	R$ 708,79

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 21/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20240621994000084GL
Data: Realizado em 21/06/2024 às 12h:57m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 83890000007-2 08790090000-3 10031383313-0 02245590624-7

Dados da Transação

Convênio: REC.SULGIPE CX
Valor do pagamento: R$ 708,79
Descrição: PAGAMENTO REF SULGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6210058/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE SA				
ENDEREÇO:	CAPITAO SALOMAO	**Nº:**	314	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13255658000196	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	999999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1454
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6210001	2024	21/06/2024	114.903,63	R$ 3.100,00	111.803,63

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA (LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO), JUNTO A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE (SULGIPE), NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO 06/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
O: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 3081917 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 21/06/2024 / CHAVE:)	R$ 708,79

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**708,79**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 21/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314, Estância-SE CEP 49200000
CNPJ 13255658000195 - INSC. ESTADUAL 27003472
www.sulgipe.com.br e-mail: sac@sulgipe.com.br SAC: 0800-284-9905

Data da apresentação: 20/06/2024
Cadastre sua fatura em Débito Automático

Classificação: B3 - Poder Público - Poder público Municipal

Tipo de Fornecimento: Trifásico

MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PCA. DR LEONARDO LEITE, S/N
LIGAÇÃO PROVISÓRIA TRIFASICA COM MEDIDOR
CENTRO / Cristinápolis-SE
CEP: 49 270-000
Rota: 9911, Sequência: 9999
CPF/CNPJ: 13.096.029/0001-60
Código para débito automático: 224559

UC / DV
224559 - 0

CÓDIGO DO CLIENTE
43439

DATA DE EMISSÃO
20/06/2024

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	20/06/2024	20/06/2024	0	29/07/2024

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2024	05/07/2024	R$ 708,79

NOTA FISCAL Nº 3081917 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/06/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:

2824 0613 2556 5800 0196 6600 0003 0819 1710 0170 9091

Protocolo de autorização: 328240000169080 - 20/06/2024 às 16:01:19 -03:0

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!

Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa Unit. (R$)
CONSUMO	kWh	864	0,85664352	740,14	24,16	740,14	19,00	140,63	0,66591
LIGAÇÃO PROVISÓRIA		1	43,94	43,94					
DESLIGAMENTO PROVISÓRIO		1	43,94	43,94					
Retenção IRPJ Consumo		-1	0,94	-0,94					
CREDITO FATURA		-1	109,29	-109,29					
TOTAL				708,79	24,16	740,14		140,63	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	599,51	0,72	4,32
COFINS	599,51	3,31	19,84
ICMS	740,14	19,00	140,63

CONSUMO (KWH)

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
06/2023	00
07/2023	00
08/2023	00
09/2023	00
10/2023	00
11/2023	00
12/2023	00
01/2024	00
02/2024	00
03/2024	00
04/2024	00
05/2024	00
06/2024	00

(O material foi fornecido
(A obra foi executada
(O serviço foi prestado
Em 23/06/2024

Estrutura de Consumo (kWh)

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo (kWh)
19122527	Energia Ativa-kWh	Único	58322	59186	1	864

Reservado ao Fisco - Teste

DE7E.B7FB.B4EE.DAFB.EC41.F5A3.74EF.D35F

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
06/2024	0224559	1 - Entrega pela Empresa (s	11	3081917	05/07/2024	R$ 708,79

Autenticação no Verso

83890000007-2 08790090000-3 10031383313-0 02245590624-7

224559-0 MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PCA. DR LEONARDO LEITE, S/N, LIGAÇÃO PROVISÓRIA TRIFASICA COM MEDIDOR
CENTRO | Cristinápolis - SE | CEP: 49270000

L.E.: 1 Rota: 9911 SEQ.: 9999

Número medidor
901227207 | Trifásico

Apresentação	N. Ordem	Mês Fat.	UC	DV	NF
20/06/2024	31383313	06/2024	224559-0		3081917

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cristinápolis/SE 17 de junho de 2024

Ofício nº 115/2024

Companhia sul de Sergipe de eletricidade – SULGIPE

ASSUNTO: ligação de energia

Presando senhor, venho por meio deste solicitar a ligação de energia trifásica na praça Dr.Leonardo Leite Neto, nas laterais (**direita e esquerdo**) do forrodromo onde ficara as barracas de bebidas para as festa juninas do forro da chapada do município de Cristinápolis.

10 barracas com 20 freezer de 300W (lado direto e esquerdo)

40 lâmpada de 30w (lado direto e esquerdo)

ATENCIOSAMENTE

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 81 – Centro – 49.270-000 – Cristinápolis/SE. TELEFONE: (79) 3542-1205. FAX: (79) 3542-1270 - EMAIL: seiurb@cristinapolis.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6210001/2024

21/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE SA				
ENDEREÇO:	CAPITAO SALOMAO	**Nº:**	314	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13255658000198	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	999999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	29 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	114.903,63	R$ 3.100,00	111.803,63

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA (LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO), JUNTO A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE (SULGIPE), NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO	1,000	MES	3.100,0000	3.100,00
				TOTAL:	3.100,00

Autorizado
Data : 21/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 21/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6210046/2024

21/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE SA		3048		
ENDEREÇO:	CAPITAO SALOMAO	**Nº:**	314	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF:	13255658000196	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	999999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6210001/2024	21/06/2024	6210058	21/06/2024	R$ 818,08	R$ 818,08	R$ 0,00	R$ 818,08	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA (LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO), JUNTO A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE (SULGIPE), NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO 06/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6210058 - REF A LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO 06/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	64N1	R$ 818,08
	TOTAL:	**R$ 818,08**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 21/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20240621994000084H1
Data: Realizado em 21/06/2024 às 12h:57m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 83820000008-8 18080090000-0 10031383822-0 02245690624-0

Dados da Transação

Convênio: REC.SULGIPE CX
Valor do pagamento: R$ 818,08
Descrição: PAGAMENTO REF SULGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6210059/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE SA				
ENDEREÇO:	CAPITAO SALOMAO	**Nº:**	314	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13255658000196	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	999999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1454
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6210001	2024	21/06/2024	114.903,63	R$ 3.100,00	111.803,63

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA (LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO), JUNTO A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE (SULGIPE), NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO 06/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 224569 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 21/06/2024 / CHAVE:)	R$ 818,08

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**818,08**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 21/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

SULGIPE

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão., 314, Estância-SE CEP 49200000
CNPJ 13255658000196 - INSC. ESTADUAL 270034072
www.sulgipe.com.br e-mail: sac@sulgipe.com.br SAC. 0800-284-9909

Data da apresentação: **30/06/2024**
Cadastre sua fatura em Débito Automático

Classificação: B3 - Poder Publico - Poder público Municipal

Tipo de Fornecimento: Trifásico

MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PCA. DR LEONARDO LEITE, S/N
LIGAÇÃO PROVISORIA TRIFASICA COM MEDIDOR ATUAL 17501.
CENTRO / Cristinápolis-SE
CEP: 49 270-000
Rota: 9911, Sequência: 9999
CPF/CNPJ: 13.096.029/0001-60
Código para débito automático: 224569

UC - DV	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE EMISSÃO
224569 - 8	43439	20/06/2024

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2024	05/07/2024	R$ 818,08

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	20/06/2024	20/06/2024	0	29/07/2024

NOTA FISCAL Nº 3081923 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/06/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
Chave de acesso:
2824 0613 2556 5800 0196 6600 0003 0819 2310 0170 9315
Protocolo de autorização: 328240000517235O - 20/06/2024 às 17:18:07 -03:0

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
CONSUMO	kWh	864	0,85684352	740,14	24,16	740,14	19,00	140,63	0,66591
LIGAÇÃO PROVISÓRIA		1	43,94	43,94					
DESLIGAMENTO PROVISÓRIO		1	43,94	43,94					
Retencao IRPJ Consumo		-1	9,94	-9,94					
TOTAL				**818,08**	24,16	740,14		140,63	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	**599,51**	**0,72**	**4,32**
COFINS	**599,51**	**3,31**	**19,84**
ICMS	**740,14**	**19,00**	**140,63**

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
06/2023	00
07/2023	00
08/2023	00
09/2023	00
10/2023	00
11/2023	00
12/2023	00
01/2024	00
02/2024	00
03/2024	00
04/2024	00
05/2024	00
06/2024	00

...material foi fornecido
...ra foi executada
...ço foi prestado
21/06/2024
José Ferreira Santos de Araújo

Estrutura de Consumo (kWh)

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo (kWh)
001220235	Energia Ativa-kWh	?nico	17501	18365	1	864

Reservado ao Fisco - Teste

2422.7C26.5B13.E437.5987.8760.636A.36B2

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
06/2024	0224569	1 - Entrega pela Empresa (s	11	3081923	05/07/2024	R$ 818,08

Autenticação no Verso

83820000008-8 18080090000-0 10031383822-0 02245690624-0

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
0800 284 9909

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO Nº 3788155

Consumidor: 43439 - MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS

Posto de atendimento: 40004 - CRISTINAPÓLIS - CSP003

Atendente: ANA_DIAS

Data Inicial: 20/06/2024 16:55:47 - Data Final: 20/06/2024 17:22:18

Duração: 00:26:31

UC	Protocolo	Atendimento(s)
	3788155	**103-36-0 Outros - Ligação UC Provisória - Cadastrar UC**
	Descrição:	LIGAÇÃO PROVISÓRIA TRIFASICA COM MEDIDOR LEITURA ATUAL 17501. OFICIO 115/2024 NO FORRODROMO LIGAÇÃO PARA AS BARRACAS. TEL: 79996001524.

UC	Protocolo	Atendimento(s)
	3788171	**103-01-4 Solicitação de Serviços - Ligação UC Provisória - Solicitar ligação** Prazo: 5 dias úteis
	Descrição:	LIGAÇÃO PROVISÓRIA TRIFASICA COM MEDIDOR LEITURA ATUAL 17501. OFICIO 115/2024 NO FORRODROMO LIGAÇÃO PARA AS BARRACAS. TEL: 79996001524.

UC	Protocolo	Atendimento(s)
	3788168	**103-36-2 Outros - Ligação UC Provisória - Lançar consumo eventual**
	Descrição:	LIGAÇÃO PROVISÓRIA TRIFASICA COM MEDIDOR LEITURA ATUAL 17501. OFICIO 115/2024 NO FORRODROMO LIGAÇÃO PARA AS BARRACAS. TEL: 79996001524.

224569-8 MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS

PCA. DR LEONARDO LEITE, S/N, LIGAÇÃO PROVISORIA TRIFASICA COM MEDIDOR ATUAL 17501
CENTRO | Cristinápolis - SE | CEP: 49270000

L.E.: 1 Rota: 9911 SEQ.: 9999

Número medidor

901226235 | Trifásico

Apresentação	N. Ordem	Mês Fat.	UC	DV	NF
30/06/2024	31383822	06/2024	224569-8		3081923

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6210001/2024

21/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE SA				
ENDEREÇO:	CAPITAO SALOMAO	**Nº:**	314	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF:	13255658000198	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	999999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	20 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	114.903,63	R$ 3.100,00	111.803,63

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA (LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO), JUNTO A COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE (SULGIPE), NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIGAÇÃO PROVISORIA/DESLIGAMENTO PROVISORIO	1,000	MES	3.100,0000	3.100,00
				TOTAL:	3.100,00

Autorizado
Data : 21/06/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 21/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Gestor de Empenho

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6210047/2024

21/06/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS		3037		
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	751
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER
FUNÇÃO:	02 - JUDICIARIA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1158 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2051 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190110000 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
1020402/2024	02/01/2024	6210080	21/06/2024	R$ 658,93	R$ 658,93	R$ 2,76	R$ 656,17	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS, ANO 2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A GRATIFICAÇÃO, PROFISSIONAIS DA PROCURADORIA MUNICIPAL- JUNHO/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6210080 - REFERENTE A GRATIFICAÇÃO, PROFISSIONAIS DA PROCURADORIA MUNICIPAL- JUNHO/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DC3	R$ 656,17
	TOTAL:	**R$ 658,93**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 21/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240621994000007DC3
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 12h:19m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300015-3
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 656,17
Descrição:	PAGAMENTO REF FOPAG JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro : CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Resumo Parcial - Folha Extra

Folha de Pagamento de : Junho / 2024 Nº 4 — Emissão: 21/06/2024

Departamento: 248 - PROCURADOR E ADJUNTO DA PROCURADORIA

Proventos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000141	Gratificação por Desempenho de Função Comissionada (1)	R$ 658,93
	Total Proventos (1)	R$ 658,93

Descontos

EVENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
000290	IRRF (1)	R$ 2,76
	Total Descontos (1)	R$ 2,76

Resumo por Departamento

Colaboradores:		1	**(-) Salário Família:**	R$	0,00
Total de Proventos:	R$	658,93	**(-) Salário Maternidade:**	R$	0,00
Total de Descontos:	R$	2,76	**Total GPS:**	R$	0,00
Total Líquido:	R$	656,17	**Base FGTS:**	R$	0,00
Base de INSS:	R$	0,00	**Valor FGTS:**	R$	0,00
Total de Descontos INSS:	R$	0,00	**Base IRRF:**	R$	658,93
(+) Valor Rat Ajustado:	R$	0,00	**Valor IRRF:**	R$	2,76
(+) Rat Agentes Nocivos:	R$	0,00	**Base RPPS:**	R$	0,00
(+) Outras Entidades:	R$	0,00	**Valor RPPS:**	R$	0,00
(+) Valor Patronal INSS	R$	0,00	**Patronal RPPS:**	R$	0,00
(+) Total Patronal	R$	0,00	**Total RPPS:**	R$	0,00

Resumo Geral

Colaboradores:		1	**(-) Salário Família:**	R$	0,00
Total de Proventos:	R$	658,93	**(-) Salário Maternidade:**	R$	0,00
Total de Descontos:	R$	2,76	**Total GPS:**	R$	0,00
Total Líquido:	R$	656,17	**Base FGTS:**	R$	0,00
Base de INSS:	R$	0,00	**Valor FGTS:**	R$	0,00
Total de Descontos INSS:	R$	0,00	**Base IRRF:**	R$	658,93
(+) Valor Rat Ajustado:	R$	0,00	**Valor IRRF:**	R$	2,76
(+) Rat Agentes Nocivos:	R$	0,00	**Base RPPS:**	R$	0,00
(+) Outras Entidades:	R$	0,00	**Valor RPPS:**	R$	0,00
(+) Valor Patronal INSS	R$	0,00	**Patronal RPPS:**	R$	0,00
(+) Total Patronal	R$	0,00	**Total RPPS:**	R$	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6210080/2024

21/06/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	751
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER
FUNÇÃO:	02 - JUDICIARIA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2051 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190110000 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
1020402	2024	02/01/2024	232.427,46	R$ 131.897,37	100.530,09

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS, ANO 2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A GRATIFICAÇÃO, PROFISSIONAIS DA PROCURADORIA MUNICIPAL - JUNHO/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: FOLHA DE PAGAMENTO (ANO: 2024 / MÊS: JUNHO)	R$ 658,93

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2,76
TOTAL RETIDO:	**2,76**
TOTAL LÍQUIDO:	**656,17**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 21/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1020402/2024

02/01/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	Nº:	81	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	13096029000160	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

Conta: 98-9 Agência: 68 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	751
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER
FUNÇÃO:	02 - JUDICIÁRIA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2051 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190110000 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	14 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	232.427,46	R$ 131.897,37	100.530,09

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS, ANO 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS, ANO 2024.	1,000	MES	131.897,3670	131.897,37
				TOTAL:	131.897,37

Autorizado
Data : 02/01/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 02/01/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6210054/2024

21/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		2433		
ENDEREÇO:	24 DE OUTUBRO	**Nº:**	6	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00360305008064	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6190022/2024	19/06/2024	6190387	19/06/2024	R$ 1.020,73	R$ 1.020,73	R$ 0,00	R$ 1.020,73	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 847653/2017 PARA 30/06/2024

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 847653/2017 PARA 30/06/2024

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6190387 - REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 847653/2017 PARA 30/06/2024

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.008-4 - C.MOV	00123603	R$ 1.020,73
	TOTAL:	**R$ 1.020,73**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 21/06/2024

ROSANGELA MEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CAIXA

Guia para pagamento de tarifa
1ª via - Cliente

Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo	Data de vencimento
0059	13.096.029/0001-60	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	00590784182406140017	15/07/2024

Serviço(s)	Qtd	Valor (R$)
Tarifa Extra - OGU Legado - Formalização de alteração contratual (CR até 2017) Tarifa Extra - OGU Legado - Formalização de alteração contratual (CR até 2017) (1 x R$ 0,00)	1	R$ 1.020,73
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 847653/2017 - Operação 1039263-80 - Município de Cristinápolis - Vigência para 30/06/2024		
	Total	**R$ 1.020,73**

00590.78418.24061.40001.7

Autenticação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cristinápolis/SE, 20 de junho de 2024.

Ofício nº 25/2024

AO GERENTE DA AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) DE CRISTINÁPOLIS/SE

Senhor gerente,

Por meio deste ofício **solicito a Vossa Senhoria autorização de saque no valor de R$ 2.720,73 (dois mil setecentos e vinte reais e setenta e três centavos), referente às tarifas:** EGTE8.1 – Alteração de cronograma. EGTE8.1 – Alteração de cronograma (1 x R$ 0,00). **Detalhe dos Serviços**: Contrato de Repasse 871878/2018 – Operação 1057135-07 – Município de Cristinápolis – alteração de vigência para 19/08/2024, no valor de R$ 1.700,00, e: Tarifa Extra – OGU Legado – Formalização de alteração contratual (CR até 2017). Tarifa Extra – OGU Legado – Formalização de alteração contratual (CR até 2017) (1 x R$ 0,00). **Detalhe dos Serviços**: Contrato de Repasse 847653/2017 – Operação 1039263-80 – Município de Cristinápolis – Vigência para 30/06/2024, no valor de R$ 1.020,73, conforme guias para pagamento de tarifas em anexo.

Informamos que **o saque deverá ser realizado na conta 300.006-4**, de titularidade do Município de Cristinápolis.

Sem mais para o momento, agradecemos a colaboração, e renovamos os votos de estima e elevada consideração.

Rosangela Vieira dos Santos
Sec. Finanças
Dec. 44 de 02/02/2024

ROSANGÊLA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Leticia Maria Luduvice Mota
Téc. Bancária I Mat 9439870
Banese

Praça da Bandeira, nº 81, Centro, CEP: 49270-000, Cristinápolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	21/06/2024
Tipo:	Débito
Local:	Plat. de Negócios 020
Documento:	000020013
Histórico:	DB BLOQ DIA
Valor:	R$ 2.720,73

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6190387/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
ENDEREÇO:	24 DE OUTUBRO	**Nº:**	6	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00360305006064	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1454
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6190022	2024	19/06/2024	108.864,35	R$ 1.020,73	107.843,62

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 847653/2017 PARA 30/06/2024

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 847653/2017 PARA 30/06/2024

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
: OUTROS (NÚMERO: 999 / NOME: BOLETO DE ALTERAÇÃO / DATA DE EMISSÃO: 19/06/2024)	R$ 1.020,73

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**1.020,73**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 19/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6190022/2024

19/06/2024

FORNECEDOR

NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDEREÇO: 24 DE OUTUBRO **Nº:** 6 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: ESTÂNCIA **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 00360305006064 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 0
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1454
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 89 - TAXAS E EMOLUMENTOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	108.864,35	R$ 1.020,73	107.843,62

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 847653/2017 PARA 30/06/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENREFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA	1.000	UN	1.020,7300	1.020,73
				TOTAL:	**1.020,73**

Autorizado
Data : 19/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 19/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO — **SD Nº:** 520/2024
RESPONSÁVEL: 06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO — **DATA:** 18/06/2024
CADASTRADO POR: SHEILA MICAELA DA SILVA — **TOTAL:** 1.020,73
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30014 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE 2127 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 847653/2017 PARA 30/06/2024

JUSTIFICATIVA

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 847653/2017 PARA 30/06/2024

FORNECEDOR

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/CPF: 00360305006064 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:** 0
Endereço: 24 DE OUTUBRO **Número:** 6 **Bairro:** CENTRO
Compl.: **Cidade:** ESTÂNCIA **Estado:** SE

OD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	REFERENREFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA - REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 847653/2017 PARA 30/06/2024	UN	1,00	1.020,73	1.020,73	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 1.020,73

06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6210049/2024

21/06/2024

FORNECEDOR

NOME: PATRICIA DE JESUS MARQUES

ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO

CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 01958270580 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**

CONTA:

Conta: 95220 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC
Conta: 95220 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.09 - PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 513,96	R$ 0,00	R$ 513,96

A PENSÃO ALIMENTÍCIA, PATRICIA DE JESUS MARQUES (JOSÉ MARCOS) - JUNHO/2024.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DCN	513,96

TOTAL: **R$ 513,96**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 21/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PATRICIA DE JESUS MARQUES PATRICIA DE JESUS MARQUES

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 513,96**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DCN	513,96

NOME: PATRICIA DE JESUS MARQUES

ENDEREÇO: NAO INFORMADO **Nº:** **BAIRRO:** NAO INFORMADO

CIDADE: NAO INFORMADO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 01958270580 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:**

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240621994000007DCN
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 12h:19m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Poupança
Agência:	020
Conta:	01/009522-0
Titular:	PATRICIA DE JESUS MARQUES
Valor:	R$ 513,96
Descrição:	PAGAMENTO PENSÃO REF JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6210055/2024

21/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		2433		
ENDEREÇO:	24 DE OUTUBRO	Nº:	0	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ESTÂNCIA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	00360305006084	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	0
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6170012/2024	17/06/2024	6170015	17/06/2024	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 0,00	R$ 1.700,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6170015 - REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	0123803	R$ 1.700,00
	TOTAL:	R$ 1.700,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 21/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 21/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

04

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	21/06/2024
Tipo:	Débito
Local:	
Documento:	00123803
Histórico:	LANC A DEBITO
Valor:	R$ 1.700,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.**

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	21/06/2024
Tipo:	Débito
Local:	
Documento:	00123803
Histórico:	LANC A DEBITO
Valor:	R$ 1.020,73

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Nós utilizamos cookies estritamente necessários para a navegação do site, para lhe proporcionar uma ótima experiência de navegação. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades. Se clicar em "Rejeitar Cookies", sua navegação ficará comprometida e você será redirecionado ao site do Banese.**

Aceitar Cookies

Rejeitar Cookies

SIRTA - Sistema de Recebimento de Tarifas

CAIXA

Guia para pagamento de tarifa
1ª via - Cliente

Grau de sigilo
#PUBLICO

ncia de ndimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo	Data de vencimento
0059	13.096.029/0001-60	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	005913505724061400014	15/07/2024

Serviço(s)	Qtd	Valor (R$)
EGTE8.1 - Alteração de cronograma EGTE8.1 - Alteração de cronograma (1 x R$ 0,00)	1	R$ 1.700,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 871878/2018 - Operação 1057135-07 - Município de Cristinápolis - alteração de vigência para 19/08/2024		
	Total	**R$ 1.700,00**

00591.35057.24061.40001.4

Autenticação

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cristinápolis/SE, 20 de junho de 2024.

Ofício n° 25/2024

AO GERENTE DA AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (BANESE) DE CRISTINÁPOLIS/SE

Senhor gerente,

Por meio deste ofício **solicito a Vossa Senhoria autorização de saque no valor de R$ 2.720,73 (dois mil setecentos e vinte reais e setenta e três centavos), referente às tarifas:** EGTE8.1 – Alteração de cronograma. EGTE8.1 – Alteração de cronograma (1 x R$ 0,00). **Detalhe dos Serviços**: Contrato de Repasse 871878/2018 – Operação 1057135-07 – Município de Cristinápolis – alteração de vigência para 19/08/2024, no valor de R$ 1.700,00, e: Tarifa Extra – OGU Legado – Formalização de alteração contratual (CR até 2017). Tarifa Extra – OGU Legado – Formalização de alteração contratual (CR até 2017) (1 x R$ 0,00). **Detalhe dos Serviços**: Contrato de Repasse 847653/2017 – Operação 1039263-80 – Município de Cristinápolis – Vigência para 30/06/2024, no valor de R$ 1.020,73, conforme guias para pagamento de tarifas em anexo.

Informamos que **o saque deverá ser realizado na conta 300.006-4**, de titularidade do Município de Cristinápolis.

Sem mais para o momento, agradecemos a colaboração, e renovamos os votos de estima e elevada consideração.

Rosangela Vieira dos Santos
Sec. Finanças
Dec. 44 de 02/02/2024

ROSANGÊLA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Leticia Maria Luduvice Mota
Téc. Bancária I Mat 9439870
Banese

Praça da Bandeira, nº 81, Centro, CEP: 49270-000, Cristinápolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	21/06/2024
Tipo:	Débito
Local:	Plat. de Negócios 020
Documento:	000020013
Histórico:	DB BLOQ DIA
Valor:	R$ 2.720,73

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6170015/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
ENDEREÇO:	24 DE OUTUBRO	**Nº:**	6	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	00360305006064	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1454
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6170012	2024	17/06/2024	109.614,27	R$ 1.700,00	107.914,27

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 9999 / NOME: REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024 / DATA DE EMISSÃO: 17/06/2024)	R$ 1.700,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**1.700,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 17/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 17/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO — **SD Nº:** 510/2024
RESPONSÁVEL: 06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO — **DATA:** 14/06/2024
CADASTRADO POR: SHEILA MICAELA DA SILVA — **TOTAL:** 1.700,00
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30014 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE 2127 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024

JUSTIFICATIVA

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024

FORNECEDOR

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/CPF: 00360305006064 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:** 0
Endereço: 24 DE OUTUBRO **Número:** 6 **Bairro:** CENTRO
Compl.: **Cidade:** ESTÂNCIA **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024 - REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024	UN	1,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 1.700,00

06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6170012/2024

17/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
ENDEREÇO:	24 DE OUTUBRO	Nº:	0	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ESTÂNCIA	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF:	00360305000104	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	0
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	36014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	69 - TAXAS E EMOLUMENTOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	109.614,27	R$ 1.700,00	107.914,27

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº: 510/2024

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERNTE A PAGAMENTO DO BOLETO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE REPASSE 871878/2018 PARA 19/08/2024	1,000	UN	1.700,0000	1.700,00
				TOTAL:	1.700,00

Autorizado
Data : 17/06/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 17/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6260001/2024

26/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE SA		3031		
ENDEREÇO:	DA BANDEIRA	**Nº:**	163	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13009717002009	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
3070007/2024	07/03/2024	6260001	26/06/2024	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 0,00	R$ 9,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 1020465/2024 REFERENTE A TARIFAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS DE 2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF PAG DE TARIFA BANCÁRIA DE PAG FOLHA DIA 21.06

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6260001 - REF PAG DE TARIFA BANCÁRIA DE PAG FOLHA DIA 21.06

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
1.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	301418	R$ 9,00
	TOTAL:	R$ 9,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260010/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
2[illegible] 01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	R$ 225.803,18	R$ 0,00	R$ 225.803,18

[illegible]erente Regularização do item Extra IRRF - Retido em Folha de Pagamento - RP.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	225.803,18
	TOTAL:	**R$ 225.803,18**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 225.803,18**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	225.803,18

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260014/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
2[illegible] 01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	R$ 84.346,55	R$ 0,00	R$ 84.346,55

Referente Regularização do item Extra IRRF - Retido em Folha de Pagamento - RP.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	84.346,55
	TOTAL:	**R$ 84.346,55**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 84.346,55**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	84.346,55

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260022/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
2.1.2 01.105 - FALTAS	R$ 1.958,16	R$ 0,00	R$ 1.958,16

Referente Regularização do item Extra Faltas - Retido em Folha de Pagamento.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	1.958,16
	TOTAL:	**R$ 1.958,16**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 1.958,16**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	1.958,16

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260026/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
01.105 - FALTAS	R$ 924,38	R$ 0,00	R$ 924,38

Referente Regularização do item Extra Faltas - Retido em Folha de Pagamento.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	924,38
	TOTAL:	**R$ 924,38**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL:	**R$ 924,38**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	924,38

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260055/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
01.171 - ISS	R$ 16.307,73	R$ 0,00	R$ 16.307,73

Referente Regularização do item Extra ISS - Retido em Folha de Pagamento - RP.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	16.307,73
	TOTAL:	**R$ 16.307,73**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 16.307,73**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	16.307,73

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260056/2024 — 26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
[illegible] 01.171 - ISS	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00

[illegible]erente Regularização do item Extra ISS - Retido em Folha de Pagamento - RP.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	50,00
	TOTAL:	**R$ 50,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 50,00**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	50,00

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260058/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
2.1.1.01.171 - ISS	R$ 22.690,60	R$ 0,00	R$ 22.690,60

Referente Regularização do item Extra ISS - Retido em Folha de Pagamento - RP.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	22.690,60
	TOTAL:	**R$ 22.690,60**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 22.690,60**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	999	22.690,60

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260150/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.09 - PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 216,03	R$ 0,00	R$ 216,03

A PENSÃO ALIMENTÍCIA, TAMIRES (CÉSAR ALVES) MÊS JUNHO/2024. (REF AO MOV DO DIA 21/06/2024).

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DDQ	216,03
	TOTAL:	**R$ 216,03**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 216,03**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DDQ	216,03

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

EILP

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024062199400007DDQ
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 12h:19m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Poupança
Banco destino:	104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência destino:	4874
Conta destino:	853249282-5
CPF do favorecido:	073.041.715-88
Nome do favorecido:	TAMIRES DOS SANTOS ANDRADE
Valor do documento:	R$ 216,03
Descrição:	PAGAMENTO PENSÃO REF JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260151/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	LEILA PRISCILA SILVA SANTOS				
ENDEREÇO:	TRAVESSA 31 DE MARÇO	**Nº:**	224	**BAIRRO:**	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	85840702579	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.09 - PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 657,39	R$ 0,00	R$ 657,39

REF A PENSÃO ALIMENTÍCIA, LEILA PRISCILA SILVA SANTOS (FELIPE MARTINS) - JUNHO/2024. MOV BANCARIO REF A 21/06/2024

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DEF	657,39
	TOTAL:	**R$ 657,39**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

LEILA PRISCILA SILVA SANTOS LEILA PRISCILA SILVA SANTOS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 657,39**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DEF	657,39

NOME:	LEILA PRISCILA SILVA SANTOS				
ENDEREÇO:	TRAVESSA 31 DE MARÇO	**Nº:**	224	**BAIRRO:**	ALAGOAS
CIDADE:	ESTÂNCIA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	85840702579	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

EKP

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240621994000007DEF
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 12h:19m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Poupança
Banco destino:	104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência destino:	0050
Conta destino:	832929488-7
CPF do favorecido:	858.407.025-79
Nome do favorecido:	LEILA PRISCILA SILVA SANTOS
Valor do documento:	R$ 657,39
Descrição:	PAGAMENTO PENSÃO REF JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260152/2024 — 26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	ROSANIR SOARES DE MELO SANTIAGO				
ENDEREÇO:	RUA MARIO J V DAMASCENO	**Nº:**	416	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	01364409593	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.09 - PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 815,99	R$ 0,00	R$ 815,99

REF A PENSÃO ALIMENTÍCIA, ROSANIR SOARES (ROBSON) - JUNHO/2024. MOV BANCARIO DO DIA 21/06/2024

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DF8	815,99
	TOTAL:	**R$ 815,99**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ROSANIR SOARES DE MELO SANTIAGO ROSANIR SOARES DE MELO SANTIAGO

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 815,99**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DF8	815,99

NOME:	ROSANIR SOARES DE MELO SANTIAGO				
ENDEREÇO:	RUA MARIO J V DAMASCENO	**Nº:**	416	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	01364409593	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

EILP

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240621994000007DF8
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 12h:19m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Poupança
Agência:	020
Conta:	01/008370-1
Titular:	ROSANIR SOARES DE MELO SANTIAGO
Valor:	R$ 815,99
Descrição:	PAGAMENTO PENSÃO REF JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260153/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	TV GERMINIANO OLIVEIRA II	**Nº:**	138	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08049047580	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.09 - PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 1.113,97	R$ 0,00	R$ 1.113,97

REF A PENHORA, MAIARA SANTANA (SANDRO DE JESUS) - JUNHO/2024. REFERENTE AO MOV. BANCARIO DO DIA 21/06/2024.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DIH	1.113,97
	TOTAL:	**R$ 1.113,97**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 1.113,97**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DIH	1.113,97

NOME:	MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	TV GERMINIANO OLIVEIRA II	**Nº:**	138	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08049047580	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

EICR

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240621994000007DIH
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 12h:19m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	01/013819-0
Titular:	MAIARA SANTANA DE OLIVEIRA
Valor:	R$ 1.113,97
Descrição:	PAGAMENTO PENHORA REF JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260154/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	TV GERMINIANO OLIVEIRA II	**Nº:**	138	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08049047580	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.09 - PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 1.117,72	R$ 0,00	R$ 1.117,72

REF A PENSÃO ALIMENTÍCIA, MAIARA SANTANA DE OLIVEIRA (SANDRO DE JESUS) - JUNHO/2024.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DI1	1.117,72
	TOTAL:	**R$ 1.117,72**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 1.117,72**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DI1	1.117,72

NOME:	MAIARA SANTOS DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO:	TV GERMINIANO OLIVEIRA II	**Nº:**	138	**BAIRRO:**	SAO FRANCISCO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08049047580	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024062199400007DI1
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 12h:19m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	01/013819-0
Titular:	MAIARA SANTANA DE OLIVEIRA
Valor:	R$ 1.117,72
Descrição:	PAGAMENTO PENSÃO REF JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260155/2024 — 26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	NADILENE DE JESUS				
ENDEREÇO:	RUA MARIA IZABEL FERREIRA- 10 R D Q	**Nº:**	5	**BAIRRO:**	CONJ MORADA DO SOL
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	02417837552	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.09 - PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 353,00	R$ 0,00	R$ 353,00

REF A PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, NADILENE DE JESUS (GENIVAL) - JUNHO/2024. REF A AO MOV BANCARIO DO DIA 21/06/2024.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DJ8	353,00
	TOTAL:	**R$ 353,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NADILENE DE JESUS NADILENE DE JESUS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 353,00**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DJ8	353,00

NOME:	NADILENE DE JESUS				
ENDEREÇO:	RUA MARIA IZABEL FERREIRA- 10 R D Q	**Nº:**	5	**BAIRRO:**	CONJ MORADA DO SOL
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	02417837552	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

EIP

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024062199400007DJ8
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 12h:19m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Poupança
Agência:	020
Conta:	01/008842-8
Titular:	NADILENE DE JESUS
Valor:	R$ 353,00
Descrição:	PAGAMENTO PENSÃO REF JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6260159/2024

26/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA		4951		
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF:	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1532
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5020015/2024	02/05/2024	5070027	07/05/2024	R$ 11.568,62	R$ 11.568,62	R$ 115,69	R$ 11.452,93	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PA CARREGADEIRA 12D DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, CONFORME O PEGRÃO ELETRÔNICO N°19/2023, ATA DE REGISTRO N°064/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 14/11/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 5070027 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	0C623	R$ 11.452,93
	TOTAL:	**R$ 11.568,62**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

07

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C6Z3
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:09m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	047
Conta:	03/101813-7
Titular:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Valor:	R$ 11.452,93
Descrição:	PAGAMENTO REF NF 5380

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260160/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
3.01.205 - TAXAS	R$ 115,69	R$ 0,00	R$ 115,69

REF A PAG DA TAXA ADMINISTRATIVA(TAM/FMDE 1%) DA EMPRESA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA - NF 5380

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	OC6YD	115,69
	TOTAL:	**R$ 115,69**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SOBRAL AUTO CENTER LTDA SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 115,69**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	OC6YD	115,69

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C

ok

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C6YD
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:09m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 115,69
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 5380

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 5070027/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1447
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5020015	2024	02/05/2024	210.926,18	R$ 11.568,62	199.357,56

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PA CARREGADEIRA 12D DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, CONFORME O PEGRÃO ELETRÔNICO N°19/2023, ATA DE REGISTRO N°064/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 14/11/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 5380 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 03/05/2024 / CHAVE: 28240533903814000195550010000053801089502348)	R$ 11.568,62

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	115,69
TOTAL RETIDO:	**115,69**
TOTAL LÍQUIDO:	**11.452,93**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 07/05/2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 07/05/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE SOBRAL AUTO CENTER LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 03/05/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS VALOR TOTAL: 11.568,62

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 0005380
SÉRIE: 1

AUTO CENTER SOBRAL

SOBRAL AUTO CENTER LTDA
AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 185 - GETULIO VARGAS.
Aracaju-SE 49055260
Tel (79)3214-6888 sobral.autocenter@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
SÉRIE: 1
Entrada: 2
Saída: 1 | 1
Nº 0005380
Folha: 1 de 1

Controle do Fisco

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE-FAZENDA.GOV.BR
28240533903814000195550010000053801089502348

NATUREZA DE OPERAÇÃO	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
VENDA DE MERCADORIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
271651474		328240007555026 03/05/2024 14:23:20

CNPJ
33903814000195

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13096029000160	03/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO		49270000	03/05/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
CRISTINAPOLIS		SE		14:22:41

FATURA	NÚMERO PEDIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.466,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2.897,59	0,00	0,00	11.568,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO RNTC	PLACA DO CARRO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	Número	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00	VOL		0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	REF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4695		BOMBA INJETORA	84133090	060	5405	UN	1,00	11265,21	11.265,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1857		INTERRUPTOR DE PRESSAO	87089300	060	5405	UNID	1,00	2241,00	2.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
533		DENTE CONCHA	84314929	060	5405	UN	2,00	480,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

TRIB APROX R$ 1756,70 (14,79% FEDERAL), R$ 3123,53 (27,00% ESTADUAL) E R$ 0,00 (0,00% MUNICIPAL)
FONTE: IBPT 50I7EW

CONFORME NOTA DE EMPENHO N 5020015

DO VEICULO PA CARREGADEIRA 12D

CAIXA ECONOMICA
AGENCIA: 1045
C/C: 3393-9
TIPO: 003

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Adm. Extrado Central

RESERVADO AO FISCO

O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]
Em 07/05/2024
Jessica de Sousa Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13895	CONTRIBUINTE SOBRAL AUTO CENTER LTDA	Nrº DAM 56122024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AV ENG GENTIL TAVARES, nº: 185, Complemento: ******			
BAIRRO GETULIO VARGAS	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
33903814000195				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 11.568,62	1,00	R$ 115,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 115,69

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	05	2024	06/05/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NFe 0005380 SERIE 1 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 115,69
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 115,69

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

SOBRAL AUTO CENTER LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	56122024	TAM	28/06/2024	R$ 115,69

81640000001 3 15691281202 1 40628202410 7 02010305612 1

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO: NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 33.903.814/0001-95
Nome Fantasia: SOBRAL AUTO CENTER

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0053172** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **03/04/2024** e válida até **03/05/2024.**

Código de Autenticidade nº **6063.4594.0072.1009**.

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2024
Nº. 202400481700

CNPJ: 33.903.814/0001-95

Contribuinte: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 20/05/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: BF.0015.0084.IE.078C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.903.814/0001-95
Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Endereço: AV ENG GENTIL TAVARES 185 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49055-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042102181486688675

Informação obtida em 03/05/2024 09:55:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 208905 / 2024

Inscrição Estadual: 271651474

Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 33903814000195

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 , GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055260

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **03/05/2024 , válida até 02/06/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 2024050322QPC6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 208911/2024

Inscrição Estadual:	27.165.147-4
Razão Social:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ:	33.903.814/0001-95
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica:	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Endereço:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055260

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **03/05/2024 09:53:04, é válida até 02/06/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Maio de 2024

Autenticação:2024050322RW7Y

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 33.903.814/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:20 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2024.
Código de controle da certidão: **5E14.66F6.F5BA.DF90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.903.814/0001-95
Certidão nº: 72108222/2023
Expedição: 15/12/2023, às 10:04:27
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.903.814/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOBRAL AUTO CENTER LTDA **NIRE :** 28200682737 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** SEC2301039526
NIRE (Sede) 28200682737	**CNPJ** 33.903.814/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 12/06/2019	**Início de Atividade** 12/06/2019

Endereço Completo
Avenida ENG GENTIL TAVARES, Nº 185, GETULIO VARGAS - Aracaju/SE - CEP 49055-260

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, , MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREY SOBRAL MELO	013.717.795-03	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUCAS SOBRAL MELO	044.924.325-74	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDREY SOBRAL MELO	013.717.795-03	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LUCAS SOBRAL MELO	044.924.325-74	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/05/2023	**Número** 20230176402	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2023, às 11:54:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **LSLBXPAH**.

SEC2301039526

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5020015/2024

02/05/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1447
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	210.926,18	R$ 11.568,62	199.357,56

LICITAÇAO

19/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PA CARREGADEIRA 12D DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, CONFORME O PEGRÃO ELETRÔNICO N°19/2023, ATA DE REGISTRO N°064/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 14/11/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOMBA INJETORA	1,000	PC	9.008,7900	9.008,79
2	INTERRUPTOR DE PRESSÃO	1,000	PC	1.792,1300	1.792,13
3	DENTE CONCHA	2,000	PC	383,8500	767,70
				TOTAL:	**11.568,62**

Autorizado
Data : 02/05/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 02/05/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

EMPENHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO — **SD Nº:** 351/2024

RESPONSÁVEL: 06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO — **DATA:** 02/05/2024

CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — **TOTAL:** 11.568,62

CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30014 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE 2127 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA 12D DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, CONFORME O PEGRÃO ELETRÔNICO N°19/2023, ATA DE REGISTRO N°064/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 14/11/2024.

JUSTIFICATIVA

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA 12D DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, CONFORME O PEGRÃO ELETRÔNICO N°19/2023, ATA DE REGISTRO N°064/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 14/11/2024.

FORNECEDOR

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ/CPF: 33903814000195 **Insc. Estadual:** 202306278YWO5N **Insc. Municipal:** GC.0062.0067.GH.071C

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES **Número:** 185 **Bairro:** GETULIO VARGAS

Compl.: **Cidade:** ARACAJU **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	BOMBA INJETORA - BOMBA INJETORA	PC	1,00	9.008,79	9.008,79	0,00	1,00
2	INTERRUPTOR DE PRESSÃO - INTERRUPTOR DE PRESSÃO	PC	1,00	1.792,13	1.792,13	0,00	1,00
3	DENTE CONCHA - DENTE CONCHA	PC	2,00	383,85	767,70	0,00	2,00

VALOR TOTAL: 11.568,62

06145696567 JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

SOBRAL AUTO CENTER

ORÇAMENTO

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS
CNPJ: 13.096.029/0001-60
DATA: 19/04/2024
VEICULO: PA CARREGADEIRA 12D
PLACA:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCONTO %	VALOR TOTAL C/DESCONTO
1	1	BOMBA INJETORA	R$ 11.265,21	R$ 11.265,21	20,03%	R$ 9.008,79
2	1	INTERRUPTOR DE PRESSÃO	R$ 2.241,00	R$ 2.241,00	20,03%	R$ 1.792,13
3	2	DENTE CONCHA	R$ 480,00	R$ 960,00	20,03%	R$ 767,71

TOTAL S/ DESC	R$ 14.466,21	TOTAL C/ DESC	R$ 11.568,63

33.903.814/0001-95
SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP
AV ENG. GENTIL TAVARES, 185
B. GETULIO VARGAS - CEP: 49.055-260
ARACAJU - SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 064/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, **TATIANA DE ASSIS SOARES**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.33.903.814/0001-95, com sede Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 185 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju – SE – CEP: 49055-260, neste ato, representada pelo Sr. **LUCAS SOBRAL MELO**, empresário, portador da Cédula de identidade RG 3.400.817-9 - SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 044.924.325-74, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS COM ENTREGA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, SERGIPE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 019/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA	
CNPJ: 33.903.814/0001-95	**FONE/FAX:** (79) 99943-9436
END.: Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 185 – Bairro Getúlio Varças – Aracaju – SE – CEP: 49055-260	**E-MAIL:** sobral.autocenter@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SOBRAL MELO	
VALOR TOTAL R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)	

Peças Genuínas (AUDATEX)	P.G.	BASE DE PREÇO

SOBRAL AUTO CENTER LTDA 33903814000195

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos materiais, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita entrega dos materiais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
V – Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 019/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presenta ATA.

11. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. As peças deverão ser entregues em conformidade com a solicitação do município tendo prioridade em virtude da necessidade de locomoção dos veículos, não sendo admitido qualquer atraso na entrega das peças, salvo nos casos em que o atraso seja por motivos superiores não causados pela inércia da contratada;

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do Serviço e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na execução do serviço, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não execução do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINÁPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814 000105 Assinado de forma digital por SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814000105 Dados: 2023.11.14

SOBRAL AUTO CENTER

SOBRAL AUTO CENTER

33.903.814/0001-95

OFICINA: SOBRAL AUTO CENTER - CNPJ 33.903.814/0001-95 / IE

- - SE - CEP 49055-260

Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 462903 **Abertura 19/04/2024** **Orçamentista michael.willian**

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
CPF: Fone: R
Emissão: Nº

* PA CARRAGADEIRA I2D
Placa: Km: 0 Chassi:
Cor: Pintura: comum
Franquia 0,00 Sinistro

Operação	Código	Descrição	Tipo da peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TROCAR		* (I) BOMBA INJETORA	Genuina	1	11.265,21	11.265,21	0,00	0,00	0,00
TROCAR		* (I) DENTE CONCHA	Genuina	2	480,00	960,00	0,00	0,00	0,00
TROCAR		* (I) INTERRUPTOR DE PRESSAO	Genuina	1	2.241,00	2.241,00	0,00	0,00	0,00

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo de Orçamento			
Funilaria	0,00	0,00	0,00	Mão de Obra	0 horas	0,00	Valor Total 14.466,21
Pintura	0,00	0,00	0,00	Peças - Genuinas		0,00	Peças Fornecidas 0,00
Mecânica	0,00	0,00	0,00	Peças sem desconto		14.466,21	Total Avaliado 14.466,21
Elétrica	0,00	0,00	0,00	Valor Bruto das Peças		14.466,21	Franquia 0,00
Tapeçaria	0,00	0,00	0,00	Descontos		0,00	Não Coberto pelo Seguro 0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	Valor Liquido das Peças		14.466,21	Avarias 0,00
Recuperação	0,00	0,00	0,00				**Valor Liquido** 14.466,21

Versão 3.0
Atualização 0

Sistema Audatex

Data de Geração: 19/04/2024 08:56:02

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINÁPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINÁPOLIS – SE, 14 de novembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814000195

SOBRAL AUTO CENTER LTDA
LUCAS SOBRAL MELO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6260161/2024

26/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA		2395		
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4110006/2024	11/04/2024	6070062	07/06/2024	R$ 6.100,29	R$ 6.100,29	R$ 75,64	R$ 6.024,65	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 9,98% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM NO PERIODO DE 16/05/2024 A 31/05/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6070062 - REF A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM NO PERIODO DE 16/05/2024 A 31/05/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	0428	R$ 6.024,65
	TOTAL:	R$ 6.100,29

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA PEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C4ZB
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:07m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	03/100001-5
Titular:	DERIVADOS DE PETROLEO DE S LTDA
Valor:	R$ 6.024,65
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 11369

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260162/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

CONTA:

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 61,00	R$ 0,00	R$ 61,00

AGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 11369/2024 DERIVADOS

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C50R	61,00
	TOTAL:	**R$ 61,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 61,00**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C50R	61,00

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C50R
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:07m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 61,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 11369

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6070062/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4110006	2024	11/04/2024	178.984,67	R$ 96.970,25	82.014,42

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 9,98% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM NO PERIODO DE 16/05/2024 A 31/05/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
O: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 11369 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 05/06/2024 / CHAVE: 28240613250501000178550010000113691000061207)	R$ 6.100,29

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	61,00
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14,64
TOTAL RETIDO:	**75,64**
TOTAL LÍQUIDO:	**6.024,65**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 07/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 07/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 6.100,29	NF-e Nº: 000.011.369 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
AV DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE, 584
CENTRO
CRISTINAPOLIS
SE
CEP: 49270000
TELEFONE: 00795421284

POSTO CAIOBA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.011.369
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2824 0613 2505 0100 0178 5500 1000 0113 6910 0006 1207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE	228240001909065 - 05/06/2024 12:31:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
270018050		13.250.501/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13.096.029/0001-60	05/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO		49270-000	05/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	(79) 3542-1205	SE		11:13:06

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DISCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1	GASOLINA C COMUM	27101259	0 61	5929	L	954,662	6,390	6.100,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
1047-,

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

O material foi fornecido ☒
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado ☐
Em 06/06/2024
Pedro P. C. Rodrigues

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio(s) ICMS 15/2023 VALOR DO ICMS MONOFASICO DE R$ 0,00 Sequencia:6120 Terminal:RET-ACLECIA Op:ACLECIA C:26 E:26 CONSUMO REFERENTE AO PERIODO DE 16 05 2024 A 31 05 2024, TRANSPORTES . Documentos Fiscais:321518-,51294-,320789-,320684-,320605-,321543-,32	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 97022024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
123	GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 6.100,29	0,24	R$ 14,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,64

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	06/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 000011369 SÉRIE 1
DECRETO 129/202

(=) VALOR DEVIDO	R$ 14,64
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 14,64

GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS LIQUEFEITO
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	97022024	IR	31/12/2024	R$ 14,64

81610000000 8 14641281202 7 41231202410 9 18012309702 4

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por: Cleidivania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 96952024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 6.100,29	1,00	R$ 61,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	06/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 000011369 SÉRIE 1
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 61,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 61,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	96952024	TAM	31/12/2024	R$ 61,00

81680000000 1 61001281202 6 41231202410 9 02010309695 2

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4110006/2024

11/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
ONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	178.984,67	R$ 96.970,25	82.014,42

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 2 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

5/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 9,98% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	15.175,313	L	6,3900	96.970,25
				TOTAL:	**96.970,25**

Autorizado
Data : 11/04/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 11/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

Nome Fantasia: ..

Logradouro: DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 584

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 13.250.501/0001-78

Inscrição Municipal: 590000042

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO DE COMBUSTIVEL (TABELA III 12 A) C.M.C. : 590000042 Início: 28/10/1988

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

08/05/2024	A	07/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 57FEECCA

EMITIDA EM: 08/05/2024
VALIDA ATÉ: 07/06/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 269735 / 2024

Inscrição Estadual: 270018050

Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

CNPJ: 13280501000178

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO 584 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/06/2024 , válida até 06/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240606171RGKV

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 13.250.501/0001-78

Ressalvado o direito da a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:58 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2024.
Código de controle da certidão: **BC82.544C.8C0E.293C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.250.501/0001-78
Certidão nº: 39696342/2024
Expedição: 06/06/2024, às 16:25:40
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.250.501/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.250.501/0001-78
Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR OTAVIO LEITE 584 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060301270172172170

Informação obtida em 07/06/2024 09:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6260163/2024

26/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA		2395		
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4110005/2024	11/04/2024	6070059	07/06/2024	R$ 97.473,76	R$ 97.473,76	R$ 1.208,68	R$ 96.265,08	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 6,96% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL B S10 COMUM NO PERIODO DE 16/05/2024 A 31/05/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6070059 - REF A AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL B S10 COMUM NO PERIODO DE 16/05/2024 A 31/05/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C74Z	R$ 96.265,08
	TOTAL:	**R$ 97.473,76**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C74Z
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:09m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	03/100001-5
Titular:	DERIVADOS DE PETROLEO DE S LTDA
Valor:	R$ 96.295,08
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 11370

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260164/2024 — 26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

CONTA:

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 974,74	R$ 0,00	R$ 974,74

GAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 11370/2024 DERIVADOS

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C500	974,74
	TOTAL:	**R$ 974,74**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 974,74**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C500	974,74

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024062699400000C500
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:07m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 974,74
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 11370

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6070059/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4110005	2024	11/04/2024	2.090.274,43	R$ 1.911.289,76	178.984,67

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 6,96% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL B S10 COMUM NO PERIODO DE 16/05/2024 A 31/05/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
NOTA FISCAL (Nº NOTA: 11370 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 05/06/2024 / CHAVE: 28240613250501000178550010000113701000061224)	R$ 97.473,76

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	974,74
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	233,94
TOTAL RETIDO:	**1.208,68**
TOTAL LÍQUIDO:	**96.265,08**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 07/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 07/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 97.473,76	NF-e Nº: 000.011.370 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
AV DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE, 584
CENTRO
CRISTINAPOLIS
SE
CEP: 49270000
TELEFONE: 00795421284

POSTO CAIOBA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.011.370
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2824 0613 2505 0100 0178 5500 1000 0113 7010 0006 1224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE	228240001909082 - 05/06/2024 12:31:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
270018050		13.250.501/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13.096.029/0001-60	05/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO		49270-000	05/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	(79) 3542-1205	SE		11:13:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	97.473,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.473,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4	OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	0 61	5929	L	15.472,025	6,300	97.473,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
20595-,321009-,320912-,51160-,320565-,321334-,321254-,321129-,320719-,320761-,320660-,320557-,320803-,320672-,320594-,320749-,320692-,320552-,320996-,51180-,51101-,320781-,320640-,320536-,320936-,320694-,320794-,320638-,51090-,320746-,320670-,320590-,321940-,321528-,321226-,320987-,320852-,320661-,51097-,321892-,321546-,321477-,321347-,321197-,321046-,320612-,321795-,321581-,321335-,51529-,320549-,

O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]
Em 06/06/2024
Pedro H. Rodrigues

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio(s) ICMS 199/2022 VALOR DO ICMS MONOFASICO DE R$ 0,00 Sequencia:6122 Terminal:RET-ACLECIA Op:ACLECIA C:26 E:26 CONSUMO REFERENTE AO PERIODO DE 16 05 2024 A 31 05 2024 ,TRANSPORTES . Documentos Fiscais:320641-,320558-,320589-,320554-,320805-,320691-,3	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 96992024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
123	GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 97.473,76	0,24	R$ 233,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 233,94

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	06/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF Nº 000011370 SÉRIE 1 DECRETO 129/2022	(=) VALOR DEVIDO	R$ 233,94
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 233,94

GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS LIQUEFEITO

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	96992024	IR	31/12/2024	R$ 233,94

816B0000002 7 33941281202 8 41231202410 9 18012309699 2

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 96982024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 97.473,76	1,00	R$ 974,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 974,74

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	06/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 000011370 SÉRIE 1
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 974,74
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 974,74

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	96982024	TAM	31/12/2024	R$ 974,74

81690000009 1 74741281202 2 41231202410 9 02010309698 6

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por: Cleidivania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4110005/2024

11/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	2.090.274,43	R$ 1.911.289,76	178.984,67

LICITAÇÃO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 2 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

5/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE 6,96% DO CONTRATO N° 014/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2024 VIGENTE ATÉ 01/02/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIESEL S-10	303.379,327	L	6,3000	1.911.289,76
				TOTAL:	**1.911.289,76**

Autorizado
Data : 11/04/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 11/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

Nome Fantasia: ..

Logradouro: DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 584

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 13.250.501/0001-78

Inscrição Municipal: 590000042

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO DE COMBUSTIVEL (TABELA III 12 A) C.M.C. : 590000042 Início: 26/10/1995

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

08/05/2024	A	07/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 57FEECCA

EMITIDA EM: 08/05/2024
VALIDA ATÉ: 07/06/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 269735 / 2024

Inscrição Estadual: 270018050

Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

CNPJ: 13250501000178

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO 584 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/06/2024 , válida até 06/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202406067IRGKV

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 13.250.501/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:58 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2024.
Código de controle da certidão: **BC82.544C.8C0E.293C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.250.501/0001-78
Certidão nº: 39696342/2024
Expedição: 06/06/2024, às 16:25:40
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.250.501/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.250.501/0001-78
Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR OTAVIO LEITE 584 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060301270172172170

Informação obtida em 07/06/2024 09:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6260165/2024

26/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500		4529		
ENDEREÇO:	AURINO DIAS DE MENEZES	**Nº:**	635	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	LOJA
CNPJ/CPF :	19110605000163	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	2340004104
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
5150001/2024	15/05/2024	6100003	10/06/2024	R$ 11.700,00	R$ 11.700,00	R$ 117,00	R$ 11.583,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE VESTIDOS DE QUADRILHA E ROUPAS MASCULINAS DE QUADRILHA EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA 2024".

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE VESTIDOS DE QUADRILHA E ROUPAS MASCULINAS DE QUADRILHA EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA 2024".

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6100003 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE VESTIDOS DE QUADRILHA E ROUPAS MASCULINAS DE QUADRILHA EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA 2024".

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C73K	R$ 11.583,00
	TOTAL:	**R$ 11.700,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C73K
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:09m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	01/006485-5
Titular:	MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA
Valor:	R$ 11.583,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260166/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500				
ENDEREÇO:	AURINO DIAS DE MENEZES	**Nº:**	635	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	LOJA
CNPJ/CPF :	19110605000163	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	2340004104
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 117,00	R$ 0,00	R$ 117,00

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 2/2024 - MARIA MECEDO

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C72S	117,00
	TOTAL:	**R$ 117,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500 MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 117,00**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C72S	117,00

NOME:	MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500				
ENDEREÇO:	AURINO DIAS DE MENEZES	**Nº:**	635	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	LOJA
CNPJ/CPF :	19110605000163	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	2340004104

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C72S
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:09m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 117,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

020
01/006485 S

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6100003/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500				
ENDEREÇO:	AURINO DIAS DE MENEZES	**Nº:**	635	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	LOJA
CNPJ/CPF :	19110605000163	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	2340004104
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1101 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
5150001	2024	15/05/2024	2.641.238,00	R$ 11.700,00	2.629.538,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE VESTIDOS DE QUADRILHA E ROUPAS MASCULINAS DE QUADRILHA EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA 2024".

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE VESTIDOS DE QUADRILHA E ROUPAS MASCULINAS DE QUADRILHA EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA 2024".

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 2 / SÉRIE: 900 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 06/06/2024 / CHAVE:)	R$ 11.700,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	117,00
TOTAL RETIDO:	**117,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**11.583,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 10/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 10/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
28017022219110605000163000000000000224061907958800

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
2	22/05/2024	06/06/2024 15:40:59
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
2	900	06/06/2024 15:40:59

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
19.110.605/0001-63	-	(79) 9640-8565

Nome / Nome Empresarial
MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500

E-mail
fi9118268@gmail.com

Endereço	Município	CEP
AURINO DIAS DE MENEZES, 635, CENTRO	Cristinápolis - SE	49270-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
13.096.029/0001-60	-	(79) 3542-1290

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

E-mail
governo@cristinapolis.se.gov.br

Endereço	Município	CEP
DA BANDEIRA, 81, CENTRO	Cristinápolis - SE	49270-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.01 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pe...	-	Cristinápolis - SE	-

Descrição do Serviço
CONFECÇÃO DE VESTIDOS DE QUADRILHA CONFORME CROQUES EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DE QUADRILHA "XODO DA CHAPADA" (20 X 395,00) R$ 7.900,00;

CONFECÇÃO DE ROUPA MASCULINA DE QUADRILHA CONFORME CROQUIS EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODO DA CHAPADA" (20 X 190,00) R$ 3.800,00;

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Cristinápolis - SE	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 11.700,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 11.700,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 11.700,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NOTA FISCAL REFERNTE EMPENHO Nº 5150001/2024.

O material foi fornecido ☐
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado ☒
Em 07/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 4104	CONTRIBUINTE MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA	Nrº DAM 97232024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AURINO DIAS DE MENEZES, nº: 635, Complemento: CASA			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.PF / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
19110605000163				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 11.700,00	1,00	R$ 117,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 117,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	07/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF Nº 2 SÉRIE 900 LEI MUNICIPAL Nº 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 117,00
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 117,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	97232024	TAM	31/12/2024	R$ 117,00

816200000015 17001281202 1 41231202410 9 02010309723 2

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

Relatório de Despesas:

Confecção de vestido e roupa masculina para quadrilha

"Xodó da Chapada"

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Wallison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marineide dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo

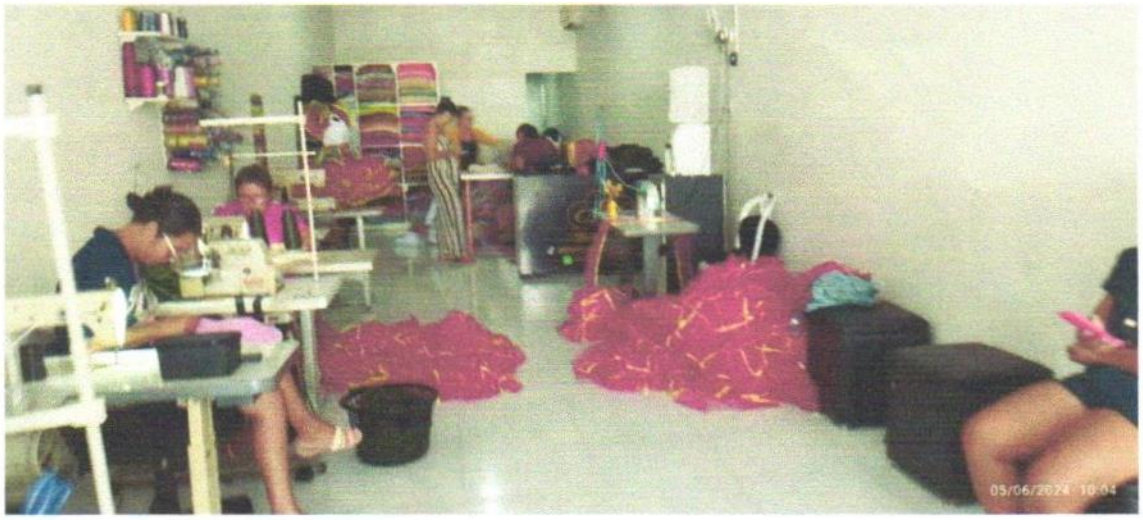
O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referente a confecção de vestidos de quadrilha e roupas masculinas conforme croquis em medidas individualizadas para componentes da quadrilha "Xodó da Chapada"

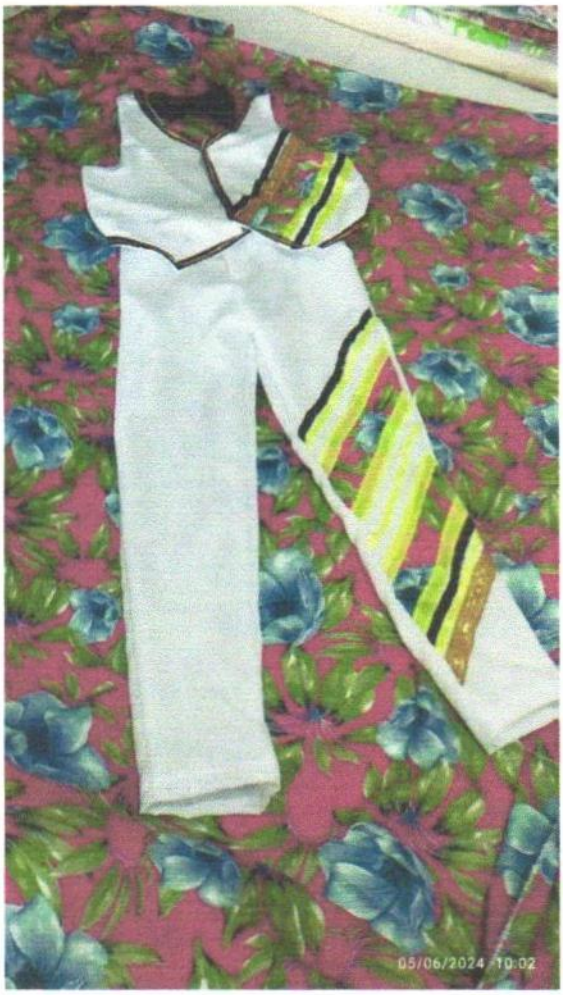
Para comprovação das despesas segue em anexo as fotos.

ANEXOS








05/06/2024 10:02




04/06/2024 12:08







Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com







Wallison dos Santos

Wallison dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 5150001/2024

15/05/2024

FORNECEDOR

NOME: MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500
ENDEREÇO: AURINO DIAS DE MENEZES **Nº:** 635 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:** LOJA
CNPJ/CPF : 19110605000163 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 2340004104
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
SSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 54 - CONFECCAO DE UNIFORME, BANDEIRA E FLAMULAS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	2.641.238,00	R$ 11.700,00	2.629.538,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE VESTIDOS DE QUADRILHA E ROUPAS MASCULINAS DE QUADRILHA EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA 2024".

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE VESTIDO DE QUADRILHA CONFORME CROQUIS EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA"	20,000	UN	395,0000	7.900,00
2	CONFECÇÃO DE ROUPAS MASCULINAS DE QUADRILHA CONFORME CROQUIS EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA"	20,000	UN	190,0000	3.800,00
				TOTAL:	**11.700,00**

Autorizado
Data : 15/05/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 15/05/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — SD Nº: 379/2024
RESPONSÁVEL: 06144285583 - WALLISON DOS SANTOS — DATA: 14/05/2024
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — TOTAL: 11.700,00
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE 2099 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE VESTIDOS DE QUADRILHA E ROUPAS MASCULINAS DE QUADRILHA EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA 2024".

JUSTIFICATIVA

A NOSSA QUERIDA CIDADE POSSUI UM POVO FESTEIRO QUE REVIVE AS TRADIÇÕES CAIPIRAS NO PERIODO JUNINO HA DECADAS E E UM EVENTO DE GRANDE PORTE, DENTRO DAS FESTIVIDADES DO ESTADO DE SERGIPE E ATRAI PESSOAS DE DIVERSOS ESTADOS DO PAÍS, NUMA ESTIMATIVA DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DURANTE TODO MÊS FESTIVO.
A QUADRILHA XODÓ DA CHAPADA CONTA COM 44 PARTICIPANTES. A QUADRILHA FAZ PARTE DOS TEMPOS DE FESTIVIDADES JUNINAS, ESTIMULANDO A ECONOMIA CRIATIVA DO MOVIMENTO JUNINO, CRIANDO UMA DIFERENTE OPORTUNIDADE DE LAZER PARA JOVENS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR O APRENDIZADO DE UMA NOVA PROFISSÃO COM O REPASSE DO SABER ADQUIRIDO E TAMBÉM PROMOVENDO A INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DE DIFERENTES CAMADAS DA SOCIEDADE QUE SE TORNA CONTÍNUO EM NOSSA CIDADE.
JUSTIFICA-SE, A NECESSIDADE DE ROUPAS PARA A QUADRILHA JUNINA DO NOSSO MUNICÍPIO, POIS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA CONTINUARMOS COM O INCENTIVO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS E NA VIVENCIA DE ATIVIDADES QUE SERVEM COMO FERRAMENTA DE INTERAÇÃO, LAZER E ENTRETENIMENTO PARA TODA A POPULAÇÃO, A FIM DE FORTALECER E VALORIZAR ESSA MANIFESTAÇÃO CULTURAL DE FORTE REPRESENTAÇÃO DE NOSSA IDENTIDADE NAS APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, NAS TRADICIONAIS FESTAS POPULARES DE SÃO JOÃO.
CONFORME O DECRETO Nº 92, NO ART. 1º SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO O CONTRATO VERBAL COM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE, PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, ASSIM ENTENDIDOS AQUELES DE VALOR NÃO SUPERIOR A R$ 11.981,20 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM E VINTE CENTAVOS) CONFORME DISPÕE O §2º DO ART. 95 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FORNECEDOR

Nome: MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500
CNPJ/CPF: 19110605000163 Insc. Estadual: Insc. Municipal: 2340004104
Endereço: AURINO DIAS DE MENEZES Número: 836 Bairro: CENTRO
Compl.: LOJA Cidade: CRISTINAPOLIS Estado: SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	CONFECÇÃO DE VESTIDO DE QUADRILHA CONFORME CROQUIS EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA" - CONFECÇÃO DE VESTIDO DE QUADRILHA CONFORME CROQUIS EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA"	UN	20,00	395,00	7.900,00	0,00	20,00
2	CONFECÇÃO DE ROUPAS MASCULINAS DE QUADRILHA CONFORME CROQUIS EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA	UN	20,00	190,00	3.800,00	0,00	20,00

COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA" - CONFECÇÃO DE ROUPAS MASCULINAS DE QUADRILHA CONFORME CROQUIS EM MEDIDAS INDIVIDUALIZADAS PARA COMPONENTES DA QUADRILHA "XODÓ DA CHAPADA"	

VALOR TOTAL: 11.700,00

06144285563 - WALLISON DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valdrin dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cristinápolis, 14 de Maio de 2024.

Ofício 117/2024

A Senhora Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Bianca Souza de Oliveira

Senhora Secretária;

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, o documento de formalização de demanda – DFD Nº 23 e 24/2024, necessidade de aquisição de adereços e roupas para a quadrilha junina "Xodó da chapada".

Desde já renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEBIDO
14 / 05 / 2024
SETOR DE COMPRAS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 23/2024

REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Cultura
RESPONSÁVEL:	Wallison dos Santos
OBJETO:	Necessidade de aquisição de adereços para a quadrilha junina "Xodó da Chapada".

( )	Serviço Não Continuados
( )	Serviço Continuados
( )	Serviços de Engenharia
( )	Obras Públicas
(x)	Material de Consumo
( )	Material Permanente

FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA	
( )	Pregão na Forma Presencial
( )	Pregão na Forma Eletrônica
(x)	Dispensa
( )	Inexigibilidade
( )	Concorrência
( )	Credenciamento

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

A nossa querida cidade possui um povo festeiro que revive as tradições caipiras no período junino há décadas e é um evento de grande porte, dentro das festividades do Estado de Sergipe e atrai pessoas de diversos estados do país, numa estimativa de 25.000 (vinte e cinco mil) durante todo mês festivo.

A Quadrilha Xodó da Chapada conta com 44 participantes, a quadrilha faz parte dos tempos de festividades juninas, estimulando a economia criativa do movimento junino, criando uma diferente oportunidade de lazer para jovens e adolescentes, além de incentivar o aprendizado de uma nova profissão com o repasse do saber adquirido e também promovendo a inclusão e integração de diferentes camadas da sociedade que se torna contínuo em nossa cidade.

Justifica-se, a necessidade de adereços para a quadrilha junina do nosso município, pois é de grande importância continuarmos com o incentivo das tradições culturais e na vivencia de atividades que servem como ferramenta de interação, lazer e entretenimento para toda a população, a fim de fortalecer e valorizar essa manifestação cultural de forte representação de nossa identidade nas apresentações dentro e fora do município, nas tradicionais festas populares de São João.

Conforme o Decreto Nº 92, no Art. 1º será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de Cristinápolis/SE, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um e vinte centavos) conforme dispõe o §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2. MATERIAL OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

A secretaria necessitará de materiais do tipo:

COD.	PRODUTO/SERVIÇO	QTD.
1	ADEREÇOS FEMININOS	20 unid.
2	ADEREÇOS MASCULINOS	20 unid.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R$ 11.880,00

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
XX	2099	3390.30.00.00	15000000

4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO

G	MARINEIDE DOS SANTOS Matrícula: 792678
F	MARIA SAO PEDRO DE JESUS Matrícula: 792210

Cristinápolis/se, 14 de Maio de 2024.

Wallison dos Santos

Wallison dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FORNECEDOR: Domingas Mariana dos Santos	
CNPJ/CPF: 017 106 985-43	
END.: Rua A Nº 137 Bairro cana Brava	
FONE/FAX: 79 99649 6403	**E-MAIL:**
REPRESENTANTE LEGAL: Domingas Mariana dos Santos	

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Aquisição de adereços para as participantes da quadrilha "Xodó da Chapada" conforme croquis.	20	350.00	7.000
Aquisição de adereços para os participantes da quadrilha "Xodó da Chapada" conforme croquis.	20	350.00	7.000
PREÇO TOTAL			14.000,00

Local Cristinapolis **/DATA** 10 / 05 / 2024

Domingas Mariana dos Santos
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FORNECEDOR: taís dos Santos Baixão			
CNPJ/CPF: 062.627.735-88			
END.: Pov. Serrote Nº 794			
FONE/FAX: 79 99920-6253		**E-MAIL:** taisamigo2012@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: taís dos Santos Baixão			
ITEM	**QUANT.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Aquisição de adereços para as participantes da quadrilha "Xodó da Chapada" conforme croquis.	**20**	380,00	7.600,00
Aquisição de adereços para os participantes da quadrilha "Xodó da Chapada" conforme croquis.	**20**	380,00	7.600,00
PREÇO TOTAL			15.200,00

Local Cristinapolis **/DATA** 08 / 05 / 2024

taís dos santos Baixão
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FORNECEDOR: Maria maeda dos Santos Neta			
CNPJ/CPF: 19 110 605 000 163			
END.: Rua Arsenio dias de menezes Nº 635			
FONE/FAX: 99804 2752		**E-MAIL:**	
REPRESENTANTE LEGAL: Maria maeda dos Santos Neta			
ITEM	**QUANT.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
Aquisição de adereços para as participantes da quadrilha "Xodó da Chapada" conforme croquis.	20	297,00	5.940,00
Aquisição de adereços para os participantes da quadrilha "Xodó da Chapada" conforme croquis.	20	297,00	5.940,00
PREÇO TOTAL			11.880

Local Cristinapolis SE /DATA 09/05/2024

Maria maeda dos Santos Neta
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA

CPF
999.112.805-00

CNPJ
19.110.605/0001-63

Data de Abertura
22/10/2013

Nome Empresarial
MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500

Nome Fantasia
ATELIE MM

Capital Social
[illegible]0

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/10/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
49270-000	RUA AURINO DIAS DE MENEZES	635	LOJA

Bairro	Município	UF
CENTRO	CRISTINAPOLIS	SE

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/10/2013	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Atividade Principal (CNAE)
1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Ocupações Secundárias
Fabricante de produtos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.110.605/0001-63
Certidão nº: 34078523/2024
Expedição: 16/05/2024, às 11:03:19
Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.110.605/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500

Nome Fantasia: ATELIE MM

Logradouro: AURINO DIAS DE MENEZES Número: 635

Bairro: CENTRO CEP: 49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 19.110.605/0001-63

Inscrição Municipal: 2340004104

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

CONFECÇAO SOB MEDIDA DE PEÇAS DE VESTUARIO C.M.C. : 2340004104 Início: 22/10/2013

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

14/05/2024	A	13/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 19E89A15

EMITIDA EM: 14/05/2024
VALIDA ATÉ: 13/06/2024

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.110.605/0001-63

Razão Social: MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500

Endereço: R AURINO DIAS DE MENEZES 635 CASA / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602455563863558

Informação obtida em 16/05/2024 10:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 230987 / 2024

Inscrição Estadual: 271431458

Razão Social: MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500

CNPJ: 19110605000163

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

Endereço: RUA AURINO DIAS DE MENEZES LOJA 635 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **16/05/2024 , válida até 15/06/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240516KFM1VF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.110.605/0001-63 **MATRIZ**		**22/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
MARIA MACEDO DOS SANTOS NETA 99911280500

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATELIE MM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AURINO DIAS DE MENEZES	**635**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.270-000	**CENTRO**	**CRISTINAPOLIS**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FL9118268@GMAIL.COM	**(79) 9640-8565**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2022** às **09:03:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6260167/2024

26/06/2024

SECRETARIA DE GABINETE

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME		3847		
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23348316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	489
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4100015/2024	10/04/2024	6120012	12/06/2024	R$ 111,00	R$ 111,00	R$ 1,11	R$ 109,89	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERETE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE DE 2L PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N021/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N072/2023 VIGENTE 22/11/2024.
JUSTIFICA O AUMENTO NO QUANTITATIVO DE REFRIGERENTE, DEVIDO A PROPORÇÃO DO EVENTO QUE ABRANGE AS COMUNIDADES DO BAIRRO MANOEL JOAQUIM, CONJUNTO ALBANO FRANCO E RUA CANA BRAVA.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERETE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE DE 2L.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6120012 - REFERETE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE DE 2L.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C72E	R$ 109,89
	TOTAL:	R$ 111,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

D.L.: 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C72E
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:09m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	0149
Conta destino:	000037755-4
CNPJ do favorecido:	23.348.316/0001-74
Nome do favorecido:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME
Valor do documento:	R$ 109,89
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 8123

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260168/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23348316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 1,11	R$ 0,00	R$ 1,11

AGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 8123/2024 - ESTAÇÃO

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C710	1,11
	TOTAL:	**R$ 1,11**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA MEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL:	**R$ 1,11**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C710	1,11

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23348316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C71O
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:09m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 1,11
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 8123

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6120012/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23348316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	472
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4100015	2024	10/04/2024	51.089,41	R$ 111,00	50.978,41

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERETE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE DE 2L PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N021/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N072/2023 VIGENTE 22/11/2024.
JUSTIFICA O AUMENTO NO QUANTITATIVO DE REFRIGERENTE, DEVIDO A PROPORÇÃO DO EVENTO QUE ABRANGE AS COMUNIDADES DO BAIRRO MANOEL JOAQUIM, CONJUNTO ALBANO FRANCO E RUA CANA BRAVA.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERETE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE DE 2L.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 8123 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 16/04/2024 / CHAVE: 28240423348316000174550010000081231415048217)	R$ 111,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1,11
TOTAL RETIDO:	**1,11**
TOTAL LÍQUIDO:	**109,89**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 12/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 12/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE ESTACAO COMERCIAL EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 8123
SÉRIE 1

ESTACAO COMERCIAL EIRELI ME

RUA JOAQUIM JOSE GOMES, nº 71
CENTRO - ITABAIANINHA - SE
Fone 7935441433 - CEP 49290000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 8123
SÉRIE 1
PÁGINA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2824 0423 3483 1600 0174 5500 1000 0081 2314 1504 8217

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
271511524		23.348.316/0001-74	328240006446405

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13.096.029/0001-60	16/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PRACA DA BANDEIRA Nº 0	CENTRO	49270000		16/04/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	(79) 3542 - 1205	SE		15:59:38

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO /Num.: 8123 /V. Orig.: 111,00 /V. Liq.: 111,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	111,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	IPI DEVOLVIDO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIA	0-Por conta do emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	ITABAIANINHA	SE	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
95267	REFRIGERANTE SABORES 2L	22021000	040	5102	UN	30,0000	3,7000	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]

Lucilia Santos
Chefe de Secção
Al... Unidade Central

Em 11/06/2024
Lucilia Santos da Conceição

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ADOS FINANCEIROS DA ESTACAO COMERCIAL: Banco: Banco do Brasil Agencia: 0149-X Conta Corrente N 37755-4 AVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMACOES E/OU EVOLUCOES POSTERIORES. EMP.4100015/2024 GABINETE Documento Referenciado: Plano pag.: DUPLICATA Usuario P SUPERSCE: RICLEZIA Vendedor : RICLEZIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2039	CONTRIBUINTE ESTAÇAO COMERCIAL EIRELI	Nrº DAM 98562024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO JOAQUIM JOSE GOMES, nº: 71, Complemento: null			
BAIRRO CENTRO	CIDADE ITABAIANINHA		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
23348316000174				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 111,00	1,00	R$ 1,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,11

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	11/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 8123 SÉRIE 1
LEI MUNICIPAL N° 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 1,11
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 1,11

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ESTAÇAO COMERCIAL EIRELI

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	98562024	TAM	31/12/2024	R$ 1,11

81660000000 3 01111281202 6 41231202410 9 02010309856 0

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4100015/2024

10/04/2024

FORNECEDOR

NOME: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM JOSE GOMES **Nº:** 71 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: ITABAIANINHA **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:** GALPÃO
CNPJ/CPF : 23348316000174 **INSC. ESTADUAL:** 7507 **INSC. MUNICIPAL:** 00000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 472
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	51.089,41	R$ 111,00	50.978,41

LICITAÇAO

21/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERETE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE DE 2L PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N021/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N072/2023 VIGENTE 22/11/2024.
JUSTIFICA O AUMENTO NO QUANTITATIVO DE REFRIGERENTE, DEVIDO A PROPORÇÃO DO EVENTO QUE ABRANGE AS COMUNIDADES DO BAIRRO MANOEL JOAQUIM, CONJUNTO ALBANO FRANCO E RUA CANA BRAVA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2L	30,000	UN	3,7000	111,00
				TOTAL:	**111,00**

Autorizado
Data : 10/04/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 10/04/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2709/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	31/10/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	85.655,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 08/11/2023 **DATA ABERTURA:** 21/11/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 22/11/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30004 - SECRETARIA DE GABINETE
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIO CHEFE DE GABINETE	**SE Nº:**	313/2024
RESPONSÁVEL: 35706783500 - MANOEL ALMEIDA FONTES FILHO	**DATA:**	09/04/2024
SETOR: 17 - COMPRAS	**TOTAL:**	111,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME		

HISTÓRICO

REFERETE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE DE 2L PARA O EVENTO DE 8º EDIÇÃO DO GOVERNO ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/04/2024, NO POVOADO MANOEL JOAQUIM, CRISTINÁPOLIS/SE. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N021/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N072/2023 VIGENTE 22/11/2024.
JUSTIFICA O AUMENTO NO QUANTITATIVO DE REFRIGERENTE, DEVIDO A PROPORÇÃO DO EVENTO QUE ABRANGE AS COMUNIDADES DO BAIRRO MANOEL JOAQUIM, CONJUNTO ALBANO FRANCO E RUA CANA BRAVA.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0010617	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2L - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO.	UN	30,00	3,70	111,00
				TOTAL GERAL:	111,00

35706783500 - MANOEL ALMEIDA FONTES FILHO
Secretario Chefe de Gabinete

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

SD Nº 313/2024

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 021

No dia 22 de Novembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA n° 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF n° **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ESTACAO COMERCIAL EIRELI **CNPJ: 23.348.316/0001-74**

Representante: ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES

Telefone: (79) 3544-1433

Email: estacaocomercial@hotmail.com

Endereço: RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 71 - CENTRO, Itabaianinha - SE - 49290-000

Item: 1 **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** UN **Marca:** BETANIA **Modelo:** BETANIA **Preço Unitário:** R$ 3,39 **Valor Total:** R$5.085,00

Descrição: BEBIDA LÁCTA CAIXA 1 L - Bebida láctea, com polpa de fruta em sabores diversos; embalagem de 1000 ml com lacre devidamente identificado com informações nutricionais, número de lote, data de validade, atendendo as especificações técnicas da ANVISA - Bebida láctea, com polpa de fruta em sabores diversos; embalagem de 1000 ml com lacre devidamente identificado com informações nutricionais, número de lote, data de validade, atendendo as especificações técnicas da ANVISA.

Item: 4 **Quantidade:** 5.000,00 **Unidade:** UN **Marca:** SUKITA **Modelo:** SUKITA **Preço Unitário:** R$ 2,57 **Valor Total:** R$12.850,00

Descrição: REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 1L- REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO.

Item: 5 **Quantidade:** 16.000,00 **Unidade:** UN **Marca:** SUKITA **Modelo:** SUKITA **Preço Unitário:** R$ 0,94 **Valor Total:** R$15.040,00

Descrição: REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 250 ML- REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO.

Item: 6 **Quantidade:** 5.000,00 **Unidade:** UN **Marca:** IT **Modelo:** IT **Preço Unitário:** R$ 3,70 **Valor Total:** R$18.500,00

Descrição: REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2L - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO.

Item: 7 **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** UN **Marca:** D+ **Modelo:** D+ **Preço Unitário:** R$ 1,34 **Valor Total:** R$2.010,00

Descrição: SUCO SABOR GOIABA CAIXA 1 - SUCO DE NECTAR DA FRUTA,GOIABA,CAIXA ACARTONADA ALUMINIZADA - SUCO DE NECTAR DA FRUTA, SABOR DE GOIABA, SIMPLES, COMPOSTO LIQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE GOIABA,AGUA POTAVEL, ACUCAR PODENDOSER ADICIONADO DE ACIDOS, POSSUINDO NO MINIMO 35% DA POLPA DA FRUTA, APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERISTICOS E COR VARIANDO DE BRANCA A AVERMELHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DE FABRICACAO E 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA, COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM INSTRUCAO NORMATIVA 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02,RDC 360/03,RDC 05/07,RDC 14/14 E ALTERACOES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADO PELO MAPA E ANVISA.

Item: 8 **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** UN **Marca:** D+ **Modelo:** D+ **Preço Unitário:** R$ 3,98 **Valor Total:** R$5.970,00

Descrição: SUCO SABOR UVA CAIXA 1 L - SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA, EMBALAGEM CAIXA CARTONADA - SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR DE UVA, SEM ADICAO DE AGUA, ACUCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE FERMENTACAO E OUTRAS MATERIAS ESTRANHAS OU IMPROPRIAS AO PRODUTO, COM COR VARIANDO DE VINHO ROSADO A TRANSLUCIDO, SABOR E ODOR PROPRIOS, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 120 DIAS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.

Total: R$ 59.455,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **22/11/2024** , a contar do dia **22/11/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
03024293523
Dados: 22/11/2023 16:09:43

ESTACAO COMERCIAL EIRELI
23.348.316/0001-74

Assinado de forma digital por:
ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES
01818434555
Dados: 22/11/2023 15:50:37

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha

Certidão Nº
16182024

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
17791835

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
16390	ESTACAO COMERCIAL EIRELI	23.348.316/0001-74

Endereço	Complemento	
RUA JOAQUIM JOSE GOMES Nº 71		
Bairro	**Cidade**	**UF**
CENTRO	Itabaianinha	SE

Data Emissão	Data Validade
28/05/2024	27/07/2024

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://itabaianinha.se.gov.br/

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74140393

terça-feira, 28 de maio de 2024

TONNY SOUSA SANTOS
Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária Mat.2171

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 266258 / 2024

Inscrição Estadual: 271511524

Razão Social: ESTA O COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26348316000174

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Endereço: RUA JOAQUIM JOSE GOMES SETOR GALPAO 71 , CENTRO - ITABAIANINHA CEP: 49290000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em 05/06/2024 , válida até 05/07/2024 e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202406056491EK

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.046.318/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:21 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2024.
Código de controle da certidão: **2611.9B6D.5ECD.B492**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Certidão nº: 8222851/2024
Expedição: 09/01/2024, às 15:02:40
Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.348.316/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO:** NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 23.348.316/0001-74
Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação de pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade deste certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, cabendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2024.0074668 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **13/05/2024** e válida até **12/06/2024.**

Código de Autenticidade nº 7446.6296.7746.4347.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.248.316/0001-74
Razão Social: ESTACAO COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: RUA BENICIO FREIRE / CENTRO / ITABAIANINHA / SE / 49290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501442336786972

Informação obtida em 05/06/2024 13:14:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RELATÓRIO DOS 142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

Cristinápolis/SE

2024

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: seedeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS

Sandro de Jesus dos Santos

VICE PREFEITO

José Menezes Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Watlison dos Santos

Diretora de Cultura

Maria São Pedro de Jesus

Marinelde dos Santos

ADMINISTRATIVAS

Letícia Pinto de Menezes

Maria Alice Santos Fontes Neta

EQUIPE DE APOIO

Jusara Souza Dias

Marcos Roberto Mendes Rocha

Euzânia Nascimento dos Santos

José Henrique Conceição Santos

José Diego Conceição Santos

Gilson Santana do Nascimento Silva

Ian Santos de Souza

Victor Ruan do Espirito Santo

142 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CRISTINÁPOLIS.

O presente relatório tem por objetivo apresentar as despesas referentes as comemorações alusivas aos 142 anos de emancipação política de Cristinápolis que aconteceram nos dias: 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/04 do corrente ano.

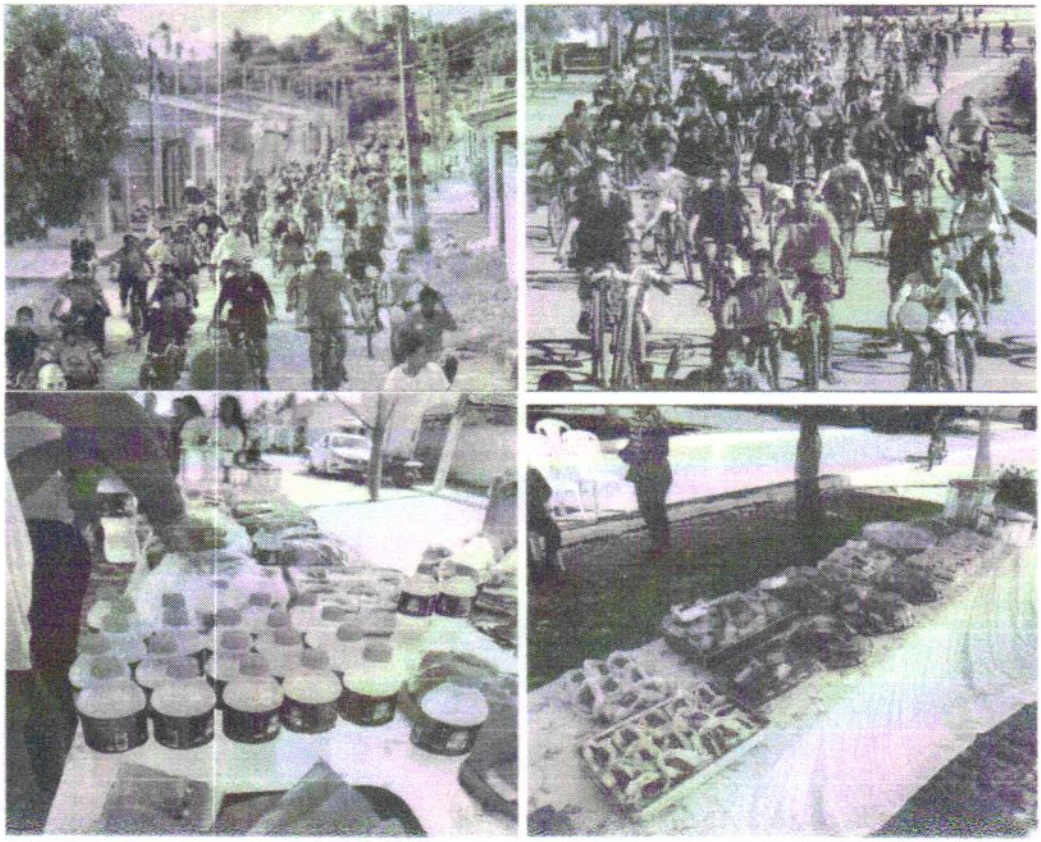
Para comprovação das despesas (palco, som, iluminação, contratação de músicos/bandas, lanches, amendoins, refrigerante, água, salgados, jogos de mesas e cadeiras, troféus, medalhas, chapéus, etc)

Segue anexo com data, evento e fotos.

Anexos

- **14/04/2024:**

Passeio ciclistico
Programa governo itinerante especial de aniversário dos 142 anos: Bairro Manoel Joaquim



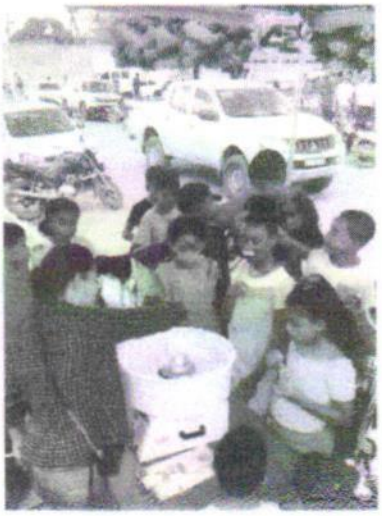

1° LUGAR
1° LUGAR
2° LUGAR
2° LUGAR
TORNEIO DE SINUCA

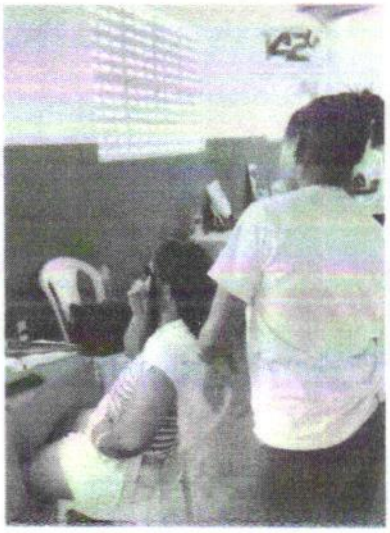
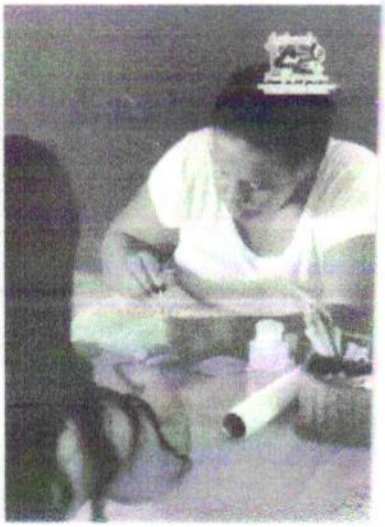










Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP
49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com





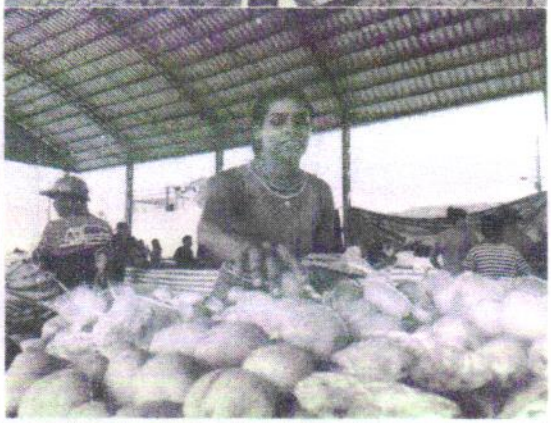


Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

- **17/04/2024:**

Feira da agricultura familiar e empreendedorismo

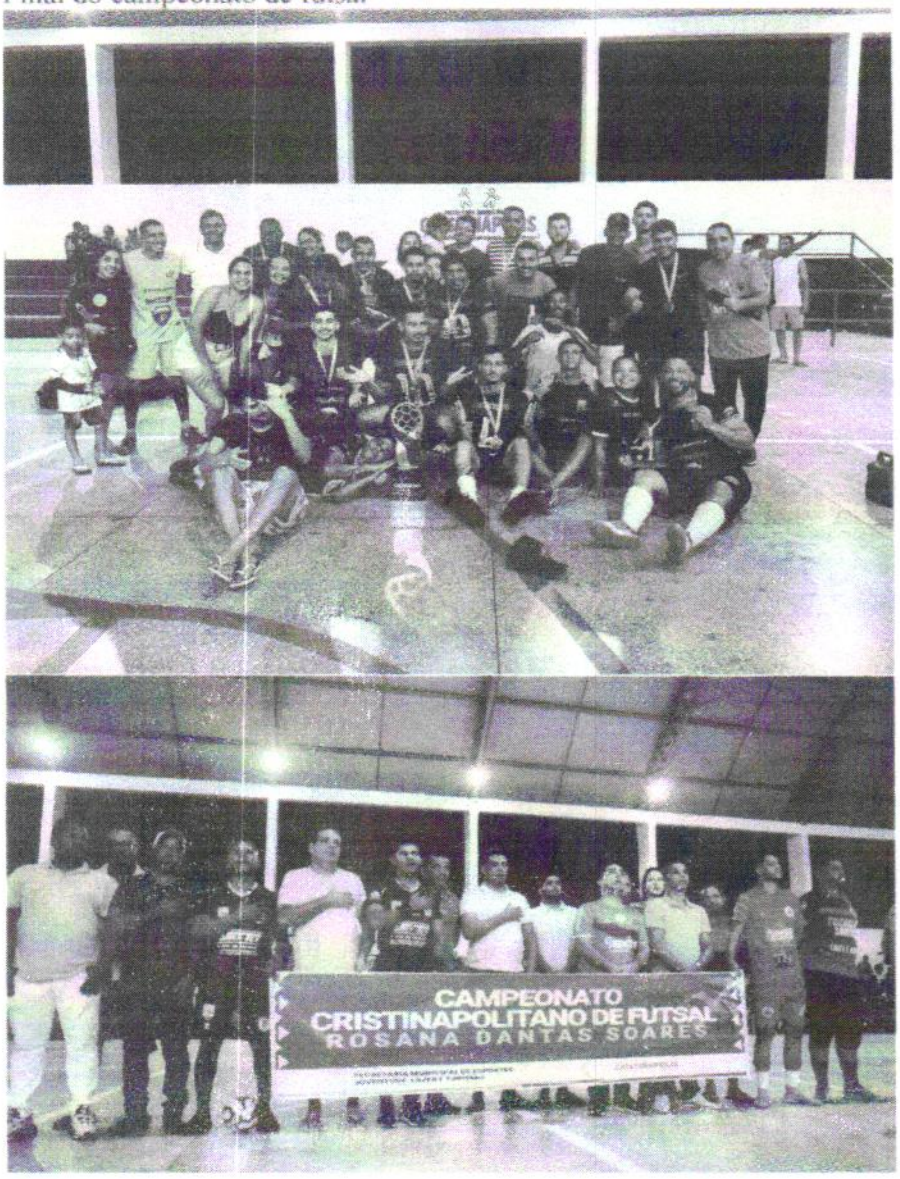


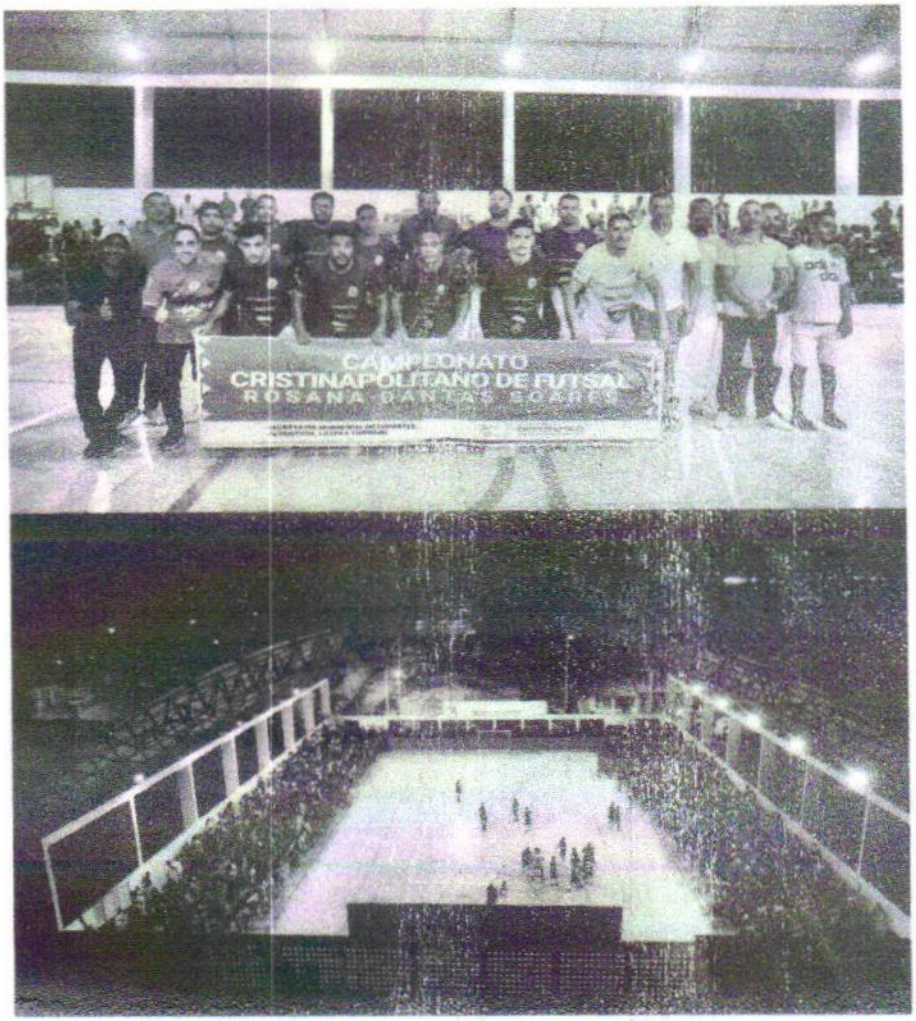





- **18/04/2024:**

Final do campeonato de futsal




CAMPEONATO
CRISTINAPOLITANO DE FUTSAL

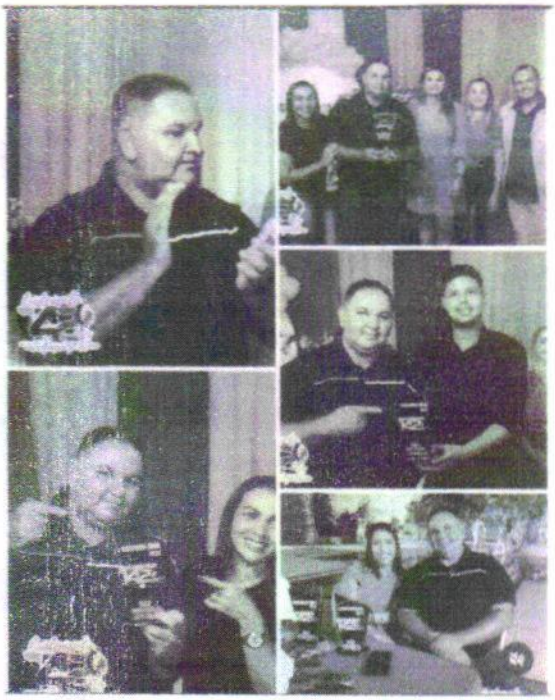
- **19/04/2024:**

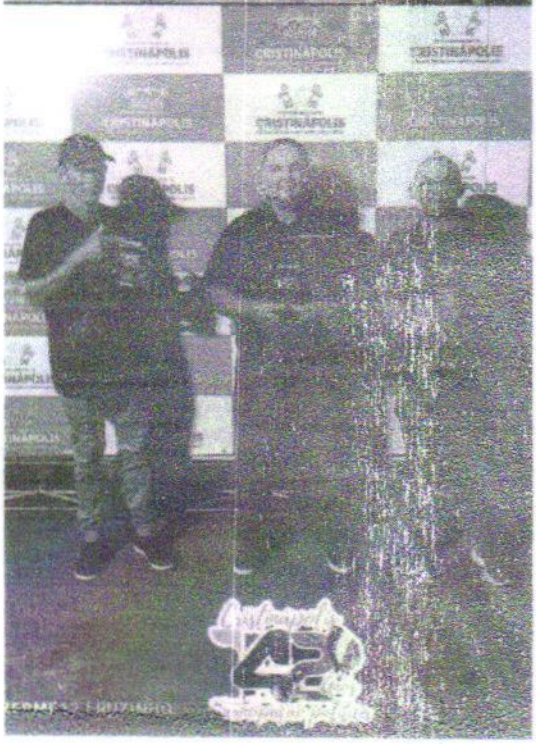
Chá cultural + prêmio " Chapada Viva". Concursos literários e artisticos (poema, poesia, desenhos, pinturas e parodias)
Destaque empreendedor com entrega de carteira dos artesãos.









- **20/04/2024:**

Jogos estudantis



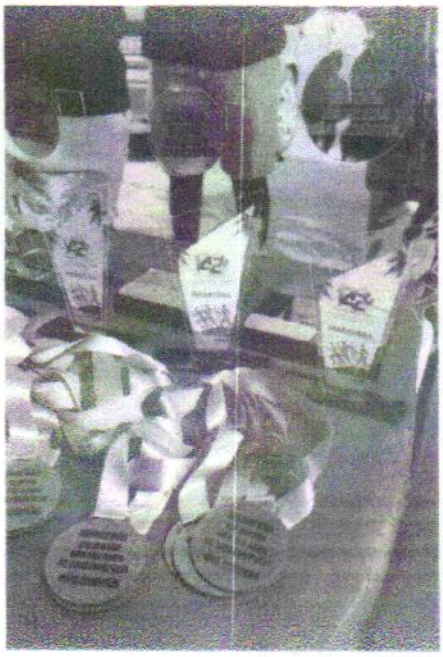


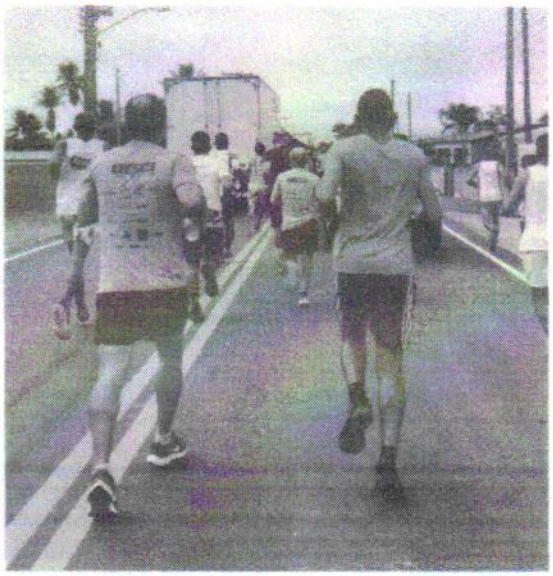




- **21/04/2024:**

Maratona: com saída da lagoa seca 2 e chegada na prefeitura
Abertura da copa Cristinapolitana de futebol



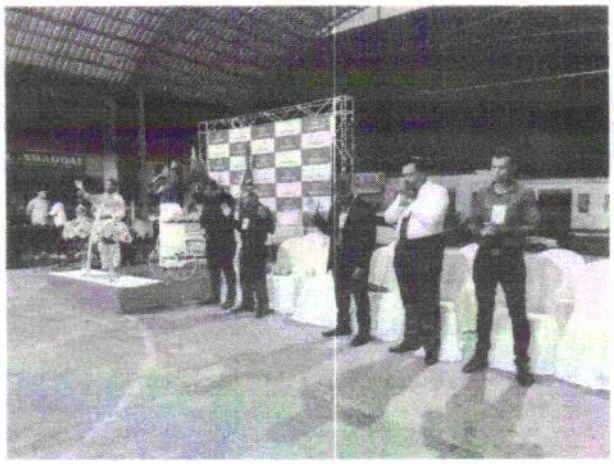






- **22/04/2024:**

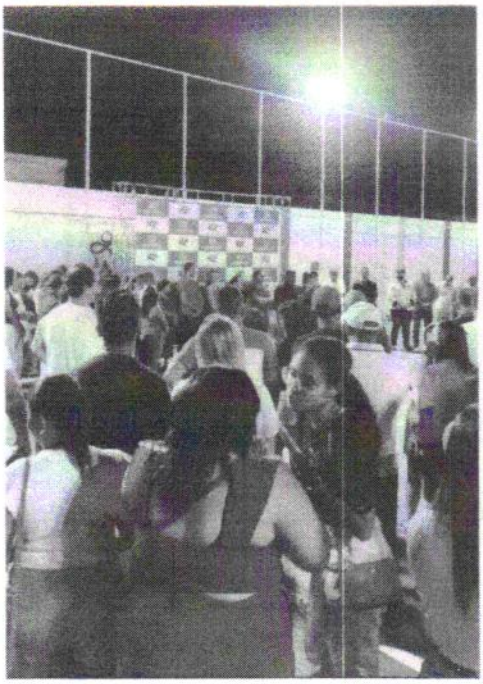
Celebração evangélica em homenagem aos 142 anos de Cristinápolis

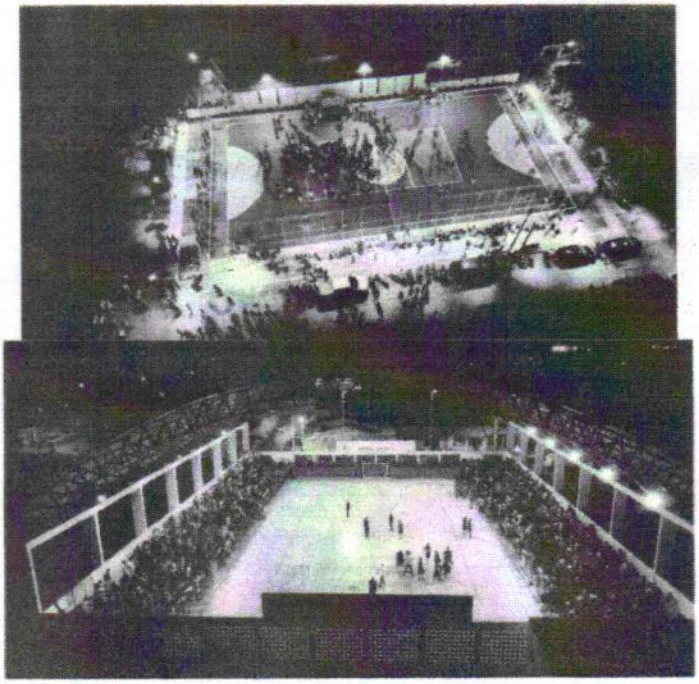




- **23/04/2024:**

Inauguração de obras





- **24/04/2024:**

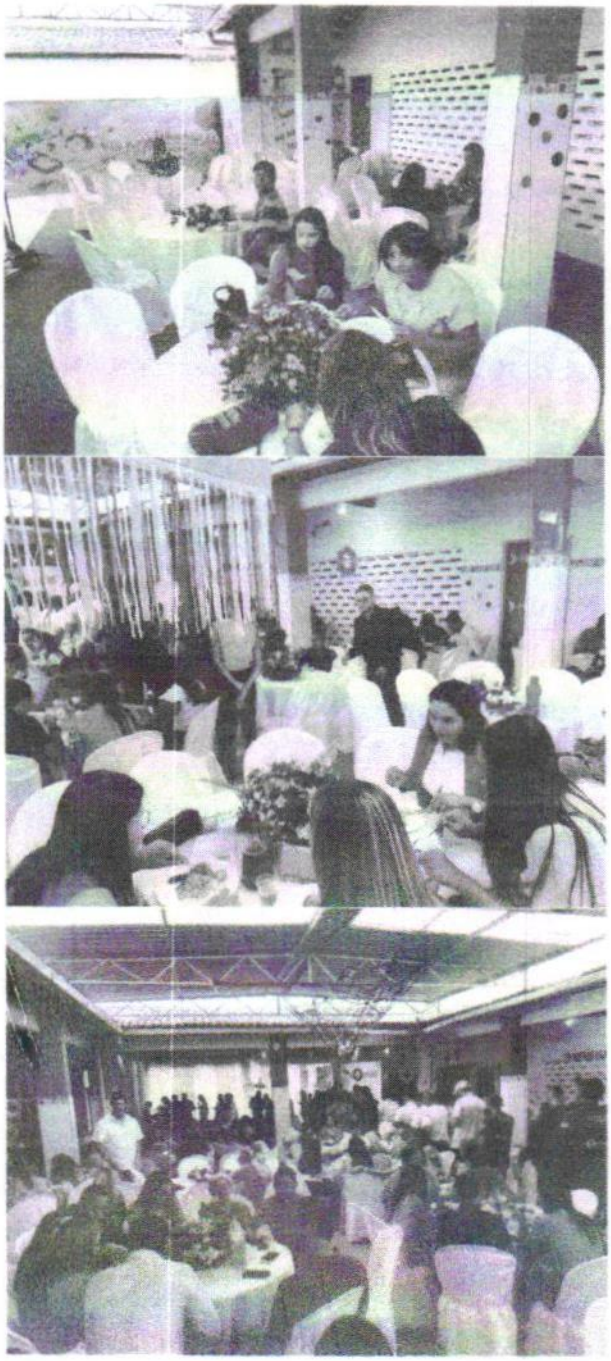
Alvorada festiva
Almoço
Hasteamento das bandeiras
Missa solene
Shows musicais







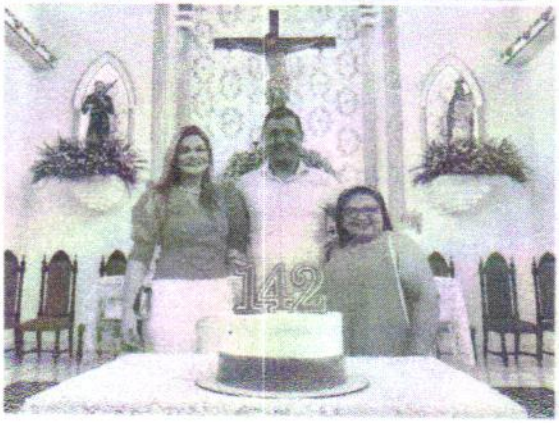




Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1305/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

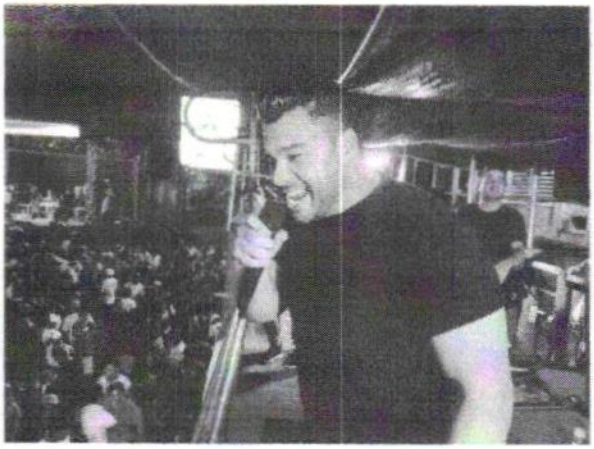
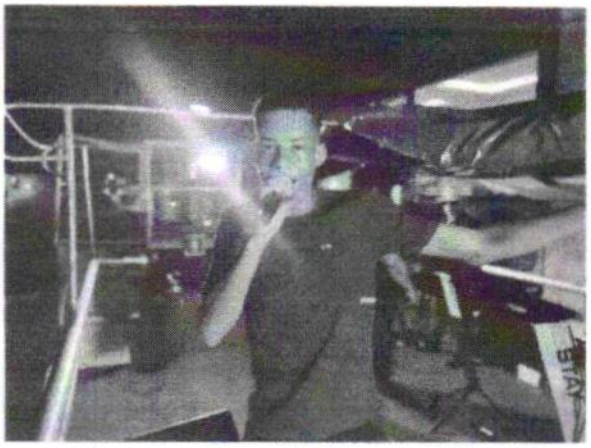


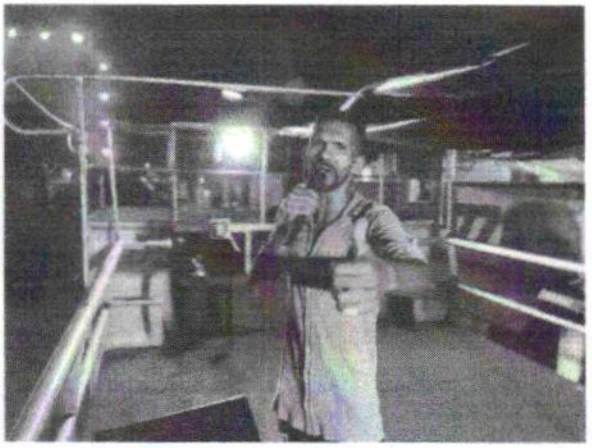






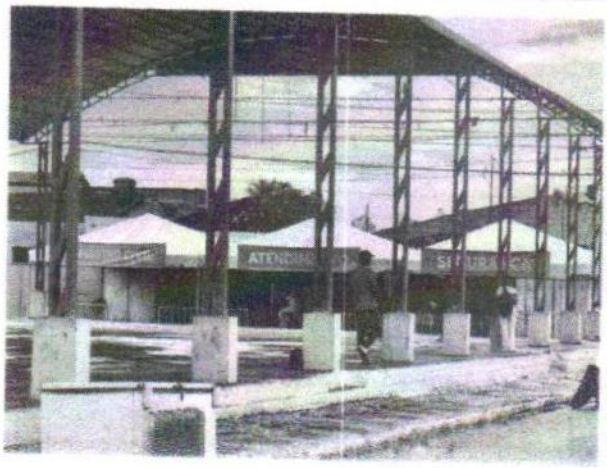
Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

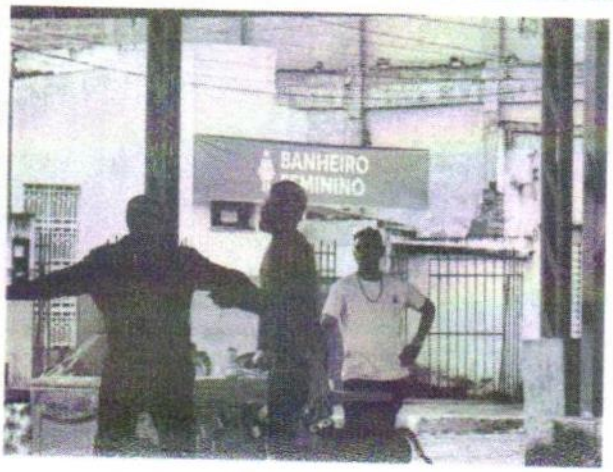







Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: seedeculturadecristinapolis@gmail.com



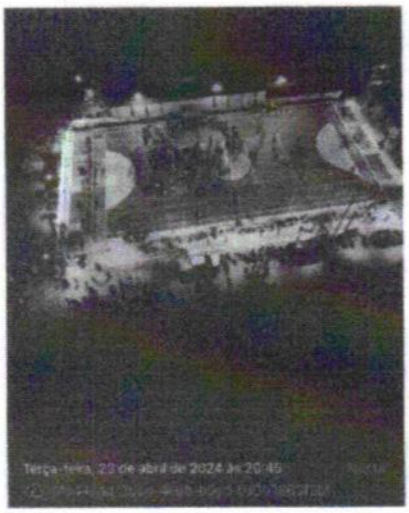


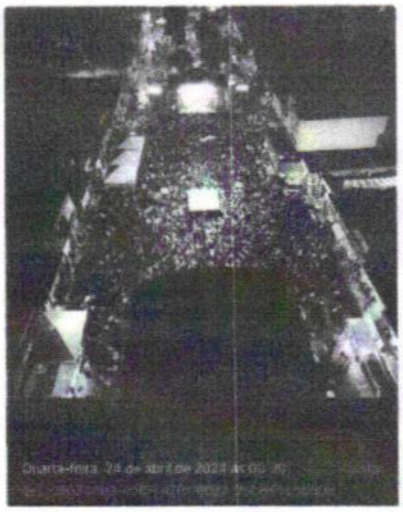


Atenciosamente,

Wallison dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA


Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46


Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 08:19

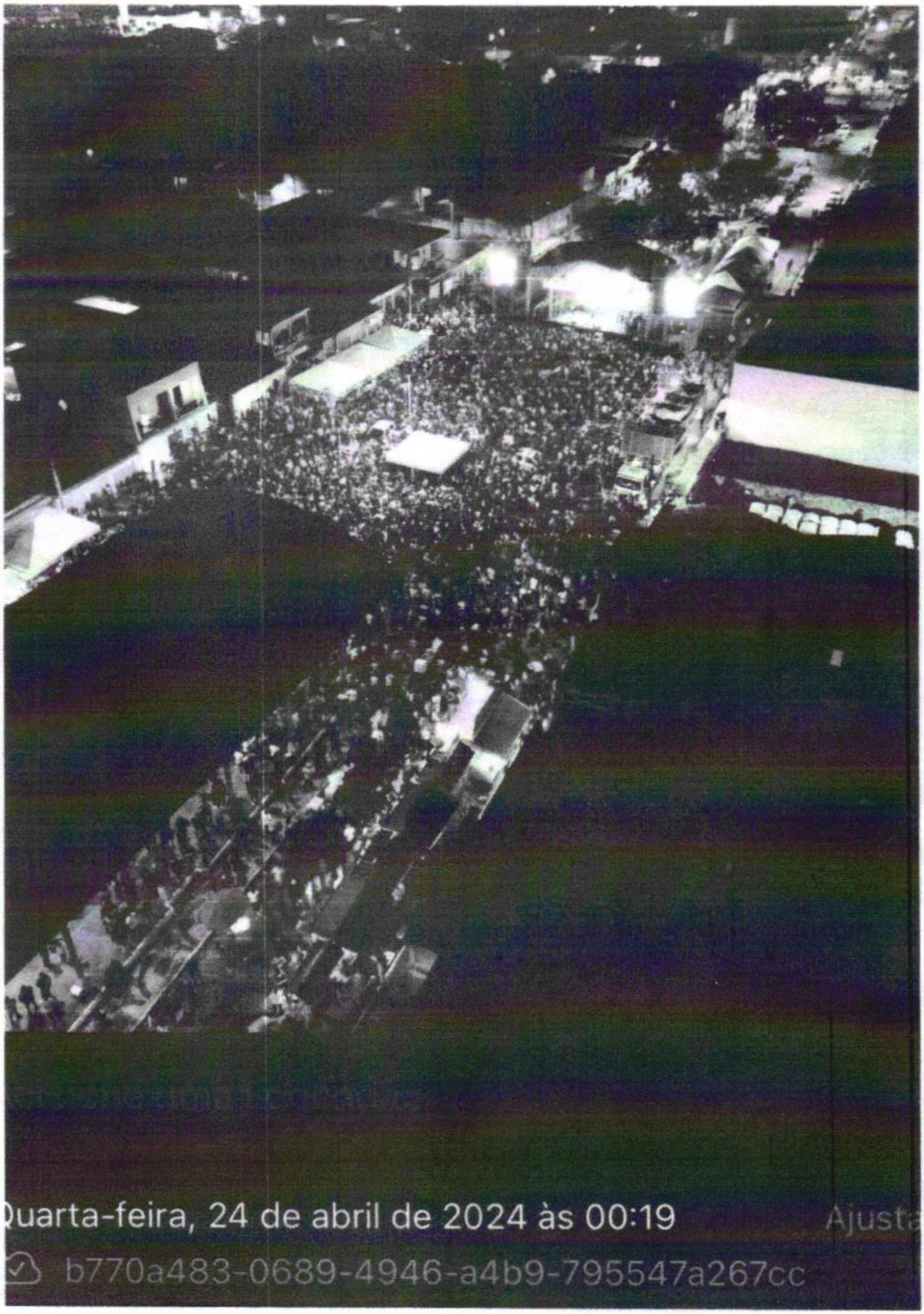

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 08:19


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:48





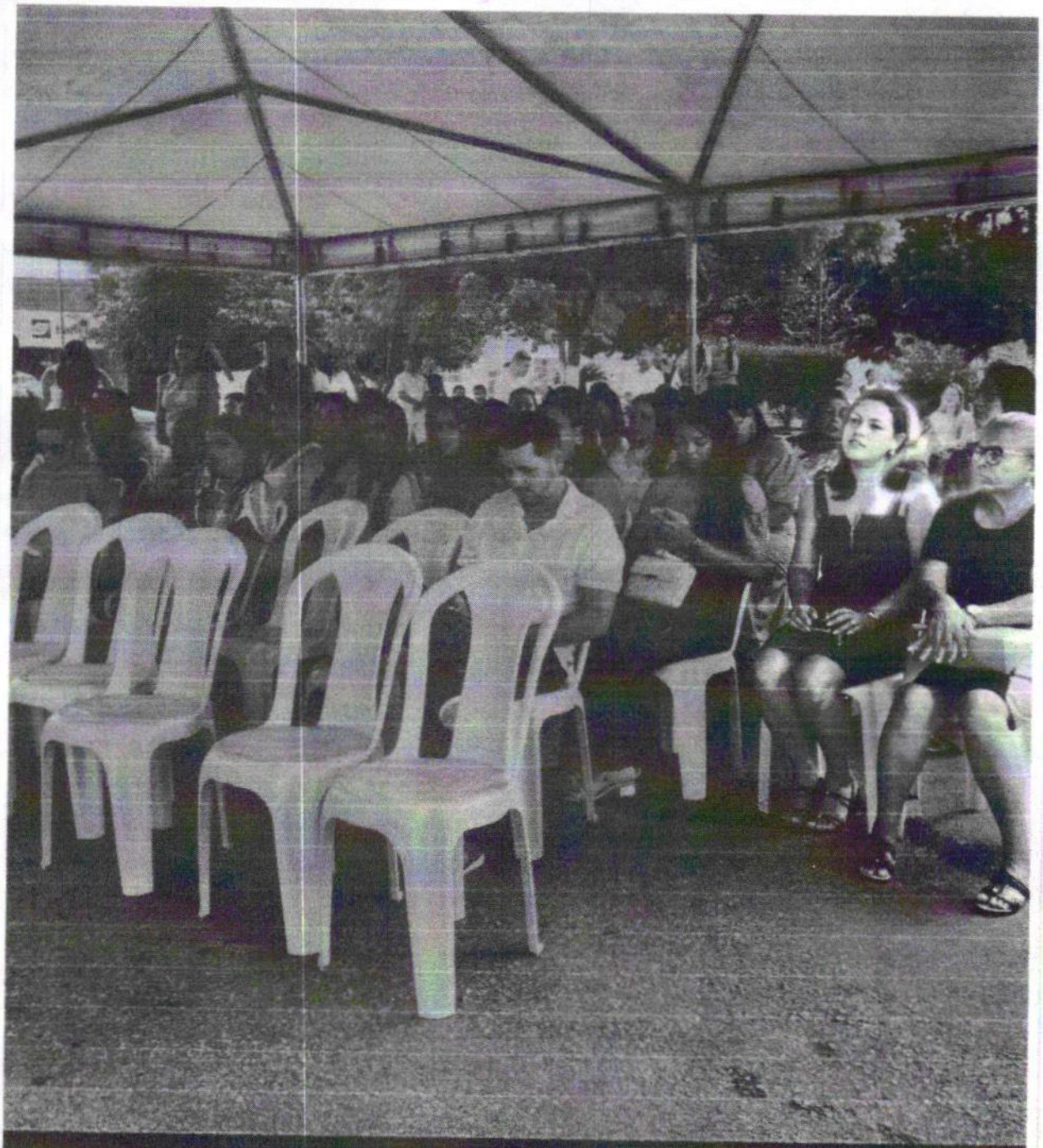

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 10:49
06e6e03a-e5e2-4280-8459-a807bb9d9396
Ajusta


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:19
Ajusta
b770a483-0689-4946-a4b9-795547a267cc



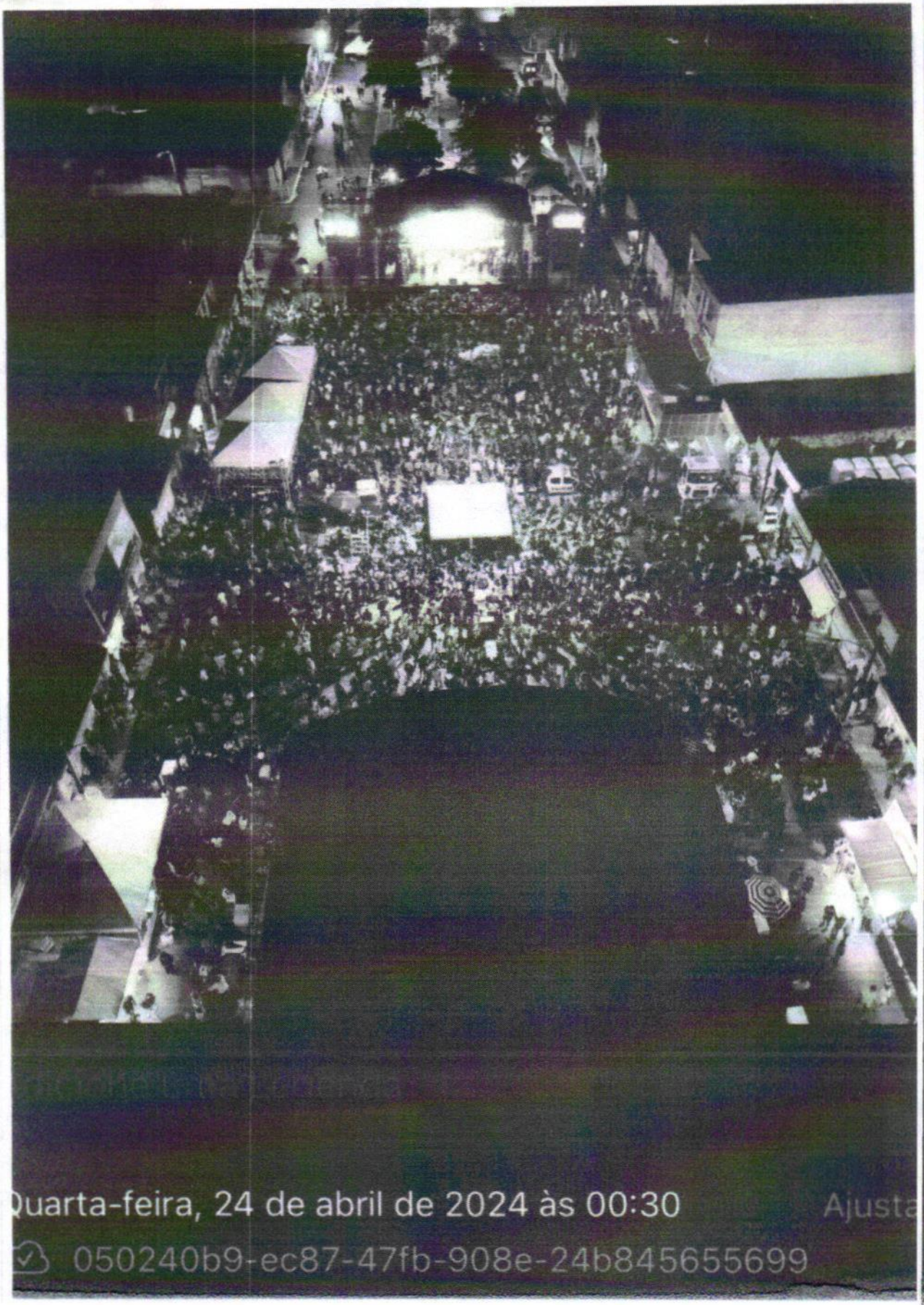
Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

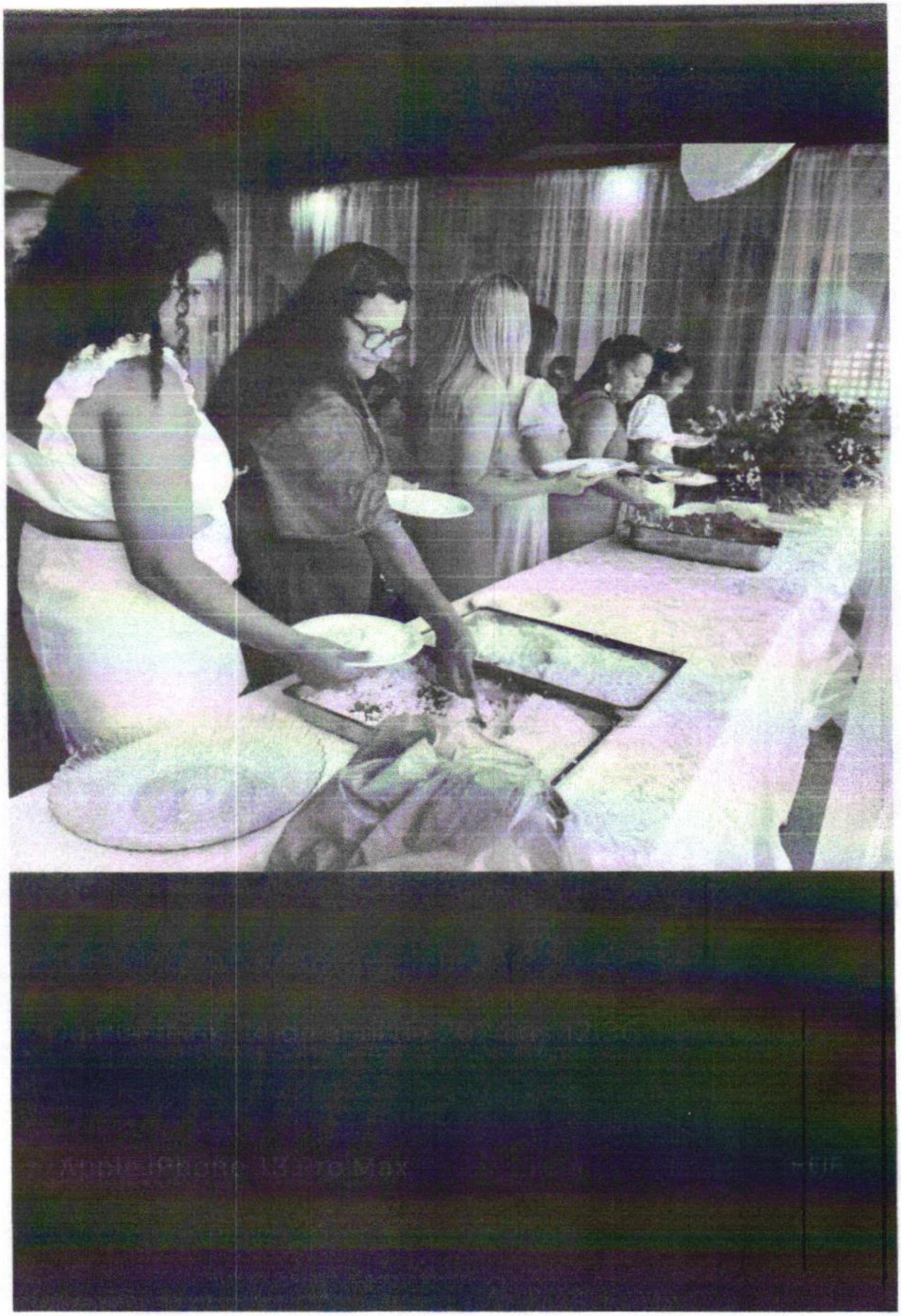
920044ad-6320-4639-bd2f-24182fc36bac

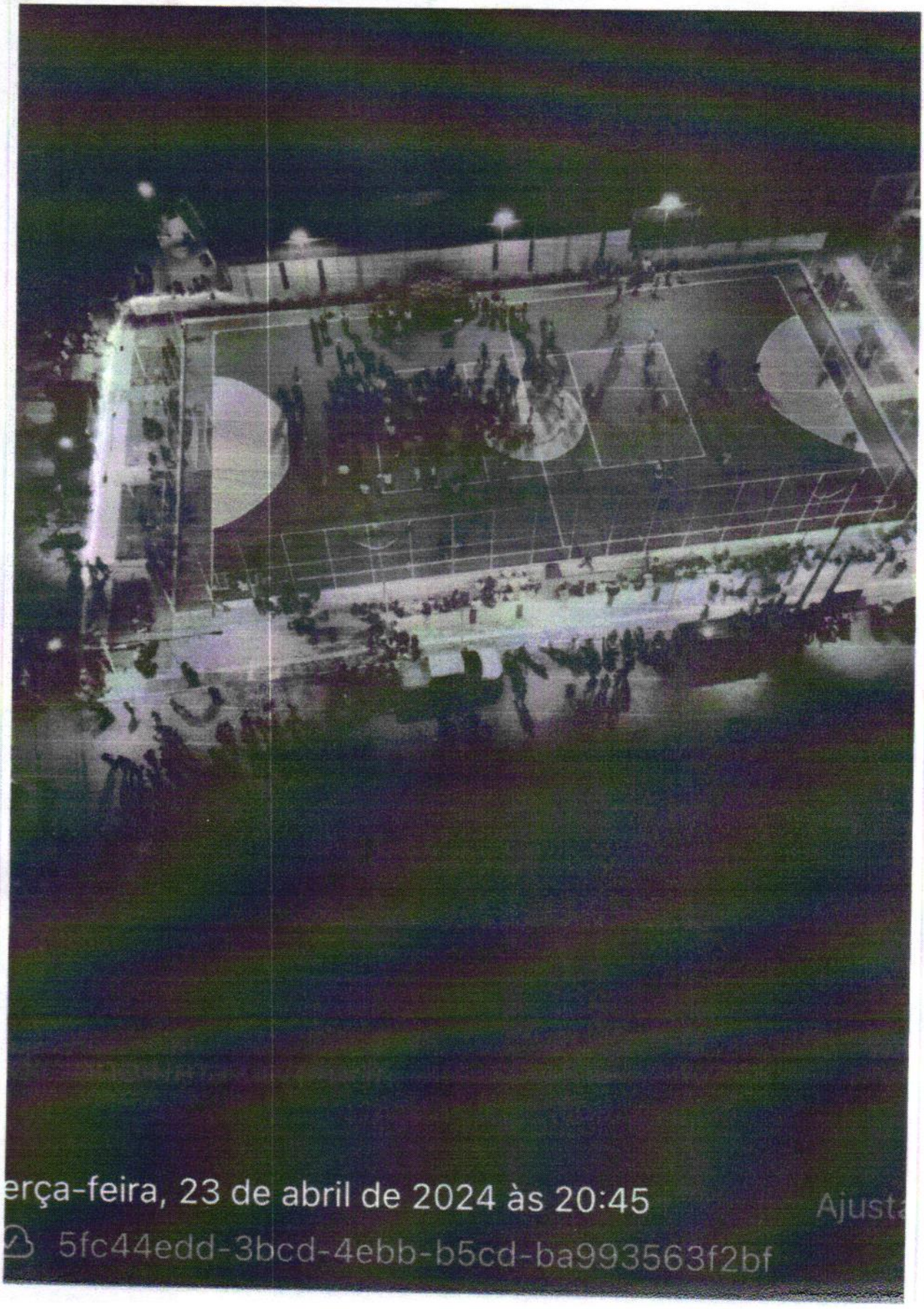


Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 13:14 Ajusta

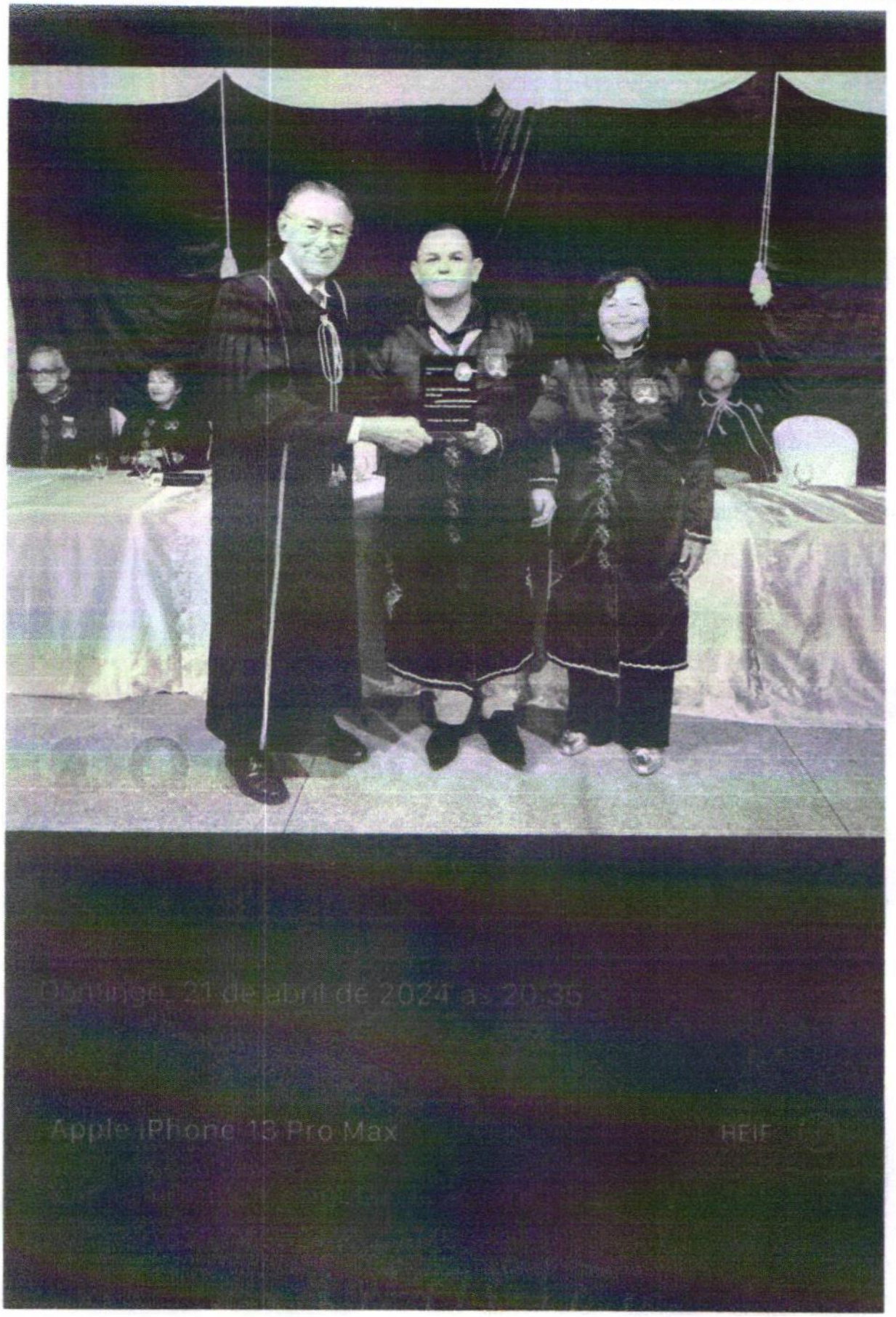
f9aaa2b4-eb6e-4d18-a5dc-92fb634474be

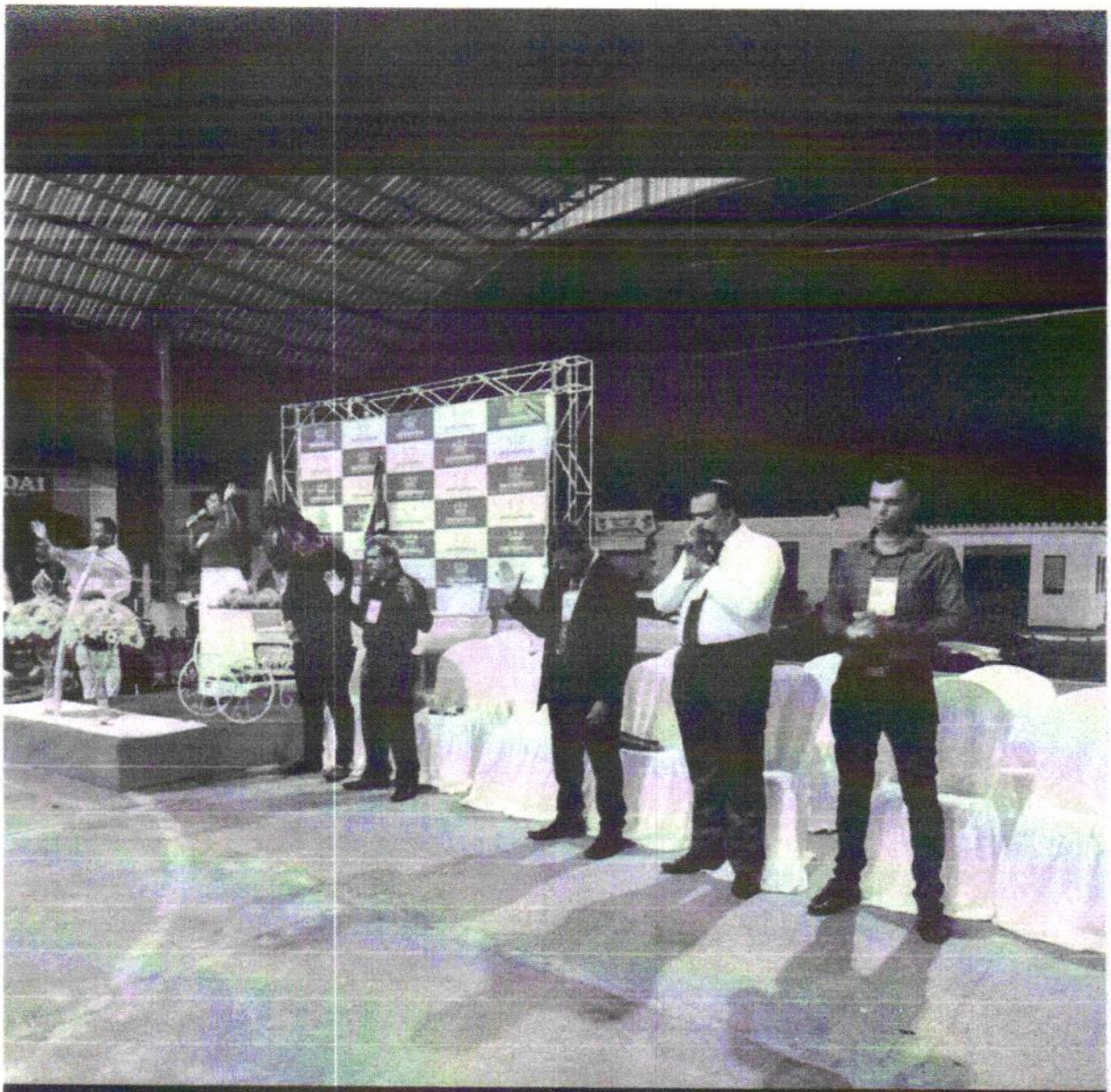

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 00:30
Ajusta
050240b9-ec87-47fb-908e-24b845655699




erça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:45
Ajust
5fc44edd-3bcd-4ebb-b5cd-ba993563f2bf


062
054


Domingo, 21 de abril de 2024 a
Apple iPhone 15 Pro Max
HEIF






142
SÃO 142 ANOS DE MUITA CULTURA, TRADIÇÃO
E PROGRESSO. PARABÉNS, CHAPADA DOS ÍNDIOS!



Quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 11:21

Apple iPhone 13 Pro Max HEIF


Sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 21:1
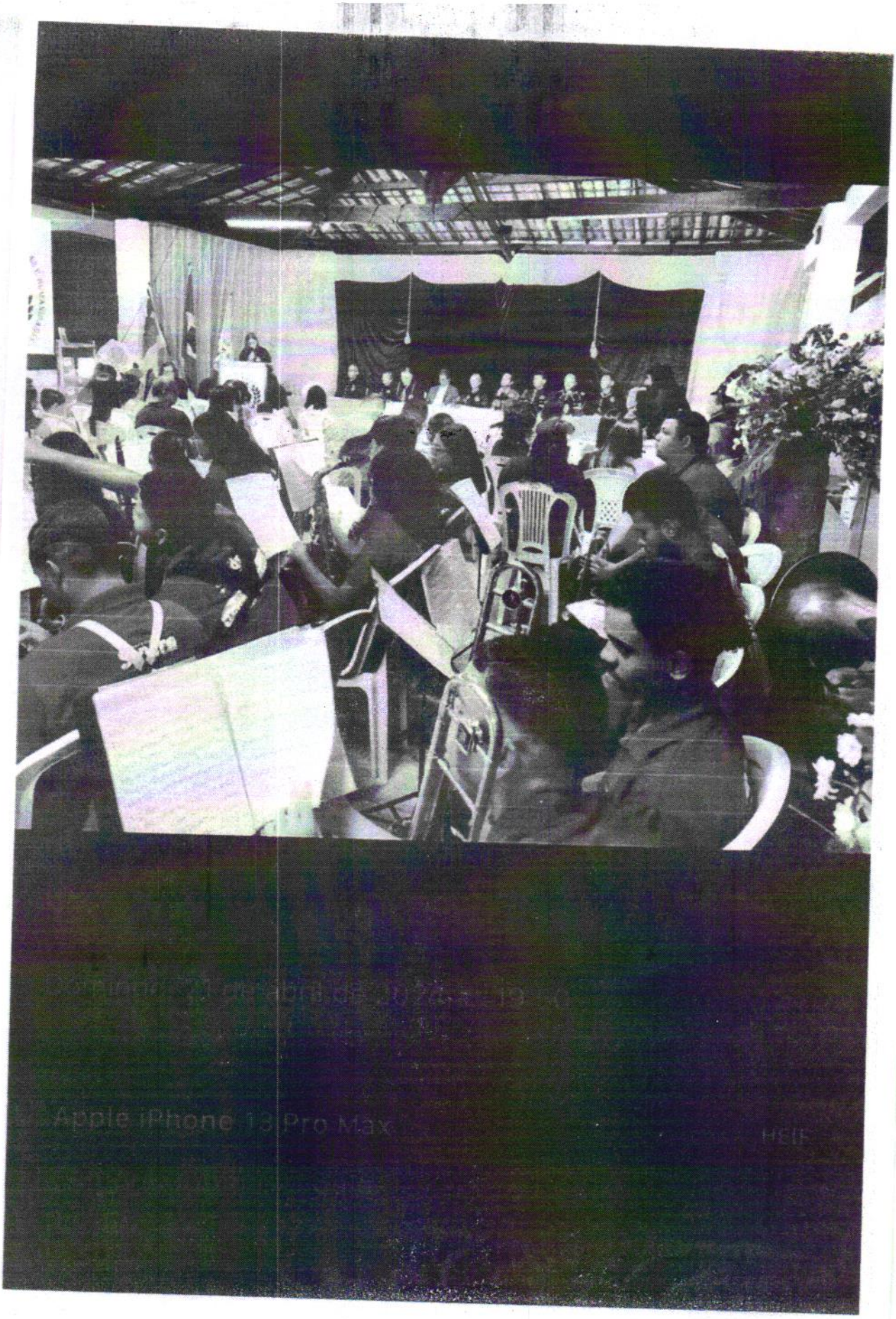

Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35
Apple iPhone 13 Pro Max
HEVC


VICE
Sábado, 20 de abril de 2024 às 16:35


CHÁ
CULTURAL


MARATONA
42
MARATONA
42
MARATONA
MARATONA

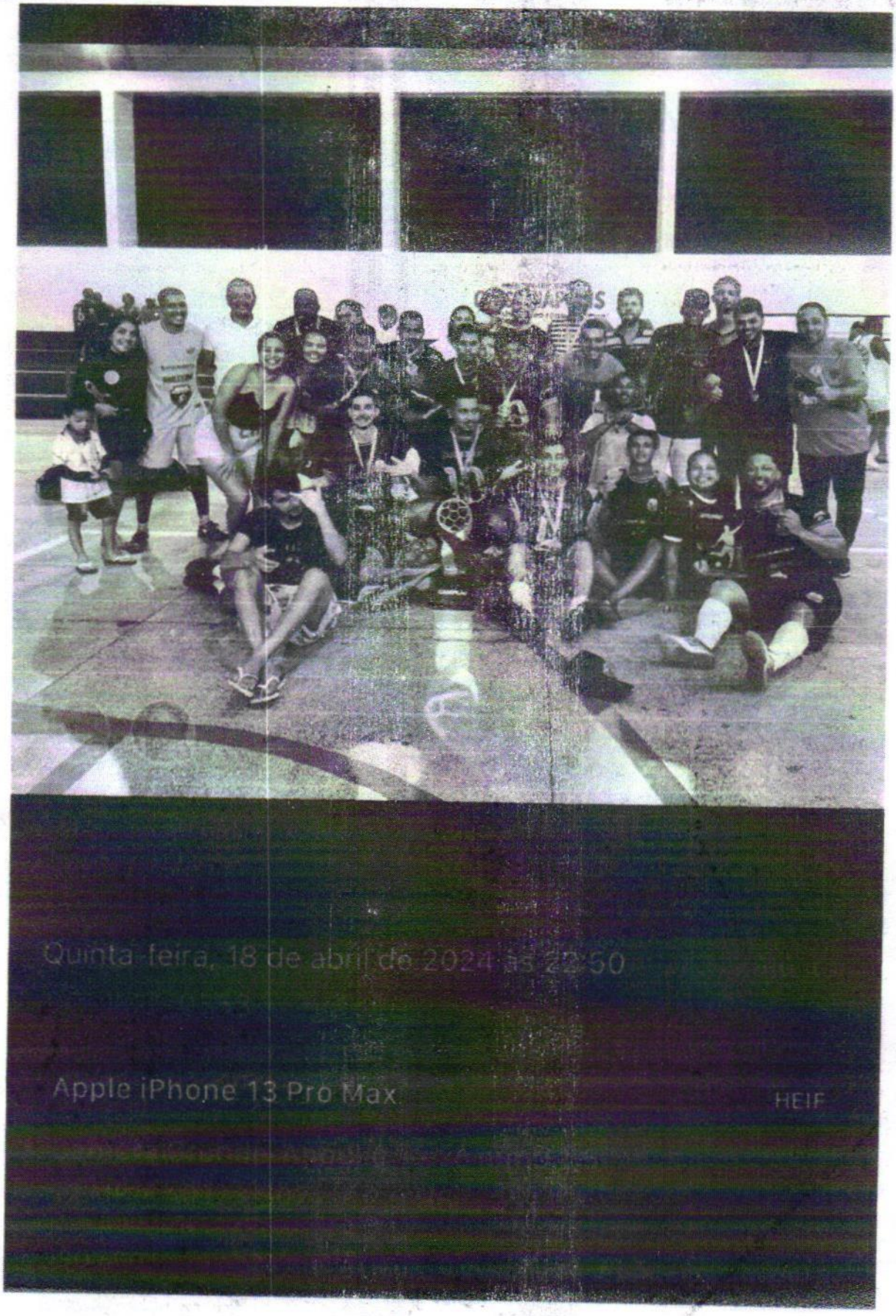

Domingo, 21 de abril de 2024 às
Apple iPhone 13 Pro
HEIF







Terça-feira, 23 de abril de 2024 as 22:22


Quinta-feira, 18 de abril de 2024 às 22:50
Apple iPhone 13 Pro Max
HEIF


rça-feira, 23 de abril de 2024 às 20:46
eaab6c25-c4c0-42e5-bfc4-46365f409dbc
Ajusta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260169/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS	**Nº:**	962	**BAIRRO:**	UBERABA
CIDADE:	Curitiba	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	42580139000100	**INSC. ESTADUAL:**	271133643	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
01.02.30005.2023.42580139000100 - VOLGA	R$ 11.242,16	R$ 0,00	R$ 11.242,16

G DE RESTOS DA NF 2469/23 VOLGA COMERCIAL

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	4XG	11.242,16
	TOTAL:	**R$ 11.242,16**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 11.242,16**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	4XG	11.242,16

NOME:	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS	**Nº:**	962	**BAIRRO:**	UBERABA
CIDADE:	Curitiba	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF :	42580139000100	**INSC. ESTADUAL:**	271133643	**INSC. MUNICIPAL:**	

R$ 11.242,16

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C4XG
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:07m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	8561
Conta destino:	000000366-2
CNPJ do favorecido:	42.580.139/0001-00
Nome do favorecido:	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTD
Valor do documento:	R$ 11.242,16
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 2469 RESTOS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024030699400005SBS
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:35m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	8561
Conta destino:	000000366-2
CNPJ do favorecido:	42.580.139/0001-00
Nome do favorecido:	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTD
Valor do documento:	R$ 10.000,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 2469 RESTOS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 10100041/2023

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS	Nº:	962	BAIRRO:	UBERABA
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	CASA
CNPJ/CPF:	42580139000100	INSC. ESTADUAL:	271133643	INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:	4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
7670003	2023	07/07/2023	40.550,00	R$ 21.720,00	18.830,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2022 VÁLIDO ATÉ O DIA 29/11/2023.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2022 VALIDO ATÉ O DIA 29/11/2023.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 2469 / SÉRIE: 001 / UF: PR / DATA DE EMISSÃO: 11/09/2023 / CHAVE: 4[illegible]42580139000100550010000024691083685984)	R$ 21.720,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	260,64
213.01.205 - TAXAS	217,20
TOTAL RETIDO:	477,84
TOTAL LÍQUIDO:	21.242,16

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 10/10/2023

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 10/10/2023

JUSSY CLEIA DA SILVA MELO
Setor de Empenho

10.000

RECEBEMOS DE VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº2469 SÉRIE:1

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962

UBERABA - 81570-270

Curitiba - PR

4130291413

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

2469

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4123 0942 5801 3900 0100 5500 1000 0024 6910 8368 5984

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	141230237047229 11/09/2023 14:23:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
3069909780		42.580.139/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS			13.096.029/0001-60	11/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
DA BANDEIRA, 81	CENTRO		49270-000	11/09/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Cristinapolis		SE		14:22:40

FATURA / DUPLICATA

001
11/10/2023
21.720,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.720,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI.	0-EMITENTE				20.147.617/0019-70
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
CURITIBA-QUATRO BARRAS BR-277	Curitiba			PR	1017624322

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
KIT(P1)	KIT UPGRADE I3 2120/M9 H610/4GB 1333MHZ	84715010	500	6403	UND	10	543,0000	5.430,00	0,00	0,00	0,00	0	0
KIT(P1)	KIT UPGRADE I3 2120/MB H610/4GB 1333MHZ	84715010	500	6403	UND	30	543,0000	16.290,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARO { O material foi fornecido
A obra foi executada
O serviço foi prestado }

06 / 2023

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA DE EMPENHO 70/0003/2023 PREGAO 25/2022
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
LOCAL DE ENTREGA: Rua Joaquim amancio filho, centro, cristinapolis Sergipe, cep: 49270000
DEPOSITO BANCARIO 28.8561-9 C/C 36-2
Fins aprox R$: 3.720,84 Federal, R$: 4.126,80 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6042E8
Valor da Base de Cálculo do ICMS na UF do destinatario: R$ 21.720,00
Valor do ICMS de partilha para a UF do destinatario: R$ 3.258,00
Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza (FCP) da UF de destino: R$ 434,40

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15054	CONTRIBUINTE VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	Nº DAM 121552023	29/12/2023
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, nº: 962			
BAIRRO UBERABA	CIDADE CURITIBA		UF PR

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
42580139000100				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nº SERVIÇO
131	MERCADORIAS E BENS EM GERAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 21.720,00	1,20	R$ 260,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 260,64

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	10	2023	06/10/2023	29/12/2023

MENSAGEM		
NF-e 2469 SÉRIE 1 DECRETO 129/2022	(=) VALOR DEVIDO	R$ 260,64
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 260,64

MERCADORIAS E BENS EM GERAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

EXERCICIO	Nº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2023	121552023	IR	29/12/2023	R$ 260,64

81640000002 1 60641281202 0 31229202310 7 18013112155 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 61, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 7070003/2023

07/07/2023

VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS — Nº: 962 — BAIRRO: UBERABA
ESTADO: SE — COMPLEMENTO: CASA
INSC. ESTADUAL: 271133843 — INSC. MUNICIPAL:

ORGÃO ORÇAMENTÁRIA: 30305 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1159 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 16000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
DESDOBRAMENTO DA FONTE: 19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

TIPO	NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORCAMENTARIO	CORRENTE	R$ 40.455,48	R$ 21.755,88	18.69

LICITAÇÃO
45/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PREFEITURA MU
TIPO MOD. 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: SE - PREGÃO - LEI
10520 de 17.07.2002

CONTRATO

HISTÓRICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA AS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME PRE
ELETRONICO Nº 45/2023 VALIDO ATÉ O DIA 07/07/2023.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA, PLACA MAE COM SUPORTE A MEMORIA DDR4 (TAXAS DE ATE 16GB TOTAL, 4 SLOTS ATA 3GB/S, CHIPSET H61, PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MINIMA DE 3.30GHZ, COM NO MINIMO 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, CACHE 3MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE	15,000	UN	542,0000	8.1
	KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA, PLACA MAE COM SUPORTE A MEMORIA DDR4 (TAXAS DE ATE 16GB TOTAL, 4 SLOTS ATA 3GB/S, CHIPSET H61, PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MINIMA DE 3.30GHZ, COM NO MINIMO 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, CACHE 3MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE	30,000	UN	543,0000	16.2
				TOTAL:	21.7

AUTORIZADO
DATA: 07/07/2023

Empenhado
Data : 07/07/2023

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

SAMILE SANTOS REIS
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	SD Nº:	2111/2022
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	DATA:	14/09/2022
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	TOTAL:	506.401,64

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 25/2022 **DATA PUBLICAÇÃO:** 03/10/2022 **DATA ABERTURA:** 19/10/2022 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 29/11/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP

CLASSIFICAÇÃO 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
CENTRO DE CUSTO: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SE Nº:	145/2023
RESPONSÁVEL: 02787959512 - CLAUDIVAN SANTOS GUIMARAES	DATA:	29/05/2023
SETOR: 6 - COMPRAS	TOTAL:	21.720,00
CADASTRADO POR: Claudivan Santos Guimaraes		
FORNECEDOR: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA		

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, POR FORMA PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2022 VÁLIDO ATÉ O DIA 29/11/2023.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
1004978	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA: PLACA MÃE COM SUPORTE À MEMÓRIA DDR3 1333MHZ DE ATÉ 16GB TOTAL, 4 SLOTS ATA 3GB/S, CHIPSET H61. PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.30GHZ, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, CACHE 3MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S, TDP 65W, FLGA1155. MEMÓRIA COM 4GB DE CAPACIDADE, FORMATO UDIMM, VELOCIDADE 1333MHZ, TECNOLOGIA DDR3 SDRAM. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA O PROSPECTO COM AS ESPEFICICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM DE HARDWARE QUE COMPÕE O ITEM KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA, COM LINK DIRETO AO SITE DO FABRICANTE DE CADA ITEM, PARA CONFERÊNCIA IMEDIATA PELO SETOR COMPETENTE.	UN	30,00	543,00	16.290,00
1004979	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA: PLACA MÃE COM SUPORTE À MEMÓRIA DDR3 1333MHZ DE ATÉ 16GB TOTAL, 4 SLOTS ATA 3GB/S, CHIPSET H61. PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.30GHZ, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, CACHE 3MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S, TDP 65W, FLGA1155. MEMÓRIA COM 4GB DE CAPACIDADE, FORMATO UDIMM, VELOCIDADE 1333MHZ, TECNOLOGIA DDR3 SDRAM. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA O PROSPECTO COM AS ESPEFICICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM DE HARDWARE QUE COMPÕE O ITEM KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA, COM LINK DIRETO AO SITE DO FABRICANTE DE CADA ITEM, PARA CONFERÊNCIA IMEDIATA PELO SETOR COMPETENTE.	UN	10,00	543,00	5.430,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

TOTAL GERAL:	21.720,00

Responsável:

02787959512 - CLAUDIVAN SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Essa despesa foi devidamente reservada

Ordenador:

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Dados: 2023.06.26 12:02:12 -03'00'

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO
Autorizo a solicitação da despesa

RANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS:84252294568
Assinado de forma digital por RANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS:84252294568
Dados: 2023.07.07 09:08:46 -03'00'

Solicitação de Empenho

TOTAL GERAL:	21.720,00

Responsável:

Ordenador:

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Dados: 2023.06.29 12:02:12 -03'00'

[illegible] - CLAUDIVAN SANTOS GUIMARAES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Esta despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 25/2022

Aos dia 28 de Novembro de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA nº 81 CEP 49270-000 – Cristinapolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF nº **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ: 42.580.139/0001-00**

Representante: JULIANA APARECIDA SCHAMNE

Telefone: (41) 3107-8470

Email: licitacao@volgacomercial.com.br

Endereço: RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 952 - UBERABA, Curitiba - PR - 81570-270

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total

Total: R$ 450.798,50

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
43	COMPUTADOR DESKTOP I (Com as seguintes configurações mínimas exigidas): PROCESSADOR: 04 NÚCLEOS, 08 THREADS, 3.60 GHZ DE FREQUÊNCIA, 6MB DE CACHE. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4. ARMAZENAMENTO: 240GB SSD. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA DE 500W REAL COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. KIT MULTIMÍDIA: TECLADO COM CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, COM RESISTÊNCIA A RESPINGOS/DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS. MOUSE COM CONEXÃO USB E RESOLUÇÃO DE 1000 DPI. CAIXA DE SOM COM CONEXÃO USB E POTÊNCIA DE 3W RMS. GARANTIA: 01 (UM) ANO PELO FABRICANTE/MONTADOR DO EQUIPAMENTO COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL NO SETOR ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER ALOCADO, DENTRO DOS ÓRGÃOS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA O PROSPECTO COM AS ESPEFICICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM DE HARDWARE QUE COMPÕE O ITEM COMPUTADOR DESKTOP I, COM LINK DIRETO AO SITE DO FABRICANTE DE CADA ITEM, PARA CONFERÊNCIA IMEDIATA PELO SETOR COMPETENTE.	25,00	UN	AIOX	G200 I3/8GB/SSD240GB	R$ 3.020,00	R$75.500,00

Total: R$ 450.798,50

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
48	COMPUTADOR DESKTOP I (Com as seguintes configurações mínimas exigidas): PROCESSADOR: 04 NÚCLEOS, 08 THREADS, 3.60 GHZ DE FREQUÊNCIA, 6MB DE CACHE. MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4. ARMAZENAMENTO: 240GB SSD. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: POTÊNCIA DE 500W REAL COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. KIT MULTIMÍDIA: TECLADO COM CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, COM RESISTÊNCIA A RESPINGOS/DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS. MOUSE COM CONEXÃO USB E RESOLUÇÃO DE 1000 DPI. CAIXA DE SOM COM CONEXÃO USB E POTÊNCIA DE 3W RMS. GARANTIA: 01 (UM) ANO PELO FABRICANTE/MONTADOR DO EQUIPAMENTO COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL NO SETOR ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER ALOCADO, DENTRO DOS ÓRGÃOS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA O PROSPECTO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM DE HARDWARE QUE COMPÕE O ITEM COMPUTADOR DESKTOP I, COM LINK DIRETO AO SITE DO FABRICANTE DE CADA ITEM, PARA CONFERÊNCIA IMEDIATA PELO SETOR COMPETENTE.	75,00	UN	AIOX	G200 I3/8GB/SSD240GB	R$ 2.860,00	R$214.500,00

Total: R$ 450.798,50

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
47	COMPUTADOR DESKTOP II: PLACA MÃE COM SUPORTE À MEMÓRIA DDR4 2666MHZ DE ATÉ 32GB OU SUPERIOR, 4 SLOTS SATA 6GB/S. PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.90GHZ, COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 6 THREADS, CACHE 9MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/S, TDP 65W, FLGA1155. MEMÓRIA COM 8GB DE CAPACIDADE, FORMATO UDIMM, VELOCIDADE 1333MHZ OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DDR3 SDRAM. GABINETE COM FONTE ATX 200W REAL OU SUPERIOR, ACOMPANHANDO CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO ABNT. SSD CAPACIDADE 240GB, INTERFACE SATA III, FATOR DE FORMA 2,5". ANEXAR JUNTO A PROPOSTA O PROSPECTO COM AS ESPEFICICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM DE HARDWARE QUE COMPÕE O ITEM COMPUTADOR DESKTOP II, COM LINK DIRETO AO SITE DO FABRICANTE DE CADA ITEM, PARA CONFERÊNCIA IMEDIATA PELO SETOR COMPETENTE.	10,00	UN	AIOX	G200 RYZEN5/6GB/SSD240GB	R$ 3.150,00	R$31.500,00
55	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA: PLACA MÃE COM SUPORTE À MEMÓRIA DDR3 1333MHZ DE ATÉ 16GB TOTAL, 4 SLOTS ATA 3GB/S, CHIPSET H61. PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.30GHZ, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, CACHE 3MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S, TDP 65W, FLGA1155. MEMÓRIA COM 4GB DE CAPACIDADE, FORMATO UDIMM, VELOCIDADE 1333MHZ, TECNOLOGIA DDR3 SDRAM. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA O PROSPECTO COM AS ESPEFICICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM DE HARDWARE QUE COMPÕE O ITEM KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA, COM LINK DIRETO AO SITE DO FABRICANTE DE CADA ITEM, PARA CONFERÊNCIA IMEDIATA PELO SETOR COMPETENTE.	25,00	UN	INTEL	I3 2120/MB H61/4GB	R$ 543,00	R$13.575,00

Total: R$ 450.798,50

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
60	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA: PLACA MÃE COM SUPORTE À MEMÓRIA DDR3 1333MHZ DE ATÉ 16GB TOTAL, 4 SLOTS ATA 3GB/S, CHIPSET H61. PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.30GHZ, COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, CACHE 3MB, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5GT/S, TDP 65W, FLGA1155. MEMÓRIA COM 4GB DE CAPACIDADE, FORMATO UDIMM, VELOCIDADE 1333MHZ, TECNOLOGIA DDR3 SDRAM. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA O PROSPECTO COM AS ESPEFICICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM DE HARDWARE QUE COMPÕE O ITEM KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMORIA, COM LINK DIRETO AO SITE DO FABRICANTE DE CADA ITEM, PARA CONFERÊNCIA IMEDIATA PELO SETOR COMPETENTE.	75,00	UN	INTEL	I3 2120/MB H61/4GB	R$ 543,00	R$40.725,00
62	MONITOR I: TAMANHO DA TELA DE 18,5", RESOLUÇÃO HD, 60HZ, RESOLUÇÃO DE ASPECTO 16:9, WIDESCREEN, BIVOLT. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA O PROSPECTO COM AS ESPEFICICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM DE HARDWARE QUE COMPÕE O ITEM MONITOR I, COM LINK DIRETO AO SITE DO FABRICANTE DE CADA ITEM, PARA CONFERÊNCIA IMEDIATA PELO SETOR COMPETENTE.	37,00	UN	PCTOP	MLP200HDMI	R$ 499,99	R$18.499,63
63	MONITOR I: TAMANHO DA TELA DE 18,5", RESOLUÇÃO HD, 60HZ, RESOLUÇÃO DE ASPECTO 16:9, WIDESCREEN, BIVOLT. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA O PROSPECTO COM AS ESPEFICICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM DE HARDWARE QUE COMPÕE O ITEM MONITOR I, COM LINK DIRETO AO SITE DO FABRICANTE DE CADA ITEM, PARA CONFERÊNCIA IMEDIATA PELO SETOR COMPETENTE.	113,00	UN	PCTOP	MLP200HDMI	R$ 499,99	R$56.498,87

Total: R$ 469.799,50

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **29/11/2023** , a contar do dia **29/11/2022** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 36154/2023

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.849.767/0001-16 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99627
BAIRRO: ÁGUAS BELAS
ENDEREÇO: RUA CARLOS MILANO, 131
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 297467a7c8d8943a89e47c3b35a628c4

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 05 de outubro de 2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031941566-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.580.139/0001-00**
Nome: **BELGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº 10.754.206

CNPJ 42.580.139/0001-00

Nome VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cno-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:36 do dia 19/09/2023.
Código de autenticidade da certidão 4F259F91350A408B0BEF8452B8BCEE6AB4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/12/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **42.580.139/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:00 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2024.
Código de controle da certidão: **4DB4.7B3B.6391.3592**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.849.767/0001-16
Certidão nº: 39128663/2023
Expedição: 04/08/2023, às 09:28:05
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.849.767/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Emissao entre: 06/10/2023 até 06/10/2023

Movimentação de Produtos / Entradas

Emissão: 06/10/2023

Nota: 2467 **Fornecedor:** VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA **Emissão:** 06/10/2023
Centro de Custo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS **Entrada:** 06/10/2023
Desconto: 0,0000 FINALIZADA

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
34000	COMPUTADOR AIOX 4600G/8GB/240GB	UN	10,000	R$ 3.150,0000	R$ 31.500,000
33997	MONITOR HQ 19.5POL LED	UN	28,000	R$ 499,9900	R$ 13.999,720
33996	COMPUTADOR AIOX G200 8GB/240GB 10100F	UN	10,000	R$ 3.020,0000	R$ 30.200,000
33999	COMPUTADOR AIOX G200 10100F8GB/240GB	UN	8,000	R$ 2.860,0000	R$ 22.880,000

Total da Nota.: R$ 98.579,720 **Total de Desc.:** 0,0000 **Total Liquido: R$ 98.579,720**

Nota: 2468 **Fornecedor:** VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA **Emissão:** 06/10/2023
Centro de Custo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS **Entrada:** 06/10/2023
Desconto: 0,0000 FINALIZADA

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33997	MONITOR HQ 19.5POL LED	UN	22,000	R$ 499,9900	R$ 10.999,780

Total da Nota.: R$ 10.999,780 **Total de Desc.:** 0,0000 **Total Liquido: R$ 10.999,780**

Nota: 2469 **Fornecedor:** VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA **Emissão:** 06/10/2023
Centro de Custo: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO **Entrada:** 06/10/2023
Desconto: 0,0000 FINALIZADA

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33998	KIT UPGRADE I3 2120/MB H610/4GB	UN	40,000	R$ 543,0000	R$ 21.720,000

Total da Nota.: R$ 21.720,000 **Total de Desc.:** 0,0000 **Total Liquido: R$ 21.720,000**

Notas.:3 **Total:R$ 131.299,500** **Descontos:R$ 0,000** **Liquido:R$ 131.299,500**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS
PC BANDEIRA, 203, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 11.398.566/0001-30

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 3060003/2024

Fonte de Recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde

FORNECEDOR

NOME:	JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO ANDRADE	Nº:	782	BAIRRO:	COROA DO MEIO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	01842819000169	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	1138034
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	40001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO:	301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA:	1075 - SAUDE DA FAMILIA
PROJETO/ATIVIDADE:	1154 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS DA SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4490510000 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE:	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2220001	2024	22/02/2024	20.170,14	R$ 19.228,14	942,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A REEMPENHO DO EMPNEHO Nº 1160011/2024. SEXTO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR EM SERVIÇOS NOVOS, CONFORME CONTRATO Nº 31/2020 COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE MARIA RODRIGUES FILHA.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A REEMPENHO DO EMPENHO Nº 1160011/2024. SEXTO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR EM SERVIÇOS NOVOS, CONFORME CONTRATO Nº 31/2020 COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE MARIA RODRIGUES FILHA.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 10 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 05/03/2024 / CHAVE:)	R$ 19.120,46

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	191,20
213.01.06 - IRRF	229,45
213.01.08 - ISS	573,61
TOTAL RETIDO:	**994,26**
TOTAL LÍQUIDO:	**18.126,20**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 06/03/2024

988.232.135-68-TATIANA DE ASSIS SOARES

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 06/03/2024

José Ferreira da Silva
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6260170/2024

26/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME		3847		
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23346316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7607	**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	651
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
4180024/2024	18/04/2024	6170011	17/06/2024	R$ 74,00	R$ 74,00	R$ 0,74	R$ 73,26	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, PARA SEREM SERVIDOS NO ENCONTRO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA, COM DIRETORES, COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA, CONSELHEIROS TUTELARES, AGENTES DE SAÚDE, REPRESENTANTES DO CRAS E CREAS,QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, NA QUADRA DO PARQUE GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO. COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023, VIGENTE ATÉ DIA 22/11/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6170011 - REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	OC70W	R$ 73,26
	TOTAL:	R$ 74,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O procusso foi pago conforme autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OK

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C70W
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:09m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	0149
Conta destino:	000037755-4
CNPJ do favorecido:	23.348.316/0001-74
Nome do favorecido:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME
Valor do documento:	R$ 73,26
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 8285

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260172/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23348316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 0,74	R$ 0,00	R$ 0,74

A PAG DA TAXA ADMINISTRATIVA(TAM/FMDE 1%) DA EMPRESA:ESTAÇÃO NF 8285

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	OC7O6	0,74
	TOTAL:	**R$ 0,74**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 0,74**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	OC7O6	0,74

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23348316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000

05

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406269940000C706
Data:	Realizado em 26/06/2024 às 15h:09m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 0,74
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 8285

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6170011/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23348316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	629
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
4180024	2024	18/04/2024	148.249,00	R$ 74,00	148.175,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, PARA SEREM SERVIDOS NO ENCONTRO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA, COM DIRETORES, COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA, CONSELHEIROS TUTELARES, AGENTES DE SAÚDE, REPRESENTANTES DO CRAS E CREAS,QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, NA QUADRA DO PARQUE GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO. COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023, VIGENTE ATÉ DIA 22/11/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
D: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 8285 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 29/04/2024 / CHAVE: 28240423348316000174550010000082851828682519)	R$ 74,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	0,74
TOTAL RETIDO:	**0,74**
TOTAL LÍQUIDO:	**73,26**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 17/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 17/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE ESTACAO COMERCIAL EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 8285
SÉRIE 1

ESTACAO COMERCIAL EIRELI ME

RUA JOAQUIM JOSE GOMES, nº 71
CENTRO - ITABAIANINHA - SE
Fone 7935441433 - CEP 49290000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**

Nº 8285
SÉRIE 1
PÁGINA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2824 0423 3483 1600 0174 5500 1000 0082 8518 2868 2519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**	**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
271511524		23.348.316/0001-74	**328240007272130**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13.096.029/0001-60	29/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA Nº 0	CENTRO		49270000	29/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CRISTINAPOLIS	(79) 3542 - 1205	SE		16:13:26

FATURA

PAGAMENTO À PRAZO /Num.: 8285 /V. Orig.: 74,00 /V. Liq.: 74,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	74,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAIS	VALOR DO IPI	IPI DEVOLVIDO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-Por conta do emitente)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIA					

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	ITABAIANINHA	SE	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
95267	REFRIGERANTE SABORES 2L	22021000	040	5102	UN	20,0000	3,7000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O material foi fornecido ☒
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado ☐

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

14/06/2024
Lucélia Santos da Conceição

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS FINANCEIROS DA ESTACAO COMERCIAL. Banco: Banco do Brasil Agencia: 0149-X Conta Corrente N 37755-4 FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMACOES E/OU DEVOLUCOES POSTERIORES. emp 4180024/2024 semed Documento Referenciado: Plano pag: DUPLICATA Usuario ERP SUPERSCE: RICLEZIA Vendedor: RICLEZIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2039	CONTRIBUINTE ESTAÇAO COMERCIAL EIRELI	Nrº DAM 98552024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO JOAQUIM JOSE GOMES, nº: 71, Complemento: null			
BAIRRO CENTRO	CIDADE ITABAIANINHA		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
23348316000174				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 74,00	1,00	R$ 0,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,74

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	11/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF Nº 8285 SÉRIE 1
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 0,74
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 0,74

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
ESTAÇAO COMERCIAL EIRELI

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	98552024	TAM	31/12/2024	R$ 0,74

816300000006 00741281202 1 41231202410 9 02010309855 2

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão Nº	C.M.C
16182024	17791835

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE		
Código 16182	Razão Social ESTRADA COMERCIAL EIRELI	CPF/CNPJ 23.348.316/0001-74
Endereço RUA JOAQUIM JOSÉ GOMES Nº 71	Complemento	
Bairro CENTRO	Cidade Itabaianinha	UF SE

Data Emissão	Data Validade
28/05/2024	27/07/2024

IMPORTANTE

A autenticidade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://itabaianinha.se.gov.br/

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 74140393

terça-feira, 28 de maio de 2024

TONNY SOUSA SANTOS
Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária Mat.2171

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 268258 / 2024

Inscrição Estadual: 271511524

Razão Social: ESTA O COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29348316000174

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Endereço: RUA JOAQUIM JOSE GOMES SETOR GALPAO 71 , CENTRO - ITABAIANINHA CEP: 49290000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/06/2024** , **válida até 05/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202406056491EK

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 23.343.316/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:21 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2024.
Código de controle da certidão: **2611.9B6D.5ECD.B492**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Certidão nº: 0222851/2024
Expedição: 09/01/2024, às 15:02:40
Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.348.316/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO:** NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
Tipo de Pessoa: Jurídica CNPJ: 23.348.316/0001-74
Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Esta Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2024.0074668 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **13/05/2024** e válida até **12/06/2024**.

Código de Autenticidade nº 7446.6296.7740.4347.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.348.316/0001-74
Razão Social: ESTACAO COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: RUA BENICIO FREIRE / CENTRO / ITABAIANINHA / SE / 49290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501442336786972

Informação obtida em 05/06/2024 13:14:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 4180024/2024

18/04/2024

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME				
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF :	23348316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	629
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	148.249,00	R$ 74,00	148.175,00

LICITAÇAO

21/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, PARA SEREM SERVIDOS NO ENCONTRO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA, COM DIRETORES, COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA, CONSELHEIROS TUTELARES, AGENTES DE SAÚDE, REPRESENTANTES DO CRAS E CREAS,QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, NA QUADRA DO PARQUE GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO. COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023, VIGENTE ATÉ DIA 22/11/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2L	20,000	UN	3,7000	74,00
				TOTAL:	**74,00**

Autorizado
Data : 18/04/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 18/04/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2709/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	31/10/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	85.655,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 08/11/2023 **DATA ABERTURA:** 21/11/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 22/11/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED

CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	**SE Nº:**	371/2024
RESPONSÁVEL: 00696255570 - ABERLANIO ANCELMO DA SILVA	**DATA:**	16/04/2024
SETOR: 7 - COMPRAS	**TOTAL:**	74,00
CADASTRADO POR: SCARLET LARISSA DE SANTANA HORA		
FORNECEDOR: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME		

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, PARA SEREM SERVIDOS NO ENCONTRO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVA, COM DIRETORES, COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA, CONSELHEIROS TUTELARES, AGENTES DE SAÚDE, REPRESENTANTES DO CRAS E CREAS,QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, NA QUADRA DO PARQUE GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023. VIGENTE ATÉ DIA 22/11/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0010617	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2L - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO.	UN	20,00	3,70	74,00
				TOTAL GERAL:	74,00

00696255570 - ABERLANIO ANCELMO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto. Nº 221/2023

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 021

No dia 22 de Novembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA nº 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF nº **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ESTACAO COMERCIAL EIRELI **CNPJ: 23.348.316/0001-74**

Representante: ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES

Telefone: (79) 3544-1433

Email: estacaocomercial@hotmail.com

Endereço: RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 71 - CENTRO, Itabaianinha - SE - 49290-000

Item: 1 **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** UN **Marca:** BETANIA **Modelo:** BETANIA **Preço Unitário:** R$ 3,39 **Valor Total:** R$5.085,00

Descrição: BEBIDA LÁCTA CAIXA 1 L - Bebida láctea, com polpa de fruta em sabores diversos; embalagem de 1000 ml com lacre devidamente identificado com informações nutricionais, número de lote, data de validade, atendendo as especificações técnicas da ANVISA - Bebida láctea, com polpa de fruta em sabores diversos; embalagem de 1000 ml com lacre devidamente identificado com informações nutricionais, número de lote, data de validade, atendendo as especificações técnicas da ANVISA.

Item: 4 **Quantidade:** 5.000,00 **Unidade:** UN **Marca:** SUKITA **Modelo:** SUKITA **Preço Unitário:** R$ 2,57 **Valor Total:** R$12.850,00

Descrição: REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 1L- REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO.

Item: 5 **Quantidade:** 16.000,00 **Unidade:** UN **Marca:** SUKITA **Modelo:** SUKITA **Preço Unitário:** R$ 0,94 **Valor Total:** R$15.040,00

Descrição: REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 250 ML- REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO.

Item: 6 **Quantidade:** 5.000,00 **Unidade:** UN **Marca:** IT **Modelo:** IT **Preço Unitário:** R$ 3,70 **Valor Total:** R$18.500,00

Descrição: REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2L - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR VARIADO.

Item: 7 **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** UN **Marca:** D+ **Modelo:** D+ **Preço Unitário:** R$ 1,34 **Valor Total:** R$2.010,00

Descrição: SUCO SABOR GOIABA CAIXA 1 - SUCO DE NECTAR DA FRUTA,GOIABA,CAIXA ACARTONADA ALUMINIZADA - SUCO DE NECTAR DA FRUTA, SABOR DE GOIABA, SIMPLES, COMPOSTO LIQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE GOIABA,AGUA POTAVEL, ACUCAR PODENDOSER ADICIONADO DE ACIDOS, POSSUINDO NO MINIMO 35% DA POLPA DA FRUTA, APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERISTICOS E COR VARIANDO DE BRANCA A AVERMELHADA, COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DE FABRICACAO E 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA, COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM INSTRUCAO NORMATIVA 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02,RDC 360/03,RDC 05/07,RDC 14/14 E ALTERACOES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADO PELO MAPA E ANVISA.

Item: 8 **Quantidade:** 1.500,00 **Unidade:** UN **Marca:** D+ **Modelo:** D+ **Preço Unitário:** R$ 3,98 **Valor Total:** R$5.970,00

Descrição: SUCO SABOR UVA CAIXA 1 L - SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA, EMBALAGEM CAIXA CARTONADA - SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR DE UVA, SEM ADICAO DE AGUA, ACUCAR E CONSERVANTES, ISENTO DE FERMENTACAO E OUTRAS MATERIAS ESTRANHAS OU IMPROPRIAS AO PRODUTO, COM COR VARIANDO DE VINHO ROSADO A TRANSLUCIDO, SABOR E ODOR PROPRIOS, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 120 DIAS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.

Total: R$ 59.455,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **22/11/2024** , a contar do dia **22/11/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
03024293523
Dados: 22/11/2023 16:09:43

ESTACAO COMERCIAL EIRELI
23.348.316/0001-74

Assinado de forma digital por:
ANNE CATARINE OLIVEIRA FREITAS GOMES
01818434555
Dados: 22/11/2023 15:50:37

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

Cristinápolis, 07 de maio de 2024.

Ofício n° 243/2024 – SEMED.

À Senhora
Lucélia Santos da Conceição
Responsável pelo Setor de Compras.

Assunto: Encaminhamento de relatório com fotos que atestam o fornecimento de lanche, sonorização, e serviços gráficos, no Encontro Intersetorial da Busca Ativa Escolar.

Apraz-nos cumprimentá-la, ao tempo em que valemo-nos do presente, para conforme solicitação, encaminhar a Vossa Senhoria, evidências que atestam a prestação de serviços de lanche, sonorização, e materiais gráficos (banners) fornecidos no *Encontro Intersetorial da Busca Ativa Escolar,* realizado no dia 30 de abril ás 8h da manhã na EMEI Prefeito Leônidas de Oliveira Santos.

Segue em anexo, fotos que comprovam a distribuição dos mesmos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aberlânio Ancelmo da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Bandeira, SN - Centro - Cristinápolis/SE
Email: semedcristinapolis@gmail.com
Tel: (79) 3542-1650

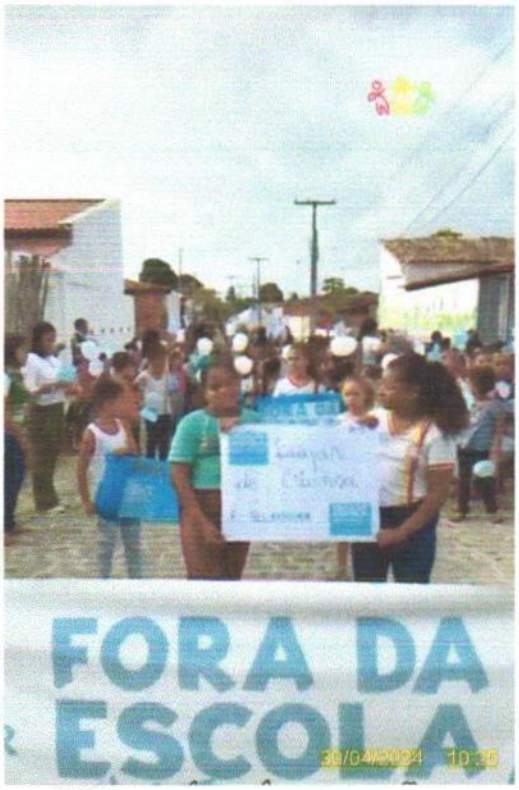





FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!
Mesmo que a escola
esteja funcionando
em outros formatos
FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!
30/04/2024 11:32


30/04/2024 10:03




FORA DA
ESCOLA


FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!
Mesmo que a escola esteja funcionando em outros formatos
BUSCA ATIVA ESCOLAR
buscaativaescolar.org.br
Município
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTINÁPOLIS
UNDIME
unicef

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260171/2024 — 26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	ANDRADE NORONHA LTDA				
ENDEREÇO:	R MANOEL GARANGAU	**Nº:**	359	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	Itabaiana	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	TERREO
CNPJ/CPF :	01540262000101	**INSC. ESTADUAL:**	0000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
211.01.02.30007.2023.01540262000101 - ANDRADE	R$ 6.500,33	R$ 0,00	R$ 6.500,33

GAMENTO REF A RESTOS DA NF 238/2023 - ANDRADE

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C4YO	6.500,33
	TOTAL:	**R$ 6.500,33**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANDRADE NORONHA LTDA ANDRADE NORONHA LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 6.500,33**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	C4YO	6.500,33

NOME:	ANDRADE NORONHA LTDA				
ENDEREÇO:	R MANOEL GARANGAU	**Nº:**	359	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	Itabaiana	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	TERREO
CNPJ/CPF :	01540262000101	**INSC. ESTADUAL:**	0000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

OBS: Pagamento parcial

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202404099940000BF3I
Data:	Realizado em 09/04/2024 às 16h:43m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência destino:	4874
Conta destino:	000000160-9
CNPJ do favorecido:	01.540.262/0001-01
Nome do favorecido:	ANDRADE NORONHA LTDA
Valor do documento:	R$ 10.000,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 238

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202404099940000BF5U
Data:	Realizado em 09/04/2024 às 16h:43m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 166,67
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 238

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 10090046/2023

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ANDRADE NORONHA LTDA				
ENDEREÇO:	R MANOEL GARANGAU	Nº:	359	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Itabaiana	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	TERREO
CNPJ/CPF :	01540262000101	INSC. ESTADUAL:	00000000000000000000	INSC. MUNICIPAL:	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
9280002	2023	28/09/2023	16.667,12	R$ 16.667,00	0,1

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS PARA ORNAMENTAÇÃO DA FESTIVIDADE CULTURAL DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA CIDAD DE CRISTINAPOLIS-SE.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS PARA ORNAMENTAÇÃO DA FESTIVIDADE CULTURAL DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA CIDAD DE CRISTINAPOLIS-SE.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
NOTA FISCAL (Nº NOTA: 238 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 29/09/2023 / CHAVE: 30901540262000101550010000002381006600800)	R$ 16.667,0

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	166,6
TOTAL RETIDO:	**166,6**
TOTAL LÍQUIDO:	**16.500,**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 09/10/2023

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 09/10/2023

SAMILE SANTOS REIS
Setor de Empenho

RECEBEMOS DE ANDRADE NORONHA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.238 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANDRADE NORONHA LTDA - ME

RUA MANOEL GARANGAU, 359 - - CENTRO, Itabaiana, SE - CEP: 49500000 - Fone/Fax: 7934311380

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.238
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2823 0901 5402 6200 0101 5500 1000 0002 3810 0660 0800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		328230015276846 - 29/09/2023 13:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
270928405		01.540.262/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS			13.096.029/0001-60	29/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA DA BANDEIRA, 81 -	CENTRO		49270-000	29/09/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ristinapolis		SE		13:02

TURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.667,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.667,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
205	COSTELA DE ADÃO PCT C/ 08 HASTES	06042000	0102	5102	PCT	34,0000	18,0000	612,00					
206	ASTROMÉLIA LARANJA PCT C/10 UNID	67029000	0102	5102	PCT	52,0000	14,5000	754,00					
[illegible]	MARGARIDA BRANCA PCT C/24 HASTES	06031400	0102	5102	PCT	44,0000	25,0000	1.100,00					
[illegible]	ASTER MARIANA PCT C/10 HASTES	06031900	0102	5102	PCT	120,0000	10,0000	1.200,00					
215	ROSA RED ALERT CURTA PCT C/20 HASTES	06031100	0102	5102	PCT	88,0000	24,0000	2.112,00					
[illegible]	BAMBUZINHO PCT C/05 HASTES	06042000	0102	5102	PCT	10,0000	80,0000	800,00					
204	ROSA ROCK STAR CURTA PCT C/20 HASTES	06031100	0102	5102	PCT	58,0000	24,0000	1.392,00					
200	FLORAL TIJOLINHO CX C/24	39269090	0102	5102	CX	23,0000	79,0000	1.817,00					
209	ASTROMÉLIA BRANCA PCT C/10 HASTES	67029000	0102	5102	PCT	44,0000	70,0000	3.080,00					
208	LÍRIO BRANCO PCT C/05 HASTES	06031500	0102	5102	PCT	60,0000	40,0000	2.400,00					
211	MARGARIDA LARANJA PCT C/24 HASTES	06031400	0102	5102	PCT	44,0000	25,0000	1.100,00					
202	MURTA C/600 GRAMAS	06042000	0102	5102	PCT	30,0000	10,0000	300,00					

DECLARO { O material foi fornecido [X] / A obra foi executada [ ] / O serviço foi prestado [ ] }
Em 09/10/2023
Ana Maria de S. Mendes

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AQUISIÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS PARA ORNAMENTAÇÃO DA FESTIVIDADE CULTURAL DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA CIDADE DE CRISTINÁPOLIS-SE.	Lucília Santos Chefe de Secção Almoxarifado Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14627	CONTRIBUINTE ANDRADE NORONHA LTDA	Nrº DAM 122302023	29/12/2023
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R MANOEL GARANGAU, nº: 359			
BAIRRO CENTRO	CIDADE ITABAIANA		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
01540262000101				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 16.667,00	1,00	R$ 166,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 166,67

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	10	2023	09/10/2023	29/12/2023

MENSAGEM		
NFe 000000238 SERIE 1 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 166,67
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 166,67

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

ANDRADE NORONHA LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2023	122302023	TAM	29/12/2023	R$ 166,67

81690000001 8 66671281202 1 31229202310 7 02010312230 3



Relatório de Despesas
Festa do Padroeiro São Francisco de Assis

Cristinápolis/SE

Prefeitura Municipal de Cristinápolis – Praça da Bandeiras, nº 81 – Centro Cristinápolis/SE
CEP 49270-000 - Fone (79) 3542-1205/1270 E-mail: prefeitura@cristinapolis.se.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura
E-mail: secdeculturadecristinapolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 9280002/2023

28/09/2023

FORNECEDOR

NOME:	ANDRADE NORONHA LTDA				
ENDEREÇO:	R MANOEL GARANGAU	**Nº:**	359	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	Itabaiana	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	TERREO
CNPJ/CPF :	01540262000101	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO DE DESPESA:	15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	16.667,12	R$ 16.667,00	0,12

LICITAÇÃO

20/2022 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 de 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS PARA ORNAMENTAÇÃO DA FESTIVIDADE CULTURAL DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA CIDAD DE CRISTINÁPOLIS-SE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COSTELA DE ADÃO PAC C/ 08 FLORES	34,000	PCT	18,0000	612,0
2	ASTROMELIA LARANJA PAC C/10UN	52,000	PCT	14,5000	754,0
3	MARGARIDA BRANCA PAC C/24 HASTE	44,000	PCT	25,0000	1.100,0
4	ÁSTER MARIANO/10 HASTES	120,000	PCT	10,0000	1.200,0
5	ROSA RED ALERT CURTA PAC/20 HASTE	88,000	PCT	24,0000	2.112,0
6	BAMBUZINHO PAC C/ 05 HASTE	10,000	PCT	80,0000	800,0
7	ROSA ROCK STAR CURTA PAC C/20 HASTE	58,000	PCT	24,0000	1.392,0
8	FLORAL TIJOLINHO. CX C/24	23,000	CX	79,0000	1.817,0
9	ASTROMELIA BRANCA PAC C/10 UNIDADES	44,000	PCT	70,0000	3.080,0
10	LÍRIO BRANCO PAC C/ 05 HASTE	60,000	PCT	40,0000	2.400,0
11	MARGARIDA LARANJA PAC C/ 24 HASTE	44,000	PCT	25,0000	1.100,0
12	MURTA C/600 GRAMAS	30,000	PCT	10,0000	300,0
				TOTAL:	**16.667,0**

Autorizado
Data : 28/09/2023

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 28/09/2023

Samile Santos Reis

SAMILE SANTOS REIS
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**SD Nº:**	1803/2022
RESPONSÁVEL: MAGNO HELAZARO SANTOS BOMFIM	**DATA:**	01/08/2022
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	167.649,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 20/2022 **DATA PUBLICAÇÃO:** 26/08/2022 **DATA ABERTURA:** 14/09/2022 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 29/09/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA

PROJETO/ATIVIDADE: 2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
CENTRO DE CUSTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**SE Nº:**	284/2023
RESPONSÁVEL: 00574605584 - MARINEIDE DOS SANTOS	**DATA:**	28/09/2023
SETOR: 5 - COMPRAS	**TOTAL:**	16.667,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: ANDRADE NORONHA LTDA		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS PARA ORNAMENTAÇÃO DA FESTIVIDADE CULTURAL DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA CIDADE DE CRISTINÁPOLIS-SE.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0003282	COSTELA DE ADÃO PAC C/ 08 FLORES	PCT	34,00	18,00	612,00
0003281	MARGARIDA LARANJA PAC C/ 24 HASTE	PCT	44,00	25,00	1.100,00
0003279	BAMBUZINHO PAC C/ 05 HASTE	PCT	10,00	80,00	800,00
0003277	MARGARIDA BRANCA PAC C/24 HASTE	PCT	44,00	25,00	1.100,00
0003276	LÍRIO BRANCO PAC C/ 05 HASTE	PCT	60,00	40,00	2.400,00
0003275	ASTROMELIA BRANCA PAC C/10 UNIDADES	PCT	44,00	70,00	3.080,00
0003274	ASTROMELIA LARANJA PAC C/10UN	PCT	52,00	14,50	754,00
0003273	FLORAL TIJOLINHO. CX C/24	CX	23,00	79,00	1.817,00
0003271	ROSA ROCK STAR CURTA PAC C/20 HASTE	PCT	58,00	24,00	1.392,00
0003270	ROSA RED ALERT CURTA PAC/20 HASTE	PCT	88,00	24,00	2.112,00
0003269	MURTA C/600 GRAMAS	PCT	30,00	10,00	300,00
0003266	ÁSTER MARIANO/10 HASTES	PCT	120,00	10,00	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

TOTAL GERAL:	16.667,00

Responsável:

00574605584 - MARINEIDE DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

Ordenador:

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Dados: 2023.09.28 15:08:44 -03'00'

Autorizo a solicitação da despesa

00574605584 - MARINEIDE DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura

APROVADO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 20/2022

LICITANET

No dia 29 de Setembro de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA nº 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF nº **03024293523**. RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ANDRADE NORONHA LTDA **CNPJ: 01.540.262/0001-01**

Representante: Antonio Fernando Pinheiro Noronha Júnior

Telefone: (79) 3431-1380

Email: floriculturaflordocampo@hotmail.com

Endereço: R MANOEL GARANGAU, 359 - CENTRO, Itabaiana - SE - 49500-079

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	ÁSTER MARIANO/10 HASTES	250,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 10,00	R$2.500,00
2	CHUVISCO LARANJA C/15 HASTES	100,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 20,00	R$2.000,00
3	CHUVISCO VERMELHO C/15 HASTES	100,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 20,00	R$2.000,00
4	MURTA C/600 GRAMAS	150,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 10,00	R$1.500,00
5	ROSA RED ALERT CURTA PAC/20 HASTE	150,00	PT	Vale das Flores	N/A	R$ 24,00	R$3.600,00
6	ROSA ROCK STAR CURTA PAC C/20 HASTE	150,00	PT	Cooperflora	N/A	R$ 24,00	R$3.600,00
7	ROSA VÂNIA CURTA PAC C/20 HASTER	150,00	PT	Cooperflora	N/A	R$ 24,00	R$3.600,00
8	FLORAL TIJOLINHO. CX C/24	100,00	CX	Atlanta	N/A	R$ 79,00	R$7.900,00
9	ASTROMELIA LARANJA PAC C/10UN	150,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 14,50	R$2.175,00
10	ASTROMELIA BRANCA PAC C/10 UNIDADES	150,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 70,00	R$10.500,00
11	LÍRIO BRANCO PAC C/ 05 HASTE	150,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 40,00	R$6.000,00
12	MARGARIDA BRANCA PAC C/24 HASTE	150,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 25,00	R$3.750,00
13	MARGARIDA CHÁ PAC C/24 HASTE	150,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 25,00	R$3.750,00
14	BAMBUZINHO PAC C/ 05 HASTE	120,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 80,00	R$9.600,00

Total: R$ 83.025,00

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
15	ORQUÍDEA BRANCA PAC C/08 FLORES	100,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 150,00	R$15.000,00
16	MARGARIDA LARANJA PAC C/ 24 HASTE	150,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 25,00	R$3.750,00
17	COSTELA DE ADÃO PAC C/ 08 FLORES	100,00	PT	Terra Viva	N/A	R$ 18,00	R$1.800,00

Total: R$ 83.025,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **29/09/2023** , a contar do dia **29/09/2022** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
Antonio Fernando Pinheiro Noronha Júnior
ANDRADE NORONHA LTDA **79508421568**
01.540.262/0001-01 Dados: 29/09/2022 22:03:27

Cristinápolis, 28 de setembro de 2023.

Ofício 180/2023

Ao Senhor Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Senhor Secretário;

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que valemo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, **a aquisição de flores e folhagens (conforme tabela abaixo) para a ornamentação da Festividade Cultural do Padroeiro São Francisco de Assis em nossa cidade. Segue abaixo descrição da referida solicitação:**

PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
COSTELA DE ADÃO PAC C/ 08 FLORES	PCT	34
MARGARIDA LARANJA PAC C/ 24 HASTE	PCT	44
BAMBUZINHO PAC C/ 05 HASTE	PCT	10
MARGARIDA BRANCA PAC C/ 24 HASTE	PCT	44
LÍRIO BRANCO PAC C/ 05 HASTE	PCT	60
ASTROMELIA BRANCA PAC C/ 10 UNIDADES	PCT	44
ASTROMELIA LARANJA PAC C/ 10 UNIDADES	PCT	52
FLORAL TIJOLINHO CX C/24	CX	23
ROSA ROCK STAR CURTA PAC C/20 HASTE	PCT	58
ROSA RED ALERD CURTA PAC C/20 HASTE	PCT	88
MURTA C/600 GRAMAS	PCT	30
ÁSTER MARIANO / 10 HATES	PCT	120

Recebido em 29/09/2023

Considerando a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, um bem imaterial do nosso município, onde a mesma é de grande relevância para a comunidade católica tornando-se assim um marco nas festividades municipais. Além de promover a interação da população e da fé católica, é também uma fonte empreendedora para o comércio local.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Cristinápolis, através da Secretaria de Cultura, contribuirá com o apoio logístico, que será a ornamentação (com as flores e folhagens) da Festividade Cultural do Padroeiro em nossa cidade.

Sendo que no ano de 2023 a Igreja do Brasil celebra o 3º ano vocacional, meditando o tema: **VOCAÇÃO: Graça e Missão, com o lema: "Corações ardentes, pés a caminho." (Lc 24, 32-33),** com o objetivo de criar uma cultura vocacional em todos os batizados. Pautando assim os seguintes princípios sociais, culturais e religiosos sendo um dos pilares das políticas públicas culturais dessa secretaria na promoção e fortalecimento da cultura local. Segue abaixo a programação da referida festividade.

PROGRAMAÇÃO DA FESTA

DIA 25/09/2023 (SEGUNDA-FEIRA)
Tema: Jesus subiu a montanha e chamou os que Ele quis. (pág. 28.45 à 50)
Pregador: Dom José Genivaldo (Estância-Se)
Convidados: Pastoral da Solidariedade; Povoados: Zabelê, Caixão de Pedra; **Escola Municipal Educação Infantil Prefeito Leônidas de Oliveira Santos**; Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Mulher.
Gesto Solidário: Macarrão

DIA 26/09/2023 (TERÇA-FEIRA)
Tema: A Vocação é graça que une chamado e resposta. (pág. 29. 51 à 54)
Pregador: Frei. Johne Barbosa Santos, OFMCap. (Aracaju-Se)
Convidados: Apostolado da Oração e Mãe Peregrina; Povoados e suas escolas: Bom Sucesso /Caraíbas (**Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Carmo Nascimento Alves**), Lagoa Seca I (**Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Coronel José Melo de Oliveira**) e Lagoa Seca II (**Escola Municipal de Ensino Fundamental Luzia Bastos do Espírito Santo**); Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
Gesto Solidário: Feijão

DIA 27/09/2023 (QUARTA-FEIRA)
Tema: Como discernir a voz de Jesus? (pág. 54 à 56)
Pregador: Pe. Fagner (Aracaju-Se)
Convidados: Terço dos Homens; Povoados e suas escolas: Assentamento São Francisco (**Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador José Iris Cotias de Oliveira**), Taquarí (**Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Hélio Antônio Lima**) e Paiaiá; Secretaria de Saúde.
Gesto Solidário: Arroz

DIA 28/09/2023 (QUINTA-FEIRA)
Tema: Jesus chama para permanecer com Ele: segredo da vocação. (pág. 58 a 62)
Pregador: Pe. Danilo (Simão Dias-Se)
Convidados: Pastoral da Criança, Catequese e Acompanhantes do RICA; Bairro São Francisco, **Creche Zilda Arns Neumann, Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonardo Leite Neto e Escola Municipal de Ensino Fundamental Elizeu Santos**, Secretaria de Cultura.
Gesto Solidário: Biscoito

DIA 29/09/2023 (SEXTA-FEIRA)
Tema: São Francisco de Assis, modelo de coração ardente, pés a caminho.
Pregador: Frei Anilson Vasconcelos, OFMCap. (Esplanada-Ba)
Convidados: Ministério dos Adoradores e Irmãs de São José; Projeto despertar; Amigos do pequeno projeto, **Centro São José,** Povoado Colônia Cristinápolis,

Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria José fontes de Souza, Colégio Trindade & Silva, Colégio Monteiro Lobato e Centro Educacional Dr. Joel de Oliveira; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Gesto Solidário: Leite em pó

DIA 30/09/2023 (SÁBADO)
Tema: A graça que vos impulsiona para o bem: "Para enviá-los a anunciar". (pág. 63 a 67)
Pregador: Pe. Arlisson (Jandaíra-Se)
Convidados: MECE, Ministros da Palavra, Coroinhas e Equipe Litúrgica; Bairro Manoel Joaquim, Conj. Albano Franco, Cana Brava e Gameleira; **Escola Municipal de Ensino Fundamental Lourival Alves da Costa, Creche Professora Marina Cardoso Amorim Santos, Escolinha das Crianças de Emiliana e Escola Municipal de Ensino Fundamental Jornalista Professor Luiz Antônio Barreto**; Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Agropecuária e Conselhos Municipais.
Gesto Solidário: Açúcar

DIA 01/10/2023 (DOMINGO)
Tema: Para onde vamos caminhar? (pág. 84 a 88)
Pregador: Pe. Humberto (Estância-Se)
Convidados: Infância, Adolescência e Juventude Missionária e Pastoral do Dízimo; Bairro Santa Clara; **Creche Municipal Josefa Maria dos Santos; Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Carlos de Almeida**; Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Finanças, Secretaria Controle Interno e Secretaria de Proteção e Defesa Civil; Motoristas, Motoqueiros e Ciclistas; Secretaria de Transporte e Trânsito.
Gesto Solidário: Massa de Milho

DIA 02/10/2022 (SEGUNDA-FEIRA)
Tema: Somente um coração seduzido é capaz de permanecer. (Jer. 20, 7- 9)
Pregador: Pe. Rodrigo (Maruim)
Convidados: Pastoral da Comunicação, Pastoral da Acolhida, Corais. Povoados e suas escolas: Palmeira (**Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Dionizio da Silveira**), Patí e Água Branca (**Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Maria Macêdo Góis**) **e Escola Estadual Otávio de Souza Leite, Colégio Estadual Leonardo Gomes de Carvalho Leite.**
Gesto Solidário: Café

DIA 03/10/2022 (TERÇA-FEIRA)
Tema: Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos (Rom. 12, 1-2)
Pregador: Pe. Iuri Santos (Estância-Se)
Convidados: Pastoral Familiar, E.C.C. e Pastoral do Batismo; Povoados e suas escolas: Pasto Velho (**Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Vitor**

Santos), Campo das Flores (**Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Pinto Cardoso**); **Escola Municipal de Ensino Fundamental Bernardino José de Souza**; **Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Nilza Mendes de Souza Lira,**
Autoridades constituídas do Município (Executivo, Legislativo e Judiciário) e os pagadores de promessa.
Gesto Solidário: Óleo

FESTA SOLENE

DIA 04/10/2022 (QUARTA-FEIRA)
06h00 – Alvorada Festiva
10h00 – Missa solene presidida pelo Exmo. Revmo Dom José Genivaldo
15h00 – Missa das comunidades presidida pelo Pe. Jorge Frances
17h00 - Procissão pelas ruas da cidade

Desde já renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Marineide dos Santos
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 491933 / 2023

Inscrição Estadual: 270928405

Razão Social: ANDRADE NORONHA LTDA ME

CNPJ: 1540262000101

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Endereço: RUA MANOEL GARANGAU TERREO 359 , CENTRO - ITABAIANA CEP: 49500079

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **09/10/2023 , válida até 08/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: **202310096J7O7W**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 491932/2023

Inscrição Estadual:	27.092.340-5
Razão Social:	ÀNDRADE NORONHA LTDA ME
CNPJ:	01.540.262/0001-01
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Endereço:	RUA MANOEL GARANGAU TERREO 359 CENTRO - ITABAIANA CEP: 49500079

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **09/10/2023 09:19:48, é válida até 08/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Outubro de 2023

Autenticação:202310096J3IOV

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRADE NORONHA LTDA
CNPJ: 01.540.262/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:26 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2024.
Código de controle da certidão: **0702.7E39.CC9E.C1D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

NTRIBUINTE: ANDRADE NORONHA LTDA-ME.
PF/CNPJ: 01.540.262/0001-01.
ESUL. JA: 2293.
NDEREÇO: RUA MANOEL GARANGAU,359.
AIRRO CENTRO. CEP: .
OTEAMENTO: .

essalvado o direito do Município de Itabaiana, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade ontribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas nos termos do art. 108 da Lei complementar n.12/2009 ERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências nesta inscrição, relativa a tributos municipais na Fazenda Públi o Município. A validade deste documento são de 30(trinta) dias, contados a partir de sua emissão, conforme a 08, parágrafo do código tributário municipal. A Certidão Negativa referente a débitos **ISS/T.L.F**. ora fornecida n clui o direito da fazenda municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda q nteriores a data da sua expedição. https://itabaiana.se.gov.br (IPTU/TLF/CERTIDÃO).

missão:09/10/23 14:04:43
álida até:08/11/2023
ódigo de Verificação:2670

Thyago Henrique Carvalho Vieira
Diretor de Departamento

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE NORONHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.540.262/0001-01
Certidão nº: 55304777/2023
Expedição: 09/10/2023, às 14:03:40
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE NORONHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.540.262/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.540.262/0001-01
Razão Social: ANDRADE NORONHA LTDA ME
Endereço: R MANOEL GARANGAU 359 TERREO / CENTRO / ITABAIANA / SE / 49500-079

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091908110321587483

Informação obtida em 25/09/2023 22:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6280050/2024

28/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA		2992		
ENDEREÇO:	PROPRIA	**Nº:**	280	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08560935000134	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1231
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390350000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
3070001/2024	07/03/2024	6260010	26/06/2024	R$ 12.480,00	R$ 12.480,00	R$ 723,84	R$ 11.756,16	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHBO 1020417/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, BEM
COMO PARA A ELABORAÇÃO DE LOA, LDO, PP E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE O MÊ DE MARÇO DE 2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6260010 - REF A SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE O MÊ DE MARÇO DE 2024.
OBS.: (MOV. BANCARIO DO DIA 26/06/2024)

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	DNQU	R$ 11.756,16
	TOTAL:	**R$ 12.480,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024062699400000DNQU
Data: Realizado em 26/06/2024 às 16h:17m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 020
Conta: 22/300006-4
Titular: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 014
Conta: 03/127533-6
Titular: CAT - CONSULTORIA, A E C P LTDA

Valor: R$ 11.756,16
Descrição: PAGAMENTO REF NF 291

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6260175/2024

26/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA				
ENDEREÇO:	PROPRIA	**Nº:**	280	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08560935000134	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 124,80	R$ 0,00	R$ 124,80

A PAG DA TAXA ADMINISTRATIVA(TAM/FMDE 1%) DA EMPRESA: CAT CONSULTORIA- NF 291

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	DNQ1	124,80
	TOTAL:	**R$ 124,80**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 26/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA **CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 124,80**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	DNQ1	124,80

NOME:	CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA				
ENDEREÇO:	PROPRIA	**Nº:**	280	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08560935000134	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000

OK

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202406269940000DNQ1
Data: Realizado em 26/06/2024 às 16h:17m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 020
Conta: 22/300006-4
Titular: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 020
Conta: 22/300279-2
Titular: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Valor: R$ 124,80
Descrição: PAGAMENTO REF TAXA NF 291

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6260010/2024

26/06/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA				
ENDEREÇO:	PROPRIA	Nº:	260	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	08560935000134	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	0000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1231
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390350000 - SERVICOS DE CONSULTORIA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
3070001	2024	07/03/2024	200.000,00	R$ 187.200,00	12.800,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHBO 1020417/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, BEM
COMO PARA A ELABORAÇÃO DE LOA, LDO, PP E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE O MÊ DE MARÇO DE 2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 291 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 05/04/2024 / CHAVE:)	R$ 12.480,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	124,80
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	599,04
TOTAL RETIDO:	**723,84**
TOTAL LÍQUIDO:	**11.756,16**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 26/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000
00000291
Código Verificação
8LZT-YADX
MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
05/04/2024 08:14:54	**04/2024**	**Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Aracaju**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Nome Fantasia
CAT CONTABILIDADE PUBLICA

Email
cat@catconsultoria.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
08.560.935/0001-34	**746316**	**ISENTO**	**Não**	**Não**	**(79) 3216-0038**

Endereço
Rua Propriá, 280, Centro - CEP: 49010-020 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.096.029/0001-60				**financas@cristinapolis.se.gov.br**

Endereço
PRAÇA DA BANDEIRA, 81 - CENTRO - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. CNAE: 6920601

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2024.

Banco do Brasil CAT
Ag. 1224-6
Conta 34.877-5

Banco Banese CAT
Ag. 014
Conta 03/127.533-6

DECLARO { O material foi fornecido ☐
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado ☒
Em 11/04/2024

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**599,04**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
12.480,00	**0,00**	**0,00**	**12.480,00**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
624,00	*****	**0,00**	**11.880,96**	**12.480,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R$ 1.678,56 Federal e R$ 624,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 05/04/2024 08:14:55
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2691	CONTRIBUINTE CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E	Nrº DAM 49252024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO PROPRIA, nº: 280, Complemento: null			
BAIRRO CENTRO	CIDADE MARACAJU		UF MS

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
08560935000134				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 12.480,00	1,00	R$ 124,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 124,80

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	04	2024	10/04/2024	31/12/2024

MENSAGEM
NF:2024000
00000291
LEI:748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 124,80
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 124,80

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	49252024	TAM	31/12/2024	R$ 124,80

81620000001 5 24801281202 5 41231202410 9 02010304925 8



Gerado por:ITALUELMO DA ROCHA GOIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 3070001/2024

07/03/2024

FORNECEDOR

NOME: CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
ENDEREÇO: PROPRIA **Nº:** 280 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 08560935000134 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 0000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1165
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390350000 - SERVICOS DE CONSULTORIA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 02 - CONSULTORIA OU ASSESSORIA TECNICA OU JURIDICA REALIZADA POR PESSOA JURIDICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	200.000,00	R$ 187.200,00	12.800,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 30 - INEXIGIVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

1/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHBO 1020417/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, BEM
COMO PARA A ELABORAÇÃO DE LOA, LDO, PP E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço prestado	3,000	UN	12.480,0000	37.440,00
2	Serviço prestado	12,000	MES	12.480,0000	149.760,00
				TOTAL:	**187.200,00**

Autorizado
Data : 07/03/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 07/03/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Março de 2024
Nº. 202400484205

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Contribuinte:CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 03/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: AD.0003.0018.BI.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 123537 / 2024

Identificação do Contribuinte: 08.560.935/0001-34

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.560.935/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.560.935/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **12/03/2024 , válida até 11/04/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202403129J2G9L

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08.560.935/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:11 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2024.
Código de controle da certidão: **8C89.6F04.FD92.4187**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.560.935/0001-34
Certidão nº: 5591999/2024
Expedição: 24/01/2024, às 10:03:47
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.560.935/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.560.935/0001-34

Razão Social: CAT CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Endereço: RUA PROPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601550241744096

Informação obtida em 25/03/2024 16:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6270015/2024

27/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
3.01.13 - DESCONTO JUDICIAL	R$ 847,20	R$ 0,00	R$ 847,20

F A DESCONTO JUDICIAL DE MARIA ANGÉLICA ALVES SANTOS MÊS DE JUNHO/2024. REF AO MOV. BANCARIO DO DIA 21/06/2024.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DGC	847,20
	TOTAL:	**R$ 847,20**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 27/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 27/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 847,20**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DGC	847,20

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

FILIP

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240621994000007DGC
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 12h:19m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Poupança
Agência:	020
Conta:	01/000927-7
Titular:	MARIA ANGELICA ALVES SANTOS
Valor:	R$ 847,20
Descrição:	PAGAMENTO DEPOSITO JUDICIAL JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6270018/2024

27/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO				
ENDEREÇO:	PRAÇA ESTEVES DA SILVA	**Nº:**		**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04249332500	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 90716 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
3.01.09 - PENSÃO ALIMENTICIA	R$ 423,60	R$ 0,00	R$ 423,60

REF A PENSÃO ALIMENTÍCIA, LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO (EDNELSON) MÊS MAIO/2024. REFERENTE AO MOV. BANCARIO DO DIA 21/06/2024.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DH4	423,60
	TOTAL:	**R$ 423,60**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 27/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 27/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 423,60**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7DH4	423,60

NOME:	LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO				
ENDEREÇO:	PRAÇA ESTEVES DA SILVA	**Nº:**		**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04249332500	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

EILP

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240621994000007DH4
Data:	Realizado em 21/06/2024 às 12h:19m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Poupança
Agência:	020
Conta:	01/009071-6
Titular:	LUCIVANIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Valor:	R$ 423,60
Descrição:	PAGAMENTO PENSÃO REF JUNHO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6270044/2024

27/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	CARLOS ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS		3390		
ENDEREÇO:	RUA INT A C ARAUJO	**Nº:**	73	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF:	01225719593	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1432
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390360000 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6270013/2024	27/06/2024	6270011	27/06/2024	R$ 1.875,00	R$ 1.875,00	R$ 18,75	R$ 1.856,25	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 5030004/2024 REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DUPLEX TIPO SOBRADO RESIDENCIAL, COM DOIS ANDARES, SITUADO NA PRAÇA LEONARDO LEITE N° 170, CENTRO CRISTINÁPOLIS- SE. PARA O FUCIONAMENTO DAS SEDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E GRARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A ALUGUEL DE UM IMOVEL DE CARLOS ALEXANDRE NO PERIODO DE MAIO/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6270011 - REF A ALUGUEL DE UM IMOVEL DE CARLOS ALEXANDRE NO PERIODO DE MAIO/2024.
OBS.: MOV DO DIA 17/06

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
11.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	3XMM	R$ 1.856,25
	TOTAL:	R$ 1.856,25

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento desta processo

Data : 27/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 27/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6270046/2024

27/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME		3847		
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	**Nº:**	71	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ITABAIANINHA	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	GALPÃO
CNPJ/CPF:	23348316000174	**INSC. ESTADUAL:**	7507	**INSC. MUNICIPAL:**	00000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1368
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6270017/2024	27/06/2024	6270012	27/06/2024	R$ 22,20	R$ 22,20	R$ 0,22	R$ 21,98	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 5080007/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES DE 2L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA EDUCATIVA EM PARCERIA COM A (PRF) POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL COM ORIENTAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO, NO DIA 07/03/2024, COM PÚBLICO ALVO CONDUTORES DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO A CONCIENTIZAÇÃO DE CONDUTORES PARA QUE POSSAMOS TER UM TRÂNSITO MAIS SEGURO. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 072/2023 VIGENTE 22/11/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

NTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6270012 - NTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES
OBS.: MOV DO DIA 08/05

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	SNER	R$ 21,98
	TOTAL:	R$ 22,20

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 27/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 27/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6270063/2024

27/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		5097		
ENDEREÇO:	SCS QUADRA 06 EDIFICIO CARIOCA	**Nº:**		**BAIRRO:**	SETOR COMERCIAL SUL
CIDADE:	BRASILIA	**ESTADO:**	DF	**COMPLEMENTO:**	SALA 612
CNPJ/CPF :	06354628000171	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	085026586902024
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	665
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6270005/2024	27/06/2024	6270001	27/06/2024	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00	R$ 0,00	R$ 1.460,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6270001 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	86R8	R$ 1.460,00
	TOTAL:	**R$ 1.460,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 27/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 27/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240627994000086R8
Data:	Realizado em 27/06/2024 às 12h:14m .

Dados do título

Instituição emissora:	47 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Código de Barras:	04796 50319 01325 700001 10612 047828 4 97240000146000
Data de vencimento:	22/05/2024

Beneficiário

Nome Fantasia	UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICI
Razão Social:	UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICI
CPF/CNPJ:	06.354.628/0001-71

Pagador

Nome:	Prefeitura Municipal Cristinápolis/
CPF/CNPJ:	13.096.029/0001-60

Dados da transação

Valor Nominal:	R$ 1.460,00
Encargos:	R$ 0,00
Descontos:	R$ 0,00
Valor do pagamento	R$ 1.460,00
Pagamento em espécie:	Não
CPF/CNPJ do pagador final:	13.096.029/0001-60
Descrição:	PAGAMENTO REF UNIAO NACIONAL

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6270001/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO				
ENDEREÇO:	SCS QUADRA 06 EDIFICIO CARIOCA	**Nº:**		**BAIRRO:**	SETOR COMERCIAL SUL
CIDADE:	BRASILIA	**ESTADO:**	DF	**COMPLEMENTO:**	SALA 612
CNPJ/CPF :	06354628000171	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	085026566902024
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	641
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6270005	2024	27/06/2024	38.637,45	R$ 1.460,00	37.177,45

HISTÓRICO DO EMPENHO

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 999 / NOME: BOLETO - UNCME / DATA DE EMISSÃO: 22/04/2024)	R$ 1.460,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**1.460,00**

Declaração.

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 27/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 27/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6270005/2024

27/06/2024

FORNECEDOR

NOME: UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO: SCS QUADRA 06 EDIFICIO CARIOCA **Nº:** **BAIRRO:** SETOR COMERCIAL SUL
CIDADE: BRASILIA **ESTADO:** DF **COMPLEMENTO:** SALA 612
CNPJ/CPF : 06354628000171 **INSC. ESTADUAL:** **INSC. MUNICIPAL:** 085026566902024
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 641
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
ASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
NTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 89 - TAXAS E EMOLUMENTOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	38.637,45	R$ 1.460,00	37.177,45

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLETO ANUAL DA UNCME	1.000	BOL	1.460,0000	1.460,00
				TOTAL:	**1.460,00**

Autorizado
Data : 27/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 27/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO — **SD Nº:** 536/2024
RESPONSÁVEL: 00696255570 - ABERLANIO ANCELMO DA SILVA — **DATA:** 20/06/2024
CADASTRADO POR: SCARLET LARISSA DE SANTANA HORA — **TOTAL:** 1.460,00
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 121 DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE 2043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME

FORNECEDOR

Nome: UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
CNPJ/CPF: 06354628000171 **Insc. Estadual:** **Insc. Municipal:** 085026566902024
Endereço: SCS QUADRA 06 EDIFICIO CARIOCA **Número:** **Bairro:** SETOR COMERCIAL SUL
Compl.: SALA 612 **Cidade:** BRASILIA **Estado:** DF

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
2	BOLETO ANUAL DA UNCME - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO-UNCME.	BOL	1,00	1.460,00	1.460,00	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 1.460,00

Aberlanio Ancelmo da Silva
00696255570 - ABERLANIO ANCELMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Essa despesa foi devidamente reservada

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

Autorizo a solicitação da despesa

Selo

DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal Cristinápolis/ SE
Praça da Bandeira, 81
Centro
CRISTINAPOLIS - SE CEP: 49270 - 000

Banese | 047-7 | 04796.50319 01325.700001 10612.047828 4 97240000146000

Recibo do Pagador

LOCAL DE PAGAMENTO **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE**					VENCIMENTO 22/05/2024
Beneficiário: UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME CNPJ: 06.354.628/0001-71 SCS QUADRA 06 EDIFICIO CARIOCA - S/N, BAIRRO: SETOR COMERCIAL SUL, BRASILIA/DF CEP: 70325-900					AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 065/031013257
DATA DO DOCUMENTO 22/04/2024	Nº DO DOCUMENTO 130964	ESPÉCIE DOC 99	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 22/04/2024	NOSSO NÚMERO 000010612
USO DO BANCO	CARTEIRA CS	MOEDA R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 1.460,00
INSTRUÇÕES Anuidade Uncme Nacional 2024					(-) DESCONTO/ ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO

PAGADOR: Prefeitura Municipal Cristinápolis/ SE CNPJ: 13.096.029/0001-60
Praça da Bandeira, 81 Centro
CRISTINAPOLIS SE 49270 - 000
BENEFICIÁRIO FINAL:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/ Cobrança Simples

Banese | 047-7 | 04796.50319 01325.700001 10612.047828 4 97240000146000

Ficha de Compensação

LOCAL DE PAGAMENTO **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE**					VENCIMENTO 22/05/2024
Beneficiário: UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME CNPJ: 06.354.628/0001-71 SCS QUADRA 06 EDIFICIO CARIOCA - S/N, BAIRRO: SETOR COMERCIAL SUL, BRASILIA/DF CEP: 70325-900					AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 065 / 031013257
DATA DO DOCUMENTO 22/04/2024	Nº DO DOCUMENTO 130964	ESPÉCIE DOC 99	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 22/04/2024	NOSSO NÚMERO 000010612
USO DO BANCO	CARTEIRA CS	MOEDA R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 1.460,00
INSTRUÇÕES Anuidade Uncme Nacional 2024					(-) DESCONTO/ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO

PAGADOR: Prefeitura Municipal Cristinápolis/ SE CNPJ: 13.096.029/0001-60
Praça da Bandeira, 81 Centro
CRISTINAPOLIS SE 49270 - 000
BENEFICIÁRIO FINAL:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/Cobrança Simples

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.354.628/0001-71 **MATRIZ**		**26/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNCME	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SCS QUADRA 06 EDIFICIO CARIOCA	**S/N**	**SALA 612**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.325-900	**SETOR COMERCIAL SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(61) 3263-099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/10/2018** às **11:51:44** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 1937/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME

OU

CPF/CNPJ N° 06.354.628/0001-71

Certidão emitida em: 24/01/2024 às 08:50:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 23/01/2024 às 04:16:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7183-4383-0

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 155143 / 2024

Identificação do Contribuinte: 06.354.628/0001-71

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **06.354.628/0001-71** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **06.354.628/0001-71** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **02/04/2024 , válida até 02/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: **202404027KQPPW**

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO: NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: uncme nacional de conselhos municiapais
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 06.354.628/0001-71
Nome Fantasia: uncme

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0050301** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **27/03/2024** e válida até **26/04/2024**.

Código de Autenticidade nº **4804.6178.1137.4197**.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME

06.354.628/0001-71

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/03/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.WCHS.5JPK.GLYS.BGJH.LZE0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME
CNPJ: 06.354.628/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:54 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2024.
Código de controle da certidão: **30BB.0117.F40E.8391**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 085026566902024
NOME: UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME
ENDEREÇO: SCS 06 BLOCO A PAVMTO04 SALA 401 110
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 06.354.628/0001-71
CF/DF 0807891000192
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

os débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 09 de junho de 2024. *

Certidão emitida via internet em 11/03/2024 às 12:00:36 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.354.628/0001-71

Razão Social: UNIAO NAC DOS CONSELHOS MUN DE EDUCACAO

Endereço: QUAD QUADRA 06 SN ED CARIOCA SALA 12 / SETOR COMERCIAL SUL / BRASILIA / DF / 70325-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901102779835908

Informação obtida em 08/04/2024 08:48:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

União Nacional dos
Conselhos Municipais de Educação

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Estabelece contribuições de anuidades para o exercício de 2024.

O Presidente Nacional da UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 8º, Inciso II, Artigo 16, Inciso VII, Artigo 19, Inciso II, III, Artigo 23, Inciso II, Artigo 37 Inciso III, Parágrafos Iº, 2º e 3.º,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a tabela de anuidade a ser cumprida pelos Municípios Brasileiros com Conselhos Municipais de Educação, CACS Fundeb, devidamente filiados a UNCME conforme disposto abaixo:

POPULAÇÃO	VALOR ANUIDADE
ATÉ 10.000 HAB.	R$ 740,00
10.001 A 100.000 HAB.	R$ 1.460,00
100.001 A 250.000 HAB.	R$ 2.920,00
250.001 A 500.000 HAB.	R$ 4.440,00
500.001 HAB. OU MAIS	R$ 5.840,00

Art. 2º - O referido repasse ocorrerá através de pagamento de boleto ou transferência bancária a crédito das Contas Correntes – 270-0 - Operação 003 - Agência 4478 – Caixa Econômica Federal e Conta Corrente -101.325-7- Agencia 065- tipo 03 – Banese.

§ 1º O repasse que se refere ao pagamento de anuidade deverá ser feito pelo município responsável e/ou pela unidade executora ou ainda pela entidade representativa do respectivo assento no Conselho Municipal.

SCS Q. 06 Ed. Carioca, S/N, Sala 608, Setor Comercial Sul, Brasília-DF | Rua José Francisco Prejuízo, nº 284 Conjunto Augusto Franco | Bairro: Farolândia, Aracaju/SE
(79) 3248-6331
99977-9460
www.uncme.org.br
uncmenacional2018@gmail.com

§ 2º Os Conselhos Municipais inadimplentes com a UNCME nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, poderão excepcionalmente efetivarem a regularização com o pagamento do valor da anuidade dos exercícios citados sem ocasionar multa adicional, juros ou taxas devida a UNCME Nacional.

§ 3º Da arrecadação efetivada 70% serão obrigatoriamente repassados para a Seccional da UNCME por Estado, arrecadado até o décimo dia útil do mês subsequente da arrecadação.

Art. 3º-As contas correntes objeto das transferências da UNCME Nacional, deverão ser abertas em nome da UNCME Estadual obedecidos o CNPJ da UNCME com derivação no número sequencial da Seccional do respectivo estado, em uma das agências localizadas no município do Estado, a critério da Coordenação Estadual.

Parágrafo Único - A UNCME Nacional providenciará até 31 de março de 2024 as inscrições junto à Receita Federal do CNPJ especifico das Seccionais Estaduais com derivação do número sequencial da Matriz.

Art. 4º - As Seccionais que possuem CNPJ próprio, poderão optar em realizar arrecadação das anuidades do seu respectivo estado repassando 30% a UNCME Nacional conforme estabelecido no Estatuto da entidade até o décimo dia útil do mês subsequente da arrecadação.

Art. 5º - Os Repasses previstos no Art. 2º §3º da presente Resolução serão efetuadas em despesas elegíveis, a saber:

a) Participação em eventos promovidos pela UNCME em seu respectivo Estado ou a nível Nacional, convite de outras entidades referenciadas na área de Educação como UNDIME, CONSED, FONCEDE, Secretarias Municipais de Educação, CEE, TCE, MP, SEBRAE, ou outras instituições de reconhecimento Público a nível Nacional, Estadual ou Municipal.
b) Cartão de visita, papel timbrado, envelopes;

c) Despesas com combustível, alimentação e hospedagem em deslocamento específico dentro do seu Estado;
d) Fotocópias de materiais para utilização e divulgação dos trabalhos da UNCME ou de serviços administrativos,
e) Correios, material de escritório em geral, cadernos, caneta, lápis, clips, grampo, toner e pen-drives;
f) Despesas com passagens aéreas e hospedagens em eventos convocados pela UNCME Nacional e ou entidades dos Governos Federal e Estadual, Exemplo do MEC, SEED, UNDIME, CONSED e FONCEDE;
g) Locação de veículos, serviços prestados eventualmente por terceiros que não implique em vínculo trabalhista, aquisição de equipamento de informática;
h) Taxa de Inscrição para participação de eventos, Seccionais da UNCME com objetivo educacional nas áreas que abrange cultura e ação social;
i) Aquisição de Plataformas Digitas Zoom, Meets, etc., para utilização das Seccionais Estaduais em atividades, como Formação de Conselheiros Municipais de Educação e outros interesses do Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo Único As despesas não relacionadas deverão ser consultadas a UNCME Nacional, através de sua Diretoria Administrativa Financeira,

Art. 6º - Esta Resolução tem entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Nacional da UNCME, Brasília/DF SE, 01 de fevereiro de 2024

Conselheiro Manoel Humberto Gonzaga Lima
Presidente Nacional da UNCME

SCS Q. 06 Ed. Carioca, S/N, Sala 608, Setor Comercial Sul, Brasília-DF | Rua José Francisco Prejuizo, nº 284 Conjunto Augusto Franco | Bairro: Farolândia, Aracaju/SE
(79) 3248-6331
99977-9460
www.uncme.org.br
uncmenacional2018@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.354.628/0001-71
Certidão nº: 2372305/2024
Expedição: 10/01/2024, às 10:27:42
Validade: 08/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.354.628/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6280021/2024

28/06/2024

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	JOSE VIEIRA BARROS		5429		
ENDEREÇO:	RUA CINCO	**Nº:**	0226	**BAIRRO:**	MOSQUEIRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	RESIDENCIAL
CNPJ/CPF :	51678721549	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1199
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390360000 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6270012/2024	27/06/2024	6280005	28/06/2024	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00	R$ 19,20	R$ 1.900,80	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHPO DO EMPENHO Nº 5030003/2024 REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FIRMINO ALVES, N° 788, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CRISTINÁPOLIS-SERGIPE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A ALUGUEL DE IMOVEL DE JOSÉ VIEIRA BARROS - NO PERIODO DE MAIO/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6280005 - REF A ALUGUEL DE IMOVEL DE JOSÉ VIEIRA BARROS - NO PERIODO DE MAIO/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	GP	R$ 1.900,80
	TOTAL:	R$ 1.920,00

PAGUE-SE

Autorize o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data :

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

OK

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240628994000007S6P
Data:	Realizado em 28/06/2024 às 11h:41m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	015
Conta:	01/014816-5
Titular:	JOSE VIEIRA BARROS
Valor:	R$ 1.900,80
Descrição:	PAGAMENTO REF ALUGUEL REF MAIO 2024

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6280029/2024

28/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	JOSE VIEIRA BARROS				
ENDEREÇO:	RUA CINCO	**Nº:**	0228	**BAIRRO:**	MOSQUEIRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	RESIDENCIAL
CNPJ/CPF :	51678721549	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 19,20	R$ 0,00	R$ 19,20

A PAG DE TAXA DE ALUGUEL DE IMOVEL DE JOSE VIEIRA - MAIO/2024+.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7R	19,20
	TOTAL:	**R$ 19,20**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

JOSE VIEIRA BARROS JOSE VIEIRA BARROS

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL:	**R$ 19,20**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	7R	19,20

NOME:	JOSE VIEIRA BARROS				
ENDEREÇO:	RUA CINCO	**Nº:**	0228	**BAIRRO:**	MOSQUEIRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	RESIDENCIAL
CNPJ/CPF :	51678721549	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240628994000007S7R
Data:	Realizado em 28/06/2024 às 11h:41m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 19,20
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6280005/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	JOSE VIEIRA BARROS				
ENDEREÇO:	RUA CINCO	**Nº:**	0228	**BAIRRO:**	MOSQUEIRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	RESIDENCIAL
CNPJ/CPF :	51678721549	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1138
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390360000 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6270012	2024	27/06/2024	38.150,52	R$ 13.440,00	24.710,52

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHPO DO EMPENHO Nº 5030003/2024 REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FIRMINO ALVES, N° 788, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CRISTINÁPOLIS-SERGIPE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A ALUGUEL DE IMOVEL DE JOSÉ VIEIRA BARROS - NO PERIODO DE MAIO/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
O: OUTROS (NÚMERO: 999 / NOME: ALUGUEL JOSÉ VIEIRA BARROS / DATA DE EMISSÃO: 27/06/2024)	R$ 1.920,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	19,20
TOTAL RETIDO:	**19,20**
TOTAL LÍQUIDO:	**1.900,80**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 28/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

DECLARAÇÃO

Declaro, sob pena da Lei, que o Imóvel de José Vieira Barros, portadora(o) do CNPJ/CPF: 51678721549 localizado na Rua Augusto Alves do Nascimento, foi devidamente utilizado para funcionamento do(a) Almoxarifado Central da Secretaria de Administração e Planejamento referente ao mês de Maio, sendo assim devidamente remunerada com o valor mensal de: R$ 1.920,00 . conforme o contrato.

Cristinápolis — Sergipe,19 de Junho de 2024

Layla Vitoria da Silva Vitor

Layla Vitoria da Silva Vitor
FISCAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 3710	CONTRIBUINTE JOSE VIEIRA BARROS	Nrº DAM 101792024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA FIRMINO ALVES, nº: 814, Complemento: CASA			
BAIRRO SAO FRANCISCO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
51678721549				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 1.920,00	1,00	R$ 19,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19,20

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	20/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM
REF. 05/2024

(=) VALOR DEVIDO	R$ 19,20
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 19,20

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
JOSE VIEIRA BARROS

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	101792024	TAM	31/12/2024	R$ 19,20

81690000000 0 19201281202 5 41231202410 9 02010310179 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6270012/2024

27/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	JOSE VIEIRA BARROS				
ENDEREÇO:	RUA CINCO	Nº:	0228	BAIRRO:	MOSQUEIRO
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	RESIDENCIAL
CNPJ/CPF:	51676721549	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1199
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	36005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390360000 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	14 - LOCACAO DE IMOVEIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	38.150,52	R$ 13.440,00	24.710,52

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 9/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
B. LEGAL: 123 - INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. V, DA LEI Nº 14.133/21

OBRA

CONTRATO

37/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REEMPENHPO DO EMPENHO Nº 5030003/2024 REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FIRMINO ALVES, Nº 788, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CRISTINÁPOLIS-SERGIPE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA	7,000	MES	1.920,0000	13.440,00
				TOTAL:	13.440,00

Autorizado
Data : 27/06/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 27/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão JOSE VIEIRA BARROS

Nome Fantasia:

Logradouro: R. FIRMINO ALVES Número: 814

Bairro: SAO FRANCISCO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 516.787.215-49

Inscrição Municipal:

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

20/06/2024	A	20/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 3E19677B

EMITIDA EM: 20/06/2024
VALIDA ATÉ: 20/07/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 298905 / 2024

Identificação do Solicitante: 516.787.215-49

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Física **516.787.215-49** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/06/2024 às 10:06:18, válida até 20/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Junho de 2024

Autenticação: 20240620WRYNIN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE VIEIRA BARROS
CPF: 516.787.215-49
Certidão nº: 43583845/2024
Expedição: 20/06/2024, às 10:06:53
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VIEIRA BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **516.787.215-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE VIEIRA BARROS
CPF: 516.787.215-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:41 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2024.
Código de controle da certidão: **EE7F.19AB.FAAB.FE66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6280022/2024

28/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA		4783		
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF:	26633924000162	**INSC. ESTADUAL:**	27.155.165-2	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	836
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6140012/2024	14/06/2024	6280006	28/08/2024	R$ 1.110,00	R$ 1.110,00	R$ 11,10	R$ 1.098,90	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND PARA SEREM UTILIZADAS NO EVENTO DA MARATONA JUNINA E CORRIDA DE JEGUE, NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024, PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINO "FORRA DA CHAPADA 2024".CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N074/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 06/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6280006 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BW	R$ 1.098,90
	TOTAL:	R$ 1.110,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/08/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 28/08/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024062899400007S8W
Data:	Realizado em 28/06/2024 às 11h:42m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	2750
Conta destino:	000022663-7
CNPJ do favorecido:	26.833.924/0001-62
Nome do favorecido:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA
Valor do documento:	R$ 1.098,90
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 413

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6280028/2024

28/06/2024

FORNECEDOR

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 11,10	R$ 0,00	R$ 11,10

F A PAG DE TAXA DE VANILDO GONÇALVES NF 413

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	A6	11,10
	TOTAL:	**R$ 11,10**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VANILDO GONÇALVES DA SILVA VANILDO GONÇALVES DA SILVA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 11,10**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	A6	11,10

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024062899400007SA6
Data:	Realizado em 28/06/2024 às 11h:42m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 11,10
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 413

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6280006/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA				
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	26833924000162	**INSC. ESTADUAL:**	27.155.168-2	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	802
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE;	2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6140012	2024	14/06/2024	36.776,16	R$ 1.110,00	35.666,16

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND PARA SEREM UTILIZADAS NO EVENTO DA MARATONA JUNINA E CORRIDA DE JEGUE, NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024, PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINO "FORRA DA CHAPADA 2024".CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N074/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 06/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
O: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 413 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 17/06/2024 / CHAVE: 28240626833924000162550010000004131199906422)	R$ 1.110,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	11,10
TOTAL RETIDO:	**11,10**
TOTAL LÍQUIDO:	**1.098,90**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE VANILDO GONCALVES DA SILVA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 413** **Série 1**

	VANILDO GONCALVES DA SILVA AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE, 578 CENTRO - 49270-000 Cristinapolis - SE - Fone: (79) 99823-0160	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 413** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **28240626833924000162550010000004131199906422** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**228240002653332**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271551682		**26.833.924/0001-62**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			**13.096.029/0001-60**	**17/06/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA DA BANDEIRA, 81 PREDIO	**CENTRO**		**49270-000**	**17/06/2024**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cristinapolis	**(79) 3542-1205**	**SE**		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1110,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**1110,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000003	AGUA MINERAL - COPO 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES	22011000	0102	5102	CX	30,000	37,00	1110,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

O material foi fornecido ☒
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado ☐
Em 27/06/2024

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
NOTA DE EMPENHO - N 6140012/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 594	CONTRIBUINTE VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554	Nrº DAM 102812024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AVENIDA DES OTAVIO DE SOUZA LEITE nº: 578, Complemento: LOJA			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
26833924000162				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 1.110,00	1,00	R$ 11,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11,10

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	26/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF nº 413 SÉRIE 1 LEI MUNICIPAL Nº 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 11,10
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 11,10

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	102812024	TAM	31/12/2024	R$ 11,10

81630000000 6 11101281202 5 41231202410 9 02010310281 8

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6140012/2024

14/06/2024

FORNECEDOR

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA
ENDEREÇO:
Nº:
BAIRRO:
CIDADE: CRISTINAPOLIS
ESTADO: SE
COMPLEMENTO:
CNPJ/CPF : 26833924000162
INSC. ESTADUAL: 27.155.168-2
INSC. MUNICIPAL:
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 802
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	36.776,16	R$ 1.110,00	35.666,16

LICITAÇAO

3/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND PARA SEREM UTILIZADAS NO EVENTO DA MARATONA JUNINA E CORRIDA DE JEGUE, NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024, PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINO "FORRA DA CHAPADA 2024".CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N074/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 06/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MIINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND.	30,000	CX	37,0000	1.110,00
				TOTAL:	**1.110,00**

Autorizado
Data : 14/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 14/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2718/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	16/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	140.550,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/11/2023 **DATA ABERTURA:** 05/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 06/12/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO	**SE Nº:**	568/2024
RESPONSÁVEL: 00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS	**DATA:**	14/06/2024
SETOR: 8 - COMPRAS	**TOTAL:**	1.110,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: VANILDO GONÇALVES DA SILVA		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND PARA SEREM UTILIZADAS NO EVENTO DA MARATONA JUNINA E CORRIDA DE JEGUE, NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024, PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINO "FORRA DA CHAPADA 2024".CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N03/2023. ATA DE REGISTRO DE PRECO N074/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 06/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0010666	ÁGUA MIINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND - Água mineral em copos descartáveis de 200 ml, acondicionados em caixas de 48 unidades.	CX	30,00	37,00	1.110,00
				TOTAL GERAL:	1.110,00

00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Autorizo a solicitação do Empenho

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO VALERIO DOS SANTOS
Data: 14/06/2024 14:36:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2718/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	16/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	140.550,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/11/2023 **DATA ABERTURA:** 05/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 06/12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO- SEMEJLT

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE,JUV.,LAZER E TURISMO- SEMEJLT

CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO	**SE Nº:**	568/2024
RESPONSÁVEL: 00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS	**DATA:**	14/06/2024
SETOR: 8 - COMPRAS	**TOTAL:**	1.110,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: VANILDO GONÇALVES DA SILVA		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND PARA SEREM UTILIZADAS NO EVENTO DA MARATONA JUNINA E CORRIDA DE JEGUE, NO PRÓXIMO DIA 16/06/2024, PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINO "FORRA DA CHAPADA 2024".CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL N03/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECO N074/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 06/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0010666	ÁGUA MIINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND - Água mineral em copos descartáveis de 200 ml, acondicionados em caixas de 48 unidades.	CX	30,00	37,00	1.110,00

TOTAL GERAL: 1.110,00

00027788580 - JUNIOR GUILHERME DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Autorizo a solicitação do Empenho

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 074/2023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, **TATIANA DE ASSIS SOARES**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E O **FORNECEDOR REGISTRADO,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: VANILDO GONÇALVES DA SILVA	
CNPJ: 26.833.924/0001-62	**FONE/FAX: 79- 99823-0160**
END.: Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, nº 578 – Centro – Cristinápolis – SE CEP: 49.270-000	**E-MAIL: vanildo74@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: VANILDO GONÇALVES DA SILVA	
VALOR TOTAL R$: 247.350,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL- COPO 200 ML- CAIXA COM 48 UNIDADES. ENTRE RIOS	CX	750	37,00	27.750,00
2	ÁGUA MINERAL- COPO 200 ML- CAIXA COM 48 UNIDADES. ENTRE RIOS	CX	2250	37,00	83.250,00

3	ÁGUA MINERAL- GARRAFA 500 ML- FARDO COM 12 UNIDADES. ENTRE RIOS	FD	4000	15,00	60.000,00
4	ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. INDIANA	UN	1750	9,75	17.062,50
5	GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS VAZIO PARA REPOSIÇÃO. SAMPAIO	UN	300	27,00	8.100,00
6	ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. INDIANA	UN	5250	9,75	51.187,50

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua

assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após ciência do pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 06 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Dados: 2023.12.06 15:23:39 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS:11398566000130 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS:11398566000130 Dados: 2023.12.06 15:24:03 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548 Assinado de forma digital por GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548 Dados: 2023.12.06 15:24:16 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA
Órgão Participante

Vanildo Gonçalves da Silva

VANILDO GONÇALVES DA SILVA
VANILDO GONÇALVES DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Emilly Imaycon Santos Nascimento
Nome:

2- Kayla Vitoria da Silva Vitor
Nome:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO.

RELATÓRIO

CORRIDA DE JEGUE E MARATONA

Misturando esporte e festejo junino, os eventos, que tem o jegue e os maratonistas como protagonistas, já é uma tradição nos festejos junino do município.

Este ano os eventos acima citados foram realizados no dia 16 de Junho, mais de 50 atletas inscritos, muita emoção, disposição e disputa, os atletas estavam divididos nas categorias masculino, feminino e idoso. Foi um dia que movimentou toda cidade, todos os atletas, funcionários e público em geral que estiveram presentes tinham a sua disposição um belo café da manhã e hidratação.

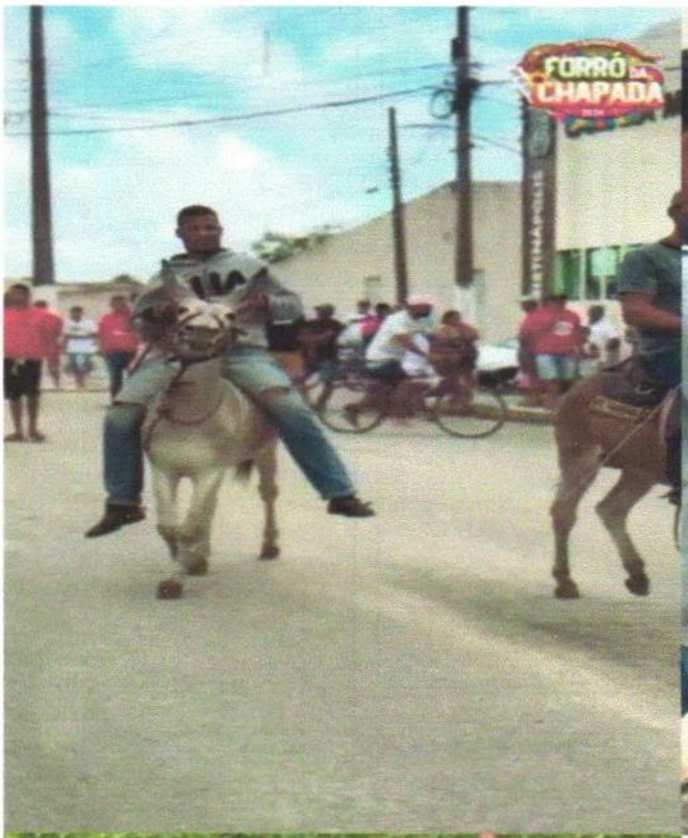
Segue em anexo o relatório fotográfico.

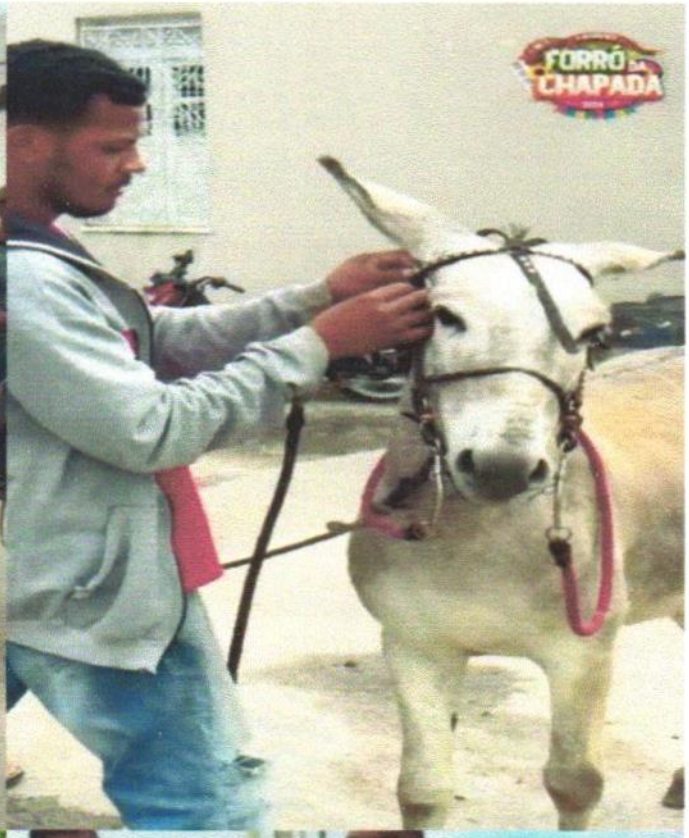
Adriano Alves de Oliveira

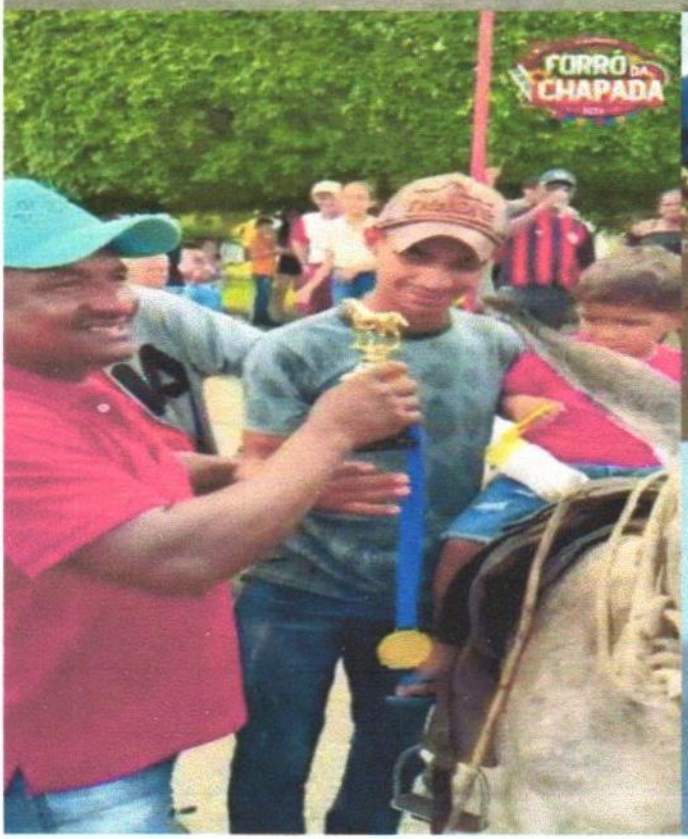
ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
SEC. ADJ. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



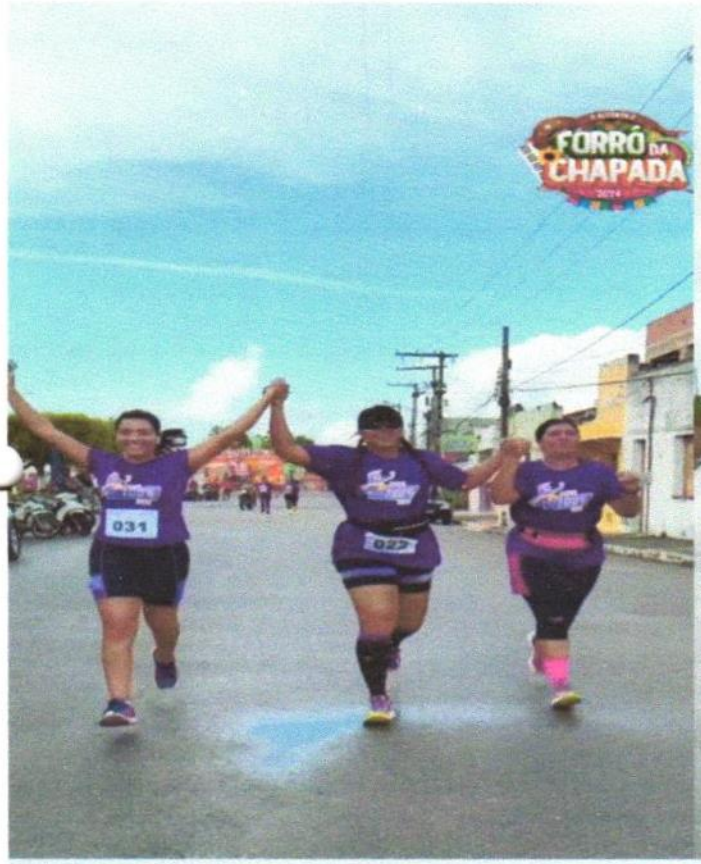


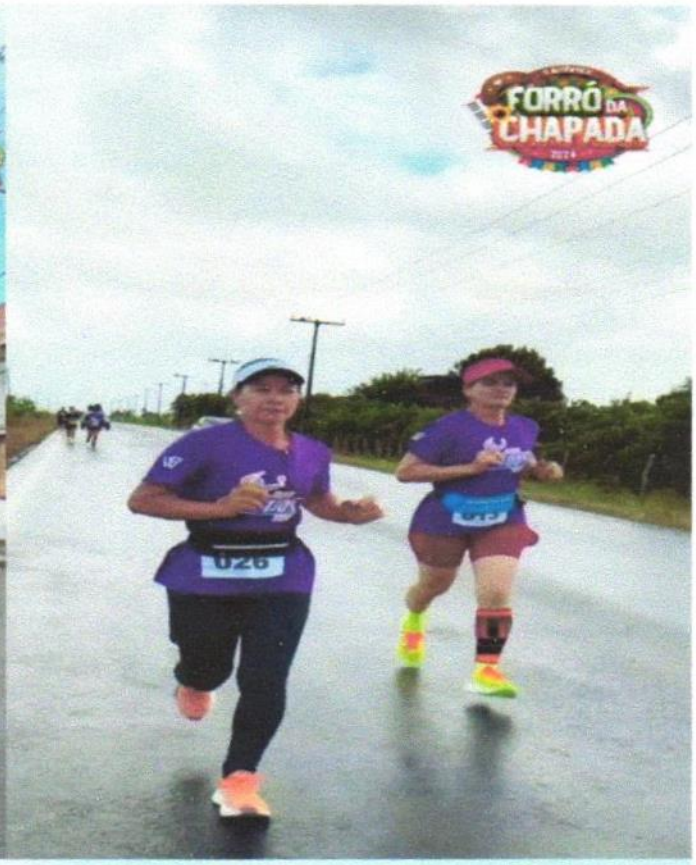


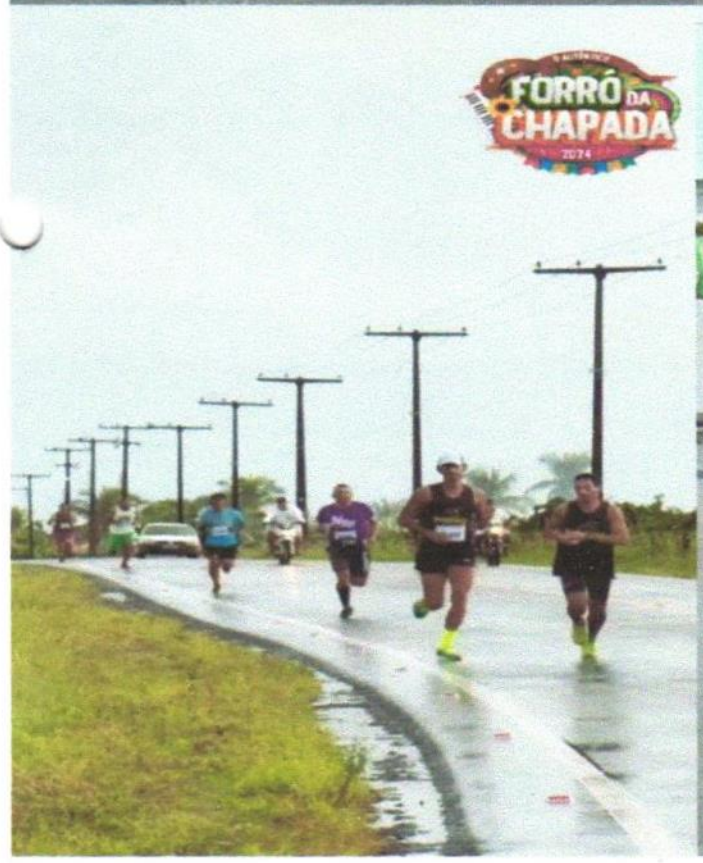


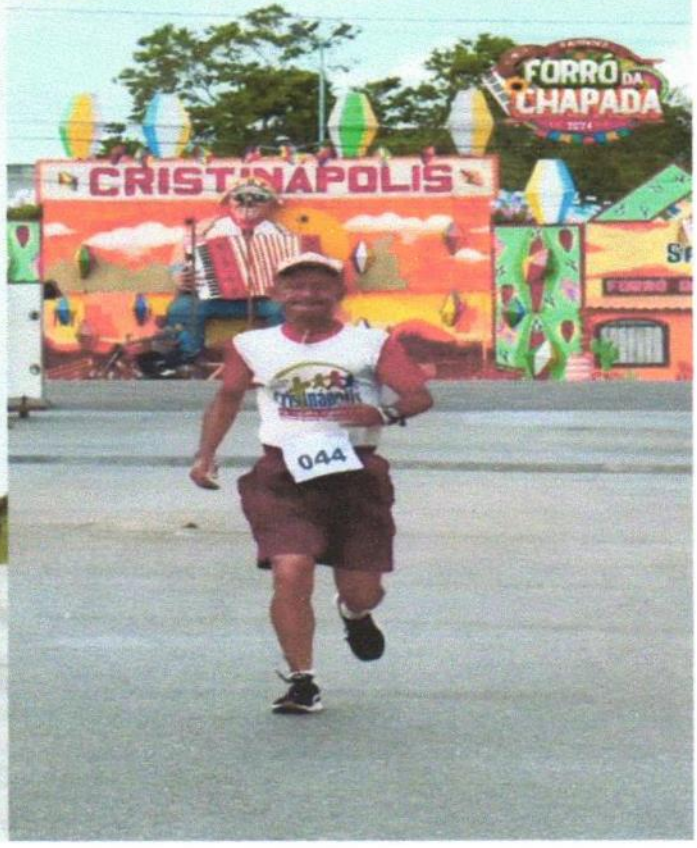
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO.

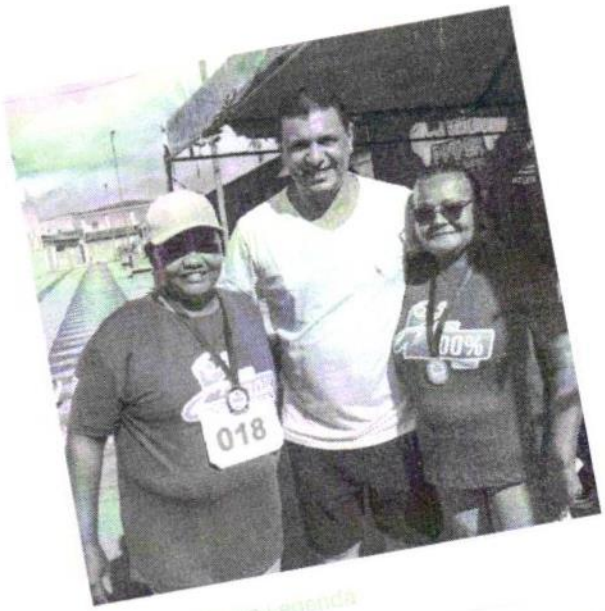
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO











Adicione uma Legenda

Domingo, 16 de junho de 2024 09:54 Ajustar

IMG_8164



Adicione uma Legenda

Domingo, 16 de junho de 2024 08:55 Ajustar

IMG_7703



Adicione uma Legenda

Domingo, 16 de junho de 2024 09:22 Ajustar

IMG_7940

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

Nome Fantasia: LIGOU CHEGOU ORGANIZACAO BONITO VITORO

Logradouro: AV. DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 578

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 26.833.924/0001-62

Inscrição Municipal: 1420000594

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS C.M.C. : 1420000594 Início: 10/01/2017

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

18/06/2024	A	18/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 5334B3CC

EMITIDA EM: 18/06/2024
VALIDA ATÉ: 18/07/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA
CNPJ: 26.833.924/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:18 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2024.
Código de controle da certidão: **A40B.A776.0714.4815**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.833.924/0001-62

Razão Social: VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

Endereço: R BENJAMIM CARVALHO 754 LOJA / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061305445614005262

Informação obtida em 26/06/2024 09:17:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 319509 / 2024

Inscrição Estadual: 27.155.168-2

Razão Social: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA

CNPJ: 26.833.924/0001-62

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Endereço: AVENIDA - DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE - LOJA - 578
CENTRO - CRISTINAPOLIS - CEP:49270000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **27/06/2024 às 15:03:16, válida até 27/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Junho de 2024

Autenticação: 20240627ZTLMJD

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 319511 / 2024

Identificação do Solicitante: 26.833.924/0001-62

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **26.833.924/0001-62** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **26.833.924/0001-62** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **27/06/2024 às 15:05:37, válida até 27/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Junho de 2024

Autenticação: 20240627LKJTJL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.833.924/0001-62
Certidão nº: 45375051/2024
Expedição: 27/06/2024, às 15:01:40
Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.833.924/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6280023/2024

28/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA		4783		
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	26833924000162	**INSC. ESTADUAL:**	27.155.168-2	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1291
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6060014/2024	06/06/2024	6280008	28/06/2024	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 4,50	R$ 445,50	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML 12 UND PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CONCURSO DA RAINHA JUNINA MIRIM 2024, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15/06/2024, NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIAPAL, DANDO INICIO AOS FESTEJOS JUNINO DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" . CONFORME O PREGRÃO PRESENCIAL N°03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 06/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6280008 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	CQ	R$ 445,50
	TOTAL:	**R$ 450,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6280027/2024

28/06/2024

FORNECEDOR

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 4,50	R$ 0,00	R$ 4,50

REF A PAG DE TAXA DE VANILDO GONÇALVES NF 414

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	4Z	4,50

TOTAL: **R$ 4,50**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VANILDO GONÇALVES DA SILVA VANILDO GONÇALVES DA SILVA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 4,50**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	4Z	4,50

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024062899400007S4Z
Data:	Realizado em 28/06/2024 às 11h:41m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 4,50
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 414

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6280008/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA				
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	26833924000162	**INSC. ESTADUAL:**	27.155.168-2	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1217
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6060014	2024	06/06/2024	36.978,46	R$ 450,00	36.528,46

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML 12 UND PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CONCURSO DA RAINHA JUNINA MIRIM 2024, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15/06/2024, NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIAPAL, DANDO INICIO AOS FESTEJOS JUNINO DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" . CONFORME O PREGRÃO PRESENCIAL N°03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 06/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 414 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 17/06/2024 / CHAVE: 28240626853924000162550010000004141676345672)	R$ 450,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	4,50
TOTAL RETIDO:	**4,50**
TOTAL LÍQUIDO:	**445,50**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/06/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE VANILDO GONCALVES DA SILVA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 414**
		Série 1

	VANILDO GONCALVES DA SILVA AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE, 578 CENTRO - 49270-000 Cristinapolis - SE - Fone: (79) 99823-0160	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 414** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **28240626833924000162550010000004141676346672** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**228240002653672**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271551682		**26.833.924/0001-62**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			**13.096.029/0001-60**	**17/06/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA DA BANDEIRA, 81 PREDIO	**CENTRO**		**49270-000**	**17/06/2024**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cristinapolis	**(79) 3542-1205**	**SE**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**450,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**450,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	AGUA MINERAL - GARRAFA 500 ML - FARDO COM 12 UNIDADES	22011000	0102	5102	FD	30,000	15,00	450,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

O material foi fornecido [X]
A obra foi executada [ ]
O serviço foi prestado [ ]
Em 18/06/2024

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
NOTA DE EMPENHO - N 6060014/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 594	CONTRIBUINTE VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554	Nrº DAM 100352024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AVENIDA DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 578, Complemento: LOJA			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
26833924000162				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 450,00	1,00	R$ 4,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4,50

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	18/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF Nº 414 SÉRIE 1 LEI MUNICIPAL Nº 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 4,50
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 4,50

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	100352024	TAM	31/12/2024	R$ 4,50

81630000000 6 04501281202 5 41231202410 9 02010310035 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

Nome Fantasia: LIGOU CHEGOU ORGANIZACAO BONITO VITORO

Logradouro: AV. DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 578

Bairro: CENTRO CEP: 49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 26.833.924/0001-62

Inscrição Municipal: 1420000594

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS C.M.C.: 1420000594 Inicio: 10/01/2017

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

18/06/2024	A	18/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 5334B3CC

EMITIDA EM: 18/06/2024
VALIDA ATÉ: 18/07/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 264260 / 2024

Inscrição Estadual: 271551682

Razão Social: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA

CNPJ: 26833924000162

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE LOJA 578 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **04/06/2024 , válida até 04/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240604C4CFCH

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 264262/2024

Inscrição Estadual:	27.155.168-2
Razão Social:	26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA
CNPJ:	26.833.924/0001-62
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE LOJA 578 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **04/06/2024 16:58:47, é válida até 04/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Junho de 2024

Autenticação:202406043D1PSI

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA
CNPJ: 26.833.924/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:18 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2024.
Código de controle da certidão: **A40B.A776.0714.4815**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 26.833.924/0001-62
Certidão nº: 39136947/2024
Expedição: 04/06/2024, às 17:00:01
Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **26.833.924/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.833.924/0001-62

Razão Social: VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

Endereço: R BENJAMIM CARVALHO 754 LOJA / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503075614005290

Informação obtida em 04/06/2024 16:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

Cristinápolis, 17, de Junho de 2024.

Ofício n° 315/2024 – SEMED.

À Senhora
Lucélia Santos da Conceição
Responsável pelo Setor de Compras.

Assunto: Encaminhamento de relatório com fotos que atestam o fornecimento de lanche, no concurso de rainhas juninas mirim e infantil.

Apraz-nos cumprimentá-la, ao tempo em que valemo-nos do presente, para conforme solicitação, encaminhar a Vossa Senhoria, evidências que atestam a prestação de serviço de lanche e sonorização, fornecidos **no concurso de rainhas juninas mirim e infantil em Cristinápolis**, realizada no dia 15 de junho de 2024, no Forródromo Municipal.

Segue em anexo, fotos que comprovam a distribuição do mesmo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

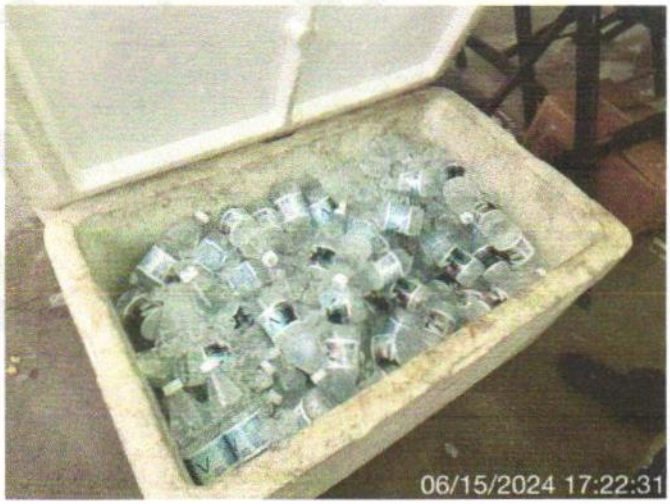
AberlânioAncelmo da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aberlanio Ancelmo da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 119/2024

Praça da Bandeira, SN - Centro - Cristinápolis/SE
Email: semedcristinapolis@gmail.com
Tel: (79) 3542-1650





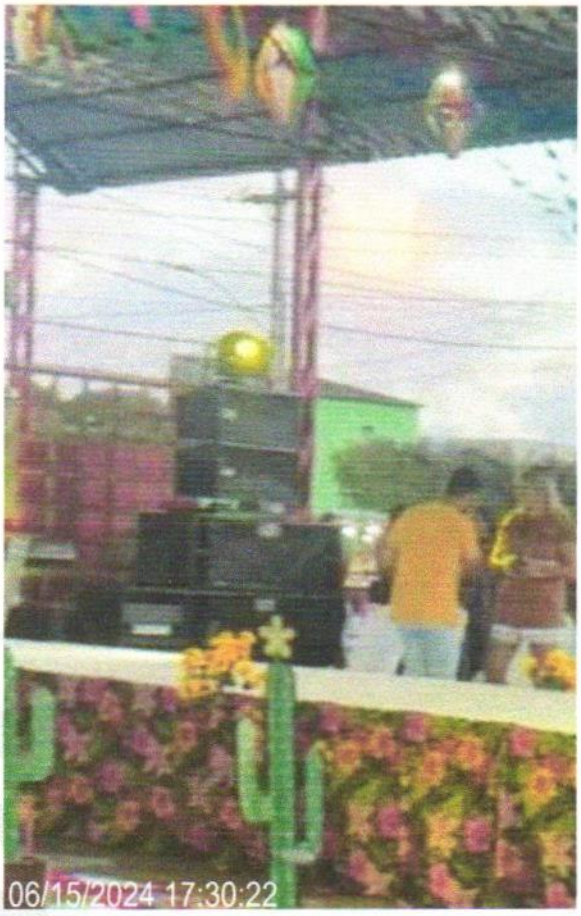




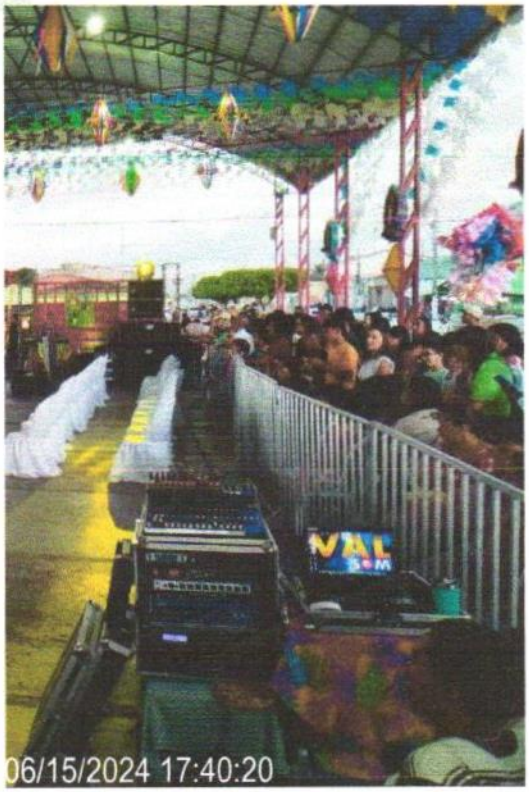


Praça da Bandeira, SN - Centro - Cristinápolis/SE
Email: semedcristinapolis@gmail.com
Tel: (79) 3542-1650


06/15/2024 17:22:19


06/15/2024 17:30:22


06/15/2024 17:33:19


06/15/2024 17:40:20

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6060014/2024

06/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA				
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	26833924000162	**INSC. ESTADUAL:**	27.155.168-2	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1217
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	36.978,46	R$ 450,00	36.528,46

LICITAÇAO

3/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML 12 UND PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CONCURSO DA RAINHA JUNINA MIRIM 2024, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15/06/2024, NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIAPAL, DANDO INICIO AOS FESTEJOS JUNINO DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" . CONFORME O PREGRÃO PRESENCIAL N°03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 06/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML 12 UND.	30,000	FD	15,0000	450,00
				TOTAL:	**450,00**

Autorizado
Data : 06/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 06/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2718/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	16/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	140.550,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/11/2023 **DATA ABERTURA:** 05/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 06/12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**SE Nº:**	520/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS	**DATA:**	05/06/2024
SETOR: 5 - COMPRAS	**TOTAL:**	450,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: VANILDO GONÇALVES DA SILVA		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÀGUA MINERAL GARRAFA 500 ML 12 UND PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE CONCURSO DA RAINHA JUNINA MIRIM 2024, QUE ACONTECERÁ NO DIA 15/06/2024, NA PRAÇA DO FORRÓDROMO MUNICIAPAL, DANDO INICIO AOS FESTEJOS JUNINO DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" . CONFORME O PREGRÃO PRESENCIAL N°03/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 06/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0010664	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML 12 UND - Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml.	FD	30,00	15,00	450,00
				TOTAL GERAL:	450,00

Wallison dos Santos
06144285563 - WALLISON DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cristinápolis, 04 de Junho de 2024.

Ofício 139/2024

A Senhora Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Bianca Souza de Oliveira

Senhora Secretária;

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que valemo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, os seguintes itens para os seguintes eventos:

- 15/06 – Concurso da Rainha Mirim 2024;

Item	Quantidade
Garrafinha de Água	30 fardos
Refrigerante de 2 L	50 unidades

- 16/06 – Concurso da Rainha Juvenil/Adulto 2024;

Item	Quantidade
Garrafinha de Água	40 fardos
Refrigerante de 2 L	50 unidades

- 19/06 - Feira da agricultura familiar e da Cultura;

Item	Quantidade
Garrafinha de Água	40 fardos
Refrigerante de 2 L	50 unidades

- 28/06 - Concurso de quadrilha;

Item	Quantidade
Garrafinha de Água	400 fardos (com 12 garrafas cada)
Refrigerante de 2 L	60 unidades

- Shows: 22, 23, 24, 29 e 30/06;

Item	Quantidade
Garrafinha de Água	500 fardos
Refrigerante de 2 L	400 unidades

Desde já renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wallison dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 074/2023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, **TATIANA DE ASSIS SOARES**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E O **FORNECEDOR REGISTRADO,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: VANILDO GONÇALVES DA SILVA	
CNPJ: 26.833.924/0001-62	**FONE/FAX: 79- 99823-0160**
END.: Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, nº 578 – Centro – Cristinápolis – SE CEP: 49.270-000	**E-MAIL: vanildo74@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: VANILDO GONÇALVES DA SILVA	
VALOR TOTAL R$: 247.350,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL- COPO 200 ML- CAIXA COM 48 UNIDADES. ENTRE RIOS	CX	750	37,00	27.750,00
2	ÁGUA MINERAL- COPO 200 ML- CAIXA COM 48 UNIDADES. ENTRE RIOS	CX	2250	37,00	83.250,00

3	ÁGUA MINERAL- GARRAFA 500 ML- FARDO COM 12 UNIDADES. ENTRE RIOS	FD	4000	15,00	60.000,00
4	ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. INDIANA	UN	1750	9,75	17.062,50
5	GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS VAZIO PARA REPOSIÇÃO. SAMPAIO	UN	300	27,00	8.100,00
6	ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. INDIANA	UN	5250	9,75	51.187,50

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua

assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após ciência do pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 06 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS:11398566000136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA
Órgão Participante

Vanildo Gonçalves da Silva

VANILDO GONÇALVES DA SILVA
VANILDO GONÇALVES DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Emille Maryorie Santos Vasconcelos
Nome:

2- Dayla Vitoria da Silva Vieira
Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6280024/2024

28/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE SA		3048		
ENDEREÇO:	CAPITAO SALOMAO	**UF:**	SE	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13255658000198	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	999999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	610
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
1020473/2024	02/01/2024	6280009	28/06/2024	R$ 55,57	R$ 55,57	R$ 0,00	R$ 55,57	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

ESTIMATIVA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DURANTE O ANO DE 2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF AO FORNECIMENTO DE ENERGIA - DERNIVAL, JUNHO/2024.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6280009 - REF AO FORNECIMENTO DE ENERGIA - DERNIVAL, JUNHO/2024.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	3D	R$ 55,57
	TOTAL:	**R$ 55,57**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024062899400007S3D
Data: Realizado em 28/06/2024 às 11h:41m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 83830000000-4 55570090000-3 10031322274-2 00438290624-4

Dados da Transação

Convênio: REC.SULGIPE CX
Valor do pagamento: R$ 55,57
Descrição: PAGAMENTO REF SULGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6280009/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE SA				
ENDEREÇO:	CAPITAO SALOMAO	**Nº:**	314	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13255658000196	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	999999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	588
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
1020473	2024	02/01/2024	3.000,00	R$ 900,00	2.100,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

ESTIMATIVA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DURANTE O ANO DE 2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF AO FORNECIMENTO DE ENERGIA - DERNIVAL, JUNHO/2024.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 999 / NOME: SULGIPE / DATA DE EMISSÃO: 13/06/2024)	R$ 55,57

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**55,57**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 28/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Tipo de Fornecimento

438294

R$ 55,57

28/06/2024

https://dfe-portal.svrs.gov.br

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura

Itens de fatura	Un.	Quant.	PUB(R$) com trib	Val.(R$)	PIS COFINS	Base (R$)	ICMS Alq. (%)	ICMS Val.(R$)	Tarifa Un.(R$)
TOTAL				55,57	1,79	64,47		10,36	

( ) material foi fornecido
( ) A obra foi executada
( ) serviço foi prestado X

Em 26/06/2024

CONSUMO FATURADO(Kwh)	Nº Dias FAT

Tributo	Base Calc.(R$)	Alq.(%)	Val.(R$)

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo KWH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1020473/2024

02/01/2024

FORNECEDOR

NOME:	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE SA				
ENDEREÇO:	CAPITAO SALOMAO	**Nº:**	314	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13255658000196	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	999999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	610
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	36012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	29 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	3.000,00	R$ 900,00	2.100,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

ESTIMATIVA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DURANTE O ANO DE 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,000	MES	900,0000	900,00
				TOTAL:	**900,00**

Autorizado
Data : 02/01/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 02/01/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6280025/2024

28/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA		7775		
ENDEREÇO:	R JOSE BONIFACIO	Nº:	547	BAIRRO:	VILA SAO JOSE
CIDADE:	SANTO ANTONIO DA PLATINA	ESTADO:	PR	COMPLEMENTO:	-
CNPJ/CPF :	09590203000150	INSC. ESTADUAL:	90441665-74	INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	613
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
3050004/2024	05/03/2024	6120011	12/06/2024	R$ 149.750,00	R$ 21.497,50	R$ 1.497,50	R$ 20.000,00	R$ 128.252,50

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS SERGIPE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°031/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°07/2024 VIGENTE ATÉ 24/01/2025.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS SERGIPE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°031/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°07/2024 VIGENTE ATÉ 24/01/2025.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6120011 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS SERGIPE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°031/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°07/2024 VIGENTE ATÉ 24/01/2025.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	11	R$ 20.000,00
	TOTAL:	R$ 21.497,50

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024062899400007S11
Data:	Realizado em 28/06/2024 às 11h:41m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	0426
Conta destino:	000017747-4
CNPJ do favorecido:	09.590.203/0001-50
Nome do favorecido:	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA
Valor do documento:	R$ 20.000,00
Descrição:	PAGAMENTO PARCIAL REF NF 4829

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6120011/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA				
ENDEREÇO:	R JOSE BONIFACIO	**Nº:**	547	**BAIRRO:**	VILA SAO JOSE
CIDADE:	SANTO ANTONIO DA PLATINA	**ESTADO:**	PR	**COMPLEMENTO:**	-
CNPJ/CPF :	09590203000150	**INSC. ESTADUAL:**	90441665-74	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	780
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES. SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
3050004	2024	05/03/2024	149.980,00	R$ 149.750,00	230,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS SERGIPE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°031/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°07/2024 VIGENTE ATÉ 24/01/2025.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS SERGIPE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°031/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°07/2024 VIGENTE ATÉ 24/01/2025.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 4829 / SÉRIE: 001 / UF: PR / DATA DE EMISSÃO: 19/03/2024 / CHAVE: 41240309590203000150550010000048291098641886)	R$ 149.750,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1.497,50
TOTAL RETIDO:	**1.497,50**
TOTAL LÍQUIDO:	**148.252,50**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 12/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 12/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 19/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS - VALOR TOTAL: R$ 149.750,00		NF-e **Nº 000.004.829** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 547 - VILA SAO JOSE - CEP:86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
TEL: (43)3534-6800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.829 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4124 0309 5902 0300 0150 5500 1000 0048 2910 9864 1886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141240082779125 19/03/2024 14:01:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9044166574		09.590.203/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS			13.096.029/0001-60	19/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PC DA BANDEIRA, 81 ********	CENTRO		49270-000	19/03/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CRISTINAPOLIS		SE		13:39:00

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	4829	149.750,00	0,00	149.750,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/04/2024	149.750,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
59.900,00	4.193,00	0,00	0,00	16.772,00	149.750,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FORTALEZA TRANSPORTES PATENSE LTDA	0 - REMETENTE				71.169.387/0001-52
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R FORMIGA 388	PATOS DE MINAS			MG	4808557660019

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
250	VOLUME		0	4.665,000	4.665,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2647	SEMENTE DE MILHO SMH BM 855 PRO 2 - SC - Descrição: lote: 2MB1AD11937, termo TC 0025/2024, pen C2, sc 60 mil sementes	10051000	020	6102	SC	250	599,00	149.750,00	0,00	59.900,00	4.193,00	0,00	7,00	0,00

Lucélia Santos
Chefe de Seção
Almoxarifado

DECLARO { O material foi fornecido ☑ / A obra foi executada / O serviço foi prestado }
11/06/2024

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO Nº3050004/2024 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS. DADOS BANCARIOS: BCO DO BRASIL AG 0426-X C/C 17.747-4. FONE A/C MICAELI 979) 9 9813-3929, LUCELIA (79) 9 9930-3753. RETENÇÃO DO IR DE 1,2% SOBRE O VALOR DA NF. PLACA CAVALO: RFD2685 - MG	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

RUA JOSE BONIFACIO, 547 - VILA SAO JOSE - CEP:86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
TEL: (43)3534-6800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.004.829 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4124 0309 5902 0300 0150 5500 1000 0048 2910 9864 1886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141240082779125 19/03/2024 14:01:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9044166574		09.590.203/0001-50

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Redução de base de cálculo prevista no item 15 do Anexo VI do RICMS/2017
ICMS UF destino: R$ 22.462,50. FCP Destino: R$ 0,00. ICMS UF Origem: R$ 0,00
Pedido.....: 4370
F.Pagamento.....: 2 PRAZO 30 DIAS
Vendedor.....: 1212 LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15332	CONTRIBUINTE PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	Nrº DAM 98702024	31/12/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R JOSE BONIFACIO, nº: 547			
BAIRRO VILA SAO JOSE	CIDADE SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
09590203000150				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 149.750,00	1,00	R$ 1.497,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.497,50

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	11/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NF:000.004.829 SÉRIE:001 LEI:748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 1.497,50
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 1.497,50

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	98702024	TAM	31/12/2024	R$ 1.497,50

81680000014 2 97501281202 3 41231202410 9 02010309870 1

Impresso por:ITALUELMO DA ROCHA GOIS

Gerado por:ITALUELMO DA ROCHA GOIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 3050004/2024

05/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA				
ENDEREÇO:	R JOSE BONIFACIO	Nº:	547	BAIRRO:	VILA SAO JOSE
CIDADE:	Santo Antônio da Platina	ESTADO:		COMPLEMENTO:	-
CNPJ/CPF :	09590203000150	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	780
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	04 - GENEROS ALIMENTICIOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	149.980,00	R$ 149.750,00	230,00

LICITAÇAO

31/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS SERGIPE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°031/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°07/2024 VIGENTE ATÉ 24/01/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEMENTE DE MILHO	62,000	SC	599,0000	37.138,00
2	SEMENTE DE MILHO	188,000	SC	599,0000	112.612,00
				TOTAL:	**149.750,00**

Autorizado
Data : 05/03/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 05/03/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA		SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN SUSTENTAVEL		**SD Nº:**	2772/2023
RESPONSÁVEL: MARLENE DOS SANTOS		**DATA:**	19/12/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		**TOTAL:**	237.990,0000

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 28/12/2023 **DATA ABERTURA:** 23/01/2024 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 24/01/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

CLASSIFICAÇÃO 3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO		SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN SUSTENTAVEL		**SE Nº:**	168/2024
RESPONSÁVEL: 98350145587 - MARLENE DOS SANTOS		**DATA:**	19/02/2024
SETOR: 10 - COMPRAS		**TOTAL:**	149.750,0000
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior			
FORNECEDOR: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA			

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE MILHO PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS SERGIPE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°031/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°07/2024 VIGENTE ATÉ 24/01/2025.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0011108	SEMENTE DE MILHO - Semente - Classificação: Dkb390 Vt Pro, Espécie: Milho Híbrido, Aplicação: Plantação Agrícola, Tipo: Gramínea, Características Adicionais: Transgênico, Certificada,	SC	188,0000	599,0000	112.612,0000
0011108	SEMENTE DE MILHO - Semente - Classificação: Dkb390 Vt Pro, Espécie: Milho Híbrido, Aplicação: Plantação Agrícola, Tipo: Gramínea, Características Adicionais: Transgênico, Certificada,	SC	62,0000	599,0000	37.138,0000
				TOTAL GERAL:	149.750,0000

Marlene dos Santos

98350145587 - MARLENE DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto. Nº 221/2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032409023-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.590.203/0001-50**
Nome: **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/12/2023 10:36:20)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.590.203/0001-50
Certidão nº: 14600284/2024
Expedição: 04/03/2024, às 08:15:15
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.590.203/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1977/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**11410 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**		
CNPJ/CPF:	09.590.203/0001-50		
Endereço:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 547		
Complemento:	********		
Bairro:	VILA SÃO JOSÉ	Cidade:	Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/02/2024	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativa a créditos tributários abrangendo as inscrições em Divida Ativa do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 15 de fevereiro de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 09.590.203/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:32 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2024.
Código de controle da certidão: **94D0.742C.7244.AF15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.590.203/0001-50
Razão Social: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: RUA CAMPOS SALES 1222 SALA A / VILA SAO JOSE / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030518362212817932

Informação obtida em 14/03/2024 10:39:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Cristinápolis 16 de fevereiro 2024

Oficio n° 011

Excelentíssimo Secretaria de Administração

Bianca de Souza Oliveira

Cumprimento-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria, a compra das sementes de milho e feijão conforme fora solicitado, que faremos doações para agricultores familiares a partir do mês de março do ano em vigência, abaixo segue as informações:

MILHO	FEIJÃO
B2688PWU	FEIJÃO CARIOCA IAC 1850
5.000,00 kg	2.000,00 kg

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Sustentável

Marlene dos Santos

Marlene dos Santos
Secretária Municipal de
Agropecuária e Desenvolvimento
Sustentável
Decreto Nº 194/2021

RECEBIDO
16 / 02 / 2024
SETOR DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 031

No dia 24 de Janeiro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA n° 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF n° **03024293523**. RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ: 09.590.203/0001-50**

Representante: LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

Telefone: (43) 3534-6800

Email: folhaviva@hotmail.com

Endereço: R JOSE BONIFACIO, 547 - VILA SAO JOSE, Santo Antônio da Platina - PR - 86430-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	62,00	SC	BIOMATRIX	BM 855 PRO 2	R$ 599,00	R$37.138,00

Descrição: SEMENTE DE MILHO - Semente - Classificação: Dkb390 Vt Pro, Espécie: Milho Híbrido, Aplicação: Plantação Agrícola, Tipo: Gramínea, Características Adicionais: Transgênico, Certificada,

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	188,00	SC	BIOMATRIX	BM 855 PRO 2	R$ 599,00	R$112.612,00

Descrição: SEMENTE DE MILHO - Semente - Classificação: Dkb390 Vt Pro, Espécie: Milho Híbrido, Aplicação: Plantação Agrícola, Tipo: Gramínea, Características Adicionais: Transgênico, Certificada,

Total: R$ 149.750,00

As especificações técnicas constantes do processo em epigrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **24/01/2025** , a contar do dia **24/01/2024** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
03024293523
Dados: 24/01/2024 13:49:53

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA
09.590.203/0001-50

Assinado de forma digital por:
LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
04507336880
Dados: 24/01/2024 13:45:01

Relatorio

Entrega De Sementes De Milho

Cristinapolis - SE

Recebido
11/06/2024

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Secretaria de Agropecuária realizou uma importante ação de distribuição de sementes de milho, no periodo de Março a Abril de 2024, entregando cerca de 250 sacos para comunidades rurais em toda a região. Esta iniciativa visa promover a produção agrícola local, fornecendo aos pequenos agricultores os recursos necessários para garantir uma colheita abundante e de qualidade.

Foram beneficiadas cerca de 700 familias, sendo distribuidos nas seguintes localidades: Centro; Caraibas,Tabela, Fundão; Pasto Velho; Brejo; Caldeirão; Caixão De Pedra, Agua Branca; Colonia; Campos Das Flores; Baixa Funda; Taquari; Paiaia; Serrote; Farias; Cajá; Lagoa Seca 1, Lagoa Seca 2, Assentamento São Francisco, Assentamento Luiz Alberto 1, Assentamento Luiz Alberto 2; Assentamento São Roque; Assentamento Dom Oscar Romero.

30/04/2024

Roberta Valeska dos Santos

ROBERTA VALESKA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Agropecuária
e Desenvolvimento Sustentável













ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Lagoa Seca 1	Kaique Dias Araujo	091188895-06	Kaique dias Araujo
Lagoa Seca 1	Jadson Santos Cardoso	010871405-0	Jadson dos santos cardoso
Lagoa Seca 1	Aluiza Mendes dos Santos	01.514.335-0	Aluiza Mendes dos Santos
Lagoa Seca 1	Jeniffer G. dos Santos Paixão	03.739.207-8	Jeniffer G. dos Santos Paixão
Lagoa Seca 1	Sonia Maria dos Santos	01.007.994-7	Sonia Maria dos Santos
Lagoa Seca 1	Maria Isabel S Santana	068.034.755-06	Maria Isabel Santos de Santana
Lagoa Seca 1	Ulisses dos S. Guimarães	066.507.935-40	Ulisses dos Santos Guimarães
Lagoa Seca 1	Luana Alves da Hora	3.626.938-7	Luana Alves da Hora
Lagoa Seca 1	Luciana Alves dos Santos	3.236.288-9	Luciana Alves dos Santos
Lagoa Seca 1	Sandra Alves da Hora	3.287.058-2	Sandra Alves da Hora
Lagoa Seca 1	Eduarda Santos da Hora	4.116.901-8	Eduarda Santos da Hora
Lagoa Seca 1	Cristiane Lima de Oliveira	03.061.203-9	Cristiane Lima de Oliveira
Lagoa Seca 1	Cleoris Dias de Jesus	3.139.179-7	Cleoris Dias de Jesus
Lagoa Seca 1	Joanita Silveira Filha	1.470.531	Joanita Silveira Filha
Lagoa Seca 1	Hanilson V. de O. Santos	055.837.025-08	Hanilson de Oliveira Santos
Lagoa Seca 1	Raimunda Miranda Lima		Raimunda Mercenda Lima
Lagoa Seca 1	João Avelino Santos	976.169.235-34	João Avelino Santos
Lagoa Seca 1	Vanglesia do N. de Menezes	2.606.680-7	Vanglesia do N de Menezes
Lagoa Seca 1	Emilly V. de S. Nascimento	03.635.114-8	Emilly Victoria do S. Nascimento
Lagoa Seca 1	Silvaneide S. de Jesus	2.911.354-7	Silvaneide Santos de Jesus
Lagoa Seca 1	Miriam de Santana Santos	073 812 025-14	Miriam de Santana Santos
Lagoa Seca 1	Eledison Santos de Santana	085.208.085-90	Eledison Santos de Santana
Lagoa Seca 1	José Antonio dos Santos	848.874	José Antonio dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Lagoa Seca I	Moisés Santana dos Santos	03.636.256-5	Moisés Santana dos Santos
Lagoa Seca I	Domingas L. R. Conceição	02.2789-175-95	Domingas Luciana R. da Conceição
Lagoa Seca I	Edmaldo Barreto da Silva	1.221.215	Edmaldo B. da Silva
Lagoa Seca I	Waltelson de V. dos Santos	048.161.205-05	Waltelson de Oliveira dos Santos
Lagoa Seca I	Maria Claudia D. dos Santos	2.273.717-0	Maria Claudia V. D. Santos
Lagoa Seca I	Maria Edilma dos Graças	3.203.270-6	Maria Edilma dos Graças
Lagoa Seca I	Deliora D. Oliveira Santos	040358 385-47	Deliora Dayse O. Santos
Centro	Marcos Luis de Souza	721609265-15	Marcos Luiz de Souza
Centro	Domingas Y. dos Santos	073839995-76	Domingas Oliveira dos Santos
Centro	Wedson Maranata	533108615-20	Wedson Maranata Vieira Santos
Centro	Erica Santos da Silva	031984735-78	Erica Santos da Silva
Lagoa Seca I	Tonara Arlita Souza Santos	03.245.105-9	Tonara Arlita Souza Santos
Lagoa Seca I	Graci de O. dos Santos	1.183.099	Graci de Oliveira dos Santos
Lagoa Seca I	Jauciene dos Santos	03.322.823-0	Luciene dos Santos
Lagoa Seca I	José Geovanio B. Santos	01.544.006-0	José Geovanio Batista Santos
Lagoa Seca I	Celicida Alves de Souza	01.389.104-9	Celicida Alves de Souza
Lagoa Seca I	José Teodoro de Souza	3.354.440-9	José Teodoro de Souza
Lagoa Seca I	Marcos Roberto M. Rocha	000.292.195-23	Marcos Roberto M. Rocha
Lagoa Seca I	Diego Santana dos Santos	3.329.308-2	Diego Santana dos Santos
Lagoa Seca I	Nildete Maria de Jesus	1.377.786	Nildete Maria de Jesus
Lagoa Seca I	José Carvalho de Santana	20102186	José Carvalho de Santana
Lagoa Seca I	Marlucia da C. Santos	03.406.353-6	Marlucia da Conceição Santos
Lagoa Seca I	José Francisco M. dos Santos	1.462.765	José Francisco M. dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
POVOADO PAIAIA	IRLAINE MARQUES OLIVEIRA	050.667.295-5	Irlaine Marques Oliveira
POVOADO PAIAIA	REINALDO MENDES ALVES	601.728.945-49	Reinaldo Mendes Alves
POVOADO PAIAIA	MARIA DOS ANJOS MENDES	015.419.995-84	Maria dos Anjos Mendes
POVOADO PAIAIA	JUCINALDO	652.150.275-72	José Jucinaldo Silva
ASSENTAMENTO VILA ESPERANÇA	Mª JOSÉ SOARES SANTOS FILHO	020.772.655-82	Maria José Soares dos Santos Filho
ASSENTAMENTO OSCAR ROMERO	ELOIZIO FRANCISCO DOS SANTOS	785.395.657-87	NÃO ASSINA / Eloizio Francisco dos Santos
ASSENTAMENTO OSCAR ROMERO	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	574.374.725-34	Josefa Alves dos Santos
ASSENTAMENTO OSCAR ROMERO	CRISTIANA DOS SANTOS	007.580.055-12	Cristiana dos Santos
ASSENTAMENTO OSCAR ROMERO	EVANILDO DOS SANTOS	041.[illegible]5-06	Evanildo dos Santos
BAIRRO SANTA CLARA	CARLOS ROBERTO MENDES ROCHA	811.531.805.10	Carlos Roberto Mendes Rocha
BAIRRO SANTA CLARA	ERIVALDO DE JESUS SILVA	049.723.145-05	Erivaldo de Jesus Silva
LAGOA SECA I	BRUNA RODRIGUES M. SILVA	033.399.425-30	Bruna Rodrigues Maciel Silva
LAGOA SECA I	SARA REBECA M. SANTOS	706.916.314-06	Sara Rebeca Maciel Santos
POVOADO FARIAS	RONALDO MENDES DOS SANTOS	000.549.305-61	Ronaldo Mendes dos Santos
POVOADO AGUA BRANCA	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	3.592.091-2	José Antonio dos Santos
POVOADO PAIAIA	MARILIA DE SOUZA SANTOS	694.212.265-34	Marilia de Souza Santos
BAIRRO SANTA CLARA	JUSCILMA SANTOS DE SOUZA	077.471.885-44	Juscilma Santos de Souza
POVOADO COQUEIRO DE PEDRA	VANILDO CONCEIÇÃO DA SILVA		Vanildo da Silva
POVOADO POCIA	SUZANA NASCIMENTO SANTOS	574.712.205-53	Suzana Nascimento dos Santos
BAIRRO MANOEL JOAQUIM	ANTONIO JOSÉ DA SILVA		Antonio José da Silva
POVOADO PAIAIA	DAILDE DA HORA DOS SANTOS	039.597.885-84	Dailde da Hora dos Santos
BAIRRO SANTA CLARA	CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO	289.308.568-70	Carlos André do Nascimento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Povoado Pajuçara	Max Alexander Souza Santos	047.625.735-23	Max Alexander S. Santos
Povoado Fundos	André Luiz de Oliveira Pinto	023.360.915-25	André Luiz Oliveira Pinto
Povoado Pajuçara	Evaldo Dantas dos Santos	945.354.885-34	Evaldo Dantas dos Santos
Bairro Santa Cruz	Rosineide Souza	054.719.475-76	Rosineide de Souza
Povoado Pasto Velho	Nivea Maria Coqueiro Santos	050.995.855.90	Nivea Maria C. dos Santos
Povoado Tabuleta	Ana Lucia Souza da Silva	838.134.975-34	Ana Lucia Souza da Silva
Assentamento Boa Esperança	Ana Maria dos Santos	336.947.65-00	Ana Maria Alves dos Santos
Bairro São Francisco	Terezinha Claudina de Jesus		Terezinha Claudina de Jesus
Assentamento Baixa Verde	Maria do Carmo Farias Silva	194.092.225-91	Maria do Carmo Farias
Bairro Santa Cruz	Marcos Souza Liberato	068.353.125.67	Marcos Souza Liberato
Povoado Pajuçara	José Patrício de Jesus Santos	059.743.275.04	
Povoado Pajuçara	Edinaldo Ramos dos Santos	003.189.695.21	Edinaldo Ramos dos Santos
Rua Anita Reis	Rosana dos Santos	011.297.255.77	Rosana dos Santos
Rua Anita Reis	Francicleia da Conceição	860.197.445-14	Francicleia da Conceição
Bairro Mercado Joaquim	Dinalva Bispo dos Santos	645.6612	Dinalva Bispo dos Santos
Vila Esperança	Roberto Souza Lima	20.558.489-00	Roberto Souza Lima
Povoado Tabuleta	Maria Luiza Alves Barbosa	604.180.444.49	Maria Luiza Alves Barbosa
São Roque	José Pereira de Souza filho	449.448.575-72	José Pereira de Souza
Povoado Pajuçara	Edilson do Nascimento	058.483.495-41	Edilson do Nascimento
Centro	Maria Borges Oliveira dos Santos	008.258.445-17	Maria Borges Oliveira dos Santos
Assentamento São Francisco	Heraclito Nascimento Sousa	587.413.055.15	Heraclito Nascimento Sousa
Bairro São Francisco	Elenilson Alexandre dos Santos	048.405.645.24	Elenilson Alexandre dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Centro	Luiz G. Santos Defensor	02.922.567-1	Luiz Gabriel Santos Defensor
Centro	Jadilene M. dos Santos	03.698.552-0	Jadilene Mendes dos Santos
Centro	José D. Mendes dos Santos	052.957.245-14	José Danilo Mendes dos Santos
Centro	José H. Santos Defensor	02.922.566-3	José Hariel Santos Defensor
Centro	Carlos Ed. V. dos Santos	02.271.965-2	Carlos Eduardo V. dos Santos
São Francisco	JOSE ORGNO D. SOARES	32183909	José Morgan Dias Soares
Centro	EDI CARLOS O. DOS SANTOS	02922543-4	Edicarlos Oliveira dos Santos
Centro	WANDERLAN S. SANTOS	2.931.109-3	Wanderlan da Silva Santos
Centro	JAMESON D. PRAXEDES	006.373495-80	Jamison Praxedes Aragão Praxedes
Centro	JOSEFA COSTA DA CRUZ	3.853.137-2	Josefa Costa da Cruz
Assentamento Boa Fonte	Eliane dos Rei Santos	04-279.742.7	Eliane dos Rei Santos
Centro	JONAS ALMEIDA DA GRAÇA	03858510-3	Jonas Almeida da Graça
Centro	CARLOS E. MENDES ROCHA	1259728	Carlos Eduardo Mendes Rocha
B. São Francisco	VITOR GABRIEL A. SANTOS	3.577.875-0	Vitor Gabriel Almeida Santos
B. São Francisco	MARCOS LEANDRO	1.459.582	Marcos Leandro
B. São Francisco	JOSÉ GERILDO COSTA	1085937	José Gerildo Costa
B. Santa Elania	RAIANA SANTOS	05390895-78	Raiana Santos
Povoado Pedreira	GERIVALDO LIMA de Jesus	555-927-674.67	Gerivaldo Lima de Jesus
Bairro Manoel Joaquim	Alecio Santos do Nascimento	962-580.355-49	Alecio Santos
Fazenda Serra	Wonilso Mendes de Jesus	011-137.645.97	Wonilso Mendes de Jesus
Conjunto Albano Franco	Adailton Conceição Santos	055.352.715-11	Adailton Conceição Santos
Santa Elania	HENRIQUE P. MARQUES SANTOS	03518033 1	Henrique Paixão Marques dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
CENTRO	AUKENITA COTINHA dos Santos	969762-SE	Augenita C. dos Santos
PAIVA	Edla RAYNARA N. SOARES	068.954.205-41	Edla Raynara N. Soares
ASSENTAMENTO 27 abril	Cosmo ALVES de Carvalho	1.013.830	Cosmo Alves de Carvalho
" " " " "	Manoel Sermedino de Oliveira	978.303	Maria Peregrino dos Santos Oliveira
Luis Alberto	Ana Lucia da Conceição	1.470.498	Ana Lucia da C S
Manuel Joaquim	Heliton Nascimento de Jesus		X (NÃO ASSINA / Heliton Nascimento de Jesus)
Centro	Domingos Dantas DA CUNHA	601.663.675-15	Domingos Dantas
PAIAVÁ	Genilson do Nascimento	046.173.445-81	Genilson do Nascimento
CENTRO	Edgar Sousa da Silva	618.189	Edgar Sousa da Silva
PAIVA	Estelita Maria do Nascimento	000.155.435.39	Estelita Maria do Nascimento
Assentamento dos Francisco	José ZACARIAS dos Santos	601-547-215-49	
Povoado Agua	Amilton Coutinho Fontes	056.585.365-10	Amilton C. Fontes
Povoado Lagoa Branca	Adailson conceição Santos	3.742.468-8	Adailson conceição santos
Lagoa Seca I	José Reis	1.503.646	José Reis
Lagoa Seca I	Gilvelmo dos Santos Reis	019.703.025-42	Gilvelmo dos S. Reis
Povoado Serrote	Maria José da Silva S.	1.462.759	Maria José da Silva Santos
Povoado Serrote	Edulueza da S. Santos	02.891.440-6	Edulueza da Silva Santos.
Bairro Lagoa Branca	Erdenilson B. dos Santos	003.012.715-77	
Bairro São Francisco	Jefferson N. de Santana	043.503.615-70	Jefferson Nascimento de Santana
Povoado Agua Branca	Heraldo M. Guimarães	622.981	Heraldo M. Guimarães
Centro	Josenilde dos Santos	02.911.981-2	Josenilde dos Santos
Povoado Paiaiá	Vilza de A. de Souza	19.831.817-0	Vilza de Almeida de Souza

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Povoado Tabela			Walter dos Santos
Povoado Tabela	Celcida Alves de Souza	01.389.104-9	Celcida Alves de Souza
Povoado Tabela	Anilza de Jesus Santos	03.720.017-8	Anilza de Jesus Santos
Povoado Tabela	Rosimeire Dos Santos	3.306.211-0	Rosimeire dos Santos
Povoado Tabela	Maria Campo F. da Silva	02.846.861-10	Maria do Carmo Farias da Silva
Povoado Tabela	Jocilene Eliza da S. Santos	2.911.302-4	Jocilene Eliza da Silva Santos
Povoado Tabela	Claudice de S. Santos	1.183.103	Claudice de Souza Santos
Povoado Tabela	Suzilene S. dos Santos	03.290.572-6	Suzilene Santos dos Santos
Povoado Tabela	Maria Alice S. dos Santos	1.364.233	Maria Alice Nunes Santos
Povoado Tabela	Maria P. H. dos Santos	03.208.274-6	Maria Pureza Henrique dos Santos
Povoado Tabela	Valdomiro R. dos Santos	09863788-60	Valdomiro Rodrigues dos Santos
Povoado Tabela	José C. dos S. Pereira	880.248	José Carlos dos Santos Pereira
Povoado Tabela	São Pedro A. de Jesus	665.716	São Pedro Avelino de Jesus
Povoado Tabela	Cleide S. L. dos Santos	2.049.357-6	Cleide Silma Lima dos Santos
Povoado Tabela	Tania de Jesus Gama	03.251.364-0	Tania de Jesus Gama
Povoado Tabela	Marlei Maria do Conceição	3.193.927-9	[illegible]
Povoado Tabela	Cristiana S. dos Santos	03.619.132-5	Cristiana Jesus dos Santos
Povoado Tabela	Maria J. Reis de Jesus	2.606.198-8	Maria José Reis de Jesus
Povoado Tabela	Maria Neide de J. Soares	1.047.950	Maria Neide de Luiz Soares
Povoado Tabela	Maria da C. dos Santos	1.563.972	Maria da Conceição dos Santos
Povoado Tabela	Juliana dos Santos	7.094.183-1	Juliana dos Santos
Povoado Tabela	Maria Eliza dos Santos	3.017.038-9	Maria Eliza dos Santos
Povoado Tabela	Josefa do Nascimento	01.254.509-4	Josefa do Nascimento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Assentamento Baixa verde	Leonel Oliveira Santos	048.348.415-61	
Assentamento Nova Esperança	Bruno Vieira de Araújo	032.484.765-32	
CAJÁ dos índios	Claudete Lima de Araújo	721.611.915-00	
Assentamento São Francisco	Marcos Pereira de Moraes	026.275.755.97	
Povoado Lagoa Seca I	Adriano Alves de Oliveira	8884.505.555-48	
Povoado Lagoa Seca II	Adenilson de Oliveira	480.95-655-68	
Assentamento Baixa Verde	Josivaldo Bispo Conceição	067.030.525.99	
Assentamento São Francisco	Ercilio Justino dos Santos	585.444.455-00	
Assentamento São Francisco	Fernandinho Marcos dos Santos	588.844.835.49	
Assentamento Nova Esperança	Jorge Vitor dos Santos	589.911.215-49	
Assentamento São Francisco	Marcos Xavier Porto	001.425.435.27	
Conjunto Alberto Franco	Maria Andrade do Nascimento	05-846.349.29	
Povoado Fogueira	Cleciano Simonde dos Santos	047.754.325.16	
Povoado Tabela	Manoel Pontes dos Santos	873.885-615-87	
Lagoa Seca I	Maria Aparecida da Cruz Bispo	960.859.755.20	
Assentamento Pati	Elinaldo Enrique F. Santos	082.071.305.80	
Rua Santa Bárbara	José Domingos C. Santos	074.817.125 81	
Assentamento Nova Esperança	José dos Santos	962.085.895-68	
Assentamento São Francisco	Raimundo Justino dos Santos	690.687.915.20	
Assentamento Pati	Maria Rosa de Souza Almeida	694.709005.20	
Assentamento Nova Esperança	José do Nascimento Dias	063.285.315.83	
Assentamento Nova Esperança	Anderson do Nascimento Dias	057.255.375-23	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS 04 DE 04 DE 2024

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Ass Nova Esperança	Evandro B. dos Stos Souza	007.022.665-23	Evandro Batista dos Santos Souza
Ass Nova Esperança	Elisabete Souza da Cruz Batista	031.547.265-411	Elisabete Souza da Cruz Batista
Bairro São Francisco	Rafael da Silva Oliveira	024.656.505-73	Rafael da Silva Oliveira
Bairro São Francisco	Antonio José Manoel Brito Menezes	042.883.215-65	José Manoel Brito de Menezes
Centro	Edilson José da Silva	987.529.795-04	Edilson José da Silva
Centro	Wanderson Cruz Soares Vitor	963.786.067-15	Wanderson Cruz Soares Vitor
Centro	Larissa Stephane Silveira Vitor	077.462.995-98	Larissa Stephani Silveira Vitor
Praça do Forrodromo	Claudson da Graça Santos	371.905.578-73	Claudson da Graça Santos
Praça do Forrodromo	Juan Roger Graça Santos	066.128.345-36	Juan Roger Graça Santos
Ass. Baixa Funda	Gilverton Santos de Matos	076.899.065-32	Gilverton Santos de Matos
Ass. São Francisco	Maria Helena de Jesus	397.249.805-53	Maria Helena de Jesus
Ass. Nova Esperança	José Santana Geronço dos Santos	055.761.545-35	José Santana Geronço dos Santos
Bairro São Francisco	Damião Santos Soares	019.715.535-90	Damião Santos Soares
Bairro Manoel Joaquim	Ruverton Nascimento dos Santos		Ruverton Nascimento dos Santos
Assent. Baixa Funda	José Fernando dos Santos	007.654.225-33	José Fernandes Santos
Centro	William Soares Santos	031.859.914-78	William Soares Santos
Povoado Poço Fundo	Elcio Caetano dos Santos	040.809.365-08	Elcio Caetano dos Santos
Baixa funda	Anderson Rocha	030.353.315-00	Anderson Rocha
Rua Firmino Alves	José Alves dos Santos	918.976.885-04	(NÃO ASSINA)
Assent. São Francisco	José Bispo dos Santos	315.084.378-23	José Bispo dos Santos
Assent. São Francisco	Marcos Pereira de Souza Almeida	694.711.085-91	Marcos Pereira de Almeida
Assent. Nova Esperança	Itoma da Cruz	967.144.845-34	Itamara da Cruz
Caixão de Pedra	Izidio da Cruz	870.569.098-68	Não Assina (Filho) Itamara da Cruz

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Povoado Taquari	Maria A. do S. Santo	01.081.092-8	Maria Augusta Espirito santo
Povoado Taquari	Joseane das S. Souza	01.229.465-9	Joseane da Silva Souza
Povoado Taquari	Wanderlane D. de Jesus	3.429.307-2	Wanderlane Santos de Jesus
Povoado Taquari	Josefa dos Santos	03.243.026-4	Josefa dos Santos
Povoado Taquari	Gratteriane M. dos Santos	3.379.363-8	Gratteriane Nascimento dos Santos
Povoado Taquari	Ilcene R. de Oliveira	027.375.143-09	Ilcene Rodrigues de Oliveira
Povoado Taquari	Silvania V. dos Santos	3.496.306-5	Silvania Oliveira dos Santos
Povoado Taquari	Sônia Jesus dos Santos	3.547.407-6	Sônia Jesus dos Santos
Povoado Taquari	José R. Barbosa dos Santos	1.063.290	José Raimundo Barbosa dos Santos
Povoado Taquari	Armando S. dos Santos	03.302.598-3	
Povoado Taquari	Cirlane do Es. Santo	02.606.963-6	Cirlane do Espirito Santo
Povoado Taquari	José A. Santos de Jesus	3.243.542-8	José Adilson Santos de Jesus
Povoado Taquari	José A. do S. Santos	3.243.098-1	José Nelson do Espirito Santo
Povoado Taquari	Tatiane do Es. Santos	03.492.986-0	Tatiane do Espirito Santos
Povoado Taquari	Jorisval S. de Jesus	1.279.636	
Povoado Taquari	Edite M. dos Santos	1466906	E Lete Maria dos Santos
Povoado Taquari	José A. Santos de Jesus	1.445.820	José Adilson Santos de Jesus
Povoado Taquari	Gustavo dos S. de Jesus	084727775-12	Gustavo dos Santos de Jesus
Povoado Taquari	João B. dos Santos	01.257.757-0	João Batista dos Santos
Povoado Taquari	José Augusto da Silva	38.836.092-0	José Augusto da Silva
Povoado Taquari	José F. Rodrigues do Nascimento	997819.385-15	José Francisco Rodrigues
Povoado Taquari	Joaquim D. Bispo	1.269.302	Joaquim Dionisio Bispo
Povoado Taquari	Weslley M. dos Santos	044993215-06	Weslley Nascimento dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Povoado Canaãs	Antônio A. de Oliveira	02.270.375-6	Antonio A. de Oliveira
Povoado Canaãs	José Adalto S. dos Santos	1586004 54	José Adalto
Povoado Canaãs	José do Carmo Silva	183341	
Povoado Canaãs	Anderson V. F. de O. Santos	03.548.359-8	Anderson Vidal Freitas de O. Santos
Povoado Canaãs	Felisberto F. dos S. Filho	1.249.481	Felisberto Fonseca dos Santos Filho
Povoado Canaãs	Antônio de Jesus	1.470.437	Antonio de Jesus
Povoado Canaãs	Maria Gilvanete de Jesus	23.739.169-07	Maria Gilvanete de Jesus
Povoado Canaãs	José Aurélio de Jesus Júnior	859.766.235-20	José Aurélio de Jesus
Povoado Canaãs	Gemilson A. dos Santos	01.462.809-0	Gemilson A. dos Santos
Povoado Canaãs	Vitor Silva Santos	1.547.128	Vitor Silva Santos
Povoado Canaãs	Fabiana M. de Jesus	3.491.777-2	Fabiana Mineiro de Jesus
Povoado Canaãs	Adnael Reis de Santana	02.911.433-0	Adnael Reis de Santana
Povoado Canaãs	Jaucirania S. dos Santos	03.350.341-5	Jaucirania S. dos Santos
Povoado Canaãs	Carlos de Jesus dos Santos	2.891.209-8	Carlos de Jesus dos Santos
Povoado Canaãs	José Arnaldo dos Santos	1.017.277	José Arnaldo dos Santos
Povoado Canaãs	Ramon de Jesus Santos	03.593.807-2	Ramon de Jesus Santos
Povoado Canaãs	Damião Jesus dos Santos	08.227.015-33	Damião Jesus dos Santos
Povoado Canaãs	Joana D. Nascimento Franca	3.918.086-2	Joana Darke Nascimento Franca
Povoado Canaãs	João José de Lima Franca	00.601.384-8	João José de Lima Franca
Povoado Canaãs	João de Jesus Reis	1.063.329	João de Jesus Reis
Povoado Canaãs	Maria José de J. Santos	00.992.394-2	Maria José de Jesus Santos
Povoado Canaãs	Rivaldo Santos	7.088.112-0	Rivaldo Santos
Povoado Canaãs	Damires Costa de Jesus	437578098-31	Damires Costa de Jesus

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Povoado Tanaíras	Andreia A. do Nascimento	3.240.964-8	Andreia Alves do Nascimento
Povoado Tanaíras	José A. Carvalho dos Santos	4.063.447-7	José anderson carvalho dos santos
Povoado Tanaíras	Celvannia de Jesus Reis	3.517.970-8	Celvannia de Jesus Reis
Povoado Tanaíras	Cleris Dias de Jesus	3.119.179-7	Cleris Dias de Jesus
Povoado Tanaíras	José Alves de Farias	01.187.577-1	José Alves Barreto
Povoado Tanaíras	Maria da Conceição de Santos	06836765-12	Maria da Conceição de Jesus Santos
Povoado Tanaíras	José Reinaldo R. de Santana	3.163.612-8	José Reinaldo Reis de Santana
Povoado Tanaíras	Joseane Rodrigues da Silva	3.218.467-0	Joseane R. da Silva
Povoado Tanaíras	Maria Ribeiro da Costa	1.164.706	Maria Ribeiro da Costa
Povoado Tanaíras	Suarez dos S. de Jesus	516.118.725-53	Suarez dos Santos de Jesus
Povoado Tanaíras	Ellen Santos Silva	085.315.355-81	Ellen Santos Silva
Povoado Tanaíras	Raimunda A. dos S. Reis	536.353	Raimunda Alves dos Santos Reis
Povoado Tanaíras	Maria Luzimaria da Silva	66185.495-91	maria luzimaria Silva
Povoado Tanaíras	Manoel dos Santos de Jesus	045.603.715-20	Manoel dos Santos Jesus
Povoado Tanaíras	Lino Silva Santos	031.790.915-09	Lino Silva Santos
Povoado Tanaíras	Cristiana dos Santos	02.046.475-4	Cristiana dos Santos
Povoado Tanaíras	Raimundo Bispo de Jesus	858.446	Raimundo Bispo de Jesus
Povoado Tanaíras	José Ronio de Jesus Santos	3.524.183-7	José Ronio de Jesus Santos
Povoado Tanaíras	Jasmira Santos de Oliveira	3.193.901-5	Jasmira Santos de Oliveira
Povoado Tanaíras	Adriana Santos de Oliveira	066512.395-93	Adriana Santos de Oliveira
Povoado Tanaíras	Daniel Santos de Oliveira	09.469.827-9	Daniel Santos de Oliveira
Povoado Tanaíras	Henrrison A. de Oliveira	01.078.406-3	
Povoado Tanaíras	Selma Alves de Souza	3.442.313	Selma Alves de Souza

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Povoado Campo das flores	Joice S. da Conceição	03.578.076-2	Joice S. da Conceição
Povoado Campo das flores	Maria S. Pinto Cardoso	01.108.614-9	Maria Socorro Pinto Cardoso
Povoado Campo das flores	Marciane L. Ribeiro	13.956.001-9	Marciane da cruz Ribeiro
Povoado Campo das flores	Juvenal de Oliveira	00.758.195-5	Juvenal de Oliveira
Povoado Campo das flores	Andreia N. dos Santos	3.302.627-0	Andreia Nascimento dos Santos
Povoado Campo das flores	Magdalene da S. Santos	3.277.974-4	Valdirene da Silva Santos
Povoado Campo das flores	Joelma K. dos Santos	3383413-0	
Povoado Campo das flores	Dominga C. da Conceição	01.017.278-5	Dominga Martins da Conceição
Povoado Campo das flores	Eduarda T. Marques	4326486-7	Edilard Tenorio Marques
Povoado Campo das flores	Genivaldo C. dos Santos	1.498.896	Genivaldo Correia dos Santos
Povoado Campo das flores	Carlos A. Mendes Batista	3.222.309-9	Carlos Alexandre Mendes Batista
Povoado Campo das flores	Eduardo dos Santos	1.407.927	Eduardo dos Santos
Povoado Campo das flores	Silvania Maria de Jesus	037628015-84	Silvania Maria de Jesus
Povoado Campo das flores	Luciene da C. Silva	3.831.746-0	Luciene da Conceição Silva
Povoado Campo das flores	Jocilene B. da Conceição	3.289.071-0	Jocilene Batista da Conceição
Povoado Campo das flores	Emilia Santos Passos	03.861.094-0	Emilia Santos Passos
Povoado Campo das flores	Liliane C. Batista	052656415-50	Liliane da Conceição Batista
Povoado Campo das flores	Maria G. da C. Santos	03.289.076-1	Maria Gilvania da Conceição Santos
Povoado Campo das flores	Gilvania da S. Santos	7.094.013-4	Gilvania da Silva Santos
Povoado Campo das flores	Maria de S. C. dos Santos	03.273.106-0	Maria do Socorro Coutinho
Povoado Campo das flores	Carlos da Silva	556.290.015-68	Carlos da Silva
Povoado Campo das flores	José F. dos S. da Conceição	02.606.160-0	José Flavio dos Santos C.
Povoado Campo das flores	Rafaela dos Santos	03.551.272-5	Rafaela dos Santos

Jaqua seca I

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Jaqua Seca I	Waldemir de O. dos Santos	1.462.734	Waldemir de Oliveira dos Santos
Jaqua Seca I	Josefa da Silva Santos	3.719.274-4	Josefa Silva Santos
Jaqua Seca I	Paulo André de Souza Santos	083.697.915-06	Paulo André de Souza Santos
Jaqua Seca I	Patrícia A. da Silva Santos	042.375.105-52	Patrícia Aparecida da Silva Santos
Jaqua Seca I	Ana C. Santos Santana	03.274.204-0	Ana Cristina S Santana
Jaqua Seca I	Irandi de Santos	03.523.891-7	Irandi de Santos
Jaqua Seca I	Sirlei da Silva	1.256.665	Sirlei da Silva
Jaqua Seca I	José Roberto F. dos Santos	006.633.135-89	José Roberto Farias dos Santos
Jaqua Seca I	Wurinton V. do Carmo	072.404.64539	Wurinton V. do Carmo
Jaqua Seca I	José B. do Carmo	729.496	José Bezerra do Carmo
Povoado Tabela	Monal Messias dos Santos	97.996.655-04	Monal Messias dos Santos
Povoado Tabela	Maria Dorgina Correia dos Santos	1.413.999	Maria Dorgina Correia dos Santos
Povoado Tabela	Maria Ismaile de Jesus Correia	059.432.36	Maria Ismaile de Jesus Correia
Povoado Tabela	Maria Batista Santos	663.162.195-04	Maria Batista Santos
Povoado Tabela	Maria Souza Filha dos Santos	045.951.205-66	Maria Souza Filha dos Santos
Povoado Tabela	Reinaldo Batista dos Santos	723.099.995-68	Reinaldo Batista dos Santos
Povoado Tabela	Regina Jesus dos Santos	068.244.215-46	Regina Jesus dos Santos
Povoado Tabela	José R. de J. Santos	3.522.833-4	José Rodrigo de Jesus Santos
Povoado Tabela	Jailson F. C. dos Santos	03.623.674-8	Jailson Fernando Correia dos Santos
Povoado Tabela	Rodrigo dos Santos	03.613.303-5	Rodrigo dos Santos
Povoado Tabela	José Cristiano dos Santos	3.782.053-2	José Cristiano dos Santos
Povoado Tabela	Cristiano R. de Menezes	053.820.395-58	Cristiano R. de Menezes
Povoado Tabela	Raimundo F. Ramos	1.069.672	Raimundo F. Ramos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Povoado Tabela	Maria Dos D. M. S. Souza	03.487.756-8	Maria dos Dos n. dos s. Souza
Povoado Tabela	José Ronaldo M. dos Santos	3.629.772-0	José Ronaldo Mendes dos Santos
Povoado Tabela	Anacleia Jesus de Souza	3.517.945-7	Anacléia Jesus de Souza
Povoado Tabela	José Hmilton B. de Jesus	3.051.813-0	
Povoado Tabela	João F. Ramos	00.884.558-1	
Povoado Tabela	Hilton Mendes dos Santos	3.670.882-8	
Povoado Tabela	Leandro Alves da Silva	766.450	
Povoado Tabela	Adiza F. Jesus dos Santos	1.55.589	
Povoado Tabela	Manoel F. Ramos	1.051.330	
Povoado Tabela	Leonice Santos de Oliveira	1.346.526	
Povoado Tabela	Luzimaura J. dos Santos	07.094.120-3	Luzimaura Jesus dos Santos
Povoado Tabela	Adrian de Souza	3.032.637-0	
Povoado Tabela	Luzileide J. dos Santos	2.389.496-2	Luzileide Jesus dos Santos
Povoado Tabela	Bomfim de J. dos Santos	1.946.794	
Povoado Tabela	Reinaldo B. de Jesus		Reinaldo Barreto de Jesus
Povoado Tabela	Renato J. da Silva	000.948.015-33	
Baixa Funda	Rafael dos Santos	249.283.105-78	Rafael dos Santos
Bairro São Francisco	José F. S. dos Santos	3.997.357-3	
Bairro Santa Clara	Nathalie A. S. Silva	3.406.791-4	
Centro	Sabrina J. N. Santos	259.488.358-97	Sabrina Ferreira de N. Santos
Centro	Ana Karolina G. de Oliveira	3.206.642-2	Ana Karolina Alves de Oliveira
Centro	João Rocha	771.123	
Bairro São Francisco	Luciana da Conceição	00.836.990-9	Luciana da conceição

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Centro	Florisvaldo B. dos Santos	661.851.575-00	Florisvaldo Brito dos Santos
Povoado Bom Sucesso	Natalia Costa de Jesus	03.217.436-5	Natalia Costa de Jesus
Povoado Bom Sucesso	Maria Inacio de J. Mota	3.302.603-0	Maria Inacio de Jesus Santo
Povoado Bom Sucesso	Marineide F. de Oliveira	903.401	Marineide Pinna de Oliveira
Povoado Bom Sucesso	Climarcos dos Santos	02.182.810-6	Climarcos dos Santos
Centro	José W. Santos Soares	071.179.415-45	José Wellington Santos Soares
Centro	Antonio Vieira dos Santos	000.704.785-11	Antonio Vieira dos Santos
Bairro São Francisco	Elaine S. da Silva	8342231	Elaine Santos da Silva
Bairro Manoel Joaquim	Leonardo F. dos Santos	3.206.297-3	Leonardo Fiberato dos Santo
Bairro Manoel Joaquim	Edileuza M. dos Santos	02.278.479-9	Edileuza M. dos Santos
Centro	André F. de Oliveira	019.117.965-30	André Faustino de Oliveira
Bairro São Francisco	Cosme Batista dos Santos	00.285.042-7	Cosme Batista dos Santos
Povoado Tagliari	Maria Rodrigues de Oliveira	1.079.366	Maria Rodrigues
Centro	Zelânia de M. Santos	01.007.996-3	Zelania de Oliveira Santos
Asst. São Francisco	Luzeita dos S. Araujo	398.672	Luzeita dos Santos Araujo
Bairro Manoel Joaquim	José Silvino de Jesus	1.435.508	
Centro	Wellington Santos Soares	061.946.905-69	Wellington Santos Soares
Povoado Paiaia	Manoel B. dos Santos	3.231.781-6	
Povoado Zabelê	Antonio H. Soares Santos	938.158.915-15	
Povoado Zabelê	José C. de Jesus Santos	1.527.732	
Povoado Zabelê	Josinaldo F. dos Santos	060.628.546-40	Josinaldo F. dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Ass. São Francisco	Mileizy Santos Reis	3.518.394-2	Mileizy Santos Reis
Ass. São Francisco	Rosilene de Jesus Santos	1.445.799	Rosilene de Jesus Santos
Ass. São Francisco	Gilderlan Santos Alves	03.518.393-4	Maria Beatriz Santos de Matos
Ass. São Francisco	Josefa Patricia dos Santos	3.548.938-3	Josefa Patricia dos Santos
Ass. São Francisco	Carlos Ribeiro Mendes	988.653.315-34	
Ass. São Francisco	José Raimundo C. Santos	01.259.736-8	
Ass. São Francisco	Penildo M. Batista Santos	1.455.468	
Ass. São Francisco	Ruth Felix de Sandes	03.641.244-9	Ruth Felix de Sandes
Ass. São Francisco	Jicelio Ribeiro dos Santos	3.392.188-1	Jicelio Ribeiro dos Santos
Ass. São Francisco	Rosemy dos Santos Vieira	1.514.194	
Ass. São Francisco	Josefa Francisca dos Santos	1.075.287	Josefa Francisca dos Santos
Ass. São Francisco	Maria Santana de Jesus Santos	1.069.459	Maria Santana de Jesus Santos
Ass. São Francisco	Maria de Lourdes de Jesus	1.267.237	Maria de Lourdes de Jesus
Ass. São Francisco	Alcinha dos Santos	3.248.093-0	Alcinha dos Santos
Ass. São Francisco	Eliane Rosario dos Santos	3.236.262-5	Eliane Rosario dos Santos
Ass. São Francisco	Cristiane dos Santos	3.548.706-2	Cristiane dos Santos
Ass. São Francisco	Dario Mauricio dos Santos	2.911.438-6	Dario Mauricio dos Santos
Ass. São Francisco	Roseilde de Jesus Santos	1.378.209	Roseilde de Jesus Santos
Ass. São Francisco	Erica de Jesus Santos	7.093.995-0	Erica de Jesus Santos
Ass. São Francisco	Edinalva Rodrigues de Jesus	2.046.530-0	Edinalva Rodrigues de Jesus
Ass. São Francisco	Edilelson M. dos Santos	03.236.306-0	
Ass. São Francisco	Ivania Vieira F. Bezerra	1.455.412	
Ass. São Francisco	Anderson de Jesus Cruz	3.560-584-7	Anderson de Jesus Cruz

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Povoado Gibóia	Cideane dos Santos	63.081.557-4	- Salvore dos Santos
Centro	Antonio R. de Jesus	03.124.892-0	- Antonio R. de Jesus
Povoado Taquari	José R. Ribeiro de Jesus	3.594.735-7	- José Ribeiro
Centro	Raimundo de Jesus	3.408.285-9	
Bairro Manoel Joaquim	Josefa Fo. de Jesus Santos	02.278.600-4	- Josefa Edilaine de Jesus Santos
Centro	Lucineide Fo. dos Santos	3.181.905-2	Lucineide Fo. dos Santos
Bairro Santa Clara	Josenilda da S. Araujo	3.395.843-2	- Josenilda da Silva Araújo
Povoado Colônia	Helenilda Gama Ferreira	1.236.221	- Helenilda Gama Ferreira
Bairro São Francisco	Rosaciane S. dos Santos	3.289.061-3	- Rosaciane Simonde dos Santos
Lagoa Seca 2	José Fabio de Jesus Santos	03.108.749-3	José Fabio de Jesus
Conjunto Ulisses Franco	Ana Lucia da Conceição	3.204.427-5	- Ana Lucia da Conceição Gonçalo
Povoado Farias	Edivaldo Farias dos Santos	1.044.221	Edivaldo Farias dos Santos
Povoado Farias	Geniveldo C. dos Santos	318.660	Geniveldo Cafeiras dos Santos
Bairro Santa Clara	Patrícia dos S. Santana	2.912.019-5	Patrícia dos Santos Santana
Centro	Silvanete Maria Conceição	025.199.855-00	
Povoado Agua Branca	José Gilton dos Santos	01.442.318-9	- José Gilton dos Santos
Povoado Lagoa dos Índios	Gilvan V. do Nascimento	024.395.475-14	Gilvan Oliveira do Nascimento
Centro	Maria das Graças S.C. Silva	3.694.087-9	Maria das Graças Santos Cardoso
Bairro Manoel Joaquim	Maria Liberato de Jesus	1.201.976	Maria Liberato de Jesus
Centro	Marcos André dos Santos	862.549.655-50	- marcos andre dos Santos
Bairro Santa Clara	Bonfim A. S. da Silva	01.259.710-4	Bonfim Almeida
Bairro Santa Clara	José Raimundo A. Neto	511.314	José Raimundo Alves Neto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE			NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
LAGOA SECA I			LINDOVALDO L. DA SILVA	6935 67 935-49	Lindovaldo Lima da Silva
AS. LUIZ A. I			RAIMUNDO F. DOS SANTOS	00803216-5	+ Raimundo
AS. LUIZ ALBERTO I			NEIDE H. DOS SANTOS	585.444.375-91	Neide Hermenegildo dos Santos
AS. LUIZ ALBERTO I			MARINALVA DA SILVEIRA	1.289.233	Marinalva da Silveira
AS. LUIZ ALBERTO I			ALEX SANDRO B. DOS SANTOS	01.541.075-7	ALEXSANDRO BENVDO DOS SANTOS
AS. LUIZ ALBERTO I			MARIA ALICE DOS SANTOS	537.096	Maria Alice dos Santos
AS. LUIZ ALBERTO I			JOSE SANTOS CARVALHO	937.274295-34	+ [fingerprint] x Jose Manoel Carvalho
AS. LUIZ ALBERTO I			JOSE MANOEL DA CONCEIÇÃO	3.302.625-4	José Raimundo Cardoso dos Santos
AS. LUIZ ALBERTO I			JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	046934.095.96	+ Raimundo dos Santos
AS. LUIZ ALBERTO I		X	RAIMUNDO L. B. DOS SANTOS	1.173.327	+ [fingerprint] maria E. Alves dos santos
AS. LUIZ ALBERTO I		X	MA EDINA A. DOS SANTOS	030.851.945-09	+ [fingerprint] x Edmon de Santana
AS. LUIZ ALBERTO I		X	MA DE FATIMA DOS SANTOS	22.060.393-62	+ [fingerprint] x Maria da Paixão dos Santos
AS. LUIZ ALBERTO I		X	EDIMUN DE SANTANA	631415	+ [fingerprint] x Domingas Santos
AS. LUIZ ALBERTO I			GENILSON A. DA SILVA	14650132 29	+ [fingerprint] x Silvaldo dos Santos
AS. LUIZ ALBERTO I			MARIA DA PAIXÃO D. SANTOS	03.060.709 4	+ [fingerprint] x Joseh Enrique Moreira
AS. LUIZ ALBERTO I			DOMINGAS C. SANTOS GONÇALV	01.502.334-6	+ [fingerprint] Jose Rodrigues Neto
AS. LUIZ ALBERTO I			SILVALDO DOS SANTOS	6193121	+ [fingerprint] x Adrielma Maria dos Santos
AS. LUIZ ALBERTO I			JOSE HENRIQUE MOREIRA	1.450.504	+ [fingerprint]
AS. LUIZ ALBERTO I			JOSE RODRIGUES NETO	01.227709-6	+ [fingerprint]
AS. LUIZ ALBERTO I			ADRIELMA MARIA DOS SANTOS	3.317.747-3	+ [fingerprint]
AS. LUIZ ALBERTO I			VERALUCIA B. DOS ANJOS	01.465.138-6	+ [fingerprint]
AS. LUIZ ALBERTO I			MARIA DELICIA A. JESUS	3.120623-9	+ [fingerprint]
AS. LUIZ ALBERTO I			JOSIVANIA S. DOS SANTOS	3.747.676-9	+ Josinonio Santana dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
ASS. LUIZ ALBERTO II	GENIVALDO N. DA HORA	1.521-852	Genivaldo n da hora
ASS. LUIZ ALBERTO II	JAMILLY C. SANTOS	03.698653-4	Jamilly Cardoso Santos
ASS. LUIZ ALBERTO II	SOLANGE DA C. DOS SANTOS	3.125201.0	Solange da conceição dos santo
ASS. LUIZ ALBERTO II	LINDOMAR J. SIMPLICIO	03.243857-5	Lindomar Silva Simplicio
ASS. LUIZ ALBERTO II	BERNADINA MS DE J. SANTOS	1.462796	
ASS. LUIZ ALBERTO II	DOMINGAS DE SANTANA	1.280779	Domingas de Santana
ASS LUIZ ALBERTO II	[illegible] CRUZ SANTOS	3.200647-0	Kayky Cruz Santos
ASS. LUIZ ALBERTO II	DAMIÃO DE SANTANA RIBEIRO	3.288.964-0	
ASS. LUIZ ALBERTO II	JOÃO ANGELINO DOS SANTOS	4339/99	
ASS LUIZ ALBERTO II	MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	963.216	
ASS. LUIZ ALBERTO II	JOSE BATISTA DOS SANTOS	3.078568-5	José Batista dos S dos
ASS. LUIZ ALBERTO II	IZONETE LIMA DE OLIVEIRA	542678	OBS. SÓ PEGOU UM VEZ
ASS. LUIZ ALBERTO II	MARIA ISABEL DOS SANTOS	3.069010-2	Maria Izabel dos santos
ASS. LUIZ ALBERTO II	VALDEMICE S. CABRAL	01.422234-5	
ASS LUIZ ALBERTO II	MARIA ARAUJO DA MATA	978439	Maria Ascenso da Mata
ASS LUIZ ALBERTO II	JOSE EDUARDO S. NETO	00403620	José Eduardo dos Santos Neto
ASS LUIZ ALBERTO II	LUIZ CARLOS B. DE ANDRADE	3.156263 3	Luis carlos brito de Andrade
ASS LUIZ ALBERTO II	CELIA LIBERINO N. BARBOSA	1.31563	Celia Liberino nogueira Barbosa
ASS. LUIZ ALBERTO II	JOSEFA DA H. M. DOS SANTOS	2.139.622-4	Josefa da Hora Maria dos Santos
ASS. LUIZ ALBERTO II	JOSE ROMALDO O. DOS SANTOS	3101188-8	José Romaldo da Silva
ASS. LUIZ ALBERTO II	OBIRAJARA DOS S. FELIX	33446407850 4	Obirajara dos S. Felix
ASS LUIZ ALBERTO II	ANDREIA A. DOS SANTOS	02.046.435-5	Andreia A. dos Santos
CENTRO	CELIANE O. CARVALHO	01.164.733 7	Celiane de Oliveira Carvalho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
AS LUIZ ALBERTO I	ERIVANALDO M. MARQUE	2.271.959-4	Erivanaldo Mendes Marques
AS. LUIZ ALBERTO I	JOSE ALVES DE JESUS	1.380.204	
AS. LUIZ ALBERTO I	JOSE CONCEIÇÃO SANTOS	1.320 393	
AS LUIZ ALBERTO I	ALAIDE S. SANTANA	844.082	
AS. LUIZ ALBERTO I	LUZIA DE JESUS CONCEIÇÃO	1.139.351	
AS. LUIZ ALBERTO I	MARIA DA S. DA SILVA SANTOS	01.083.295-5	
AS. LUIZ ALBERTO I	MARIA J. SILVA SANTOS	077.608.135-70	
AS. LUIZ ALBERTO I	JOSEFA MS DA CONCEIÇÃO SANTA	1.274-431	
AS. LUIZ ALBERTO I	MARIA DAS GRAÇAS A. CARDOSO	913.466	
AS LUIZ ALBERTO I	ANTONIO CARLOS DA NOBREGA	721603655-72	
AS LUIZ ALBERTO I	REGINA LUCIA DOS SANTOS	1.148-539	
AS LUIZ ALBERTO I OK	JOSIVALDO C. DE SOUZA	1.415 988	
AS. LUI ALBERTO II	TORRES R. DE OLIVEIRA	01877820	
AS. LUIS ALBERTO II	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	016315	
AS. LUIS ALBERTO II	JOSE VALDEREZ DOS SANTOS	1.385-621	
AS. LUIS ALBERTO II	JOSE GILSON DOS SANTOS	01.451751-5	
AS. LUIS ALBERTO II	JOSE HUMALDO M. DOS SANTOS	00651884-2	
AS. LUIS ALBERTO II	REMIRO W. DA S. SANTOS	056523385 54	
AS. LUIS ALBERTO II	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	00.969753-5	
AS. LUIS ALBERTO II	GILBERTO SANTOS TASSO	003645.915-51	
AS LUIS ALBERTO II	IZONETE L. DE OLIVEIRA	542 678	
AS. LUIS ALBERTO II	MARIA DOS SANTOS SILVA	1.221 231	
AS. LUIS ALBERTO II	ERNESTO ROMANO MATO	1.152061	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Ass. São Francisco	Marcelo Júnior dos Santos	013.654.535-10	Marcelo Júnior dos Santos
Ass. São Francisco	Gelvani Santos de Jesus	3.518.389-6	Gelvani Santos de Jesus
Ass. São Francisco	Valdemar Costa	3.776.377-6	Valdemar Costa
Ass. São Francisco	José Marcos L. dos Santos	1.421.714	José Marcos Lima dos Santos
Ass. São Francisco	Vanderleia Mauricio Santos	3.243.080-9	Vanderleia mauricio dos Santos
Ass. São Francisco	Maria José Ferreira dos Santos	2.046.744-3	Maria José Ferreira dos Santos
Ass. São Francisco	Elder Ramon N. Soares	3.812.622-2	Elder Ramon do nascimento Soares
Ass. São Francisco	Jaiane dos Santos	03.966.931-9	Jaiane dos Santos
Ass. São Francisco	Maciel P. de Macedo	1.490.643	Maciel Pereira de Macedo
Ass. São Francisco	Jessica F. dos Santos	3.920.165-1	Jéssica Ferreira dos Santos
Ass. São Francisco	Cammilly F. dos Santos	7.108.070-8	Cammilly Ferreira dos Santos
Ass. São Francisco	Edileuza do Nascimento de A.	772.594	Edileuza N. de Jesus
Ass. São Francisco	Maria Domingos S. Laudugero	3.395.838-6	Maria Domingos Santos Laudugero
Ass. São Francisco	Maria N. da Silva Jesus	11.506.177-05	Maria Nascimento
Ass. São Francisco	Juliana Araujo da Cruz	069.280.105-76	Juliana Araujo da Cruz
Ass. São Francisco	Gidalia Santos A. da Cruz	1.455.420	Gidalia Santos Araujo da Cruz
Ass. São Francisco	Sidney José A. dos Santos	01.455.511-5	Sidney José A dos Santos
Ass. São Francisco	Maria José Santos da Silva	965.557	Maria Jose Santo Silva
Ass. São Francisco	Evanete de J. S. Oliveira	709.155	Evanete de Jesus Santos Oliveira
Ass. São Francisco	Thaynara S. nascimento	03.517.993-7	Thaynara Santana nascimento
Ass. São Francisco	Rosangela Santos de Jesus	1.107.348	Rosangela Santos de Jesus
Ass. São Francisco	Mari de Melo Santos	07.093.970-5	Mari de Melo Santos
Ass. São Francisco	Alberto N. Costa	062.108.495-63	Alberto Nascimento Costa

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Lagoa Seca I	Adilenza da S. Santos	019383925-31	Adilenza da S. Santos
Lagoa Seca I	Adrielly E. Conceição dos santos	080.286.765-44	Adrielly Cristina S. dos Santos
Lagoa Seca I	Erivaldo J. [illegible]	12690221488	Erivaldo J. [illegible]
Lagoa Seca I	Adriano N. de Jesus	3.377.596-6	Adriano Nascimento de Jesus
Lagoa Seca I	Domingos Flavio dos S. Santos	043091.715-01	Domingos Flávio
Centro	Adriana Leal de Jesus Souza	08840092 11	Adriana Leal de Jesus Souza
Centro	Edmelson José da Silva	3.470.492	Edmelson José da Silva
Centro	Charlene M. dos Santos	2.922.369-8	Charlene Alves dos Santos
Centro	José Samoel F. dos Santos	02.607.361-7	José Samoel F. dos Santos
Centro	Elan de Souza Sales	085.440.605-01	Elan de Souza Sales
Centro	Geranildo S. dos santos	087.177.665-09	[illegible]
Lagoa Seca I	Aleise de M. Carvalho	066.846.175-66	Aleise de Oliveira Carvalho
Lagoa Seca I	Jovan Y. da C. Curtiky	03.549.941-0	Jovan Yalon da Conceição Curtiky
Lagoa Seca I	Antonio R. D. dos santos	805.376	[illegible]
Lagoa Seca I	Luciana C. dos Santos	039.558895-21	Luciana Cardoso dos Sto
Lagoa Seca I	Vicionaria S. de Santana	018.319.445-13	[illegible]
Centro	Williams S. Santos	031.859.914-78	Williams dos Santos
Lagoa Seca I	João J. dos Santos	03.193.929-5	[illegible]
Lagoa Seca I	Aline C. de Oliveira	48.526.727-5	Aline C. de Oliveira
Lagoa Seca I	Silvania B. da Silva	932.303	Silvania Barreto da Silva
Centro	José Alves dos santos Irmão	4.122.395-0	[illegible]
Centro	Nelson M. Alcantara	836.266.155	Nelson [illegible]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Lagoa Seca I	Josefa Josiane de Jesus	3.168.099-2	Josefa Josiane de Jesus
Lagoa Seca I	Simaylane S. dos Santos	03.811.650-2	Simaylane Silva dos Santos
Lagoa Seca I	Jasmim de Souza Nascimento	3.635.122-9	Jasmim de S. nascimento
Lagoa Seca I	Antonio Frederico da Hora	276.822	
Lagoa Seca I	Railson do N. de Menezes	02.606.728-5	
Lagoa Seca I	Valdemar de O. dos Santos	01.462.835-0	Valdemar de oliveira dos Santos
Lagoa Seca I	Elenson Lima de Souza	078.840.925-54	Elenson Lima de Souza
Lagoa Seca I	Marina dos Santos Dias	3.613.265-9	marina dos Santos Dias
Lagoa Seca I	Verlange G. dos Santos	3.48.595-7	Verlange Gomes dos Santos
Lagoa Seca I	Josemira de O. dos Santos	041.520.325-34	Josemira de Oliveira dos Santos
Lagoa Seca I	José Raimundo da Silva	1.149.592	José Raimundo da Silva
Lagoa Seca I	João Batista de Oliveira	839.769.225-87	João B. de Oliveira
Lagoa Seca I	Orlanete S. de Souza	1.462.718	
Lagoa Seca I	José Mauricio Cardoso	471.168	
Lagoa Seca I	Daniela dos Santos	03.644.702-2	Daniela dos Santos
Lagoa Seca I	Elessia de Jesus Dias	3.218.474-3	Elessia de Jesus Dias
Lagoa Seca I	Josemira de O. dos Santos	3.367.703-4	Valdinuda de O dos Santos
Lagoa Seca I	Claudinete dos S. Silva	2.241.955-5	Claudinete S. Silva
Centro	Maturano de Santana		
Centro	Carlos André do Nascimento	088.508.668-70	
Centro	Carlos S. Dias	350.780	
Centro	Aleisiane S. Carvalho	3518048-0	Aleisiane S. Carvalho
Centro	Maria D. de Jesus Santos	01.169.197-2	Maria Domingas de Jesus Sel

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Pasto Velho	Julia R. F. dos Santos	00.879.628-9	Josefa Claudia Alves dos Santos
Pasto Velho	Luciviania F. dos Santos	03.240.961-3	Luciviania Fernandes dos Santos
Pasto Velho	Raimundo dos Santos	01.051.311-6	Raimundo dos Santos
Pasto Velho	Luciene dos Santos	3.240.958-3	Luciene dos Santos
Pasto Velho	Livia M. D. Coutinho	3.512.876-3	Livia Maria Dias Coutinho
Pasto Velho	Vera Lucia dos Santos	3.360.897-0	Vera Lucia dos Santos
Pasto Velho	Raimunda M. dos Santos	3.240.966-4	Raimunda maria dos santos
Pasto Velho	José Roque dos Santos	3.240.997-4	José Roque Santos
Pasto Velho	Marlucia S. de Souza	3.240.963-0	marlucia Santos de Souza
Pasto Velho	Valdir V. dos Santos	012.118.265-70	Valdir da Conceição dos Santos
Pasto Velho	José O. dos Santos	252.548	José Carlos dos Santos
Pasto Velho	Raimunda de J. Santos	1.339.776	Raimunda de Jesus Santos
Pasto Velho	José Jorge R. da Conceição	02.046.577-7	Jose jorge Rodrigues da Conceição
Pasto Velho	Adailton dos Santos	02.911.207-9	Adailton dos Santos
Pasto Velho	José M. de V. Pinto	3.096.210-2	José Oliveira Pinto
Pasto Velho	Maria José da Silva	651.878	Maria José da Silva
Pasto Velho	Luiz A. da Silva Santos	03.549.476-0	Luiz Antonio da Silva Santos
Pasto Velho	Ana Paula de J. Batista	3.241.029-8	Ana Paula de Jesus Batista
Pasto Velho	José S. dos S. Santos	1.134.723	José Brancardo da Silva Santos
Pasto Velho			Raimundo da Silva Santos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Bairro Santa Clara	Risenildes de Souza	873.900.585-04	Risenildes de Souza
Bairro Santa Clara	Alysson de Jesus Santos	08184408576	Alysson de Jesus Santos
Bairro Santa Clara	Dilma B. Santos Cardoso	13.652.567-90	Dilma Bispo dos Santos Cardoso
Bairro Santa Clara	Domingos Gomes Lima dos Santos	061.605.405-05	Domingos G. Santos
Bairro Santa Clara	Lina C. Costa de Jesus	2.046.578-3	Arisvaldo Dilmar dos Santos
Bairro Santa Clara	Arisvaldo D. dos Santos	956.314.705-49	Arisvaldo Dilmar dos Santos
Bairro Santa Clara	Maiara C. de Jesus	03.613.255-1	Maiara Correia de Jesus
Bairro Santa Clara	Daniel Santos Arcanjo	3.793.648-4	Daniel Santos Arcanjo
Bairro Santa Clara	Lazaro F. de Souza	3.954.991-3	Lazaro Francisco de Souza
Bairro Santa Clara	Raimundo de D. Mendes	00.756.060-5	Raimundo de Deus Mendes

10

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Povoado Lajá	Werlerton Souza de Oliveira	03699.105-8	Werlerton Souza de Oliveira
Povoado Lajá	Maria Aparecida L. de Oliveira	3.195.100-7	Maria Aparecida L. de Oliveira
Povoado Lajá	Roniel Lima de Oliveira	030283552532	Ronie Lima de Oliveira
Povoado Lajá	José Paixão Araujo Lima	1.442.306	José Paixão Araujo Lima
Povoado Lajá	José R. Lima de Oliveira	3.212.508-9	José Ronivaldo Lima de Oliveira
Povoado Lajá	Flávio C. P. do Nascimento	072.772.925.31	Flávio César Pacheco do Nascimento
Povoado Lajá	Marcos André F. dos Santos	073042805-22	Marcos André F. dos Santos
Povoado Lajá	Andreia F. dos Santos	1.544.745	Andreia F. dos Santos
Centro	Joseane de Jesus	034/13645381	Joseane de Jesus
Centro	Maria J. dos S. de Jesus	3.069.480	Maria José dos Santos de Jesus
Centro	Maria H. Santos	704.618	Maria Helma Santos
Centro	Karine Santana dos Santos	088337935-08	Karine Santana dos Santos
Centro		13602981851	
Centro	José Francisco de Jesus	02.911.229-0	
Centro	Roberio Joaquim Silva	3.913.761-9	
Centro	Leandro Dias dos Santos	07092.673-5	Leandro Dias dos Santos
Centro	Cicera da Conceição	994.446.155-53	Cicera da Conceição
Centro	Jorge do Nascimento		Jorge do Nascimento
Centro	Tailane V. dos Santos	081.503.553.10	Tailane Vitor dos Santos
Centro	Arroio J. S. dos Santos	007.779.745-09	Arroio José Francisco dos Santos
Centro	Jesus de Jesus	02414237653	Jesus de Jesus Lima
Centro	Marciel M. Santos	037654745-45	Marciel Marcos dos Santos Rodrigues

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Povoado Caldeirão	Gonaldo dos Santos		Agnaldo dos Santos
Povoado Caldeirão	Raimundo N. do E. Santos	884.441	Raimundo Nonato do E. Sant
Povoado Caldeirão	Domingos Moneza dos Stos	1259.740	[illegible]
Povoado Caldeirão	Maria Rita de Almeida	449.453	Maria Rita de Almeida
Povoado Caldeirão	Gerinaldo de Almeida dos Sto	3211545	Gerinaldo de Almeida dos santos
Povoado Caldeirão	Domingos de Almeida	3.124.852-7	Domingos de Almeida
Povoado Caldeirão	Daiane Araujo Santos	3.290.965.6	Daiane Araujo Santos
Povoado Caldeirão	Maria José Ribeiro Araujo	3.231.649	Maria José Ribeiro Araujo
Povoado Caldeirão	José Walter Almeida	3.203.262-5	José Walter Almeida
Povoado Caldeirão	José da Conceição	527.487	José da Conceição
Povoado Caldeirão	Almerinha	01259.730-4	Almerinha
Povoado Caldeirão	Jerice do Carmo dos Santos	2.046.720-6	Jerice do Carmo dos Santos
Povoado Caldeirão	Antônio José D. E. Santos	13.570.168-5	Antônio José D. E. Santos
Povoado Caldeirão	Francisco Bispo dos Santos Filho	1.081.030	Francisco Bispo dos Santos
Povoado Caldeirão	José Edivaldo Pontas dos Santos	25.688	José Edivaldo Pontas dos Santos

15

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Porcado Tabela	Surlene de Oliveira Santos	1.241.073	Surlene de O. Santos
Porcado Tabela	Adriana Soares dos Santos	[illegible]	Adriana Soares dos Santos
Porcado Tabela	Lenira Liberato Ramos	1.490.936	Lenira Liberato Ramos
Porcado Tabela	Francisco Liberato Ramos	01.498.989-1	Francisco Liberato Ramos
Porcado Tabela	Luziene F. Santos de Jesus	3.243.548-7	luziene francisco santos
Porcado Tabela	Cosmo Barreto de Jesus	01.546.902-4	Lucimaura de Jesus O. Barreto
Porcado Tabela	Lucimaura de Jesus Oliveira Barreto	054013 205 58	Lucimaura de Jesus O. Barreto
Porcado Tabela	José Heleno dos Santos	2.046.830-0	
Porcado Tabela	Josefa Maria S. Jesus	3.226.280-9	Josefa Maria dos S. de Jesus
Porcado Tabela	Josefa E. dos Santos	01.083.273-4	Josefa Eugênia dos Santos
Porcado Tabela	Wanderson S. de Jesus	03.698.975-4	Wanderson Santos de Jesus
Porcado Tabela	Bruna de J. Silva	085.183.415-89	Bruna de Jesus Silva
Porcado Tabela	José E. dos Santos	1.063.333	
Porcado Tabela	José Reginaldo J. Santos	097.750.895-65	José Reginaldo J. Santos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Povoado Jaqueira	José dos Santos	540.524.985.49	José dos Santos
Horta Batinga	Ailton Carlos Silva Santos	20.990.152-72	
Centro	Risoniclei José Messias	694.738.385.49	
Bairro Manoel Joaquim	José do Carmo da Cruz	256.950.615-04	
Assentamento Brito Fonte	Leonardo do Carmo Santos	59.201.575.0	
Centro	Patricia Santos Rodrigues	063.174.388.41	
Centro	José Reinaldo B. Bispo	1.096.654	
Centro	Angela Maria B. dos Santos	014.582.185-46	Angela Maria Bispo dos Santos
Centro	Jaime Caroso dos Santos	375.770.505-04	
Bairro São Francisco			
Bairro São Francisco	Jorge Vitor dos santos	589.911.315-49	
Bairro São Francisco		599913015-68	
Bairro São Francisco	Italo C. dos santos S. Cruz	708.522.215-25	
Bairro São Francisco	Adelio M. M. Guimarães	037.195.895-87	
Bairro São Francisco	José Domingos da Silva	00.992.457-4	
Bairro São Francisco		661850.535-34	
Bairro São Francisco	José Raimundo de Oliveira		arroyo José Raimundo
Bairro São Francisco	Alcides Primo de Santana	100.234.745-99	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

CRISTINAPOLIS DE DE

COMUNIDADE	NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
Ass. São Francisco	Zenita Fernandes dos santo	1.527.609	Zenita Fernandes dos Santo
Ass. São Francisco	Geovania de Jesus Santos	072.772.985-35	Geovania de Jesus Santos
Ass. São Francisco	Patricia do E. Santos	3.512.736-6	Patricia do E. Santo
Ass. São Francisco	José Barbosa da Costa	3.192.521-9	José Barbosa da Costa
Ass. São Francisco	Edvson de Jesus Oliveira	589.539.065-04	Edvson de Jesus Oliveira
Ass. São Francisco			
Ass. São Francisco			

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Povoado Colônia	Osvaldo N. dos Santos	53.743.464-1	Osvaldo Nogueira dos Santos
Povoado Colônia	Tania Santos do Nascimento	04.186.465-51	Tânia Santos do Nascimento
Povoado Colônia	Raimundo Batista Soares	539.350	Raimundo Batista
Povoado Colônia	Ana Claudia Silva Santos	080.783.905-61	Ana Claudia Silva Santos
Povoado Colônia	Maria Aparecida S. Santos	1.473.769	Maria Aparecida Santos
Povoado Colônia	Ana Paula B. dos Santos	3.382.182-8	Ana Paula Barreto dos Santos
Povoado Colônia	Cristiane N. da Silva	3.624.328-0	Cristiane Nazareno da Silva
Povoado Colônia	Maria José M. Santos	3.578.176-9	Maria José Menezes Santos
Povoado Colônia	Evandro Carmo dos Santos	025228.495.06	Evandro Carmo dos Santos
Povoado Colônia	Roniclécia do N. Soares	055271.915-36	Roniclécia do Nascimento Soares
Povoado Colônia			
Povoado Colônia			

PREFEITURA DE CRISTINAPOLIS
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ENTREGA DE SEMENTES DE MILHO

COMUNIDADE	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Povoado Colônia	Nivaldo Faustino Santos	486.779.945-34	Nivaldo Faustino Santos
Povoado Colônia	Maria das Graças Santos Silva	057.039.275-60	Maria das graças santos silva
Povoado Colônia	Maria Epifânia da Conceição	011.073.965-57	Maria Epifânia
Povoado Colônia	Kelle Dias dos Santos	112.933.935-17	Kelle dias dos santos
Povoado Colônia	Maciely dos Santos	081.560.405-03	Maciely dos santos
Povoado Colônia	Irajos Jesus dos Santos	3.517.888-4	Irajos Jesus dos Santos
Povoado Colônia	Josefa Oliveira dos Santos	044.913075-47	Josefa Oliveira dos Santos
Povoado Colônia	Sailane do Nascimento	081.690.545-24	Sailane do Nascimento Soares
Povoado Colônia	Jailson Santana de Jesus	858.573.525-25	Jailson Santana de Jesus
Povoado Colônia	Carlos do Nascimento Soares	041.516.265-10	Carlos do Nascimento Soares
Povoado Colônia	Josefa Ronalha dos Santos	020.108.505-48	Josefa Ronalha dos Santos
Povoado Colônia	Jonatas Santos	083.467.305-33	jonatas santos
Povoado Colônia	Monica Barbosa Santos	064.785.715-48	Monica Barbosa Santos
Povoado Colônia	Marlene dos Santos	695.878.335-20	Marlene dos Santos
Povoado Colônia	Geilza Martins de J. Santos	008.061.515-32	Geilza Martins de J. Santos
Povoado Colônia	Edivania Almeida dos Santos	039.931.205-53	Edivania Almeida dos Santos
Povoado Colônia	José Carlos Vieira Santos	023.194.785-23	José Carlos Vieira Santos
Povoado Colônia	Edilane Almeida dos Santos	039.741.735-79	Edilane Almeida dos santos

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6280030/2024

28/06/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE		3042		
ENDEREÇO:	Praça Fausto Cardoso	**Nº:**	112	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13166970000103	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	747
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER
FUNÇÃO:	02 - JUDICIARIA
SUBFUNÇÃO:	061 - ACAO JUDICIARIA
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2050 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2190004/2024	19/02/2024	6280017	28/06/2024	R$ 80.975,48	R$ 80.975,48	R$ 0,00	R$ 80.975,48	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE - PROCESSO 201800111832. PARCELA DE JUNHO/2025

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6280017 - REFERENTE A PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE - PROCESSO 201800111832. PARCELA DE JUNHO/2025

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	APLK	R$ 80.975,48
	TOTAL:	**R$ 80.975,48**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406289940000APLK
Data:	Realizado em 28/06/2024 às 13h:28m .

Dados do título

Instituição emissora:	47 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Código de Barras:	04791 59097 00001 602499 74178 047655 9 97810008097548
Data de vencimento:	18/07/2024

Beneficiário

Nome Fantasia	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Razão Social:	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
CPF/CNPJ:	13.009.717/0001-46

Pagador

Nome:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
CPF/CNPJ:	13.096.029/0001-60

Dados da transação

Valor Nominal:	R$ 80.975,48
Encargos:	R$ 0,00
Descontos:	R$ 0,00
Valor do pagamento	R$ 80.975,48
Pagamento em espécie:	Não
CPF/CNPJ do pagador final:	13.096.029/0001-60
Descrição:	PAGAMENTO REF PRECATÓRIOS JUDICIAIS PARCELA REF JU

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6280017/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE				
ENDEREÇO:	Praça Fausto Cardoso	**Nº:**	112	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13166970000103	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	717
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER
FUNÇÃO:	02 - JUDICIARIA
SUB[illegible]ÇÃO:	061 - ACAO JUDICIARIA
PRO[illegible]AMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2050 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2190004	2024	19/02/2024	415.000,00	R$ 400.000,00	15.000,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE - PROCESSO 201800111832. PARCELA DE JUNHO/2025

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 832 / NOME: REFERENTE A PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE - PROCESSO 201800111832. PARCELA DE JUNHO/2025 / DATA DE EMISSÃO: 28/06/2024)	R$ 80.975,48

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
TOTAL RETIDO:	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**80.975,48**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

2190004/24

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PROCURADORIA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Ofício nº 147/2024

A Secretaria de Finanças do Município de Cristinápolis.
Sua Senhoria, Sra. Rosângela Viera dos Santos.

Cristinápolis/SE, 28 de Junho de 2.024.

Ref.: Pagamento Regime Especial Precatório - Parcela Junho/2024.

Cumprimentando-a, atenciosamente, por intermédio desta Procuradoria, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente, vem a presença de Vossa Senhoria, encaminhar guia de depósito judicial no valor de **R$ 80.975,48 (oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, referente a parcela do mês de **Junho/2024** do Regime Especial de Pagamento de Precatório, nos autos do processo administrativo 201800111832 no Departamento de Precatório do TJ/SE, devendo a mesma ser paga até o dia **01/07/2024**.

Quando do pagamento, favor enviar o comprovante até o dia **01/07/2024** em virtude da necessidade de juntar o comprovante de pagamento nos autos.

Por fim, apresentamos nossos votos de consideração e respeito, estamos à disposição para esclarecermos qualquer dúvida.

Atenciosamente,

MURILO SOUZA ARAUJO

Assinado de forma digital por MURILO SOUZA ARAUJO
Dados: 2024.06.28 10:36:52 -03'00'

MURILO SOUZA ARAUJO
Procurador Municipal – Decreto nº 142/2023
OAB/SE 3.784

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201800111832 **N° Conta Judicial.....:** 034/28.860448-7

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS	18/07/2024	R$ 80.975,48
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
015/909000016	02497417-8	

Banese | 047-7 | **04791.59097 00001.602499 74178.047655 9 97810008097548**

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE						**18/07/2024**
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE N° Conta Judicial: 034/28.860448-7						Agência/Cod Beneficiário **015/909000016**
Data do Documento 28/06/2024	Nº do Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 28/06/2024	Nosso Número **02497417-8**
Uso Banco	Carteira **CS**	Moeda **R$**	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **R$ 80.975,48**

Instruções
- Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL;
- Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo;
- Não receber após o vencimento.

(-) Desconto/abatimento

(-) Outras deduções

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS CPF/CNPJ: 13.096.029/0001-60

SACADOR/AVALISTA

Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-80

NOTA DE EMPENHO - Nº 2190004/2024

19/02/2024

FORNECEDOR

NOME:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE				
ENDEREÇO:	Praça Fausto Cardoso	**Nº:**	112	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13166970000103	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	747
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER
FUNÇÃO:	02 - JUDICIARIA
SUBFUNÇÃO:	061 - ACAO JUDICIARIA
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2050 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3190910000 - SENTENCAS JUDICIAIS
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	01 - PRECATORIOS - PESSOAL CIVIL (ATIVO)

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	415.000,00	R$ 400.000,00	15.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

B. LEGAL: 32 - DISPENSADO

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

HISTÓRICO

REFERENTE A PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.	1,000	MQ	400.000,0000	400.000,00
				TOTAL:	**400.000,00**

Autorizado
Data : 19/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 19/02/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6280031/2024

28/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA		6140		
ENDEREÇO:	AV TANCREDO NEVES	**Nº:**	000274	**BAIRRO:**	CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE:	SALVADOR	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	EDIF C. E. IGUATEMI SALA 510
CNPJ/CPF :	09397203000138	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	16901
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1309
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
6170001/2024	17/06/2024	6280046	28/06/2024	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 3.000,00	R$ 47.000,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ARREIO DE OURO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO PERCURSO DO CASAMENTO CAIPIRA, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO, QUAL SEJA 30 DE JUNHO DE 2024 A PARTIR DAS 16(DEZESSEIS) HORAS ÀS 17(DEZESSETE) HORAS E 30(TRINTA) MINUTOS, DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ARREIO DE OURO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6280046 - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ARREIO DE OURO.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BFWD	R$ 47.000,00
	TOTAL:	**R$ 50.000,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406289940000BFWD
Data:	Realizado em 28/06/2024 às 13h:57m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	2976
Conta destino:	000229722-1
CNPJ do favorecido:	09.397.203/0001-38
Nome do favorecido:	GC SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
Valor do documento:	R$ 47.000,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 70

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6280032/2024

28/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	AV TANCREDO NEVES	**Nº:**	000274	**BAIRRO:**	CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE:	SALVADOR	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	EDIF C. E. IGUATEMI SALA 510
CNPJ/CPF :	09397203000138	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	16901
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 70/2024 - GC SERVIÇOS

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BFVH	500,00
	TOTAL:	**R$ 500,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 500,00**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	BFVH	500,00

NOME:	GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	AV TANCREDO NEVES	**Nº:**	000274	**BAIRRO:**	CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE:	SALVADOR	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	EDIF C. E. IGUATEMI SALA 510
CNPJ/CPF :	09397203000138	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	16901

Banese

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202406289940000BFVH
Data:	Realizado em 28/06/2024 às 13h:57m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300279-2
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Valor:	R$ 500,00
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 70

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 6280046/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	AV TANCREDO NEVES	**Nº:**	000274	**BAIRRO:**	CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE:	SALVADOR	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	EDIF C. E. IGUATEMI SALA 510
CNPJ/CPF :	09397203000138	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	16901
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6170001	2024	17/06/2024	813.680,50	R$ 100.000,00	713.680,50

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ARREIO DE OURO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO PERCURSO DO CASAMENTO CAIPIRA, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO, QUAL SEJA 30 DE JUNHO DE 2024 A PARTIR DAS 16(DEZESSEIS) HORAS ÀS 17(DEZESSETE) HORAS E 30(TRINTA) MINUTOS, DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ARREIO DE OURO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 70 / SÉRIE: 1 / UF: BA / DATA DE EMISSÃO: 28/06/2024 / CHAVE:)	R$ 50.000,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	500,00
213.01.171 - ISS	2.500,00
TOTAL RETIDO:	**3.000,00**
TOTAL LÍQUIDO:	**47.000,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 28/06/2024

Sandro de Jesus dos Santos

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/06/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: **00000070**
Data e Hora de Emissão: **28/06/2024 12:57:34**
Código de Verificação: **2KSJ-KPPI**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.397.203/0001-38**
Inscrição Municipal: **188.658/001-65**
Nome/Razão Social: **GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**
Endereço: **Ave Tancredo Neves 000274, EDIF C. E. IGUATEMI SALA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**
CPF/CNPJ: **13.096.029/0001-60**
Inscrição Municipal: ---
Endereço: **PRA DA BANDEIRA 81 CENTRO - Cristinápolis - CEP: 49270-000/SE**
E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PARCELA 1 - 50% DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ARREIO DE OURO, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" NO DIA 30 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.
CONTRATO Nº 68/2024 | INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024.

BANCO DO BRASIL AG. 2976-9 C. CORRENTE 229722-1
GC SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA | CNPJ 09.397.203/0001-38

OBS.: 1- ALIQUOTA ISS 5%, NO VALOR R$ 2.500,00, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 9601/2021 DO DECRETO 34683/2021.
2 - "Empresa beneficiada pelo PERSE - Ptograne Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por isenção, de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2°, § 2° e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2°, § 5°."

VALOR TOTAL DA NOTA = R$50.000,00

CNAE
9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços
01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Nota Salvador (R$)
0,00	50.000,00	5,00%	2.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$)	Valor PIS (R$)	Valor COFINS (R$)	Valor IR (R$)	Valor CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Valor Liquido (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Cristinapolis-SE.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- COMPETÊNCIA: 06/2024 (mês/ano)
- Codigo de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

( ) material foi fornecido
( ) obra foi executada
(X) serviço foi prestado

28/06/2024
Marcelo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO C.P:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14940	CONTRIBUINTE GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA	Nrº DAM 103182024	31/12/2024

TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO		
AV DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHAES, nº: 142, Complemento: ANDAR 02 SALA 06		
BAIRRO CENTRO	CIDADE SIMOES FILHO	UF BA

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
09397203000138				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 50.000,00	1,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	06	2024	28/06/2024	31/12/2024

MENSAGEM		
NFS-e 00000070 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 500,00
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 500,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	103182024	TAM	31/12/2024	R$ 500,00

81630000005 5 00001281202 0 41231202410 9 02010310318 8

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6170001/2024

17/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA				
ENDEREÇO:	AV TANCREDO NEVES	**Nº:**	000274	**BAIRRO:**	CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE:	SALVADOR	**ESTADO:**	BA	**COMPLEMENTO:**	EDIF C. E. IGUATEMI SALA 510
CNPJ/CPF :	09397203000138	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	16901
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2099 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	91 - CACHE PARA APRESENTACAO ARTISTICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	813.680,50	R$ 100.000,00	713.680,50

LICITAÇAO

31/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 120 - INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. II, DA LEI N° 14.133/21

OBRA

CONTRATO

68/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ARREIO DE OURO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO PERCURSO DO CASAMENTO CAIPIRA, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO, QUAL SEJA 30 DE JUNHO DE 2024 A PARTIR DAS 16(DEZESSEIS) HORAS ÀS 17(DEZESSETE) HORAS E 30(TRINTA) MINUTOS, DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ARREIO DE OURO NAS COMEMORAÇÕES DO FORRÓ DA CHAPADA 2024. DATA: 30 DE JUNHO DE 2024 DURAÇÃO: 1 HORA E 30 MINUTOS E DE APRESENTAÇÃO.	1,000	UN	100.000,0000	100.000,00
				TOTAL:	**100.000,00**

Autorizado
Data : 17/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 17/06/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONTRATO 68/2024
INEXIGIBILIDADE 31/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS E A **GC SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS.

O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.096.029/0001-60, com sede na Rua Joaquim Amâncio Filho (Centro Paroquial), Centro, , CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, e a **GC SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.297.203/0001-38, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Edif. Centro Empresarial Iguatemi – Sala 510 – Bairro Caminho das Arvores, CEP 41.820-020, Salvador/BA, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ROBERTO JOSE LOBÃO NASCIMENTO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 819.603.605-15, têm entre si, por justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, em especial em seu artigo 74, inciso II, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ARREIO DE OURO, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO ''FORRÓ DA CHAPADA 2024'' NO DIA 30 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS A PARTIR DAS 16:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS E 30 MINUTOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência apensado nos autos processo de INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº. 17/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 - Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização do objeto deste ajuste, como também para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritas, o processo de Inexigibilidade e seus Anexos que o gerou, além dos documentos e propostas apresentados pela CONTRATADA no referido processo. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. Termo de Referência que embasou a contratação;
2.1.2. Autorização da Contratação Direta;
2.1.3. Proposta da Contratada;
2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de **60 (sessenta)** dias contados da assinatura do presente termo, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021. Sendo o término dos serviços objeto deste, de acordo com a proposta de preços, executado e concluído até o dia 23/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII, XVIII)

1.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.
6.1.1. Haverá a exigência do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no ato da assinatura do contrato. Os 50% (cinquenta por cento) restantes, serão pagos 30 (trinta) dias úteis após a realização do show.
6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6.2. A fatura será paga mediante acompanhamento de comprovantes de que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações fiscais no mês anterior para o futuro pagamento.
6.3. A CONTRATANTE poderá reter o pagamento de qualquer fatura nos seguintes casos:
6.3.1. Imperfeição dos serviços executados.
6.3.2. Obrigações da CONTRATADA para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE.
6.3.3. Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, que provenha da de obrigações decorrentes da execução do contrato.
6.4. Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.
6.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
6.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice ***IGP-M*** de correção monetária.
6.7. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.
6.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta periódica junto a contrata para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas em processo; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.18. No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal nº 748, de 18 de dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado, bem como a retenção de tributos, conforme Decreto Municipal nº 129/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data de celebração do presente contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município de Cristinápolis** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade nos sistemas on-line disponíveis para tanto, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificaçõesdo memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARATIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de Garantia da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os encargos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos próprios do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do **exercício de 2024**, consignados em dotação orçamentária própria:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
30007	2099	15000000	33903900

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cristinápolis Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cristinápolis (SE), 17 de junho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO
CONTRATANTE

GC SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
ROBERTO JOSE LOBÃO NASCIMENTO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Fernanda de Jesus dos Santos 2ª Yasmin Santos de Souza

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — SD Nº: 485/2024
RESPONSÁVEL: 06144285563 - WALLISON DOS SANTOS — DATA: 07/06/2024
CADASTRADO POR: Adnemar da Purificação Dias Junior — TOTAL: 100.000,00
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO: 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 1131 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE 2089 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO 3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ARREIO DE OURO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO "FORRÓ DA CHAPADA 2024" CRISTINÁPOLIS NO PERCURSO DO CASAMENTO CAIPIRA, SENDO NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADOS PARA O EVENTO QUAL SEJA 30 DE JUNHO DE 2024 A PARTIR DAS 16(DEZESSEIS) HORAS ÀS 17(DEZESSETE) HORAS E 30(TRINTA) MINUTOS, DURAÇÃO MINIMA DE APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

JUSTIFICATIVA

OS FESTEJOS JUNINOS, TRADIÇÃO NORDESTINA, TEM COMO PONTO FORTE O EXTENSO VALOR CULTURAL E A ADESÃO POPULAR. A NOSSA QUERIDA CIDADE POSSUI UM POVO FESTEIRO QUE REVIVE AS TRADIÇÕES CAIPIRAS NO PERÍODO JUNINO HÁ DÉCADAS E É UM EVENTO DE GRANDE PORTE. DENTRO DAS FESTIVIDADES DO ESTADO DE SERGIPE E ATRAI PESSOAS DE DIVERSOS ESTADOS DO PAÍS. NUMA ESTIMATIVA DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DURANTE TODO MÊS FESTIVO. A CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS POSSUI UMA GRANDE DIVERSIDADE DE ELEMENTOS E ABRIGA MODOS DE VIDA E CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DIFERENTES. "O FORRO DA CHAPADA 2024" INICIARÁ EM 01/06/2024 E FINALIZARÁ NO DIA 30/06/2024. A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE PROPORCIONAR LAZER A POPULAÇÃO CRISTINAPOLITANA, POSSIBILITARÁ AO COMÉRCIO LOCAL, E AOS SEUS VENDEDORES AMBULANTES, MUSICOS, ARTESÃO, AGRICULTORES DA CULTURA FAMILIAR, COSTUREIRAS, CARPINTEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, GERAÇÃO DE RENDA, CAUSANDO IMPORTANTE MELHORIA NA ECONOMIA MUNICIPAL.

FORNECEDOR

Nome: GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09397203000138 — Insc. Estadual: — Insc. Municipal: 16901
Endereço: AV TANCREDO NEVES — Número: 000274 — Bairro: CAMINHO DAS ARVORES
Compl.: EDIF C. E. IGUATEMI SALA 510 — Cidade: SALVADOR — Estado: BA

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
	APRESENTAÇAO ARTÍSTICA DA BANDA ARREIO DE OURO NAS COMEMORAÇÕES DO FORRÓ DA CHAPADA 2024. DATA: 30 DE JUNHO DE 2024 DURAÇÃO: 1 HORA E 30 MINUTOS E DE APRESENTAÇÃO. - APRESENTAÇAO ARTÍSTICA DA BANDA ARREIO DE OURO NAS COMEMORAÇÕES DO FORRÓ DA CHAPADA 2024. DATA: 30 DE JUNHO DE 2024 DURAÇÃO: 1 HORA E 30 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO.	UN	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 100.000,00

06144285563 - WALLISON DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

Claudio [illegible] dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/06/2024 17:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242699556**

RAZÃO SOCIAL	
GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
197.162.124	09.397.203/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.397.203/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:46 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2024.
Código de controle da certidão: **1B53.E430.88C4.EE70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.397.203/0001-38
Razão Social: GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: AV DEP LUIZ EDUARDO MAGALHAES 142 SALA 06 / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062020291620966168

Informação obtida em 27/06/2024 17:37:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ:	09.397.203/0001-38
Endereço:	AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 000274 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820020 - EDIF C. E. IGUATEMI SALA 510

Número da Certidão: 1134550

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:55:38 horas do dia 03/06/2024.
Válida até dia 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **8A76.2A7D.81BB.A47C.AF85.4697.2131.8F1D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.397.203/0001-38
Certidão nº: 14149823/2024
Expedição: 01/03/2024, às 14:51:20
Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.397.203/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.397.203/0001-38 **MATRIZ**		**04/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARAMBOLA PRODUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	**000274**	**EDIF C. E. IGUATEMI SALA 510**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-020	**CAMINHO DAS ARVORES**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GRUPOCOELHO.COM.BR	**(71) 3341-5888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **14:47:50** (data e hora de Brasília).

ABRAPE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROMOTORES DE EVENTOS

NOVA PORTARIA MINISTERIAL DE CNAEs ABRANGIDOS PELO PERSE

O Diário Oficial da União de 02/01/2023 trouxe a publicação da **Portaria do Ministério da Economia N° 11.266 de 29 de Dezembro de 2022** que visa definir os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE abrangidos pelo disposto no art. 4º (isenções fiscais) da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021 (PERSE).

A Portaria restringiu o número de CNAEs aptos a serem beneficiados pelo PERSE.

A Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE, já está mobilizada e em contato com diversos membros dos Poderes Executivo e Legislativo buscando a retificação de tal medida, pois entende que setores intrinsicamente ligados à produção de eventos e claramente alcançados pelo texto da lei, foram excluídos da lista de CNAEs.

A ABRAPE ressalta estar esperançosa com uma rápida e justa revisão da normativa, entretanto, também de prontidão para acionar as medidas jurídicas necessárias para que tal injustiça não atinja as empresas pertencentes ao setor.

Segue Abaixo:

1 - Tabela de CNAEs que deixaram de ser contemplados na comparação com a portaria anterior em seus anexos I e II.

2 – Íntegra da Portaria publicada em 02/01/2023

CNAES RETIRADOS DO ANEXO I

CNAE-Subclasses Versão 2.3	Descrição
1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4689-3/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5211-7-99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARATERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

Associação Brasileira dos Promotores de Eventos – ABRAPE
Avenida do Contorno, 6594, Sala 701 – Savassi – Belo Horizonte / MG
CEP: 30.110-044 Contato: (31) 3555-7113
secretariaexecutiva@abrape.art.br

7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7490-1/01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARAAPOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS
8592-9/01	ENSINO DE DANÇA
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
9329-8/01	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES

CNAES RETIRADOS DO ANEXO II

CNAE-Subclasses Versão 2.3	Descrição
0311-6/04	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM ÁGUA SALGADA
0312-4/04	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM ÁGUA DOCE
1112-7/00	FABRICAÇÃO DE VINHO
2869-1/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIALESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3317-1/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
3317-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
5030-1/01	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
5030-1/02	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
5030-1/03	SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES
5112-9/99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO REGULAR
5231-1/01	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA
5231-1/02	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319-0/04	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7490-1/02	ESCAFANDRIA E MERGULHO
7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS
7990-2/00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES
8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
9002-7/01	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9103-1/00	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9329-8/04	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS
9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2023 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

PORTARIA ME Nº 11.266, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Define os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE abrangidos pelo disposto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, substituto, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Portaria define os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE abrangidos pelo disposto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021.

Art. 2º As pessoas jurídicas, inclusive as entidades sem fins lucrativos, que já exerciam, em 18 de março de 2022, as atividades econômicas relacionadas nos Anexos I e II desta Portaria poderão usufruir do benefício de alíquota zero instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021.

Parágrafo único. A fruição do benefício previsto no caput pelas pessoas jurídicas que exerciam as atividades econômicas relacionadas no Anexo II fica condicionada à regularidade, em 18 de março de 2022, de sua situação perante o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), nos termos dos arts. 21 e 22 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO I

CNAE Subclasse	Descrição
5510-8/01	HOTÉIS
5510-8/02	APART HOTÉIS
5590-6/01	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
5590-6/02	CAMPINGS
5590-6/03	PENSÕES (ALOJAMENTO)
5590-6/99	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5911-1/02	PRODUTORA DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5914-6/00	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA
7319-0/01	CRIAÇÃO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVO
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001-9/04	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES

9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9003-5/00	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

ANEXO II

CNAE Subclasse	Descrição
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
4929-9/04	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5011-4/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS
5012-2/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS
5099-8/01	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES
7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGEM
7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS
9102-3/01	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021

Mensagem de veto

(Promulgação partes vetadas)

(Vide ADI nº 7232)

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Fica instituído o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), com o objetivo de criar condições para que o setor de eventos possa mitigar as perdas oriundas do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se pertencentes ao setor de eventos as pessoas jurídicas, inclusive entidades sem fins lucrativos, que exercem as seguintes atividades econômicas, direta ou indiretamente:

I - realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de espetáculos;

II - hotelaria em geral;

III - administração de salas de exibição cinematográfica; e

IV - prestação de serviços turísticos, conforme o art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

§ 2º Ato do Ministério da Economia publicará os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que se enquadram na definição de setor de eventos referida no § 1º deste artigo.

Art. 3º O Perse autoriza o Poder Executivo a disponibilizar modalidades de renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, incluídas aquelas para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nos termos e nas condições previstos na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

§ 1º Aplicam-se às transações celebradas no âmbito do Perse o desconto de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total da dívida e o prazo máximo para sua quitação de até 145 (cento e quarenta e cinco) meses, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, respeitado o disposto no § 11 do art. 195 da Constituição Federal.

§ 2º A transação referida no caput deste artigo:

I - poderá ser realizada por adesão, na forma e nas condições constantes da regulamentação específica, admitido o requerimento individual de transação, observado o disposto no § 9º deste artigo;

II - deverá ficar disponível para adesão pelo prazo de até 4 (quatro) meses, contado da data de sua regulamentação pelo respectivo órgão competente;

III - deverá ter sua solicitação analisada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, no caso de requerimento individual.

§ 3º O requerimento de adesão à transação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos abrangidos pelo parcelamento e configura confissão extrajudicial, podendo as pessoas jurídicas do setor de eventos, a seu critério, não incluir no parcelamento débitos que se encontrem em discussão na esfera administrativa ou judicial, submetidos ou não a causa legal de suspensão de exigibilidade.

§ 4º Para inclusão no acordo de débitos que se encontram vinculados à discussão administrativa ou judicial, submetidos ou não a hipótese legal de suspensão, o devedor deverá desistir de forma irrevogável, até o prazo final para adesão, de impugnações ou recursos administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e as ações judiciais, observado o disposto na parte final do § 3º deste artigo.

§ 5º O devedor poderá ser intimado, a qualquer tempo, pelo órgão ou autoridade competente, a comprovar que protocolou requerimento de extinção dos processos, com resolução do mérito.

§ 6º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá celebrar acordos e parcerias com entidades públicas e privadas para divulgação do Perse e das modalidades de negociação existentes, inclusive na hipótese de representação coletiva de associados de que trata o § 9º deste artigo.

§ 7º Aos devedores participantes de transações nos termos previstos neste artigo não serão contrapostas as seguintes exigências:

I - pagamento de entrada mínima como condição à adesão;

II - apresentação de garantias reais ou fidejussórias, inclusive alienação fiduciária sobre bens móveis ou imóveis e cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, títulos de crédito, direitos creditórios ou recebíveis futuros.

§ 8º Na elaboração de parâmetros para aceitação da transação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das transações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin).

§ 9º As associações representativas dos setores beneficiários do Perse poderão solicitar atendimento preferencial, com o objetivo de tratar da adesão e difundir os benefícios previstos nesta Lei.

~~Art. 4º (VETADO).~~

~~Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: (Promulgação partes vetadas)~~

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos, incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos nas atividades relacionadas em ato do Ministério da Economia: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);

II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);

III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e

IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)."

§ 1º Para fins de fruição do benefício fiscal previsto no **caput**, a alíquota de 0% (zero por cento) será aplicada sobre as receitas e os resultados das atividades do setor de eventos de que trata este artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

§ 2º O disposto no art. 17 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, não se aplica aos créditos vinculados às receitas decorrentes das atividades do setor de eventos de que trata este artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022) (Produção de efeitos)

§ 3º Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins quando o pagamento ou o crédito se referir a receitas desoneradas na forma deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

§ 4º Até que entre em vigor o ato a que se refere o **caput**, a fruição do benefício fiscal de que trata este artigo deverá basear-se no ato que define os códigos CNAE previsto no § 2º do art. 2º. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

§ 5º Ato da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia disciplinará o disposto neste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

~~Art. 5º (VETADO).~~

Art. 5º Para as medidas de que trata esta Lei, além dos recursos do Tesouro Nacional, poderão ser utilizados como fonte de recursos: (Promulgação partes vetadas)

I - o produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

II - recursos de operação de crédito interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19;

III - dotação orçamentária específica; e

IV - outras fontes de recursos.

~~Art. 6º (VETADO).~~

~~Art. 6º É assegurado aos beneficiários do Perse que tiveram redução superior a 50% (cinquenta por cento) no faturamento entre 2019 e 2020 o direito a indenização baseada nas despesas com pagamento de empregados durante o período da pandemia da Covid-19 e da Espin. (Promulgação partes vetadas)~~

~~Art. 6º Fica a União autorizada a destinar, no exercício de 2023, o valor global máximo de R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) aos beneficiários do Perse que tiveram redução superior a 50% (cinquenta por cento) no faturamento entre 2019 e 2020 com base nas despesas com pagamento de empregados durante o período da pandemia da Covid-19 e da Espin. (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.135, de 2022)~~ (Vigência encerrada)

Art. 6º É assegurado aos beneficiários do Perse que tiveram redução superior a 50% (cinquenta por cento) no faturamento entre 2019 e 2020 o direito a indenização baseada nas despesas com pagamento de empregados durante o período da pandemia da Covid-19 e da Espin. (Promulgação partes vetadas)

§ 1º O total de indenizações a ser pago não poderá ultrapassar o teto de R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais). ~~(Revogado pela Medida Provisória nº 1.135, de 2022)~~ (Vigência encerrada)

§ 2º O valor da indenização será estabelecido em regulamento, em montante proporcional aos recursos efetivamente desembolsados na folha de pagamento no período compreendido entre 20 de março de 2020 e o final da Espin.

§ 3º Poderá o Poder Executivo adiar o pagamento da indenização prevista no **caput** deste artigo para o exercício fiscal seguinte ao da entrada em vigor desta Lei. ~~(Revogado pela Medida Provisória nº 1.135, de 2022)~~ (Vigência encerrada)

§ 4º Caso o montante global referido no **caput** não seja integralmente executado no exercício de 2023, sua execução poderá ser prorrogada para o exercício de 2024, exclusivamente, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras de cada exercício, vedado o estabelecimento de limite mínimo de execução em ambos os exercícios. ~~(Incluído pela Medida Provisória nº 1.135, de 2022)~~ (Vigência encerrada)

~~Art. 7º (VETADO).~~

Art. 7º As pessoas jurídicas beneficiárias do Perse que se enquadrem nos critérios do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) serão contempladas em subprograma específico, no âmbito das operações regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020. (Promulgação partes vetadas)

§ 1º O Poder Executivo regulamentará:

I - o percentual do Fundo Garantidor de Operações (FGO) destinado exclusivamente às ações previstas neste artigo, em montante total não inferior a 20% (vinte por cento) de suas disponibilidades para atendimento ao disposto

na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020;

II - o prazo de vigência da destinação específica e eventuais taxas de juros mais atrativas ao concedente de crédito, limitadas a 6% a.a. (seis por cento ao ano) mais a taxa Selic, para as operações que utilizem a garantia concedida em observância ao inciso I deste parágrafo.

§ 2º Ressalvadas as disposições desta Lei, as operações previstas no caput deste artigo ficam regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

Art. 8º Fica instituído o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC), destinado a empresas de direito privado, a associações, a fundações de direito privado e a sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sem distinção em relação ao porte do beneficiário, que tenham sede ou estabelecimento no País.

§ 1º O Programa de Garantia aos Setores Críticos operacionalizado por meio do Fundo Garantidor para Investimentos (PGSC-FGI) será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e terá como objetivo a garantia do risco em operações de crédito contratadas com base na finalidade disposta na alínea *d* do inciso I do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 2º Somente serão elegíveis à garantia do PGSC-FGI as operações de crédito contratadas até 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor desta Lei e que observarem as seguintes condições:

I - prazo de carência de, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 12 (doze) meses;

II - prazo total da operação de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 60 (sessenta) meses; e

III - taxa de juros nos termos do regulamento.

§ 3º O PGSC-FGI, observado o disposto nesta Lei, está vinculado à área do Ministério da Economia responsável por supervisionar a política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços, que representará o Ministério perante o FGI.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, a integralização das cotas destinadas ao PGSC-FGI dar-se-á pela conversão de cotas do FGI, administrado pelo BNDES, pertencentes à União.

§ 1º A conversão de cotas de que trata o caput deste artigo ocorrerá nos termos do estatuto do FGI e dispensará o resgate total ou parcial das cotas a serem convertidas.

§ 2º A conversão de cotas será configurada pela mudança das classes em que se encontrarem por ocasião da publicação desta Lei para nova classe exclusivamente destinada ao PGSC-FGI, de maneira a constituir patrimônio segregado, e está limitada ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às garantias já contratadas pelo FGI na data da conversão.

§ 3º A conversão de cotas não incidirá sobre cotas do FGI vinculadas ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), instituído pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, nem sobre cotas pertencentes a outros cotistas que não a União.

§ 4º As cotas convertidas não vinculadas a garantias do PGSC-FGI, após o prazo previsto no § 2º do art. 8º desta Lei, poderão ser revertidas às classes originárias nos termos definidos no estatuto do FGI, aplicando-se subsidiariamente à reversão, no que couber, as regras da conversão.

Art. 10. O FGI vinculado ao PGSC-FGI observará as seguintes disposições:

I - não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte da União; e

II - responderá por suas obrigações contraídas no âmbito do PGSC-FGI até o limite do valor dos bens e dos direitos integrantes do patrimônio segregado nos termos do § 2º do art. 9º desta Lei.

~~§ 1º (VETADO).~~

§ 1º Para fins de constituição e operacionalização do PGSC-FGI, ficam dispensadas as formalidades constantes do estatuto do FGI, considerados válidos os documentos e as comunicações produzidos, transmitidos ou armazenados em forma eletrônica. (Promulgação partes vetadas)

§ 2º Os agentes financeiros poderão aderir à cobertura do FGI no âmbito do PGSC-FGI sem a obrigatoriedade de integralização de cotas de que trata o § 6º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 3º Além dos setores beneficiados pelo Perse, o Poder Executivo poderá definir outros setores produtivos beneficiários do PGSC-FGI.

§ 4º O estatuto do FGI definirá:

I - os limites e os critérios de alavancagem aplicáveis ao PGSC-FGI; e

II - a remuneração do administrador e dos agentes financeiros.

§ 5º O Poder Executivo definirá o percentual do FGI destinado exclusivamente aos setores de que trata o art. 2º desta Lei, em montante total não inferior a 50% (cinquenta por cento) de suas disponibilidades para atendimento do PGSC-FGI.

Art. 11. Os riscos de crédito assumidos no âmbito do PGSC-FGI por instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, incluídas as cooperativas de crédito, serão garantidos direta ou indiretamente.

§ 1º Não será concedida a garantia de que trata esta Lei para as operações protocoladas no administrador do FGI após o prazo previsto no § 2º do art. 8º desta Lei.

§ 2º Os agentes financeiros assegurarão que, no âmbito do PGSC-FGI, a garantia do FGI seja concedida exclusivamente para novas operações de crédito contratadas durante o período de vigência do PGSC-FGI, vedado ao agente financeiro prever contratualmente obrigação de liquidar débitos preexistentes ou reter recursos para essa finalidade.

§ 3º As operações de crédito poderão também ser formalizadas por meio de instrumentos assinados em forma eletrônica ou digital.

§ 4º A cobertura pelo FGI da inadimplência suportada pelo agente financeiro será limitada a até 30% (trinta por cento) do valor total liberado para o conjunto das operações de crédito do agente financeiro no âmbito do PGSC-FGI, permitida a segregação dos limites máximos de cobertura da inadimplência por faixa de faturamento dos tomadores e por períodos, nos termos do estatuto do Fundo.

§ 5º Para as garantias concedidas no âmbito do PGSC-FGI, não será cobrada a comissão pecuniária a que se refere o § 3º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 6º Fica dispensada a exigência de garantia real ou pessoal nas operações de crédito contratadas no âmbito do PGSC-FGI, facultada a pactuação de obrigação solidária de sócio, de acordo com a política de crédito da instituição participante do PGSC-FGI.

Art. 12. A garantia concedida pelo FGI não implica isenção dos devedores de suas obrigações financeiras, os quais permanecem sujeitos a todos os procedimentos de recuperação de crédito previstos na legislação.

Art. 13. A recuperação de créditos honrados e sub-rogados pelo FGI, no âmbito do PGSC-FGI, será realizada pelos agentes financeiros concedentes do crédito ou por terceiros contratados pelos referidos agentes, observado o disposto nesta Lei, bem como no estatuto e na regulamentação do FGI.

§ 1º Na cobrança do crédito inadimplido não se admitirá, por parte dos agentes financeiros concedentes do crédito, a adoção de procedimentos para a recuperação de crédito menos rigorosos do que aqueles usualmente empregados nas próprias operações de crédito.

§ 2º Os agentes financeiros concedentes do crédito arcarão com todas as despesas necessárias para a recuperação dos créditos inadimplidos.

§ 3º Os agentes financeiros concedentes do crédito empregarão os melhores esforços e adotarão os procedimentos necessários à recuperação dos créditos das operações realizadas nos termos do caput deste artigo em conformidade com as suas políticas de crédito e não poderão interromper ou negligenciar o acompanhamento desses procedimentos.

§ 4º Os agentes financeiros concedentes do crédito serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e pela exatidão dos valores a serem reembolsados ao FGI.

§ 5º Os créditos honrados eventualmente não recuperados serão leiloados pelos agentes financeiros no prazo de 18 (dezoito) meses, contado da data da amortização da última parcela passível de vencimento, observadas as condições estabelecidas no estatuto do FGI.

§ 6º Os créditos não arrematados serão oferecidos novamente em leilão, no prazo previsto no § 5º deste artigo, e poderão ser alienados àquele que oferecer o maior lance, independentemente do valor de avaliação.

§ 7º Após a realização do último leilão de que trata o § 6º deste artigo pelo agente financeiro, a parcela do crédito eventualmente não alienada será considerada extinta de pleno direito, nos termos do ato a que se refere o § 8º deste artigo.

§ 8º Ato do Conselho Monetário Nacional estabelecerá os limites, as condições e os prazos para a realização de leilão dos créditos de que tratam os §§ 5º e 6º deste artigo, bem como os mecanismos de controle e de aferição de seus resultados.

§ 9º Após o decurso do prazo previsto no § 5º deste artigo, o patrimônio e as cotas do FGI vinculados ao PGSC-FGI serão revertidos em cotas do FGI nas classes em que estavam alocadas na data de publicação desta Lei.

Art. 14. É vedado às instituições financeiras participantes do PGSC condicionar o recebimento, o processamento ou o deferimento da solicitação de contratação das garantias e das operações de crédito de que trata esta Lei ao fornecimento ou à contratação de outro produto ou serviço.

~~Art. 15. (VETADO).~~

Art. 15. Para fins de concessão da garantia ou do crédito de que trata o PGSC, as instituições financeiras participantes observarão políticas próprias de crédito e poderão considerar informações e registros relativos aos 6 (seis) meses anteriores ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, contidos em: (Promulgação partes vetadas)

I - cadastros e sistemas próprios internos;

II - sistemas de proteção ao crédito;

III - bancos de dados com informações de adimplemento, desde que mantidos por gestores registrados no Banco Central do Brasil; e

IV - sistemas, bancos de dados e cadastros mantidos pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Na elaboração de parâmetros para aceitação da contratação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das contratações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Espin."

Art. 16. O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e o Ministério da Economia, no âmbito de suas competências, disciplinarão o disposto nesta Lei para o PGSC-FGI.

Art. 17. Compete ao Banco Central do Brasil fiscalizar o cumprimento, pelas instituições financeiras participantes do PGSC-FGI, das condições estabelecidas para as operações de crédito garantidas ou realizadas no âmbito do PGSC-FGI, observado o disposto na Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017.

~~Art. 18. (VETADO).~~

Art. 18. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021 para os setores de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei os efeitos da: (Promulgação partes vetadas)

I - Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020; e

II - Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020.

~~Art. 19. (VETADO).~~

Art. 19. A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A: (Promulgação partes vetadas)

"Art. 20-A. No exercício de 2021, o valor equivalente a 3% (três por cento) da participação no produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 desta Lei será destinado a ações emergenciais para o setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da Covid-19, compensando-se o percentual equivalente com a redução do percentual reservado ao pagamento de prêmios e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação das respectivas modalidades lotéricas."

Art. 20. O § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. .....

.....

§ 5º O prazo de validade da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, referente aos tributos federais e à dívida ativa da União por elas administrados, será de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de emissão da certidão, prorrogável, excepcionalmente, pelo prazo determinado em ato conjunto dos referidos órgãos.

....." (NR)

~~Art. 21. (VETADO).~~

Art. 21. Os prazos de validade das certidões referidas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos do art. 20 desta Lei, que tenham sido emitidas após 20 de março de 2020 serão prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei. (Promulgação partes vetadas)

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres
Paulo Guedes
Gilson Machado Guimarães Neto

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.5.2021.

LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021:

"Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:

I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);

II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);

III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e

IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)."

"Art. 5º Para as medidas de que trata esta Lei, além dos recursos do Tesouro Nacional, poderão ser utilizados como fonte de recursos:

I - o produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

II - recursos de operação de crédito interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19;

III - dotação orçamentária específica; e

IV - outras fontes de recursos."

"Art. 6º É assegurado aos beneficiários do Perse que tiveram redução superior a 50% (cinquenta por cento) no faturamento entre 2019 e 2020 o direito a indenização baseada nas despesas com pagamento de empregados durante o período da pandemia da Covid-19 e da Espin.

§ 1º O total de indenizações a ser pago não poderá ultrapassar o teto de R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

§ 2º O valor da indenização será estabelecido em regulamento, em montante proporcional aos recursos efetivamente desembolsados na folha de pagamento no período compreendido entre 20 de março de 2020 e o final da Espin.

§ 3º Poderá o Poder Executivo adiar o pagamento da indenização prevista no **caput** deste artigo para o exercício fiscal seguinte ao da entrada em vigor desta Lei."

"Art. 7º As pessoas jurídicas beneficiárias do Perse que se enquadrem nos critérios do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) serão contempladas em subprograma específico, no âmbito das operações regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará:

I - o percentual do Fundo Garantidor de Operações (FGO) destinado exclusivamente às ações previstas neste artigo, em montante total não inferior a 20% (vinte por cento) de suas disponibilidades para atendimento ao disposto na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020;

II - o prazo de vigência da destinação específica e eventuais taxas de juros mais atrativas ao concedente de crédito, limitadas a 6% a.a. (seis por cento ao ano) mais a taxa Selic, para as operações que utilizem a garantia concedida em observância ao inciso I deste parágrafo.

§ 2º Ressalvadas as disposições desta Lei, as operações previstas no **caput** deste artigo ficam regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020."

"Art. 10. .....

.....

§ 1º Para fins de constituição e operacionalização do PGSC-FGI, ficam dispensadas as formalidades constantes do estatuto do FGI, considerados válidos os documentos e as comunicações produzidos, transmitidos ou armazenados em forma eletrônica.

....."

"Art. 15. Para fins de concessão da garantia ou do crédito de que trata o PGSC, as instituições financeiras participantes observarão políticas próprias de crédito e poderão considerar informações e registros relativos aos 6 (seis) meses anteriores ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, contidos em:

I - cadastros e sistemas próprios internos;

II - sistemas de proteção ao crédito;

III - bancos de dados com informações de adimplemento, desde que mantidos por gestores registrados no Banco Central do Brasil; e

IV - sistemas, bancos de dados e cadastros mantidos pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Na elaboração de parâmetros para aceitação da contratação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das contratações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Espin."

"Art. 18. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021 para os setores de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei os efeitos da:

I - Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020; e

II - Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020."

"Art. 19. A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

"Art. 20-A. No exercício de 2021, o valor equivalente a 3% (três por cento) da participação no produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 desta Lei será destinado a ações emergenciais para o setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da Covid-19, compensando-se o percentual equivalente com a redução do percentual reservado ao pagamento de prêmios e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação das respectivas modalidades lotéricas."

"Art. 21. Os prazos de validade das certidões referidas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos do art. 20 desta Lei, que tenham sido emitidas após 20 de março de 2020 serão prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei."

Brasília, 18 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.3.2022 -- Edição extra.

grupo coelho

DECLARAÇÃO

A empresa Grupo Coelho Entretenimento Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.397.203/0001-38, DECLARA que é beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei 14.148/2021 com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e IN RFB n° 2.114/2022.

Com isso as receitas oriundas dos CNAE'S previstos na Portaria ME 7.163/2021, devem ser tributadas à alíquota 0%, sendo desoneradas das alíquotas dos Tributos Federais (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) pelo prazo de 60 meses, compreendidos entre o período de março de 2022 a fevereiro de 2027.

Salvador, 08 de maio de 2023

DCSLobão

Daiane Coelho e Silva Lobão
Grupo Coelho Entretenimento Ltda.
CNPJ: 09.397.203/0001-38

Data da consulta: 28/06/2024 13:33:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.397.203/0001-38**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GC SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 6280043/2024

28/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de impostos

FORNECEDOR

NOME:	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE SA		3031		
ENDEREÇO:	DA BANDEIRA	**Nº:**	183	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13009717002009	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1233
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
3070007/2024	07/03/2024	6280050	28/06/2024	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 0,00	R$ 9,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO Nº 1020465/2024 REFERENTE A TARIFAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS DE 2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF PAG DE TARIFA BANCÁRIA PAG FOLHA DIA 28.06

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 6280050 - REF PAG DE TARIFA BANCÁRIA PAG FOLHA DIA 28.06

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	301418	R$ 9,00
	TOTAL:	**R$ 9,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 26/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 6280048/2024

28/06/2024

FORNECEDOR

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
2[illegible]1.205 - TAXAS	R$ 2,04	R$ 0,00	R$ 2,04

A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 1067/2024 - ALMEIDA GÁS. (MOV. BANCARIO DO DIA 07/06/2024)

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	6W0L	2,04
	TOTAL:	**R$ 2,04**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 28/06/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 28/06/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ALMEIDA GAS LTDA ALMEIDA GAS LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 2,04**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	6W0L	2,04

NOME:	ALMEIDA GAS LTDA				
ENDEREÇO:	RUA ADUTORA	**Nº:**	58	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	15706581000159	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	